J. Alveirinho Dias

Malpica seiscentista:

demografia histórica e temas correlatos

2019

ORELHA DO LIVRO

VERSO DA CAPA

Algumas outras obras do autor

- Portugal e o Mar: Importância da Oceanografia para Portugal (2003)

- A Análise Sedimentar e o Conhecimentos dos Sistemas Marinhos: uma introdução à Oceanografia Geológica (2004)

- A Conquista do Planeta Azul: o início do reconhecimento do oceano e do mundo (2004)

- Venturas e Desventuras do Litoral no País dos Portugueses (2014)

- Mundividências projectadas: o início das representações do espaço geográfico. I - O reconhecimento espacial e as suas representações (2015)

- Mundividências projectadas: o início das representações do espaço geográfico. II - Representações do espaço na Pré-História (2015)

- E o Azul se fez Homem. Parte I - A Génese do Ambiente (2015)

- “Todo o mundo é composto de mudança”. Considerações sobre o clima e a sua história. I - O Sistema Climático Terrestre (2016)

- “Todo o mundo é composto de mudança”: Considerações sobre o clima e a sua história. II - Factores Astronómicos (2016)

J. Alveirinho Dias

Malpica seiscentista:

demografia histórica e temas correlatos

2019

Para

Ágata Sofia
João Pedro
João Nuno

João Rui, *in memoriam*

SUMÁRIO

Prefácio

Reconheço que, devido às múltiplas facetas que caracterizaram a minha vida, é-me frequentemente difícil ater-me ao aconchego da minha zona de conforto. Por um lado, considero que é um tanto exasperante estar constantemente a *fazer mais do mesmo*. Por outro, sinto um apelo persistente para mais bem tentar perceber *as causas das coisas*. Entendo que viver é estar atento ao que à nossa volta acontece e às razões porque acontecem. Portanto, para compreender o que, positiva ou negativamente, nos influencia e condiciona, é essencial ver para lá das coisas, perceber porque é que são como são, e, para tal, é imprescindível, obviamente, termos em consideração o que aconteceu no passado, o que sucedeu para que a evolução determinasse as actuais características do que nos rodeia e de nós próprios. Só com essa percepção de propensão holística poderemos dotar-nos de uma maior capacidade para interpretar as tendências evolutivas e conseguirmos ter vislumbres mais nítidos do que poderá ser o futuro.

A formação em geociências ensinou-me a olhar para a realidade factual que encontramos na natureza e nela ver os traços do passado, daí deduzindo como se processou a evolução, como as coisas se foram transmutando ao longo do tempo. Na realidade, embora num contexto diferente, é a aplicação do conselho que já El-Rei D. Duarte (1391-1438) dava no *Livro do Conselhos*, magistralmente utilizado na epígrafe do *Ensaio sobre a Cegueira* de José Saramago: *Se podes olhar, vê. Se podes ver, repara.* Olhar, ver e reparar, três acções distintas, mas complementares, que nos permitem melhor compreender o mundo, a humanidade e a nós próprios.

Ao dedicar-me ao estudo dos processos recentes e actuais da geodinâmica externa, essa mesma formação em geociências, orientou-me na aplicação desse mesmo tipo de abordagem, o de olhar, ver e reparar, aos acontecimentos que ocorreram e ocorrem na natureza que nos rodeia, e em que o Homem foi e é parte interveniente. Porém, essa abordagem reveste-se, com frequência, de aspectos algo angustiantes, perante a dificuldade, que muitas vezes há, em destrinçar o que resultou exclusivamente da actuação de processos naturais do que foi influenciado por actividades humanas, e do que se deve maioritária ou exclusivamente a consequências de acções antrópicas. Para atenuar essas incertezas, é preciso conhecer bem tanto a natureza, como as comunidades humanas, ou seja, é preciso perseguir a quimera do conhecimento global, é necessário que se tente atingir o impossível, que é quase tudo perceber e compreender, embora sempre conscientes de que tal é irrealizável.

Assim, ao longo das décadas, devido ao percurso de vida profissional e pessoal que se me foi apresentando perante mim, fui constantemente alargando o meu leque de interesses, fui incessantemente ampliando a minha formação, fui-me reiteradamente instruindo (embora restringindo pelas minhas limitações intrínsecas) nas mais diversificadas matérias. Com a passagem dos anos, à medida que fui aprendendo de cada vez um pouquinho mais, fui compreendendo cada vez melhor a velha frase de Sócrates (*c.*469 a.C. - 399 a.C.): *só sei que nada sei*. Mas, e perdoe-se-me a imodéstia, tal como Sócrates, *o facto de saber isso, coloca-me em vantagem sobre aqueles que acham que sabem alguma coisa.* Estou, por consequência, consciente da minha ignorância, embora tente, a cada dia que passa, diminuir um pouquinho mais essa ignorância.

Tendo-me dedicado à investigação em dinâmica sedimentar, como investigador que tentei ser competente, passei metade da minha vida a tentar saber o mais possível sobre o assunto. Depois, pelas razões acima expendidas, fui alargando o meu campo de interesses, o que significa que, cada vez mais, a profundidade com que conseguia abarcar cada um dos temas era progressivamente menor. Como costumo dizer, *passei metade da vida a tentar saber quase tudo de quase nada; na outra metade da vida dediquei-me a saber quase nada de quase tudo*.

Mas os processos cognitivos que nos levam a interessarmo-nos pelas coisas são complexos, nebulosos e insondáveis. E se, efectuados de forma coerente, constituem uma corrente ininterrupta, em que cada novo interesse obtido ou novo conhecimento adquirido exige que nos expandamos para outros interesses, que amplifiquemos mais os nossos conhecimentos. É todo um processo cujo âmago não está nos objectivos que se podem atingir, mas sim na essência do próprio processo em curso. Somos impelidos a prosseguir, a continuar sempre, a reiterar interminavelmente esse processo, pois que é isso que, em última análise, o justifica e nos justifica a nós.

Plutarco (*c.*46 d.C. - 120 d.C.), em *Vidas Paralelas*, obra em que descreve, por pares, comparando-as, as biografias de homens ilustres gregos e romanos, informa-nos que o general Gnaeus Pompeius Magnus (106 a.C. - 48 a.C.) foi enviado à Sicília para escoltar uma frota com provisões, pois que Roma estava num estado de grave carência de alimentos devido à revolta dos escravos liderados por Espártaco. Face à sugestão do comandante da frota para adiar a partida devido a um temporal que se avizinhava, Pompeu teria então proferido a célebre frase *navigare necesse est, vivere non est necesse*, ou seja, *navegar é preciso, viver não é preciso*. A frase foi recuperada, imprimindo-lhe novos simbolismos, por Fernando Pessoa (1888 – 1935), no texto escrito em 1914 *Pertenço a uma geração que herdou a descrença na fé*, do seu heterónimo Bernardo Soares. A certa altura, diz: *Um barco parece ser um objecto cujo fim é navegar; mas o seu fim não é navegar, senão chegar a um porto. Nós encontramo-nos navegando, sem a ideia do porto a que nos deveríamos acolher. Reproduzimos assim, na espécie dolorosa, a fórmula aventureira dos argonautas: navegar é preciso, viver não é preciso*[107:195]. A frase viria a ser amplamente divulgada por Caetano Veloso, nos versos de *Os Argonautas*, que constitui uma homenagem ao referido Pessoa. Assim, de certa forma, revejo-me nessa expressão: o importante é continuar sulcando, através da aquisição de conhecimentos, o profundo e fascinante mar que nos rodeia; parafraseando Bernardo Soares, *encontro-me navegando, sem a ideia do porto a que me deveria acolher*, porque o mais importante não é o porto, é a navegação.

A frase tem, para mim, ainda mais significado devido à sua ambiguidade intrínseca, à sua forma dicotómica de expressar realidades e sentimentos. *Navegar é preciso*, porque é necessário mas, também, porque é uma actividade de precisão. Ao contrário da vida, que não é precisa, que não é exacta, que é persistentemente caracterizada por voltas e contra-voltas, por imprevistos, por surpresas, e por isso se torna tão interessante.

--- x ---

Não sou demógrafo. Não sou historiador. Estes investigadores que me perdoem por eu, um mero estudioso de geociências, ter a ousadia de desbravar caminhos que, segundo muitos, a eles estão reservados. Foram as demandas das *causas das coisas* que a isso me compeliram. Na base, está o meu interesse em perceber como é que a geologia e a geomorfologia influenciaram e condicionaram a vida das pessoas de uma pequena

comunidade rural. Mas para o perceber, não seria possível impor-me barreiras e ater-me apenas aos processos geológicos. O clima tem, também, uma importância primordial, e, tendo-me dedicado, desde há muito, à paleo-climatologia e à climatologia histórica, sei-o muito bem.

Mas, as populações são sujeitas a todos esses aspectos naturais miscigenados com outros, de índole económica, social e política, e, até mesmo, mística e religiosa. E, além disso, todo este vasto conjunto de factores é influenciado, por vezes profundamente, por ínfimas formas de vida, invisíveis para as populações, mas que podem induzir consequências dramáticas: refiro-me às bactérias e aos vírus, que, por vezes, dizimaram a maior parte dos habitantes de determinadas localidades. E não era só a peste, que em tempos seiscentistas dava já mostras de recessão: era o tifo, eram as gripes, era a varíola, era a cólera e mais todo um vasto conjunto de doenças que faziam com que, nesses tempos recuados, a morte fosse companheira sempre presente no quotidiano das populações e das famílias.

Saber o que condicionou de forma determinante o caminho seguido por determinada população constitui um desafio imenso. É, com frequência, tentar identificar como factor preponderante um entre os muitos que actuaram de forma influente e, muitas vezes, interdependente. Este trabalho está centrado no século XVII, uma altura em que, quase tudo, era diferente. Diferentes eram as convenções sociais e muitos dos conceitos de pecado. Diferente era o clima, com tendência para ser mais frio (a chamada Pequena Idade do Gelo) e, talvez, com maior frequência de eventos meteorológicos extremos. Diferente era também, por consequência, a actuação dos processos de geodinâmica externa, dependente que normalmente estão da quantidade da precipitação atmosférica e da temperatura. Diferentes eram os sistemas políticos, caracterizados pelo que se costuma designar por Antigo Regime, em que a democracia moderna estava ainda por nascer. Diferentes eram os conceitos de família, com a figura preponderante e dominadora do chefe de família, que tinha a responsabilidade de arranjar o sustento para a casa, e a que todos os membros estavam submetidos. Diferente era, ainda, a agricultura, praticada com métodos rudimentares, e em que ainda não se tinham expandido muitas das novidades trazidas de territórios do outro lado do oceano. Diferentes eram as formas de encarar as doenças, com frequência encaradas como castigos ou provações divinas, e que, na ausência das práticas da moderna medicina, eram normalmente combatidas com rezas de cariz mágico-religioso ou com mezinhas tradicionais caseiras. Diferente era a comunicação das notícias, nos meios rurais restringida às novidades trazidas por alguém que vinha de fora, à transmissão de informações entre vizinhos, e aos toques do omnipresente sino da aldeia. Era todo um mundo profundamente diferente do actual, que temos dificuldade em apreendermos e sentirmos: não nos é fácil, habituados que estamos às comodidades do mundo actual, imaginar a vida das pessoas sem luz eléctrica, sem água, sem esgotos, sem antibióticos, sem meios de comunicação velozes, sem notícias atempadas do país e do mundo, e com a ameaça perene de ir parar ao inferno ou ao purgatório.

Tentámos deslindar um pouco do que seria esse mundo seiscentista na pequena comunidade rural de Malpica (do Tejo), recorrendo, para tal, aos assentos paroquiais, eles próprios, na altura, bastante omissivos e incompletos, e restringidos, por natureza, aos actos essenciais da vivência humana: nascimentos (baptismos), casamentos e óbitos. Tarefa muito laboriosa mas ingrata: a por vezes muito difícil leitura e interpretação dos manuscritos permitiu-nos aceder a algum conhecimento, para logo constatarmos que essas informações nos deixavam com mais interrogações do que respostas. De qualquer modo, julgamos ter conseguido ter um pequeno vislumbre (muito modesto) de como

seria a vida seiscentista na paróquia de São Domingos de Malpica. É, apenas, um pequeno contributo. Terminada esta fase do trabalho deparamo-nos com um conjunto de interrogações muitíssimo mais vasto do que o que tínhamos quando nos propusemos iniciar esta tarefa. Mas é assim a natureza destas coisas.

J. Alveirinho Dias

Advertências

Por opção do autor, o texto está redigido de acordo com as normas anteriores ao Acordo Ortográfico de 1990.

Os extractos de obras redigidas noutras línguas que não o português são apresentados em tradução livre do autor.

Com raras excepções, nas transcrições de obras portuguesas, impressas ou manuscritas, no sentido de tornar mais fácil a leitura, actualizámos a ortografia, desdobrámos as abreviaturas, modernizámos a pontuação e corrigimos a acentuação.

Para evitar confusões e dúvidas, bem como para tornar mais coerente a identificação das pessoas, nos extractos dos registos paroquiais procedemos à harmonização dos nomes próprios. Assim, por exemplo, reduzimos a “Beatriz” todas as formas como aparece nos assentos, nomeadamente a sua versão popular medieval, “Brites”, e as variantes ortográficas “Britis”, “Briatis”, “Briatriz”, “Breathrix”, “Beatrix” e outras.

Sendo um trabalho de um não especialista, o resultado está, seguramente, muito longe da perfeição. O autor solicita e agradece que lhe sejam enviadas notas de eventuais incorrecções, omissões, interpretações erróneas e quaisquer outros tipos de comentários.

1. *Esta paróquia de São Domingos do lugar de Malpica*

1.1. A evolução de uma povoação

a) A presença determinante do vale do Tejo

A freguesia denominada, desde 1952, por Malpica do Tejo[26], pertence ao município de Castelo Branco, e demarcada, a norte e a oeste pelo rio Ponsul, a sul pelo rio Tejo, confinando, a oriente, com as freguesias de Monforte da Beira e do Ladoeiro. O substrato rochoso é caracterizado pela presença ubíqua do Complexo Xisto-Grauváquico Ante-Ordovícico, que são cobertos discordantemente, de forma intermitente, pelos depósitos detríticos terciários designados por Arcoses da Beira Baixa, derivados do desmantelamento, alteração e decomposição dos maciços graníticos aflorantes principalmente a norte, já fora da área de freguesia. Os solos derivados da deterioração dos xistos e grauvaques são pobres, por via de regra esqueléticos, com reduzidos teores em matéria orgânica e em nutrientes minerais, além de que são entrecortados por frequentes afloramentos rochosos. Solos que, embora nas zonas arcósicas possam ser mais produtivos, nas outras são muito limitativos de actividades agrícolas rentáveis, exceptuando-se as árvores adaptadas a tais condições, como as oliveiras e os sobreiros.

As estas condições pedológicas pouco propícias acresce o clima, com elevadas temperaturas que, principalmente em Julho e Agosto, chegam a atingir os 40ºC, e os Invernos frios, embora relativamente suaves, mas geradoras, por vezes, de geadas, e, ocasionalmente, de nevões. Como as precipitações médias anuais são relativamente reduzidas, nos solos existe, em geral, elevada carência de água.

Embora os maciços graníticos, designadamente os de Castelo Branco, sejam visíveis, ao longe, da aldeia, tal como o é a crista quartzítica ordovícica de Monforte, situada parcialmente ainda na freguesia de Malpica, são as litologias xisto-grauváquicas que constituem a base rochosa de toda esta área. Fazem parte, como referiram, em 1868, Carlos Ribeiro e Nery Delgado, d*o anel xistoso que emoldura os tractos granítico e quaternário, pelo sul seguindo o vale do Tejo, e a leste desde o Rosmaninhal até Penamacor*[115:23]. Os vales dos rios Ponsul e Tejo, especialmente o deste último, estão profundamente encaixados. *O rio corre num leito fragoso, deixando ver nas suas margens e à flor de água, na estiagem, numerosos rochedos formados pelos topes das camadas de xistos, e bancos de depósito aluvial mui grosseiro, a que ali chamam cascalheiras; o vale é estreito, profundo, e atravessa o extenso tracto de rochas xistosas paleozóicas da Beira: os seus flancos são, em geral, mui elevados, de áspero pendor, e até em partes cortados a prumo*[115:89].

As vertentes deste vale fluvial são de tal forma íngremes, que frei Matias Pires da Gama, nas *Memórias Paroquiais*, de 1758, as descreveu como sendo *tão empinadas, que mal se pode andar por elas; e de tão pouca cultura, que apenas se fazem uma vez na vida dos homens: Semeadas, quase todas, de muitos zambujeiros e outros matos infrutíferos*[22]. Com efeito, na *maior parte da sua extensão, estes flancos são despidos de arvoredo, e oferecem o espectáculo da mais tristonha monotonia, especialmente entre a fronteira e Vila Velha, e das Portas de Ródão até Alvéga; mas entre Malpique* [Malpica] *e Vila Velha, e de preferência nos sítios onde existem restos das camadas quaternárias coroando os mesmos flancos, vêem-se alguns montados de azinho e sobro, e alguns pinhais*[115:89]. Quase dois séculos depois, Orlando Ribeiro descreveria esta paisagem um tanto insólita da seguinte forma: *Por caminhos velhos, tortuosos e*

íngremes, pode dar-se uma vista de olhos às barreiras do Tejo, que corta fundo o planalto, num vale de enorme desolação, autêntica fronteira natural, que, se não fecha de todo o trânsito de pessoas e mercadorias e a troca de influências, concentra em raros pontos os lugares de passagem entre Portugal e Espanha, aqui dum e doutro lado quase desertos[116:683].

b) Freguesia espartilhada entre o Tejo e o Ponsul

Terra raiana, a localização de Malpica junto ao Tejo, fez deste ponto, desde sempre, uma zona privilegiada de vigilância e de detecção de eventuais incursões provenientes das áreas situadas a sul do rio. Constituindo uma fronteira natural, o Tejo sempre foi divisória política mas, simultaneamente, meio de comunicação com gentes do além Tejo. Mas o rio permitia, ainda, acesso às povoações a jusante. Regularmente, embarcações sulcavam o curso do Tejo até Abrantes, mas este rio podia, em certas circunstâncias, ser navegável até Malpica do Tejo e, passando depois por barca de passagem, até à vila espanhola de Herrera de Alcântara[118:29]. Mais à frente referir-nos-emos com maior pormenor a este assunto.

Mas, se o Tejo constitui a grande fronteira natural da região, outro acidente geográfico corresponde, também, a uma divisa peculiar. Referimo-nos à falha do Ponsul, imponente acidente tectónico activo, com orientação geral ENE-WSW, que parcialmente condiciona o curso deste rio, que ao longo de algumas dezenas de quilómetros acompanha a escarpa da falha, e que atinge o comprimento total de aproximadamente 120km, cerca de 85km dos quais em território português[58]. A estrada que liga Castelo Branco a Malpica denuncia bem esta monumental compartimentação: para sul do Ponsul, a região é mais ou menos aplanada, embora dissecada pela rede hidrográfica, elevando-se ligeiramente, de forma progressiva, até se atingir a povoação; para norte do rio, dispõe-se, de modo soberbo, o traço geomorfológico da escarpa da falha, obrigando a estrada a dar constantes curvas e contra-curvas apertadas para vencer as quase duas centenas de metros de desnível, as chamadas *curvas dos Enfestos*, até atingir as massas graníticas onde foi edificada a cidade.

Ainda na primeira metade do século XX, Orlando Ribeiro descreveu bem, no *Guia de Portugal*, esta transição estrutural, litológica e agrícola, que é, também, económica e social. Nas palavras deste geógrafo, a *estrada de Malpica quase não tem trânsito de viajantes curiosos de belezas de paisagem, que ela propriamente não oferece. Depois de quintas e hortas muradas que rodeiam e abastecem a cidade, deixa-se a sombra frondosa de alguns carvalhos, passa-se à pirâmide de S. Martinho (marco geodésico de 2ª ordem (472 m), estação pré-histórica), e entra-se num chão nu, levemente ondulado, repartido entre matagais de esteva e folhas de cereal, enormes campos abertos onde pastam rebanhos de ovelhas pelos restolhos e pousios. Depois a estrada desce, através de uma profusão de cabeços xistentos, de galbo perfeito e uniforme, a grande muralha ou escarpa da falha do Ponsul. O rio corre num leito largo, pouco caudaloso de verão, sobre rochedos azulados ou claros avais e cascalheiras cinzentas. Para lá dele, entra-se numa terra clara, de saibros terciários, enormes campos de cereal salpicados de azinheiras. Ao longo do rio, algumas instalações rudimentares centralizam a exploração desta terra, rica à força de ser extensa e quase despovoada: a elas e às grandes herdades dá-se o nome de Montes do Ponsul, e como tal são conhecidos na região, pelo trigo, pelo azeite, mas sobretudo pelas varas de porcos que engordam com a bolota de inúmeras azinheiras*[116:683].

A freguesia de Malpica encontra-se, assim, espartilhada por duas fronteiras naturais: a sul, o vale encaixado do Tejo; a norte, o vale do Ponsul e a escarpa de falha. A povoação encontra-se, assim, confinada e, de certa forma, isolada. Deste modo, compreendem-se melhor as ligações preferenciais com outras povoações vizinhas, principalmente com Monforte da Beira, cuja existência e importância precederam bastante as de Malpica. E, como é evidente, esse relativo isolamento suscitou também amplificação de ligações sociais, económicas e familiares com o outro lado do Tejo, com a vila de Herrera, em Espanha.

Porém, não obstante o relativo isolamento, a região foi ocupada desde tempos pré-históricos. Tendem a comprová-lo os muitos vestígios arqueológicos que têm vindo a ser encontrados. Parece comprová-lo, também, a velha ponte que atravessa o rio Ponsul, em cantaria granítica, a que é atribuída origem romana, mas que foi sujeita a várias reformas medievais e modernas. Todavia, desses tempos remotos falta a documentação. A primeira referência escrita à povoação de Malpica, então já paróquia, encontra-se num processo do Santo Ofício, o de Tomé Lopes, preso em 1636 sob a acusação de judaísmo[14]. Porém, as menções a Monforte, a escassas duas légua a NE, são bastante anteriores. Talvez que, antes do século XVII, Malpica fosse apenas um monte pertencente a Monforte ou estivesse integrada nos *montes de além Ponsul*, de Castelo Branco.

Malpica sempre foi, ao longo da sua história, uma terra do extremo. Depois dela, para Sul, ficam as íngremes vertentes do Tejo (as apropriadamente chamadas barreiras do Tejo), o rio cuja transposição, principalmente de Inverno, não é fácil, e ali acaba o território nacional. Do outro lado é já um país diferente, Espanha, e para aí transitar legalmente era necessário, pelo menos teoricamente, dispor da documentação necessária. Por isso, a estrada de Malpica assemelha-se a um beco sem saída: termina na povoação, pelo que não havia transeuntes de passagem. Só ia à aldeia que para isso tinha motivos. Contudo, em ocasiões especiais, transmutava-se em território de passagem.

c) Uma freguesia defendida por condições geomorfológicas

Com efeito, por ocasião de conflitos bélicos, as movimentações militares faziam com que, por vezes (poucas), forças armadas passassem pela freguesia e, mesmo, pelo povoado. Aconteceu tal, como veremos, durante a *Guerra da Restauração* (1640-1668), sendo possível que, nalguns dos ataques à vila de Herrera de Alcântara, a soldadesca tenha passado junto ou por entre o casario.

É provável que isso também tenha acontecido durante a *Guerra dos Sete Anos* (1756-1763), mais especificamente no decurso da chamada *Guerra do Mirandum* ou *Guerra Fantástica*, que se desenrolou entre Abril e Novembro de 1762. Segundo o historiador Simão José da Luz Soriano (1802-1891), a certa altura, em Outubro / Novembro *a artilharia e uma parte da infantaria* [espanholas], *seguiram o mesmo caminho, e doze batalhões, comandados pelo tenente general, o conde de Villa Fuerte, passaram também o Tejo em Malpica, servindo-se para este fim dos batéis de Sobreiro*[134:516]. Embora não tenha ocorrido qualquer recontro armado de grande amplitude, as tropas espanholas invasoras acabaram por ser derrotadas, principalmente devido às acções de guerrilha empreendidas por milícias locais. É de crer que, também em Malpica, tivesse havido envolvimento da população neste conflito, até porque, possivelmente, as forças invasoras passaram pela povoação.

Mas, uma das grandes limitações de Malpica viria a revelar-se, também, como vantagem muito significativa: a ausência de uma ponte através da qual fosse possível atravessar facilmente o Tejo. Como se constatou acima, as forças invasores necessitavam de batéis ou outras embarcações para atravessar o rio, o que era extremamente complicado quando eram verdadeiros exércitos que se deslocavam, tarefa essa ainda mais complicada devido à forte inclinação das vertentes, principalmente quando a deslocação envolvia, também, artilharia e outros equipamentos pesados. Como é sabido, em Novembro de 1806 Napoleão Bonaparte (1769-1821) decretou o bloqueio continental, com o que pretendia impedir todo o comércio e comunicação com a Grã-Bretanha. Em seguida, após ter colocado seu irmão no trono de Madrid, como a monarquia portuguesa se recusava a cumprir o bloqueio, o imperador francês ordenou, em 1807, a invasão de Portugal, que viria a ser comandada pelo general Jean-Andoche Junot (1771-1813).

Para atingir o objectivo, que era o de aprisionar a família real portuguesa, escolheu-se como via de penetração o vale do Tejo, por ser o trajecto mais curto para Lisboa e aquele em que se presumia que houvesse menos resistência. Tendo passado pela cidade de Alcântara, próximo da fronteira com Portugal, não se arriscou a atravessar o Tejo em território português, tendo-o feito em Espanha, acabando por entrar no nosso país, a 17 de Novembro de 1807, através de Segura, onde existe uma ponte romana sobre o rio Erges, afluente do Tejo. A franca acessibilidade de Segura determinou, naturalmente, a entrada, por ali, da primeira invasão francesa[52:39]. Embora o alvo imediato dos invasores fosse Castelo Branco, que saquearam durante vários dias, Malpica ficou fora do eixo de penetração das tropas de Junot. Porém, seguramente que, pelo menos indirectamente, sofreu os impactes do confronto armado. O registo do óbito de alguns (poucos) soldados estrangeiros que morreram na aldeia (não se sabe se eram desertores) tende a confirmá-lo.

Embora relativamente isolada e já encostada à fronteira, sem nada de significativo que pudesse despertar a cobiça (militar, pecuniária ou outra) alheia, Malpica não poderia ficar completamente imune ao que se passava no resto do país. Os casos apontados, de invasões armadas, são apenas exemplificativos de como o que acontecia no exterior acabava, de alguma forma, por ter consequências na freguesia. Seguramente que também as guerras civis que assolaram Portugal atingiram, de qualquer modo, a aldeia.

d) Terra de transição; terra em declínio

Malpica é uma terra de transição: transição entre dois países, Portugal e Espanha, o que estava expresso em múltiplos aspectos, nomeadamente em termos integrados no léxico específico da aldeia e, até, pela típica forma de trajar. *A povoação foi conhecida pelo trajo popular, que lembrava já usos de Espanha; mas tal desapareceu por completo do uso quotidiano e apenas se pode ver algum, guardado como lembrança antiga, no fundo de uma arca de couro*[116:684]. Transição, também, de paisagens e gentes. Integrada na Beira Baixa, o relevo não tem já o vigor do acidentado beirão, antes tende para a superfície aplanada, mas dissecada por rios e ribeiros, que caracteriza a região alentejana. Transição que era, também, nas actividades agrícolas e pastoris, no tipo de economia rural, e, mesmo, em certos modos de falar.

Na linguagem poética de Orlando Ribeiro, *tudo aqui preludia o Alentejo, desde o revestimento florestal e a cultura dominante de cereais de pragana até às tendências latifundiárias da propriedade, arrendadas por grandes e distantes senhores a industriosos lavradores que nelas tentam, com riscos e esperanças, a cultura aleatória e a criação de gado em larga escala. Pelo terreno liso e fulvo do terciário, que as*

azinheiras pontuam de verde negro, corre a estrada entre trigais desertos ou relvas tostadas pela canícula. À sombra das árvores ou no recôncavo de algum valeiro abrigado, com seus pastores dormitando e os cães vigilantes, rodeiam ovelhas na hora do calor, ou dormem, deitados, porcos gordos e escuros. No meio de montes que lhe restringem o âmbito cultivado, rodeada de oliveiras e hortas muradas, fica (21 km) a enorme aldeia de Malpica, terra de camponeses e arrieiros, que com suas cargas animam a estrada e vêm negociar a Castelo Branco em dias de mercado[116:683]. Tendo-se tornado paróquia, presumivelmente, ainda durante tempos filipinos, a povoação foi crescendo paulatinamente até se transformar, em meados dos século XX, numa das maiores aldeias portuguesas.

Nessa altura, embora sem as comodidades da civilização contemporânea, sem electricidade, nem água canalizada e esgotos, conservava, ainda, o tipicismo que tinha herdado de tempos históricos, e que marcavam bem o seu carácter de terra de transição. Dizia, em 1944, o *Guia de Portugal*: *A aldeia tem ruas pitorescas; as casas iguais, de andar, caiadas nas molduras, ou na fachada da frente, deixam ver o tosco aparelho de xisto sem reboco. O uso das furdas e currais à parte, onde também ficam os palheiros, sendo a casa apenas reservada à habitação, dá à terra um ar asseado, alentejano, em contraste com as aldeias tipicamente beiroas, escuras, sujas, onde homens e gado vivem numa intimidade promíscua*[116:684]. Mas tudo isso foi já remetido para as memórias do passado.

Principalmente na década de 60 do século passado, em Malpica, como na maior parte do país, as difíceis condições de vida fizeram com que muitas pessoas da aldeia emigrassem para outros países, aí conseguindo obter maior poder económico, parte do qual foi investido na reformulação das habitações ou na construção de novas casas. No entanto, as influências culturais a que lá tinham sido sujeitas, aliadas a baixos níveis de literacia, impuseram-lhes um certo desprezo pela herança histórica e fizeram com que tentassem transpor para a povoação estilos e formas que em nada estavam relacionadas com as práticas e conhecimentos empíricos acumulados ao longo de séculos. O fenómeno da emigração, aliado à imagem de progresso e modernidade, começou a difundir-se, conduzindo à aplicação de novos materiais industrializados, assim como à utilização de novas tecnologias e métodos construtivos. A aldeia foi, assim, sendo completamente descaracterizada.

A emigração, a globalização e a instalação acrítica dos princípios da sociedade de consumo, entre outros factores, bem como o progressivo envelhecimento da população, conduziram a gradual abandono das terras cultivadas. Esta situação de declínio foi complementada com a plantação de vastos eucaliptais. Grande parte da flora característica desta zona, explorada pelo Homem, designadamente os montados de sobro e de azinho, bem como os olivais, que se evidenciavam como traços específicos da paisagem, modificaram-se. Agora, dominam, em grande parte, os matos, os eucaliptais e os pinhais. O êxodo rural e o envelhecimento conduziram a um decréscimo demográfico e a uma pirâmide etária invertida.

Dos 200 vizinhos que haveria em Malpica, em 1708[55:385], que teriam passado, em 1758, para 208, perfazendo ao todo 707 habitantes[22], a freguesia duplicou, num século, a população, chegando a 1864 com 1 545 elementos[77:77]. A povoação continuou a crescer rapidamente, atingindo, em 1950, 3 339 habitantes[78:98]. Após meados do século XX, devido aos factores antes aludidos, a população começou a diminuir, acentuando-se esse decréscimo nas décadas finais do século passado. Na transição do milénio, em 2001, o número de habitantes da freguesia tinha-se reduzido para, apenas,

758[79:19]. Nos últimos censos realizados, em 2011, a população tinha-se reduzido para, somente, 517 habitantes[80:114]. À semelhança do que se verifica com muitas outras povoações do interior do país, Malpica vai decaindo e definhando. Nem a criação, em Agosto de 2000, do Parque Natural do Tejo Internacional[27], em que grande parte da freguesia está integrada, conseguiu atrair mais população.

Perdidas que estão muitas das tradições populares que foram sendo incorporadas ao longo de séculos, com a maior parte das casas típicas (com sobrado, caiadas em redor de portas e janelas mas com o xisto à vista) adulteradas ou substituídas por outras edificadas com métodos construtivos de uma falsa modernidade, com uma população que morreu ou abandonou a aldeia, ou procurou na cidade oportunidades e comodidades aqui inexistentes, pode dizer-se que Malpica é uma povoação em agonia, a caminho do aniquilamento cultural e populacional. Tem agora bastantes menos habitantes do que teria em inícios do século XVII, centúria que é o tema central deste trabalho, quando a população de Portugal era, talvez, pouco mais de um décimo da actual.

1.2. O século XVII

Tendo-se originado na vertente sul de uma elevação, cuja encosta haveria de ser tomada pelo casario que acabaria por se espraiar pelo pequeno planalto que a encima, Malpica *não teve forais, nem honras, nem beetrias; não foi couto; não tem misericórdia nem hospital; nunca teve isenções; não tem pelourinho nem conventos; não foi muralhada; não é rica, e nem sequer é das terras mais antigas do seu concelho*[52:13]. Estas palavras de Joaquim Diogo Correia, escritas em meados do século XX, expressam bem a singeleza do povoado e de suas gentes. Situada na raia, bem próximo do Tejo e de Castela, *esta paróquia de São Domingos do lugar de Malpica*, como é frequentemente aludida nos registos paroquiais, cinde-se entre a maneira de sentir dos beirões e a vasta tranquilidade alentejana.

Com efeito, as influências principais são da Beira Baixa. Exceptuando alguns do Norte do país, foi de paróquias desta província que, como se constatará mais à frente quando analisarmos os registos paroquiais, teve proveniência a maior parte das pessoas que, na segunda metade do século XVII, vieram de novo para Malpica (geralmente homens e, maioritariamente, através do casamento). Contudo, a paisagem não é acidentada, como é costume na Beira. Como se diz nas *Memórias Paroquiais*, a freguesia *Não tem serras e todo o seu termo consta de altibaixos*[22], ou seja, constitui já um prenúncio da plataforma do Alto Alentejo. Povoação multi-secular, cuja génese se perde na neblina dos tempos, é provável que tenha sido na primeira metade do século XVII, ainda em tempos da União Ibérica, que o casario se ampliou, granjeando-lhe o estatuto de paróquia. O povoado desenvolveu-se, sempre, com o nome de Malpica, tendo passado a designar-se por Malpica do Tejo apenas em 1952, através do Decreto n.º 38.857, de 11 de Agosto[26].

O século XVII foi caracterizado, em termos gerais, por instabilidade política e religiosa, por lutas entre impérios, por conjunturas económicas desfavoráveis e por relativa estagnação populacional. A subnutrição, mais do que propriamente a fome, tornou-se, para o povo, quase que uma situação perene, sentida de forma mais ou menos gravosa. Vivia-se então, em plena Pequena Idade do Gelo, como se costuma designar o período caracterizado por clima mais agreste, que se tinha instalado no final da Idade Média e se prolongaria até ao século XIX. Na década de 40 do século XVII, entrou-se mesmo na fase mais fria desse período, o chamado Mínimo de Maunder. Como consequência destas condições adversas e de situações meteorológicas nefastas, surgiam maus anos agrícolas, a que, por vezes, se juntavam surtos de doenças contagiosas e mortíferas. A

conjugação deste e de outros factores fazia com que os índices de mortalidade fossem bastante elevados. A morte era companheira do quotidiano, ajudada que era, ainda, pelas mais do que deficientes condições sanitárias.

Em Portugal, a centúria iniciou-se em pleno período de dominação filipina e de crise populacional, a qual afectava toda a Península. Em 1609, uma consulta do Conselho de Castela apontava o decréscimo populacional como um dos principais factores da crise económica e social então sentida[123:161]. Com a Restauração, em 1640, os problemas agravam-se, quer pelo esforço de guerra intrínseco, quer pela necessidade de manter e povoar um vasto império. Com efeito, as colónias, indubitáveis fontes de riqueza, constituíam, também, importante factor de depressão demográfica. Como escreveu, em meados do século XVII, Manuel Severim de Faria, *a primeira causa da falta de gente que se padece neste reino são as nossas conquistas, porque estas, ainda que foram de grande utilidade,* (...), *todavia defraudaram muito este Reino da gente que lhe era necessária.* A seguir, o autor justifica: *Pelo que, ainda que a gente naturalmente vá em crescimento, como temos provado, contudo a nossa nação portuguesa, depois que houve estas conquistas, se foi diminuindo, não por falta da multiplicação natural, senão por os portugueses se irem de sua pátria a povoar e fundar tantas cidades e lugares, como temos dito, em terras tão remotas e tão largas*[61:8]. Essa dinâmica demográfica negativa tinha como consequência, entre outras, a falta braços na agricultura, a qual se tentava colmatar, de algum modo, com a importação de africanos: *experimentamos neste Reino falta de gente,* (...)*, e muito mais para a cultivação da terra; pois por falta de gente portuguesa se servem os mais dos lavradores de escravos da Guiné e mulatos*[61:8]. Porém, esta não era uma verdadeira solução.

Todos estes factores, de uma ou de outra forma, directa ou indirectamente, acabavam por se fazer sentir em Malpica. Eram tempos difíceis, geradores de dinâmicas específicas, que só muito indirectamente acabaram por se reflectir nos registos paroquiais desta freguesia. Por outro lado, a localização junto à fronteira tornava a povoação particularmente vulnerável. Tendo presumivelmente, como referimos, sido elevada à categoria de paróquia em tempos filipinos, em que a fronteira tinha perdido, de certa forma, significado, viu-se profundamente envolvida na sangrenta guerra que ocorreu na sequência da restauração da independência. E isso sim, está bem explícito nos registos paroquiais. A série dos assentos de óbito da paróquia inicia-se praticamente com a mortandade causada pela incursão castelhana de 21 de Julho de 1664. Mas, restaurada a paz com o Tratado de Lisboa, em 1668, a vida no povoado prosseguiu, com convivências que se foram tornando gradualmente mais intensas com os povos do outro lado da fronteira. Contudo, era uma vida sempre com grandes dificuldades, arrancando aos terrenos geralmente pobres, com muito suor e provações, o parco sustento familiar.

1.3. O povoado no século XVII deduzido do século XVIII

a) Origem do lugar

São diminutas as referências a Malpica no século XVII. Sabe-se, através do processo da Inquisição de Tomé Lopes, que em 1636 já tinha cura[14:30v], e que, em 1655, os moradores do povo já elegiam dois juízes do lugar[53]. Todavia, estas e as outras poucas informações coevas pouco nos dizem sobre o contexto da vida dos moradores do lugar. A *Corografia Portuguesa*, publicada já no início do século XVIII, pouco mais adianta; diz simplesmente que *Malpica, meia légua distante do Tejo e três de Castelo Branco, é Vigararia da Ordem de Cristo, e tem 200 vizinhos com duas Ermidas*[55:385].

Será preciso esperar por meados do século XVIII para termos informações bastante mais detalhadas sobre o que era Malpica nesses tempos. Referimo-nos às respostas ao *Inquérito de 1758*, com frequência referidas como *Memórias Paroquiais*, que, no que se refere a esta paróquia, foram elaboradas pelo vigário frei Matias Pires da Gama. Constituem, no conjunto, uma boa descrição geográfica, demográfica, histórica, económica e administrativa da freguesia, através da qual, presumimos, se pode deduzir, em grande medida, como seria a povoação no século anterior. Não se teriam verificado modificações realmente substanciais. Com efeito, o século XVII foi caracterizado, do ponto de vista demográfico, por estagnação ou lento crescimento. Como foi referido, sabemos, através da *Corografia Portuguesa*, de 1708, que a freguesia tinha 200 vizinhos. Meio século mais tarde, em 1758, o crescimento tinha sido muito modesto, pois que no *Inquérito* se diz que tem *duzentos e oito vizinhos: pessoas maiores trezentos e oitenta e nove: menores trezentos e dezoito, que ao todo fazem setecentos e sete*[22].

A resposta ao ponto 4 da parte I do Inquérito (subordinada ao título *O que se procura saber da terra*) mostra bem, em nossa opinião, a razão porque surgiu, neste local, a povoação. Diz-se aí que o lugar *Está situado pela soalheira de um combro de terra*, portanto, na encosta virada a Sul de uma elevação, o que significa que tem visibilidade para a zona onde corre o Tejo, para a fronteira e para terras de onde poderia vir uma incursão inimiga. Isso mesmo é explicitado na continuação da resposta, quando se refere que *Do meio dele se descobrem as povoações seguintes: Em o Reino de Castela, a Vila de Ferreira, de que dista uma légua; o lugar de Santiago, que lhe dista três léguas; E para o sertão do Alentejo; a Praça de Castelo de Vide na distância de cinco léguas e a de Marvão na distância de seis*. Era, por conseguinte, um excelente local para instalar um posto de vigilância e alarme. A eventual invasão por tropas inimigas poderia ser detectada a grande distância, permitindo que as forças de defesa pudessem ser mobilizadas e distribuídas pelos locais mais adequados a fazer frente à invasão. Mas não era só para terras do outro lado da fronteira que a visibilidade era excelente. Do pequeno planalto existente no topo da elevação a vista para os lados do Norte era, também, muito boa, o que, de igual modo, é explícito na continuação da resposta: *E do cimo do lugar e para o sertão da Beira se avista a Vila de Castelo Branco de que dista três léguas*[22].

Perante esta excelente localização, julgamos ser de considerar a hipótese da génese do povoado ter tido como motivação original servir de sentinela, dando o alarme em caso de invasão. Não é possível saber quando, mas, na altura, bastaria um pequena população para cumprir a função. Embora não haja informações que o permitam confirmar, é mesmo possível que a primeira instalação remonte a tempos da Reconquista, em que eram comuns, de ambos os lados (cristãos e muçulmanos), as correrias e os fossados, ou, utilizando o termo de origem árabe, com *algaras*, em que os territórios dos inimigos eram devastadas e saqueadas. Eram expedições essencialmente predatórias, com frequência realizadas na Primavera, cujo objectivo era o de se apropriarem dos bens produzidos pelo inimigo, fosse este qual fosse. A localização do povoado original de Malpica (talvez menos de meia dúzia de casas) permitiria detectar não só progressões efectivas de exércitos inimigos, mas também dar conta de fossados ou algaras em que as colheitas e outros valores pudessem ser saqueados.

b) Local de vigia junto ao Tejo

Portanto, desde tempos remotos, Malpica constituía, provavelmente, um posto de vigilância. Não seria, todavia, um ponto defensivo. Tal é, também, evidente nas respostas ao Inquérito, quando se refere que *Não é murado, nem Praça de Armas*, mas

que, todavia, *Tem um reduto que ampara a Igreja da freguesia sem feitio nem fortaleza, caído, velho e ruinoso. Tem um Forte de El-Rei Nosso Senhor com seus quartéis e armazém de pedra piçarra também velho e com pouca fortaleza.* Mais à frente discorreremos mais sobre este reduto, edificado nas imediação de uma fonte, que possivelmente constituiu o núcleo original do povoado, e que pode ter sido, de alguma forma, reactivado durante a Guerra da Restauração. Mas, se deste local, como aludimos, se tem ampla visão para Sul, de onde poderia surgir um ataque, dele não se pode ver o Tejo, que corre num vale bastante encaixado, cujas margens *são costeiras e ladeiras, tão empinadas que mal se pode andar por elas.* Por essa razão, era conveniente ter postos de vigia sobre o vale propriamente dito. E, nas *Memórias Paroquiais*, tal é também referido: *Também tem três fortalezas sobre o rio Tejo, uma onde chamam os Curralinhos, quase levantada de todo; outra onde chamam o Desencerradouro da Azenha, de todo demolida, em distância uma da outra um quarto de légua, e ambas do lugar* [de Malpica] *uma leiga. Outra onde chamam a Barreira Fundeira, também de todo derribada e em distância do lugar légua e meia*[22]. Estes pequenos fortes permitiam vigiar os ancoradouros ou "portos" da Fraldinha e do Cabrioso, este próximo da Barreira Fundeira.

A fortaleza dos Curralinhos que, na realidade, seria apenas uma atalaia, situava-se no Galisteu, próximo dos Forninhos da Mera; segundo Diogo Correia, dela existiam ainda vestígios em meados do século XX. A da Barreira Fundeira erguia-se no cimo de uma elevação ainda hoje conhecida por cabeço da Atalaia. A do Desencerradouro da Azenha, a única que não foi ainda localizada com precisão, ficaria, provavelmente, para os lados do porto velho[52:46]. Em meados do século XVIII estas atalaias, com excepção da dos Curralinhos, estavam já completamente destruídas, pelo que é impossível saber quando teriam sido erigidas. Mas, de acordo com Diogo Correia, existiria ainda uma outra, não referenciada pelo pároco Pires da Gama: a da Regula, outeiro que, a despeito da sua reduzida altitude, domina completamente o porto de Malpica, e onde, no seu topo, existem restos de uma antiga fortaleza, numa zona ainda designada por cabeço da Torrinha[52:47]. Assim, não se sabe quando nem por quanto tempo, nem sequer por quantas vezes, o reduto de Malpica estaria articulado com uma rede de atalaias que permitiam dar o alarme em caso de intrusão inimiga.

c) Organização

As *Memórias Paroquiais* confirmam que a freguesia tinha *dois Juízes de Vintena, eleitos todos os anos pelos moradores do povo e confirmados pela Câmara de Castelo Branco, a cujos governos e serviços vivem sujeitos,* o que, como se aludiu mais acima, acontecia na altura há mais de um século, desde antes de 1655. O casario tinha-se organizado, inicialmente, na dependência da fonte e do reduto, e com a construção da igreja, a curta distância daqueles, o povoado tinha ficado devidamente estruturado: a água, essencial à vida; a estrutura defensiva, fundamental para a protecção dos habitantes; a igreja e o respectivo pároco, primordiais para a vida espiritual e para ministrar os sacramentos; e os juízes, indispensáveis para dirimir questões entre os moradores e para defenderem os seus direitos.

A água é um bem fundamental para a vida e, neste aspecto, na impossibilidade, devido às suas íngremes margens, de aproveitar a que corria no Tejo para consumo humano e para a agricultura, a freguesia tinha muitos pontos onde ela brotava. Existia, mesmo, no próprio povoado, e, provavelmente, foi isso que fez com que as casas tivessem começado a ser construídas junto ao local onde a ela era possível aceder. No século XVIII o vigário referia que a povoação *Tem dentro de si duas fontes, uma que*

está seca de muitos anos antes do terramoto de mil setecentos e cinquenta e cinco; e outra de que bebe o povo todo, sem especial qualidade. Não tem lagoas, sim muitos manantios de água [fontes] *por todo o seu limite*[22]. Por certo que o mesmo acontecia no século anterior, pois que, nos registos paroquiais século XVII, só se encontra alusão, a propósito da identificação de pessoas através da morada, a uma fonte. Era a que é conhecida por *fonte velha*.

Como é relatado nas respostas ao *Inquérito*, a paróquia dispunha, além da igreja, de três ermidas: *ao cimo do lugar a Ermida do Apóstolo Santo Pedro. E fora, na distância de um quarto de légua, a de Nossa Senhora das Neves. A de Santo Bento na distancia de uma grande légua; e todas pertencem à Igreja da freguesia.* Como constatado por Diogo Correia, o vigário equivocou-se nestas referências, pois que a capela de São Bento se situa no pequeno altiplano sobranceiro à povoação, a menos de 800 metros em linha recta, a NE da igreja, e a de N.ª Sr.ª das Neves localiza-se a cerca de 2 300 metros desta, para ENE. A capela de São Pedro situava-se a uns 250 metros a NW da igreja e era anexa ao antigo cemitério que existia no pequeno planalto para onde se expandiu o casario e onde se situa também a capela de São Bento. Foi demolida em 1911[52:19], aquando da transferência do cemitério para a localização actual, tendo sido o espaço convertido no actual Largo de S. Pedro.

Embora, como se referiu, estas capelas não sejam mencionadas nos registos paroquiais, pressupõe-se que já existiram no século XVII, talvez com excepção da capela de São Pedro. Esta estava associada ao cemitério e, nessa altura, os defuntos eram sepultados dentro da igreja ou, nalguns casos no adro. Não sabemos ao certo quando é que foi construído o cemitério, situado na parte alta da povoação, mas seguramente que foi posterior à publicação do Decreto de 21 de Setembro de 1835, que estabelecia, no seu artigo 1.º, que em todas as povoações fossem estabelecidos cemitérios públicos para que neles se enterrassem os mortos[36:74]. Em Malpica, entre 1664 e 1700 foram enterrados, normalmente *dentro da igreja em cova da fábrica*, mais de 862 defuntos, o que dá uma média de mais de 24 enterros anuais. Na realidade, como muitos dos funerais não foram registados, principalmente no que se refere a crianças, essa média teria sido bastante maior. Assim, a ocupação do interior do templo estaria perto do limite, além de que a qualidade do ar, as condições higiénicas e a salubridade em geral do local deviam estar longe do que seria minimamente aceitável. Porém, no país, a reacção popular ao decreto aludido foi bastante adversa. No Minho, inclusivamente, a contestação ao decreto foi uma das bases da célebre Revolução de Maria da Fonte. A lei só começaria realmente a ser cumprida quando, em 1844, saiu a nova regulamentação dos serviços de saúde. Portanto, em Malpica, o cemitério de São Pedro teria entrado em funcionamento, talvez na década de 40 do século XVIII.

d) Economia rural

As *Memórias Paroquiais* permitem-nos, também, deduzir como seria a economia rural e as principais produções agrícolas na altura da realização do *Inquérito* e, presumivelmente, no século XVII. Como resposta à questão *Quais são os frutos da terra que os moradores recolhem com maior abundância*, frei Matias Pires da Gama diz que *Centeio, trigo, mel e queijos são os frutos que dá a terra e que em maior abundância recolhem os seus moradores*. Isso é, de certa forma, confirmado quando se referem as rendas do vigário: *O Pároco é Vigário apresentado pela Mesa das Ordens. Tem de renda sessenta alqueires de centeio, dez mil réis em dinheiro, que lhe paga a Comenda; Cento e cinquenta alqueires de trigo, que lhe paga o povo; e tudo junto com as benesses da Igreja que lhe fará a renda de cem mil réis*[22].

Porém, as "barreiras" do Tejo, ou seja, as vertentes muito inclinadas do vale por onde o rio corre, não seriam produtivas, pois que são t*ão empinadas, que mal se pode andar por elas, e de tão pouca cultura, que apenas se fazem uma vez na vida dos homens: Semeadas, quase todas, de muitos zambujeiros e outros matos infrutíferos*. Pouco mais as *Memórias Paroquiais* nos dizem sobre a economia da povoação, mas podem ser incluídas neste aspecto as referências à pesca, recurso que, embora não seja explicitado, como veremos, nos registos paroquiais, constituiria uma alternativa alimentar importante, principalmente nos muitos dias ao longo do ano em que não era permitido comer carne e seus derivados. Assim, nas respostas ao *Inquérito* diz-se que *Os peixes que neste Termo cria e traz em maior abundância são bogas e barbos*, que *Em Março e Abril, conforme as enchentes, em pesqueiras que há no rio se fazem pescarias de peixe macho, sáveis e algumas lampreias*, acabando por declarar que A*s pescarias são livres, e também as pesqueiras em se fazerem, e depois de feitas são daquele que as faz, e só este pesca nelas*[22]. Depreende-se, portanto, que a pesca teria alguma relevância na economia da freguesia.

No que respeita ainda à parte económica é interessante a resposta à questão *Se em algum tempo, ou no presente, se tirou ouro das suas areias*, na qual o pároco refere que *Os moradores de Arganil alguns anos vêm tirar ouro de suas areias*[22]. Sabe-se que as areias do Tejo são auríferas, mas é curioso constatar que seriam pessoas de fora que vinham explorar esse recurso, e apenas em *alguns anos*, o que sugere que a actividade não seria muito compensatória.

O rio Tejo, não obstante só ser mencionado nos registos paroquiais a propósito de algumas mortes por afogamento, tinha grande importância na economia do povoado, além do mais porque era esta via fluvial que tinha que ser atravessada para aceder ao outro lado da fronteira, bem como, por vezes, para ir às terras a jusante e ao Alentejo. Disso nos dão também conta as *Memórias Paroquiais* quando referem que *No porto que há deste lugar para a Vila de Ferreira, Reino de Castela, e partes do Alentejo só o navega uma bateira; e há memória de chegarem a este porto barcos da Vila de Abrantes; o que conheceram muitos velhos, e assim, haverá sessenta anos*[22]. Portanto, o próprio pároco remete para uma utilização mais intensa do rio no século XVII. Talvez que já nessa altura houvesse a prática da arrematação da barca do Tejo no porto de Malpica, através da qual o arrematante ficava com o exclusivo das passagens. Nos registos paroquiais desse século, ao utilizar a profissão como identificativo complementar, há menção a um Pedro Simão, barqueiro, proveniente do Fratel, que em 1665 casou com Isabel Gonçalves, de Malpica[1:224]. Contudo, não há qualquer alusão ao exclusivo do transporte de pessoas e bens, como se verificou mais tarde, em 1789, em que uma acta da sessão da Câmara refere providências que se propunham para obrigar o barqueiro ao pagamento de rendas em dívida[53].

Sendo terra cerealífera, a moagem do grão constituía, também, actividade importante da economia da freguesia. Como veremos mais adiante, tal está bem expresso nos registos paroquiais do século XVII, onde é feita menção a, pelo menos, cinco moleiros. Porém, nessas informações, não é possível saber se a moagem era efectuada com recurso a moinhos de vento ou a azenhas. Muito provavelmente, na freguesia, eram utilizadas as duas fontes energéticas, a força do vento e a da água, mas escasseiam as referências ao assunto. Neste aspecto, as *Memórias Paroquiais* são, também, bem explícitas ao afirmarem que *Tem neste Termo três açudes, que o atravessam de uma parte a outra e estes, com a actividade e agrestia da terra por que passa, parece, lhe embaraçam o ser navegável,* e que *Tem nos açudes preditos* (...) *caneiros e azenhas, e não tem outro algum engenho*[22]. .

1.4. E o rio Tejo aqui tão perto ...

a) A importância do Tejo

O rio Tejo, a menos de 4 km em linha recta de Malpica, foi, desde sempre, elemento estruturante do povoado. Estabelecia a linha divisória entre terras "nossas" e as dos "outros"; era, atravessando o Tejo, que, ocasionalmente penetravam no território grupos armados que vinham saquear o que com muito custo se tinha conseguido e, mesmo, tirar a vida a habitantes do povoado; mas constituía, também, o meio de acesso a uma região onde, com frequência, se podia encontrar o que deste lado faltava e, até, onde se conseguia labutar pelo sustento da família; era igualmente o Tejo que permitia a deslocação até Vila Velha, ao Fratel, e ainda mais para baixo, até Abrantes, bem como ao Alentejo, embora a população não tenha colhido grandes benefícios directos desta acessibilidade; e o rio assumia-se, ainda, como um ambiente onde era possível obter peixe, esse alimento que podia ser consumido pela família nos muitos dias de restrição religiosa; e era a força das águas do rio que, em estruturas nele construídas, viabilizava moagem do grão que seria convertido em pão; mas, tal como ser um aliado que facilitava a vida da população, o rio era, também, entidade que tinha que ser utilizado com as devidas cautelas, como o comprovam as já aludidas mortes por afogamento; e, por vezes, o Tejo convertia-se num ente feroz, com a força das águas das grandes enchentes a tudo arrastarem, tornando impraticável qualquer actividade nele sedeada.

Como é evidente, a navegação era parte essencial de praticamente tudo o que a população desenvolvia no Tejo. Basta considerar os tradicionais relacionamentos económicos e familiares que Malpica tinha com a vila de Ferreira (Herrera de Alcântara) para constarmos que a utilização de barcos para atravessar o rio era imprescindível. Mas esta via líquida podia proporcionar muito mais do que a simples travessia para o outro lado: era uma porta aberta para jusante, até Abrantes, Santarém e Lisboa, mas podia sê-lo, também, para montante, para Alcântara, Toledo e, mesmo, Madrid. Na realidade, o Tejo sempre foi navegado por embarcações de pequeno e médio porte, pelo menos, partindo de Lisboa, até Abrantes e, embora com um pouco mais de dificuldade, até Vila Velha de Ródão. Contudo, mais para cima, a navegação não era fácil, quer devido ao desnível, quer à existência de obstáculos, uns naturais, outros construídos, como os açudes acima aludidos. Para que o rio pudesse propiciar comunicações facilitadas, era preciso desembaraçá-lo desses obstáculos. Sendo o Tejo um rio de fronteira, distribuindo-se a sua bacia hidrográfica por grande parte da Península, e sendo Portugal e Espanha tradicionalmente contendores, nunca houve grande interesse em melhorar um tipo de navegabilidade que abrangesse os dois países: embora fosse indubitavelmente útil em tempo de paz, podia transformar-se numa via de penetração eficaz em caso de conflito. Como veremos, essa oportunidade viria a surgir assim que se constituiu a União Ibérica.

A possibilidade de efectuar a navegação ao longo do rio era importante, inclusivamente em termos de abastecimento de alimentos. Os dias de abstinência impostos pela igreja eram muitos e, no interior, o peixe de mar disponível pouco. Por exemplo, numa carta escrita na cidade espanhola de Alcântara de 1581, dizia-se que *uma das coisas de que há muita falta no reino de Toledo e Estremadura é o pescado, porque se come pouco mais do que umas sardinhas rançosas e muito caras, e bacalhau.* O peixe de rio era um tanto problemático, pois que, como se diz nessa carta, *em tempos passados, quando houve guerra entre os reis de Portugal com os de Castela, para lhes retirar este benefício, os de Portugal* (...) *mandaram fazer aquela estacaria, a que chamam o caneiro em Abrantes, para que o peixe não pudesse passar dali* [para montante e chegar

a Espanha][49:14]. Embora a afirmação seja questionável, o certo é que os chamados caneiros e outros obstáculos, entre os quais os açudes, dificultavam sobremaneira a passagem dos peixes, além de, obviamente, prejudicavam ou, mesmo, nalguns casos, impediam a navegação.

b) A navegação internacional

Na sequência da derrota na batalha de Alcácer-Quibir, em 1578, onde morreu o jovem rei português D. Sebastião, subiu ao trono seu tio, o Cardeal Henrique de Portugal, já com 70 anos, o qual faleceu em Janeiro de 1580. Abriu-se, assim, uma crise sucessória, pois que não havia herdeiros directos. Através de um processo conturbado, acabou por ser reconhecido como rei de Portugal, pelas Cortes de Tomar, iniciadas a 16 de Abril de 1581, Filipe II de Espanha (Filipe I de Portugal). A Península ficou, então, toda ela regida pelo mesmo rei. Nestas condições, a tradicional rivalidade entre os dois países perdia sentido, e afigurava-se de grande relevância a melhoria de comunicações entre Madrid e Lisboa. Não surpreende muito, portanto, que mesmo antes de ter prestado juramento como rei de Portugal, mas já nesta qualidade, tenha expedido de Tomar, no primeiro de Abril, uma Real Cédula, redigida em castelhano, e no dia três um Alvará, com a tradução para português, em que nomeava uma comissão, chefiada por Juan Bautista Antonelli, *para reconhecer e ver se o rio Tejo desde a vila de Abrantes, nestes nossos reinos de Portugal, até à dita vila de Alcântara, para ver como se poderia fazer navegável*[49:9].

Juan Bautista Antonelli (1527-1588), engenheiro militar italiano (cujo nome original era Giovanni Battista Antonelli) ao serviço de Filipe II de Espanha, rapidamente pôs mãos à obra. Efectuado o reconhecimento do rio e após ter desenvolvido algumas acções preliminares, logo a 16 de Julho, a partir de Lisboa, dava a conhecer ao rei *lo que debía proveer para empezar la navegación del Río Tajo desde Abrantes a Alcántara*[49:9-11], e onde solicitava que o monarca desse instruções para se fazerem, de imediato, algumas intervenções. Na trecho fluvial que passa na zona de Herrera de Alcántara era preciso também, como é evidente, proceder a alguns trabalhos. Nessa carta, referindo especificamente que *No se comenzará á abrir ninguna Canal hasta que llegue Juan Bautista Antonelli, que será allá luego,* indicava o que deveria ser feito *de manera que, cuando llegue se puedan comenzar las Canales*, e que *se hará en el entretanto que llega el Antonelli lo siguiente*, e, entre outras acções, estipulava que *En el Cascagera de Herrera se cortarán todas las ramas de Tarayal de raíz á la orilla del Nordeste para que quede limpia para la sirga*[49:11]. Com efeito, era importante libertar os locais por onde a navegação se ia processar de cascalheiras indesejáveis que pudessem reter os barcos e, para que estes pudessem progredir para montante, era importante que os caminhos da sirga, isto é, os trilhos utilizados para, com cabos, puxar as embarcações contra a corrente, estivessem em boas condições.

A actividade de Antonelli era frenética, e a 15 de Agosto, de Abrantes, escreve ao rei dando-lhe conta do andamento dos trabalhos, dizendo-lhe que *Em todos os canais dos açudes de Castela se trabalha e se dá pressa para os acabar com brevidade*, referindo, entre outros pontos, que *Canas, que é outra passagem temerosa, onde há muitos barcos afundados* (...) *e, deste Inverno, dois de trigo que traziam os de Herrera* [para Abrantes], *com oito ou dez dias de trabalho ficará acabado*[49:17]. Esta afirmação permite confirmar que, mesmo sem intervenções, o rio era bastante navegado, pelo menos até à vila de Ferreira. A pressa em completar os trabalhos era grande, pois que, chegado o Outono e o Inverno, o caudal do rio aumentava bastante, podendo, mesmo, ocorrer cheias, o que inviabilizaria a progressão dos trabalhos.

Os trabalhos prosseguiram a ritmo acelerado, escavando caminhos para a sirga, abrindo passagens nas estruturas construídas que impediam a passagem de embarcações e aprofundando alguns pontos do rio. A 6 de Novembro de 1581 Antonelli escrevia ao rei dizendo-lhe que *Depois que escrevi a V. M. de Abrantes* [em 20 de Outubro], *vim a Alcântara pelo Tejo acima* e informando-o que *todas as passagens más e os açudes de Castela* [estão] *abertos à navegação,* avisando, porém, que ainda *não finalizadas como hão-de ficar, devido à brevidade do tempo.* Dizia-lhe, ainda, que, entretanto, *já vieram de Abrantes a esta vila* [Alcântara] *sete barcos, que voltaram carregados, sem contar aquele em que venho, e agora concertaram-se para que venham outros quatro barcos para carga, e por onde navegam poucos, podem navegar muitos*[49:23]. Foi, realmente, um empreendimento admirável, designadamente o de abrir caminhos para da sirga, em geral com sete pés de largura, nas vertentes escarpadas do Tejo. Na zona de Malpica é possível observar ainda alguns destes caminhos serpenteando nas íngremes encostas do rio, ali designadas por *Caminho do Rei* ou *Estradinha*, e que, incompreensivelmente, não têm sido devidamente valorizados (embora, nesta zona, estejam na maior parte submersos pela albufeira de barragem de Cedillo).

Em finais de 1581, Antonelli navegou, numa chalupa de quarto remos, desde Lisboa até Alcântara e, em inícios de 1582, subiu desde Alcântara até Toledo. Aí, para evitar algumas pesqueiras, mandou transportar a chalupa num carro, tendo continuado depois rio acima até Aranjuez[84:526]. E prosseguiu mais para montante, entrando no rio Xarama e, em seguida, no Manzanares, tendo passado, embarcado na sua chalupa, por diante de Madrid, com admiração dos seus moradores, chegando até à Ponte do Pardo. Depois, retrocedendo pelos mesmos rios, voltou a Lisboa, onde chegou três meses após a sua partida[125]. Após esta memorável viagem, a navegação no Tejo intensificou-se.

Em 9 de Maio de 1582, em carta escrita na vila de Ferreira (Herrera), Antonelli informava o rei Filipe II de Espanha que seis companhias de infantaria tinham ali embarcado, as quais já tinham chegado a Lisboa, e que várias outras iriam fazer o mesmo, mostrando-se bastante optimista com este meio de transporte, *porque onde, neste princípio, se embarcaram vinte companhias, se pode encaminhar para que embarquem cem e mais, e artilharia, e dar ordem para que se embarquem também alguns cavalos*[49:34]. A navegação no Tejo era auspiciosa. A 3 de Julho, de Abrantes, em carta para o Secretario da Guerra, refere que *Cada viagem de uma barca daqui até Herrera sai a metade do preço mais barata do que as barcadas de trigo do ano passado* (...) *por ser melhor o curso do que então,* e que quando as intervenções no rio estivessem terminadas os benefícios seriam ainda maiores. Continua afirmando que as gentes do rio se estavam já a preparar para aproveitar estas possibilidades, pois que *dois dos barqueiros de Herrera que vieram comigo a Toledo e Madrid compraram dois barcos para barquear desde Herrera,* e que *Em Abrantes querem também comprar barcos, que será para que haja mais comodidade de navegar-se e mais barato*[49:38].

Nos anos seguintes a navegação no Tejo tornou-se relativamente frequente, mas os trabalhos prosseguiram com o objectivo de melhorar a navegabilidade e o trânsito de embarcações, designadamente através da abertura ou melhoria de caminhos da sirga, os quais iam sendo calcetados com pedras apropriadas[49:34]. Em 1587 construíram-se seis barcas grandes em Toledo, que no ano seguinte de 1588 navegaram dali até Lisboa com grande quantidade de trigo, gastando 15 dias para chegarem[125]. Antonelli viria a falecer em 1588, mas a via fluvial continuou, evidentemente, a ser utilizada.

Mas, entretanto, a situação político-militar de Espanha tinha-se degradado bastante, principalmente após a derrota na Batalha de Cádis, em que os ingleses, comandados

pelo afamado Francis Drake, destruíram 37 navios espanhóis. As atenções no monarca tinham, agora, outras prioridades, nomeadamente a preparação da chamada Armada Invencível, com a qual Filipe II pretendia invadir Inglaterra e neutralizar a influência inglesa na política dos Países Baixos Espanhóis. Porém, somo é sabido, o desenrolar dos acontecimentos não correspondeu ao pretendido: a armada foi derrotada no Canal da Mancha e, na viagem de regresso, devido aos temporais, perdeu-se cerca de metade dos navios. Esta nova fase da Guerra dos 80 anos prosseguiu, exigindo as atenções do monarca espanhol e, como consequência, tendo já Antonelli falecido, o empenho que o rei dedicava à navegabilidade do Tejo esmoreceu.

O transporte ao longo do rio continuou a ser praticado. Por exemplo, entre 1558 e 1559 trazia-se, por esta via, grão e mercadorias para Lisboa, e as embarcações subiam até Talavera, Toledo e Madrid carregadas de produtos que ali tinham grande consumo[84:526]. No entanto, sem as imprescindíveis intervenções, as consequências da passagem do tempo e da actuação das cheias foram-se avolumando, tornando-se cada vez mais difícil cruzar algumas passagens mais problemáticas.

Como é óbvio, com a Restauração, em 1640, a navegação do Tejo por barcos de médio porte, acima de Vila Velha de Ródão, desapareceu por completo. Em 1641, já no início da Guerra da Restauração, Filipe IV (III de Portugal), que reinou em Espanha entre 1621 e 1665, ainda pôs a hipótese de transportar, por esta via fluvial, munições de guerra para as suas forças no nosso país, o mesmo tendo sido considerado por Carlos II, seu sucessor, mas estes intentos acabaram por não se concretizar[84:526]. As embarcações de médio porte desapareceram do rio, embora o trânsito de pequenos barcos tenha prosseguido sempre. Que se saiba, a navegação internacional apenas foi retomada, embora com carácter demonstrativo, em 1829, quando, Francisco Xavier Cabanes elaborou um projecto de navegação a vapor de Aranjuez a Lisboa, e Agustín Martín realizou a viagem entre esses dois pontos no barco "Antonelli", tendo depois efectuado o trajecto de volta com o mesmo barco espanhol, e o "Tejo", português[49:180-210].

c) Malpica no projecto de navegação

Como é evidente, toda esta actividade não teria passado despercebida aos que moravam na zona portuguesa frente vila de Ferreira, ou seja, no território de Malpica. É muito credível que, nas décadas finais do século XVI, já aí existisse quantidade considerável de casas. Tendo sido elevada à categoria de paróquia presumivelmente nas primeiras décadas do século seguinte, tal teria acontecido porque o número de pessoas assim o justificava. Como não há a mínima notícia de ter havido, nos decénios precedentes, um esforço colonizador para o qual se tivesse construído o casario, depreende-se que o povoado teria vindo paulatinamente a crescer desde há muito tempo. Depreende-se, assim, que quando começaram a ser empreendidas as acções tendentes a tornar o Tejo navegável, o povoado já existia, embora pequeno, sem ser ainda paróquia.

Porém, na prolífica correspondência de Antonelli sobre a navegação no Tejo, o povoado nunca é mencionado. É-o sim, Malpica de Tajo, situado na margem esquerda do rio, entre Toledo e Talavera de la Reina. Esta ausência nessa documentação não surpreende, porquanto o que estava subjacente nessas cartas era a navegação e as intervenções a serem efectuadas no rio, pelo que, o que era referenciado, era o que se localizava no vale fluvial e nas suas vertentes (acidentes e povoações). A vila de Ferreira, por exemplo, é bastamente aludida, mas não só se situa especificamente na vertente esquerda do vale, sendo bem visível de que está no rio, como era o ponto de apoio mais importante em todo aquele trecho fluvial. Malpica seria, na altura, apenas um pequeno aglomerado de casas, localizadas a alguns quilómetros do rio, não sendo deste visível, e

sem infra-estruturas que pudessem servir de apoio ao empreendimento. Todavia, em Ferreira, é referenciada uma barca de passagem: seria o barco que permitia fazer a travessia do rio, e que para nós seria o equivalente do que viria a ser conhecido como a barca do Tejo, explorada por indivíduos da povoação, e que tinha como base o chamado porto de Malpica.

1.5. Os registos paroquiais portugueses antes e após o concílio de Trento

a) O concílio tridentino

Em 1517 o monge agostinho germânico Martinho Lutero (1483-1546) publicou em Basileia o seu célebre *Disputatio pro declaratione virtutis indulgentiarum*[88] (Dispura sobre o poder e eficácia das indulgências), pequeno opúsculo em que apresentou 95 teses em que contestava, essencialmente, as práticas abusivas da venda de indulgências, ou seja, a doutrina de que o perdão de Deus poderia ser obtido através do comércio de absolvições. Este foi o primeiro acontecimento de uma série que viria a provocar um cisma na Igreja Católica, a Reforma Protestante, que causou profundas mudanças na Europa, com reflexos em todo o mundo. Como reacção ao crescimento do movimento cismático protestante, e como forma de reafirmar os dogmas da fé católica e assegurar a unidade da fé e a disciplina eclesiástica, o Papa Paulo III (1648-1549) decidiu convocar um concílio, o qual viria a ser conhecido como o Concílio de Trento.

Este 19º concílio ecuménico da Igreja Católica foi conturbado e longo. Tendo sido convocado para Mântua, em 1536, e, posteriormente, em 1537, para Vicenza, não chegou, porém, a iniciar-se devido a dificuldades políticas e escassez de participantes. Após algumas outras tentativas, o concílio acabou por se iniciar, na cidade de Trento, apenas em Dezembro de 1545. Mesmo assim, ao longo da sua longa vigência, foi sujeito a várias perturbações, entre as quais a sua transferência para Bolonha devido a ter surgido um surto de tifo em Trento, interrupções por divergências políticas ou religiosas, interregnos devido ao falecimento de papas, e nova movimentação para a cidade original[100]. Com efeito, ao longo das quase duas décadas em que se realizaram as suas cerca de 25 sessões, o concílio foi presidido por quatro papas: além do seu iniciador Paulo III (falecido em 1549), Júlio III (1550-1555), Marcelo II (de Abril a Maio de 1555) Paulo IV (1555-1559) e Pio IV (1559-1565).

Tendo-se prolongado entre 1545 e 1563, o concílio tridentino, o mais longo da História da Igreja Católica. procedeu a profunda reforma desta instituição. Foi nele, que, entre muitas outras decretos dogmáticos e reformas, foi reafirmada a doutrina da infalibilidade papal, que se reafirmou a existência do purgatório, se confirmou a eficácia dos sete sacramentos, se proibiu o casamento dos membros clero obrigando-os ao celibato clerical, se criaram os seminários para a formação de sacerdotes, e se reactivou o Tribunal do Santo Ofício (Inquisição). Uma das decisões particularmente importante no que respeita ao tema a que estamos dedicados foi a tomada na 24ª sessão, a 11 de Novembro de 1563, em que se estipula que *Tenha o pároco um livro onde registe os nomes dos contraentes e das testemunhas, o dia e lugar em que o Matrimónio foi contraído, e guarde ele mesmo cuidadosamente esse livro*[100]. O principal objectivo era o de impedir matrimónios consanguíneos.

Foi célere, em Portugal, a divulgação e princípio de adopção das decisões aprovados no concílio. Deve-se isso ao cardeal D. Henrique (regente na menoridade de D. Sebastião) e a Frei Bartolomeu dos Mártires, arcebispo de Braga, ordenaram traduções e edições dos decretos tridentinos, uma em latim e quatro em português, publicadas em 1564 em Braga, em Coimbra e em Lisboa. A obrigatoriedade da existência de um livro de

registos é aí bem explícita, nomeadamente quando se refere que *Tenha o Cura um livro em que se escrevam os nomes dos casados e as testemunhas, e o dia e o lugar em que se celebra o matrimónio, o qual diligentemente guardará consigo*, e, no que se refere aos baptismos, postula que *O Reitor ou Cura, antes que venha a baptizar, pergunte diligentemente a quem pertence, quem ou quais escolheu para serem compadres e comadres e tomarem o baptizado da pia, e aquele só, ou aqueles admita a isto, e escreva no livro seus nomes*[6].

b) A regulamentação do matrimónio

O concílio de Trento veio tornar os registos paroquiais obrigatórios mas, em muitas paróquias, principalmente urbanas, tal já era praticado. E já não nos referimos aos *Livros de Linhagens*, registos genealógicos da realeza e da nobreza, que, em geral, eram escritos para demonstrar o parentesco com antepassados ilustres e para justificar direitos, cuja elaboração não obedecia a critérios específicos. Com efeito, em cerca de 3% das paróquias portuguesas já existiam registos paroquiais antes de 1550[34:31].

Assim, as determinações do concílio de Trento vieram, neste aspecto, essencialmente regulamentar disposições que, nalgumas paróquias, já há muito que eram praticadas, mas que, na maior parte, o não eram. E essa regulamentação era realmente necessária. Basta recordar que, até essa altura, para efectivar e validar o casamento, não era necessária a presença de um pároco nem de testemunhas. A ausência de regras claras facilitavam a proliferação de uniões consanguíneas, de casos de bigamia ou até poligamia, de casamentos impostos à força, e de vários outros acontecimentos do género. A principal medida limitativa destas ocorrências foi a de reiterar a sacramentalização do matrimónio e, em especial, a de tornar antecipadamente pública a realização do casamento. Com esse objectivo, os decretos do concílio estipularam que, *daqui em diante, antes que o matrimónio se faça, se denuncie três vezes publicamente, pelo próprio Reitor ou Cura, dos que querem casar, nomeando-os por seus nomes, em três dias de festa contínuos, na igreja, à missa. E feitas estas denunciações, se se não achar algum legítimo impedimento, procederá à celebração do matrimónio na face da igreja*[6]. Tal dava a oportunidade a qualquer pessoa que soubesse de uma situação irregular, de a denunciar perante a estrutura eclesiástica.

Mas, para que estes procedimentos fossem eficazes, era necessário que todas as uniões fossem efectuadas formalmente perante o pároco ou similar. Para isso, o concílio declarou inválidos todos os matrimónios que não seguissem as novas regras: *E aqueles que de outro modo tentarem casar-se, não sendo presente o Reitor ou Cura ou outro sacerdote* (...) *o santo Concílio os há por inábeis para se casarem, e determina os tais matrimónios serem nulos e de nenhum vigor*. E para evitar que as regras fossem contornadas, efectuando-se o casamento noutra paróquia onde, porventura, os nubentes não fossem bem conhecidos, ordenava-se *que a bênção* [nupcial] *se dê pelo mesmo cura, nem se possa conceder por outro sacerdote, senão com licença do mesmo*[6].

O concílio tomou posição forte no que respeita a uniões matrimoniais consanguíneas. É certo que esta restrição tinha vindo a variar ao longo do tempo, chegando a ser extensiva até ao sétimo grau, mas, perante a multiplicação dos pedidos de dispensa de consanguinidade após o quarto grau, no IV concílio de Latrão, em 2015, foi decidido que o casamento entre parentes só era impedido até ao quarto grau. Os decretos tridentinos tiveram postura análoga, mas estipulavam que *Se algum presumir de se casar nos graus proibidos, sabendo-o, seja apartado e careça da esperança de se dispensar*[6], ou seja, era canonicamente condenado. Porém, a igreja admitia que fosse pedida dispensa papal quando os nubentes não eram parentes directos, tendo sido

concedidas numerosas dispensas em favor dos consanguíneos do quarto e do terceiro grau, o que, em vários casos, está bem explicitado nos registos paroquiais de Malpica. No entanto, no postulado do concílio, abrem-se excepções, quando se refere que *No segundo grau nunca se dispense, senão entre grandes Príncipes e por causa pública*[6]. Com efeito, o mundo da realeza regia-se por regras.

Era também prática relativamente frequente as mulheres serem forçadas ao casamento, seja por imposição dos pais (e, nesse caso, a não ser que a filha se recusasse terminantemente, pouco se podia fazer), seja porque era contra sua vontade raptada e forçada a co-habitar com o raptor. Também neste aspecto as determinações do concílio são fortes e explícitas, especificando *que entre o que toma a mulher por força e ela, enquanto* [ela] *estiver em poder do que a tomou por força, não possa haver matrimónio*, ressalvando, porém, que *se ela, apartada dele e posta em lugar seguro e livre, o quiser ter por marido, o raptor a tenha por mulher*[6], pressupondo-se que isso aconteceria após casamento canónico.

Também, como não podia deixar de ser, o concílio toma posição sobre a bigamia e as relações matrimoniais não canónicas. Sobre o primeiro tema, associa-o aos vadios, pressupondo certamente que, para os que tinham morada certa, a tentativa de incorrer em semelhante prevaricação seria delatada durante o período das denunciações. Na aludida transposição para português, de 1564, diz-se o seguinte: *Muitos há que andam vadios e não têm certa morada, e como têm má inclinação, deixam a primeira mulher e casam-se com outra, e muitas vezes com outras, em diversos lugares, sendo a primeira viva. E desejando o santo Concílio socorrer a esta necessidade, admoesta paternalmente a todos os que disto têm cargo, que não recebam facilmente este género de gente vadia ao matrimónio.* Sobre as relações não canónicas, que designa por amancebados, explana o seguinte: *Grande pecado é os homens solteiros serem amancebados, mas gravíssimo é, e cometido em particular desprezo deste grande Sacramento, ver casados viver neste estado de condenação*, ordenando que *estes amancebados, assim solteiros como casados, de qualquer estado e dignidade e condição, se depois de serem admoestados não deixarem as mancebas, e não se apartarem de sua conversação, que sejam excomungados*[6].

Embora o concílio tridentino se tenha debruçado sobre todos os sacramentos, foi no do matrimónio que foi mais prolixo e incisivo. O casamento passava a ter regras mais restritivas, e, a obrigatoriedade dos nomes dos noivos e dos pais destes ficarem registados, ao mesmo tempo que servia de elemento desmotivador da prevaricação, vinha facilitar a detecção de tentativas de uniões nupciais ilegítimas. Mas a força dos hábitos e costumes é sempre muito forte, e nem sempre eram consonantes com as novas regras que se pretendiam impor, pelo que, em muitos casos, a aplicação das alterações foi difícil e morosa, demorando, por vezes, mais de um século a chegar a várias paroquias portuguesas. E referimo-nos aos casamentos e baptizados, pois que, no que concerne aos óbitos, só em 1614, passado meio século do final do concílio de Trento, é que o papa Paulo V (1552-1621), através da bula *Rituale Romanum*, estabeleceu também a obrigatoriedade de se efectuar o registo dos falecimentos, principalmente para evitar abusos, como a bigamia, que por vezes ocorria quando um dos cônjuges migrava, e na nova terra onde se estabelecia acabava por casar novamente, embora a esposa anterior ainda estivesse viva[90].

c) Registos anteriores ao concílio

Exemplo da existência, muito antes do concílio de Trento, de livros onde se assentavam os nomes dos noivos, é o livro de visitações da freguesia de Santiago de Óbidos, onde

se transcreve a visitação feita a 9 de Junho de 1462, em que, no item 19, se ordena ao prior que *faça um caderno em que escreva todo os nomes dos noivos e noivas que se à porta da dita igreja receberem e isso mesmo* [e também] *os nomes dos pais e mães deles*, incluindo, ainda, os das testemunhas presentes, *para se porventura, ao depois, vier alguma dúvida, pelo dito livro sejamos acerca dela em perfeito conhecimento da verdade*[105:158]. Neste documento está bem patente o hábito que perdurou durante bastante tempo dos noivos se receberem à porta de igreja, na presença do povo. Perante o manuscrito aludido, é de crer, portanto, que na região de Lisboa já algumas paróquias mantivessem livros de registo no século XV, e ainda mais no seguinte, os quais, aliás, têm vindo a ser explorados para estudar as dinâmicas populacionais da altura, como acontece, por exemplo, na freguesia de Sé[69]. Contudo, na maior parte das paróquias portuguesas, principalmente nas rurais, tal não se verificava.

Principalmente, o que estava na base da existência desses livros de assentos, eram as irregularidades que, por vezes, se verificavam no casamento, nomeadamente a consanguinidade e a bigamia, as quais constituíam, desde há muito, preocupação da igreja. É certo que o concílio de Trento veio impor regras claras e restritivas por forma a combater comportamentos abusivos, mas, já antes disso, diversos bispados tinham emanado directivas tendentes a combater essas e outras situações. Exemplo disso, são as constituições sinodais do bispado da Guarda, ao qual pertencia Malpica, mandadas publicar, em 1500, pelo bispo Pedro Vaz Gavião (1496-1516), mas que, ao que parece, são reedição de outras anteriores, pois que na capa se diz que *foram feitas e agora ordenadas novamente*.

Embora longa, julgamos interessante referir o que aí se diz, na Constituição XVII, sobre o casamento: *Conformando-nos com o direito e constituições feitas por nossos antecessores acerca do sacramento do matrimónio, o qual muitas vezes se celebra entre algumas pessoas escondidamente, sem lhes serem feitos os banhos e éditos, de onde se seguem muitos males e escândalos e perigo das almas e infindas demandas* (...) *mandamos que, querendo quaisquer homens como mulheres casar, o façam logo saber a seus priores ou curas ou capelães ou aquele que seu carrego tiverem, os quais, antes que os recebam, os denunciarão por três domingos na igreja à missa da terça, quando o povo for todo junto, desta maneira dizendo F* [Fulano] *e F* [Fulana] *querem casar. Se alguém souber que entre eles há algum impedimento por que se não deva fazer o matrimónio, diga-o logo, sob pena de excomunhão, ou lhe mandamos que durante o tempo das ditas denunciações o venham dizer,* (...) *e sendo os que assim quiserem casar, um de uma freguesia, e outro de outra, mandamos que em ambos* [ambas] *se façam os ditos éditos, os quais passados e feitos, e não achando o reitor ou capelão algum impedimento, os poderá livremente receber por marido e mulher, publicamente, de dia e não de noite, à porta de cada uma igreja onde assim forem fregueses, e em* [de] *outra maneira, não; e recebendo-se por si, sem os ditos pregões, posto que* [mesmo que] *seja à porta de igreja, nós pomos sentença de excomunhão neles e em cada um, e assim* [e também] *nos que presentes forem a tal casamento* (...)[3]. Nomeiam-se, a seguir, as penas, designadamente pecuniárias, a aplicar aos prevaricadores.

No entanto, curiosamente, ressalva-se que *as ditas penas não haverem lugar nos reis, nem príncipes, duques e condes casando sem os ditos éditos, porque são deles relevados segundo costume aprovado*. Esta ressalva abrande também, como parece ser óbvio, aos que não contraem verdadeiramente matrimónio, mas apenas prometem fazê-lo: *nem outrossim haverem lugar* [nem haverá lugar à aplicação das penas] *naqueles que fazem somente prometimentos de casarem,* [por exemplo] *dizendo eu prometo casar contigo, nem naqueles que a tais prometimentos forem presentes, porque ainda se*

podem arrepender, ou cada um deles. No final dessa constituição dedicada ao matrimónio, é declarada, ainda, a chamada idade perfeita para o casamento, ou seja, a idade mínima com que o sacramento pode ser celebrado, assunto que será retomado na generalidade das constituições dos bispados portugueses. Assim, diz-se que *declaramos aqueles terem idade perfeita para casar por palavras de presente,* [seja] *homem de catorze anos e a mulher de doze, e de menos idade, não; e para fazerem os ditos prometimentos que o direito chama de esposórios, de VII anos, assim o macho como a fêmea*[3].

Portanto, meio século antes de, no concílio de Trento, serem definidas regras claras para a realização do casamento, já o bispado da Guarda, e presumivelmente outros, definiam orientações análogas. Dos sacramentos que mais nos interessam, aquele a que é parece ser dada mais atenção é o do matrimónio, pelas razões acima expendidas, mas os outros estão, igualmente, contemplados. Aliás, logo a constituição primeira é dedicada ao *Santo baptismo, que é fundamento dos outros sacramentos, em o qual é tirada à humana geração a mácula do pecado original*, na qual se manda *que, do dia do nascimento de qualquer criatura até VIII dias, seu pai, ou mãe, ou quem dela carrego tiver tenha tal maneira, que por eles ou cada um deles seja enviada à igreja de onde forem fregueses, para por seu prior ou capelão, e não por outro, ser baptizado*. Portanto, uma filosofia de actuação que viria, depois, embora com mais desenvolvimento, a ser consignada pelo concílio de Trento, inclusivamente no que se refere ao que se viriam a designar por baptismos *em caso de necessidade*, pois que, na constituição terceira, depois de dizer que *nenhum sacerdote não presuma baptizar nenhuma criatura salvo em igreja que tenha fonte baptismal*, exceptua os casos aludidos acrescendo que a dito procedimento é obrigatório, *Salvo se houvesse tanta necessidade que, sem perigo de morte, a dita criatura não pudesse ser levada à igreja, ca* [pois que]*, em tal caso, se poderá baptizar em casa por qualquer pessoa leiga, não estando aí clérigo, e não estando aí outrem salvo o pai e mãe, cada um deles o possa fazer, conquanto que no baptismo guarde a forma dele, que é, eu te baptizo em nome do pai, e filho, e espírito santo, amém*[3]. Como veremos, o mesmo que viria a ser incluído, com mais minudências, nas constituições sinodais produzidas após o concílio tridentino.

Os óbitos e funerais têm, nestas Constituições da Guarda, de 1500, menos desenvolvimento, aliás como acontece, em geral, nas constituições dos bispados portugueses publicadas na segunda metade do século XVI e na centúria seguinte. De qualquer modo, é interessante verificar que se tentava libertar os dias santificados de cerimónias fúnebres, pois que, na constituição XXV, se diz que *Ordenamos e mandamos que, assim nesta cidade da Guarda, como nas vilas grandes de nosso bispado, onde há muita clerizia e povo, que se não façam saimentos por algum defunto em todos os domingos e festas de Jesus Cristo e sua mãe,* embora se isentem desse procedimento os *lugares pequenos e aldeias onde, pela semana, vem pouca gente à igreja, permitimos que nos ditos dias se façam exéquias*[3].

Uma das diferenças mais substantivas relativamente aos decretos do concílio de Trento, realizado meio século depois, é a ausência de referências a livros de registos paroquiais, a não ser que estes estivessem inclusos na designação genérica de *escrituras das igrejas*. Sobre estas, a aludida publicação de 1500, na constituição LIIII, refere o seguinte: *Achamos que por as escrituras das igrejas não estarem em lugar certo, mas andarem em mão de cada um dos beneficiados delas e assim* [também] *de outras pessoas, se perdem, de onde se segue grande perda às ditas igrejas: por* [isso]*, em querendo a isto prover, mandamos a todos os priores e beneficiados, ou ao reitor, só onde não houver raçoeiros*(?)*, ou aos fregueses a qualquer que isto pertencer, que*

façam uma arca fechada em que ponham e estejam todas as escrituras, cuja chave terá o prior de cada uma das ditas igrejas[3]. Se essas *escrituras* contemplavam os registos, também nesse aspecto o concílio mais não veio do que regulamentar actuações já existentes em vários bispados e paróquias .

Perante o acima exposto, não surpreende que, na área abrangida pelo bispado da Guarda, tal como em muitas outras igrejas do país, se tenham começado a efectuar registos dos casamentos, dos baptismos e, mesmo, dos óbitos, nas décadas do século XVI que precederam a promulgação dos decretos aprovados no concílio de Trento. Verificou-se isso, por exemplo, na Paróquia de Santa Maria da então vila de Castelo Branco, em que esses registos se iniciaram em 1540. Em Monforte da Beira, povoação vizinha de Malpica, com frequência apelidada de Monforte de Castelo Branco, esses assentos principiaram em 1558.

1.6. Os registos seiscentistas de Malpica

a) O início dos registos

Como já se referiu, a regulamentação da administração dos sacramentos foi efectuada pelo longo concílio de Trento, que terminou no final de 1563. A 6 de Janeiro de 1564 o Papa Pio IV emitiu a bula *Benedictos Deus*, em que confirmou todas as deliberações do Concílio. Também como já mencionámos, a divulgação em Portugal dessas decisões foi bastante rápida, tendo, nesse mesmo ano de 1564, sido publicadas, em Braga, em Coimbra e em Lisboa, traduções dos decretos tridentinos. Na sequência, os bispos portugueses procederam à convocação de Sínodos Diocesanos, de que resultaram, em cada bispado, novas Constituições Sinodais que passaram a constituir os instrumentos privilegiados da acção pastoral. Porém, tanto quanto podemos depreender, o processo foi moroso, e, nalguns dos bispados, a publicação dessas deliberações viria a demorar décadas, o que não significa que, mesmo sem esse documento orientador, essas novas regras não passagem a ser seguidas. Na realidade, como aludimos mais acima, essas deliberações mais não faziam do que regulamentar com mais clareza muito do que já era praticado em várias paróquias.

No bispado da Guarda, aparentemente, o sínodo diocesano com esse objectivo foi apenas realizado em 1614, tendo as respectivas constituições sinodais sido publicadas em 1621[12], por iniciativa de Francisco de Castro (1574-1653), que, em 1617, tinha sido nomeado bispo pelo Papa Paulo V. Em 1629, através do breve *Cum officium*, do Papa Urbano VIII, viria a tornar-se Inquisidor Geral dos tribunais inquisitoriais portugueses. Era este o documento orientador das actividades pastorais paroquianas quando Malpica foi convertida em paróquia, presumivelmente mais ou menos na mesma altura. Porém, ao que parece, demorou ainda algum tempo até que aí fosse instituído o livro dos assentos paroquiais.

Sabe-se que, em 1636, a povoação já tinha páraco, pois que, no processo inquisitorial de Tomé Lopes foi chamado a depor o *padre frei João Lopes, cura no lugar de Malpica*[14:30v]. Não se sabe, contudo, se a igreja já estaria construída na altura, ou se seriam utilizadas instalações provisórias. Conhecemos, também, a existência de outro pároco, Frei Mateus Luís, pois que, aos 8 de Fevereiro de 1646, ele é mencionado na Carta de Apresentação da igreja de S. Domingos de Malpica[52:29]. É, porém, a frei Simão Rodrigues Vilela que se deve o primeiro livro conhecido de registos paroquiais da freguesia, em cuja página de rosto este pároco escreveu *Este livro espera nele se fazerem os assentos dos baptizados, casados* [e] *defuntos desta freguesia* (...); *começa no ano de 1663*[1:0]. No último fólio repete-se a informação, mas agora com data mais

específica: primeiro de Maio de 1663[1:297v]. Trata-se, portanto, do tipo que é conhecido por *livro misto*, onde todos os actos vitais eram reportados, embora separadamente.

No frontispício do livro, que *tem duzentas e noventa e seis meias folhas*, há indicação de que os baptismos se iniciam no primeiro fólio (prolongando-se nos seguintes, cobrindo o período de 1663 a 1703), os defuntos (registos de óbito) a partir do fólio 100 (cuja série vai de 1664 a 1714), e os casados (assentos de casamento) começam no fólio 220 (abrangendo o intervalo temporal entre 1663 e 1705). Esta divisão nem sempre foi respeitada, por vezes por engano declarado (o que conduziu a alguns assentos duplicados), e a partir de meados de 1697, altura em que se esgotou o espaço dedicado aos baptismos, continuando os registos destes nos fólios finais reservados aos casamentos. Por conseguinte, uma forma diferente do que viria a verificar-se mais tarde, em que cada um destes actos era registado num livro específico. Mesmo assim, neste livro misto, há, por vezes enganos, com o assento relativo a determinado de acto a ser inscrito no espaço reservado para outro tipo de acto.

b) Elementos identificadores

Não é fácil explorar analiticamente os assentos paroquiais de São Domingos de Malpica datados do século XVII. Todavia, é relevante intentá-lo, porquanto constituem uma fonte documental incontornável para deduzirmos como era a dinâmica populacional da povoação nessa altura.

Uma das primeiras dificuldades, também reconhecida pela generalidade dos investigadores que se dedicaram à análise deste tipo de registos noutras paróquias do país, são as muitas abreviaturas que eram utilizadas. Se, em geral, tal não é particularmente problemático, por vezes o que está escrito torna-se de interpretação incerta, quer porque a caligrafia do pároco era difícil, quer porque o texto está rasurado e com palavras sobrepostas, quer ainda porque a tinta da página oposta trespassou muito, provocando manchas escuras que obscurecem algumas passagens. Contudo, o grande obstáculo é, em geral, a deficiente identificação dos intervenientes nos actos registados, o que é motivado, consoante os casos, pela escassez de elementos individualizadores, pela simples menção do nome (quando existiam várias pessoas com esse mesmo nome), e por referencias insuficiente (por exemplo, quando se diz que faleceu uma criança do barbeiro, sendo que, na mesma altura, havia dois ou três barbeiros).

Mas o grande obstáculo é constituído pela falta de linearidade na transmissão dos apelidos. Como foi reconhecido por Norberta Amorim, até meados do século XX não havia em Portugal uma norma de transmissão familiar de apelidos. As mulheres não usavam o apelido do marido. Os irmãos do sexo masculino podiam usar apelidos diferentes, derivados do pai ou de qualquer dos avós ou bisavós nas linhas materna ou paterna. As irmãs, mesmo num adiantado século XIX, na generalidade dos casos, não usavam apelidos familiares, mas apenas sobrenomes derivados do nome próprio das mães, das sogras, das avós, ou sobrenomes correntes ao tempo[34:32]. Como facilmente se compreende, no século XVII a situação era, ainda, mais confusa.

Verifica-se que, tendencialmente, os assentos tendem a ser mais estruturados e informativos à medida que o tempo foi passando, embora tal não seja claramente evidente numa primeira leitura, pois que essa qualidade dependia muito do perfil do redactor paroquial, do seu estado de espírito, e da quantidade de trabalho que tinha entre mãos. A falta de cuidado fazia-se sentir, principalmente, nos assentos de óbito, os quais, por vezes, principalmente quando se tratava do óbito de crianças, o texto se reduzia ao

mínimo. Aponta-se, a título de exemplo, o dia 20 de Dezembro de 1681, em que a seguir ao registo do falecimento de um adulto, relativamente pormenorizado, se seguem os de duas crianças, e, na página seguinte, o de mais duas crianças. Nestes últimos assentos, já nem a data é mencionada, pressupondo-se que é a mesma, dizendo o texto simplesmente *Criança do filho de João Lopes, da rua nova; enterrada na igreja*, e *Uma criança de Manuel Gonçalves Chorincas, do arrabalde; em cova da fábrica*[1:139]. Temos que convir que, nestas alturas, esta era uma tarefa repetitiva e fastidiosa, compreendendo-se que alguns relatores tentassem reduzir os textos ao mínimo indispensável.

Os registos paroquiais desta época caracterizavam-se por grande irregularidade e pouca sistematização. Embora houvesse frases obrigatórias, como *se receberam por palavras de presente por marido e mulher*, nos assentos de casamento, e *faleceu desta vida presente*, nos de óbito, a fórmula do texto variava com a ocasião e o redactor, nem sequer sendo, por vezes, inseridas as frases aludidas, em particular nos falecimentos. Porém, como já referimos, com a passagem do tempo foi-se verificando, progressivamente, tendência para uma certa normalização de procedimentos, o que, pensamos, resultou de um maior controlo hierárquico e dos actos de visitação.

Os registos que apresentam maior qualidade na informação são, indubitavelmente, os de casamento. Além disso, eram estes que o vigário elaborava mais cuidadosamente, o que transparece com frequência, inclusivamente, na caligrafia. Nestes assentos está assinalada, como não podia deixar de ser, a data e a identificação dos nubentes (expressa pelo nome próprio e o apelido), sendo também indicado normalmente o estado civil na altura (normalmente solteiros), a naturalidade, os nomes dos pais (com indicação, se era caso disso, de que eram defuntos), o local de residência (que era, normalmente, a dos pais), e a identificação das testemunhas. Quando se tratava de matrimónios que envolviam viúvos, essas informações pessoais restringiam-se ao nome, seguido de *viúvo ou viúva que ficou de Fulano/a, falecido/a*. Consequentemente, os casamentos de viúvos contêm muito menos elementos informativos. Por vezes, nem o nome do primeiro cônjuge, falecido, é aludido, reduzindo-se os informes complementares ao qualificativo *viúvo* ou *viúva*. É de referir, porém, que, possivelmente por esquecimento, nem sempre todas estas informações eram inclusas nos registos. Contudo, em geral, quando um dos nubentes era de fora da freguesia, o cuidado era, ao que parece, maior, indicando-se, quase sempre (a menos que fossem viúvos), os nomes dos pais, a naturalidade e o local de residência, designando a freguesia e o bispado a que pertencia.

Os registos de baptismo são bastante menos ricos em informação. Além do nome próprio da criança, é indicada a filiação e o estado civil dos pais, normalmente através da fórmula *filho legítimo de Fulano Tal e de sua mulher Fulana Tal*, seguido ou antecedido pela data da cerimónia, e depois os nomes dos padrinhos e das testemunhas. Até 1695, os textos desta série de registos são heterogéneos, contendo, por vezes, a data de nascimento, mas, na maioria, esta não é indicada. A partir de meados do ano aludido, possivelmente na decorrência de instruções superiormente recebidas, a data de nascimento passa a contar de todos os assentos. Será preciso chegar ao século XVIII para estes registos se tornarem mais informativos, com designação dos avós paternos e maternos, profissões e, muitas vezes, idade dos intervenientes adultos, referências estas completamente ausentes nos assentos que estamos a tratar. A naturalidade ou, com mais frequência, o local de residência, só era indicada quando algum dos intervenientes era de fora. Quando eram todos desta freguesia, tal como acontecia nos registos de casamento, eram colectivamente abrangidos por uma frase do tipo *todos deste dito*

lugar de Malpica. Tal provoca, por vezes, algumas indeterminações, pois que os que tinham vindo de outras freguesias e deste lugar se tinham tornado moradores, passaram, como é evidente, a ser fregueses da igreja de São Domingos e, em assentos posteriores, eram frequentemente abrangidos pela frase aludida.

Os registos menos informativos e redigidos com menos cuidado são, sem dúvida, os de óbito. Quando se tratava de adultos, o texto era, aparentemente, redigido com um pouco mais de atenção, mas, quando era o falecimento de crianças, em especial quando sucumbiam umas atrás das outras, os textos tornavam-se extremamente sucintos. São disso exemplos os casos acima aludidos das crianças falecidas em 20 de Dezembro de 1681. Muitas vezes, nem sequer são mencionados os sacramentos administrados, nem elementos identificativos suficientes, como são os casos, apontados apenas como exemplos, do óbito ocorrido a 2 de Outubro de 1665, em que apenas se diz que *faleceu da vida presente Catarina Vaz, solteira*[1:106v], e o verificado a 28 de Abril de 1669, em que o texto relevante se restringe apenas a *faleceu desta vida presente Maria Martins, viúva, da fonte*[1:113]. Só com estes elementos, mencionando nomes que, na altura, eram vulgares, torna-se bastante difícil identificar as visadas.

O problema da identificação é crucial, mas, com frequência, estes registos são parcos em elementos identificativos. Abundavam pessoas homónimas e, a complicar ainda mais a situação, por vezes, o sobrenome variava com o tempo e as situações. Tal tinha especial acuidade nas mulheres. É certo que o nome próprio, recebido no baptismo, era invariante. Mas, como veremos noutro capítulo, quase metade das mulheres chamava-se "Maria", e mais de metade das restantes tinham o nome de "Catarina" ou "Isabel". O identificador relevante seria o apelido, mas não existiam regras claras a este respeito. O segundo nome, adoptado no acto do casamento, era por vezes alterado, passando a usar-se o do marido ou o da família deste, ou o da mão ou do pai, por vezes o de um dos avós, de modo que acontecia, nalguns casos, o nome ir variando do baptismo de um filho para o do outro. Como, geralmente, o nome do marido era utilizado como elemento identificador complementar, e este era menos variante, tal permite, em muitos casos, resolver a indeterminação.

c) O problema dos sub-registos

Um dos problemas clássicos, reconhecido pela generalidade dos investigadores que estudaram assentos paroquiais do século XVII, é o sub-registo de óbitos, em especial os de crianças menores de sete anos. O livro da paróquia de São Domingos de Malpica não é, como seria de esperar, excepção. A sensação com que se fica é a de que o pároco desvalorizava, de certa forma, o falecimento de crianças pequenas, tendendo a, por vezes, não fazer o assento destes óbitos.

Trata-se de assunto complexo, pois que, em geral, nestes registos não era indicada a idade. Grande parte das vezes o problema pode ser, de certa forma, contornado, pois que, à margem, era anotado que tinha sido dita missa *de angellis*, de onde se depreende que, nesses casos, se tratava do falecimento do que se costumam chamar "anjinhos", isto é, crianças de tenra idade. Contudo, uma das características dos registos desta época era a falta de sistematização. Por vezes, tal anotação não era efectuada. Outras vezes, suplementarmente ou não, foi acrescentada a indicação *menor*, pressupondo-se que tal significaria menor de sete anos. Só mais para o final do século é que começa a surgir com mais frequência a indicação da idade, bem como do nome (pois que, até essa altura, o assento mencionava somente o falecimento da criança, ficando sem se saber se era recém-nascido e se era menina ou menino).

O sub-registo do óbito de crianças é detectado de várias formas. Quase nunca constam dos assentos de óbito crianças a quem tinha sido ministrado o baptismo em caso de necessidade, isto é, que corriam perigo de vida. É certo que, por vezes, não chegavam a falecer, pois que vamos encontrá-las em registos posteriores, de casamento ou como padrinhos noutros baptizados. Mas seguramente que muitas, talvez a maior parte, acabou por morrer, embora, como se referiu, não existam os respectivos registos de óbito. Por outro lado, é frequente encontrar, nos registo de baptismo dos filhos de um mesmo casal reprodutivo, a atribuição do mesmo nome próprio a duas ou mais crianças. Por razões identitárias, tal era evitado ao máximo, o que significa que, dos filhos com o mesmo nome, apenas o mais novo teria sobrevivido. Todavia, com frequência, muitos desses óbitos não constam dos registos, embora não seja simples detectar tais casos, pois que nesses assentos apenas é mencionado o falecimento de uma *criança*. No entanto, isso é evidente quando existe, por exemplo, o baptismo de dois filhos homónimos de um mesmo casal, e o primeiro óbito de uma criança desse matrimónio posterior ao nascimento do primeiro se verifica depois do baptismo do segundo. É evidente que o primeiro filho com esse nome faleceu antes do nascimento do segundo, mas o óbito não foi registado. Estes são apenas alguns casos que comprovam a existência de sub-registo no óbito de crianças.

Mas o sub-registo não se limita às crianças. Embora de forma não tão clara e, aparentemente, com bastante menos frequência, é, também, detectada nos adultos. A existência de vários pais de nubentes, que são dados como *já falecidos* nos registos de casamento, mas cujo assento de óbito não existe, tende a comprová-lo. É certo que, alguns destes, podem ter falecido fora da freguesia, mas não é credível que tal se tenha verificado com as dezenas de casos que foram detectados.

É muito provável que o sub-registo tenha, também, incidido nos baptismos, pois que há muitas crianças e nubentes, filhos de casais da freguesia, que, a certa altura, surgem nos assentos, sem que deles haja registo de baptismo. Também nestes casos, é possível que alguns tivessem nascido fora da paróquia, mas também aqui não é credível que tal situação tivesse ocorrido nas várias dezenas de casos que foram detectados. Aliás, esse sub-registo parece ter atingido, também, os matrimónios, pois que, a certa altura, começam a surgir casais reprodutivos, constituídos por filhos de famílias da freguesia, de que não existe registo de casamento.

É possível que parte dos sub-registos aludidos, dos diferentes tipos, se tivesse ficado a dever à avançada idade do pároco. Como já foi referido, o livro de assentos desta paróquia foi iniciado, em 1663, pelo vigário Simão Rodrigues Vilela. Não sabemos que idade teria na altura, mas parece ser razoável assumir que andaria na casa dos trinta. Quando faleceu, a 13 de Junho de 1695[M1-158], teria, portanto, sessenta e muitos ou, mesmo setenta e tal, ou seja, uma idade já muito avançada para a época. Tinha, seguramente, levado uma vida dura e fatigante, sendo compreensível que, nos derradeiros anos da sua existência, estando velho e cansado, nem sempre cumprisse rigorosamente com as atribuições que lhe tinham sido cometidas. E, mesmo assim, trabalhou praticamente até ao fim. A 6 de Junho ainda baptizou *Domingos, filho de Francisco Antunes e de sua mulher Maria Magra*[1:86v], embora no registo esteja *Aos seis de Julho de seis centos e noventa e cinco baptizei*, engano evidente, pois que ele faleceu a 13 de Junho. O registo seguinte, também subscrito por este vigário, mas agora com a data correcta (6 de Junho), refere-se ao baptismo de *Ana, filha de Lucas Fernandes e de sua mulher Maria Antunes*[1:86v]. Note-se que, nestes assentos, não são indicadas as datas de nascimento. E no dia 8 de Junho ainda o vigário Simão redigia outro assento, agora de óbito, em se diz que *faleceu uma criança do Sarabanda Marcos*

Pires; enterrado na igreja[1:157v]. Este vigário faleceu a 13 de Junho, mas a vida tinha que continuar, e nesse mesmo dia, talvez ainda antes do prior ter morrido, o *padre Domingos Fernandes, de licença do reverendo vigário,* baptizava *Francisco, filho legítimo de Pedro Rodrigues forneiro e de sua mulher Maria Fernandes*[1:87], sendo o registo mais completo, indicando, mesmo, o dia de nascimento (8 de Junho).

Nestas condições, é compreensível que a saúde e a paciência do vigário Simão se tivesse indo progressivamente degradando, e causando, infelizmente, lacunas e faltas de registos. Estes deveriam ser efectuados no próprio dia em que se tinha realizado o acto. Por isso, normalmente, os assentos terminam com a frase *e por verdade assinei dia, mês, era ut supra*, a que se seguia a assinatura de quem tinha presidido ao acto e, nos registos de casamento, as das testemunhas. A inversão da sequência cronológica que, por vezes, se verifica na série de registos, faz suspeitar que nem sempre os assentos eram efectuados no próprio dia. Aliás, tal é confirmado, a certa altura, pelo vigário que o substituiu, que numa nota em que refere ter encontrado papéis soltos com apontamentos para serem feitos os respectivos registos, e que ele iria tentar efectuá-los.

A questão dos sub-registos é incontornável e, em geral, irresolúvel. Como referiu Norberta Amorim, trabalhar sobre o século XVII pode ser, ao mesmo tempo, fascinante e frustrante. Fascínio do desconhecido, frustração pelo sub-registo, pelas lacunas, pela deterioração das fontes[34:37]. Mas, constituindo os sub-registos, como se disse, um tema irresolúvel, há que olhar para as informações expressas nos assentos paroquiais como amostragem muito ampla, que apesar de não abranger a totalidade completa dos actos registados, representam efectivamente, do ponto de vista estatístico, a população e as suas práticas em questões vitais. Permite, assim, não obstante os aspectos lacunares, ter uma imagem da comunidade, deduzir o essencial da dinâmica demográfica, e depreender bastante do que era o seu quotidiano.

d) As visitações

Como já aludimos, à medida que o tempo foi passando, os registos foram apresentando tendência para conterem mais informações, para serem elaborados de forma mais sistemática e mais de acordo com fórmulas que se presume iam sendo estabelecidas superiormente. Contudo, nem sempre tal tendência é evidente, pois que a elaboração dos registos estava sujeita a dois factores frequentemente antagónicos: por um lado as determinações superiores que se pressupõe iam no sentido de maior harmonização e inclusão de mais informação identificativa relevante. Mas, por outro lado, havia a quantidade de trabalho que estava cometida ao pároco, o qual, por vezes, como se verificava em períodos de elevada mortalidade, não tinha, ao que parece, nem tempo, nem paciência, para cumprir escrupulosamente as determinações que lhe tinham sido transmitidas. A isso acrescia, ainda, a idade e o estado de saúde do prior, que, como já referimos mais acima, por vezes parece ter limitado a sua capacidade de redigir com muito rigor os assentos, além de o levar a cometer falhas e a equivocar-se.

Porém, na época, a Igreja tinha ainda grande poder administrativo e imensa capacidade de penetração no território, que ia das estruturas centrais da governação às parcelas unitárias em que o país estava dividido, ou seja, as paróquias. A sua estrutura hierárquica era das mais bem organizadas e eficientes do Antigo Regime, pelo que as decisões eram rapidamente transmitidas até aos órgãos mais periféricos da administração eclesiástica, sendo a sua aplicação nas paróquias verificada através dessa mesma estrutura, designadamente através dos actos fiscalizadores denominados visitações. E estas, caso detectassem que as normas não eram rigorosamente cumpridas, davam lugar a advertências e, em casos mais graves, a penalizações. Tal está bem

expresso nas Constituições do Bispado da Guarda, de 1621, em que, por exemplo, no que se refere aos exames que os vigários deviam fazer quando as crianças eram baptizadas em caso de necessidade, se diz que *os nossos Visitadores também as examinarão e inquirirão se se cumpre este capítulo, procedendo contra os culpados, como lhes parecer justiça*[12:24v], e sobre as regras a que deviam obedecer os matrimónios, estipula que, *e não o cumprindo assim, serão castigados como merecerem, por nossos Visitadores*[12:55].

As próprias visitações estavam pormenorizadamente regulamentadas nas aludidas Constituições do Bispado, sendo consideradas de magna importância: *Entre as obrigações de nosso pastoral ofício, é muito principal a de visitar as igrejas de nosso bispado, e as ovelhas a nós cometidas para a salvação de suas almas*[12:292]. Os objectivos eram múltiplos, mas um dos essenciais era fiscalizar a aplicação das determinações da hierarquia eclesiástica, o que transparece claramente no ponto em que se afirma que a visitação pretende *plantar, ensinar boa e sã doutrina, desterrar as heresias, erros, superstições e abusos* (...), referindo-se, a certa altura, que também tinha como finalidade *saber como se administram os Sacramentos, e se celebram os ofícios divinos; e como são servidas as Igrejas pelos Ministros delas*[12:292v].

Os dias das visitações deveriam ser dias de festa para a comunidade, pelo que se determinava *Na primeira entrada dos Visitadores em cada igreja se porão de festa e se ornarão os altares*[12:295], e que *Na visitação de cada Igreja se hão-de achar presentes os fregueses dela*[12:296v]. Mais se estabelecia *aos párocos e beneficiados que, no dia e hora em que o visitador houver que vir à sua igreja, se achem nela com sobrepelizes e recebam ao Visitador à porta principal,* num cerimonial bem descrito, em que *o levarão todos em Procissão até à Capela-mor, e daí prosseguirá a absolvição dos defuntos*[12:294v]. Mas, para lá das festividades, e da acção pastoral intrínseca, estas visitas eram de fiscalização, pelo que havia que criar condições de trabalho convenientes, pelo que se estipulava que, *em todo o tempo que durar a visitação, terão na igreja uma mesa com uma alcatifa e uma cadeira de espaldas para o Visitador, e duas rasas, uma para o escrivão da visitação, e outra para as testemunhas*, e se determinava que *os ditos párocos e mais ministros* (...) *tenham prestes o que é de sua obrigação,* inclusivamente *o livro das visitações* e outra documentação, entre a qual *o livro dos baptizados, e crismados, e o dos casados e defuntos*[12:296].

Não sabemos se, na igreja de Malpica, havia livro de visitações, mas, no *Livro Misto*, no meio dos assentos, surgem menções a estas acções, normalmente em notas curtas escritas pelo visitador ou seu escrivão. Nas Constituições afirmava-se o propósito de, *em cada um ano, ou ao menos em cada dois anos, visitar todo nosso Bispado por nós pessoalmente* [o bispo]*, e tendo algum legítimo impedimento, pelo nosso Provisor, ou Vigário geral, ou por outros Visitadores*, indicando-se, mesmo, o período em que deveriam ser efectuadas*: Para que as visitações se façam com mais comodidade dos súbditos, ordenamos, & mandamos, que se comecem, e acabem em tempo conveniente, que ordinariamente será depois de Páscoa, do Domingo "Ego sum pastor bónus", em diante, e se acabe de visitar antes que os súbditos se ocupem em recolher seus frutos e novidades*[12:292v]. Efectivamente, embora com excepções, foi o que aconteceu na paroquia de Malpica.

Com base no que encontrámos inscrito no livro de assentos, concluímos que, quase sempre, as visitações eram realizadas anualmente, tendo-se iniciado em Fevereiro de 1665. Admitimos a possibilidade de que, nos anos em que não encontrámos registo dessas visitas (por exemplo, 1667, 1671,1677), tal se deva a menos falta de atenção

nossa, pois que, por vezes, essas anotações são muito curtas e passam facilmente despercebidas na série de registos. O mês em que foram efectuadas mais visitações foi o de Fevereiro (25% do total), seguido pelos de Março (21,4%) de Abril (17,9%), e de Maio (10,7%). Portanto, parece que, tendencialmente, se cumpria o propósito inicial destas visitações serem efectuadas *depois de Páscoa* e *antes que os súbditos se ocupem em recolher seus frutos e novidades.* Mas se três quartos das visitações foram efectuadas nos meses aludidos, Janeiro aparece também com um frequência relevante, de 10,7%. Nos restantes sete meses apenas foram efectuadas cerca de 14% das visitações

Como já referimos, embora nas curtas notas em que se dá conta das visitações nada de relevante seja dito, consideramos que era durante estas acções que eram transmitidas aos párocos instruções e procedimentos a adoptar para, progressivamente, ir tornando os registos mais informativos e explícitos.

2. Um início dramático

2.1. O massacre de 21 de Julho de 1664

A história demográfica de Malpica, no que aos registos paroquiais diz respeito, inicia-se com elevado grau de dramatismo. Do primeiro óbito registado no livro consta que, *Aos cinco dias de mês de Julho de seis centos e quatro faleceu da vida presente Tomé Domingues, desta freguesia; não fez testamento; enterrado nesta igreja de S. Domingos em cova da fábrica*[1:100]. Um assento semelhante às centenas que se lhe seguem até final do século XVII, que merece destaque, apenas, por ser o primeiro que consta do livro. Passados alguns dias, a 18, o vigário inscreveu novo registo, de tipologia análoga, em que reporta o falecimento de Domingos, filho d*e Lourenço Fernandes, ferreiro, já defunto, e de sua mulher, Ana Pires*[1:100]. Mas, imediatamente a seguir, o pároco da igreja de São Domingos de Malpica, frei Simão Rodrigues Vilela, escreveu a seguinte frase incisiva: *Segunda-feira, 21 de Julho, mataram os castelhanos, neste lugar de Malpica, vinte e sete homens a sangue frio, que são os seguintes*, seguindo-se os respectivos registos de óbitos. E em nota escrita à margem acrescentou: *Castelhanos de Ferreira com outros de fora*[1:100]. Foi a ocorrência de maior dramatismo constante de toda a série de assentos de Malpica, nessa época, e que teve, como é evidente, profundas consequências na dinâmica demográfica da freguesia.

O triste acontecimento foi mesmo noticiado num dos primeiros periódicos portugueses, que se dedicava à cobertura noticiosa da guerra. Com efeito, no seu número de Agosto de 1664, esta gazeta fazia alusão a este episódio, referindo-se à *barbárie com que os castelhanos do Forte de Ferreira, entrando pela parte de Malpica, mataram a sangue frio trinta portugueses que se lhes entregaram*[16]. Depreende-se, desta notícia, que um grupo de castelhanos fez uma incursão nesta zona, seguramente como reacção a outras acções portuguesas na parte castelhano, e por certo com objectivos depredatórios, e deparando-se com estes homens, apesar destes, ao que parece, se lhes terem rendido, acabaram por ser mortos. É de relevar, também, a imprecisão dos números indicados: o pároco refere *vinte e sete homens,* mas o jornal faz alusão a *trinta portugueses*. É mesmo possível, como veremos mais adiante, que até tenham sido um pouco mais. Ao que sabemos, esta foi a primeira vez que Malpica foi referida na imprensa periódica, infelizmente por tristes razões.

Como se referiu, o pároco da igreja de São Domingos de Malpica, Simão Rodrigues Vilela, a seguir à frase *Segunda-feira, 21 de Julho, mataram os castelhanos, neste lugar de Malpica, vinte e sete homens a sangue frio, que são os seguintes*[1:100], registou os óbitos respectivos. São eles os de Manuel Dias Barreiros, Francisco (filho de Manuel Dias Barreiros), Pedro Afonso (Bruxo de alcunho), António Afonso (casado, filho de Marcos Afonso), António Fernandes Beberes, Diogo Dias (casado, filho de Marcos Afonso), Francisco Fernandes Alvarinho (o moço, casado), Manuel Martins (casado, filho de Mateus Fernandes), Lourenço Fernandes (genro da Peixota), Manuel Pires Serra, Miguel Domingues, José Fernandes, António Álvares (genro de Mateus Fernandes), Manuel Pires Rapado (genro de Mateus Fernandes), António da Costa, Pedro Vilela, Pedro Fernandes Rapado, Sebastião Pires Fevereiro, Manuel Álvares (genro de Francisco Nunes), Domingos Gonçalves (sargento), Silvestre Rodrigues, Tomás Gonçalves, Domingos Martins Regala, Domingos Monalhorro(?) (solteiro, família de Maria Fernandes, viúva), Gaspar Fernandes Pardino, Silvestre Fernandes (alferes), António (família de Maria Domingues), Diogo (família de Bento Pires), Manuel Gonçalves Coelheiro, Manuel Gomes, Estêvão Álvares, Manuel Gonçalves

Gregório, António (mancebo solteiro, filho de Manuel João), e Domingos (mancebo solteiro, filho de Domingos Pires Sapatana).

Embora, no início, o pároco refira 27 homens, os óbitos registados no dia 21 de Julho ascendem a 34. Como explicar esta discrepância? Uma hipótese seria a de que os mancebos solteiros não seriam ainda considerados "homens". Porém, mesmo assim, as contas não batem certo. Outra hipótese, talvez mais verosímil, é a de que, quando o vigário iniciou estes registos, no *dia era ut supra*, ou seja, 21 de Julho, havia, de facto, 27 falecimentos, mas, mais tarde, outros teriam morrido, certamente em consequência de ferimentos sofridos. Com efeito, é pouco credível que, num recontro como o que deu origem às mortes, não houvesse feridos, alguns com gravidade. Assim, quando o acontecimento foi conhecido e os corpos foram transportados para a povoação, haveria os tais 27 mortos, mas também número indeterminado de feridos graves. Vários destes teriam acabado também por falecer nesse próprio dia.

Aliás, é provável que outros óbitos ocorridos nos dias seguintes, nomeadamente os de Gaspar Francisco da serra (falecido dia 23), de Pedro Martins Vintém (no dia 24), e de Diogo Lourenço (no dia 31), tivessem a mesma causa. A possibilidade de alguns destes óbitos terem tido outras causas parece não ser credível. Com efeito, a média anual de óbitos de homens (solteiros, casados e viúvos) entre 1665 e 1700 é de 8,5. Considerando apenas os meses de Julho desse período, a média reduz-se para apenas 0,3. Tal significa que, na grande maioria dos anos (69%), não foram registados em Julho falecimentos de homens, qualquer que fosse o seu estado, existindo assentos de óbitos de um adulto do género masculino em 22,2% desses anos. Apenas em três anos se verificou a morte de dois ou mais desses adultos, com o máximo de três (em 1698). Na realidade, para todos os meses de Julho entre 1665 e 1700 existem, apenas, 15 registos de óbito, ou seja, menos de metade dos que estão mencionados nesse mês em 1664. Portanto, parece ser lícito concluir que os 37 óbitos inscritos no livro de assentos, referentes ao período de 21 a 31 de Julho de 1664 foram, todos eles, muito provavelmente, provocados pelo aludido ataque dos castelhanos.

2.2. As dificuldades de Portugal restaurado

a) O difícil e violento início da Guerra da Restauração

Para melhor se perceber este dramático acontecimento ocorrido em Malpica, é conveniente contextualizá-lo. Como é sabido, a 1 de Dezembro de 1640, um grupo de conjurados nacionalistas perpetrou um golpe de estado revolucionário, com o qual pôs fim à união dinástica de Castela e Portugal, depondo Filipe IV de Espanha (III de Portugal), e colocando no trono D. João IV, Duque de Bragança. A independência, ainda que periclitante, foi, assim, novamente conseguida. Para o sucesso da revolta portuguesa muito contribuiu o facto da coroa espanhola estar na altura envolvida na Guerra dos 30 Anos (1618-1648) e estar a defrontar uma revolta na Catalunha (1640-1652), o que a impediu o poder central castelhano de dar uma resposta eficaz à sublevação ocorrida em Lisboa. Mesmo assim, a consolidação da independência portuguesa dependeu dos resultados de vasto conjunto de confrontos armados que decorreram nas quase três décadas seguintes, ou seja, da chamada Guerra de Restauração, que só viria a terminar com a assinatura do Tratado de Lisboa, firmado por Afonso VI de Portugal e Carlos II de Espanha, em 13 de Fevereiro de 1668.

A Guerra da Restauração, como todas as guerras, foi violenta e bastante sangrenta, principalmente nas zonas raianas. Muitos dos episódios desta guerra foram noticiados pela vulgarmente chamada *Gazeta da Restauração*, por muitos considerado ser o

primeiro periódico publicado no nosso país, que no seu presumível primeiro número de Novembro de 1641, se intitula *Gazeta em que se relatam as novas todas que houve nesta corte* (...), mas que, nos números posteriores, se designa simplesmente por *Gazeta*, e que foi publicada até 1647. Desta forma, esta guerra foi a primeira em Portugal a ter cobertura jornalística, embora, como é evidente, este órgão de comunicação social tivesse como principal objectivo, além da mobilização da população letrada, a publicitação da causa do novo rei e da aceitação da nova conjuntura pela Santa Sé e pelos países europeus, em especial pelos adversários de Espanha[135:5]. Não se sabe bem porque é que o periódico foi suspenso, mas, possivelmente, tal suspensão esteve relacionada com a tentativa de evitar que o inimigo conhecesse, através do jornal, as movimentações das tropas portuguesas. Passados uns anos, em 1643, surgiu outro periódico com temática análoga, o *Mercúrio Português*, cujo título era complementado, de forma reveladora, com o subtítulo *com as novas da Guerra entre Portugal, & Castela*. Embora com fortes marcas panegíricas, o mensário aludido tinha como objectivo principal defender a independência portuguesa e enaltecer, embora de forma comedida e objectiva, os feitos das nossas armas. Neste contexto, compreende-se que, como veremos nos extractos que apresentaremos, que os ataques portugueses fossem descritos pelo periódico como valorosos e justificáveis, ignorando a violência dos mesmos, e que os que eram efectuados pelos castelhanos fossem considerados brutais e condenáveis. Como já referimos, foi neste periódico, no número de Agosto de 1664, que, tanto quanto sabemos, surgiu a primeira menção a Malpica num jornal, aludindo precisamente ao ataque castelhano de 21 de Julho.

Quando, no final de 1640, se verificou a Restauração da Independência, o país ficou uma situação muito difícil. Na altura, Portugal teria cerca de 1,2 milhões de habitantes (embora estas estimativas sejam difíceis e variem de autor para autor) e poucos homens disponíveis para as forças armadas, pois que grande parte emigrara para o Brasil e para outros destinos promissores, alem de que quantidade significativa participava nas expedições no ultramar (respondendo aos ataques generalizados aos territórios ultramarinos portugueses, assumidos como espanhóis devido à União Ibérica). Acrescia que importante parcela dos nobres militarmente mais capazes se encontrava a servir na Flandres e na Alemanha (na guerra dos 30 anos), sob comando espanhol[108]. Para lá de uma situação económica difícil, Portugal ficou repentinamente envolvido numa guerra com várias frentes (Europa, América do Sul, África e Ásia), para a qual tinha apenas forças armadas extremamente depauperadas. A situação era calamitosa, até devido à escassez de armamento e de quadros militares preparados.

Uma das soluções para esta difícil situação foi, além da criação do Conselho de Guerra (uma espécie de Ministério da Guerra), o alistamento militar obrigatório de todos os homens válidos entre os 16 e 60 anos com excepção dos lavradores e dos filhos das viúvas que com elas coabitassem[30]. Porém, as próprias chefias superiores eram escassas. Sobre este tópico, é revelador o que Luís de Meneses nos diz na sua *História de Portugal Restaurado*: *Logo que El-Rei tomou posse do governo do Reino , elegeu por Capitão General de todo ele a Dom Afonso de Portugal, Conde do Vimioso*[96:202], pessoa muito estimada e apreciada pelo povo. Contudo, apesar e ser *dotado de muito valor, de juízo e lição, e de suma bondade,* o rei substituí-o, ainda em 1641, pois que faltava *ao Conde a experiência militar, geral defeito dos mais daquele tempo, por não haverem visto guerra alguma*[96:203]. Mas, não obstante todas estas manifestas debilidades, era imprescindível que o reino restaurado se defendesse adequadamente e reafirmasse a sua independência da monarquia vizinha.

Para tal, constituiu-se um "exército de linha", com soldados pagos, destinado às principais acções bélicas. Este exército principal era coadjuvado por forças territoriais: os Terços de Auxiliares, forças organizadas em cada concelho, que formavam uma reserva preparada para reforço do exército de linha em combate ou nas guarnições de fortalezas, e que supriam necessidades logísticas e de homens nas fronteiras e nas linhas de comunicações e abastecimento. A organização militar comportava, ainda, um terceiro escalão, as Companhias de Ordenanças, que constituíam uma reserva permanente, minimamente organizada e treinada, que fornecia quadros ao exército de linha e aos Terços de Auxiliares[101]. Assim, de forma permanente ou circunstancial, directa ou indirectamente, toda a gente estava envolvida nesta guerra. Embora tentando não descurar a agricultura e a pecuária, essenciais para a sobrevivência, todos os homens válidos, com poucas excepções, estavam integrados nas estruturas de defesa, a maior parte incluídos nos Terços de Auxiliares e nas Companhias de Ordenanças, o que lhes permitia dedicarem-se às suas lavouras, estando sempre a postos para, em caso de necessidade, entrarem em acção apoiando as operações do exército regular.

Sobre os auxiliares e ordenanças, refere-se na *História de Portugal Restaurado*, que compreendiam *as listas todos os homens do Reino de 15 até 70 anos. Destas listas se tiravam para soldados pagos* [ou seja, o exército de linha] *os filhos segundos de todo o género de pessoas, exceptuando-se os filhos únicos de viúvas e lavradores para a cultura das terras. Destes e dos casados de boa idade e disposição se formou em cada uma das Comarcas um Terço, dando-lhe o título de Auxiliares*. Sobre as funções que lhes eram cometidas, refere que a *obrigação dos Terços Auxiliares era acudirem às fronteiras para que estavam destinados na ocasião da guerra ofensiva ou defensiva: enquanto estavam nelas, eram socorridos com pão de munição, como os soldados pagos, e o mesmo se observava com os da Ordenança. Acabadas as ocasiões se recolhiam a suas casas. As Companhias da Ordenança, que se compunham dos homens de maior idade, acudiam quando era maior o aperto e quando os exércitos estavam em campanha, a guarnecer as Praças que lhe ficavam mais vizinhas*[96:201].

Portanto, para defesa da independência recém-adquirida, constituíram-se, além do aparelho militar principal, forças secundárias distribuídas pelo país que, para lá das suas funções específicas, poderiam constituir-se como núcleos de resistência local e regional perante a aguardada tentativa dos governantes espanhóis de reocuparem o trono. Neste panorama, o teatro de operações da Beira era um dos que se apresentava mais adequado às tropas espanholas para montarem e explorarem esse eixo de penetração, embora mais longo e difícil, podendo, no entanto, ser utilizado em apoio ou cobertura de flanco de acções no do Alentejo[30]. Compreende-se, portanto, a atenção dada à constituição de forças complementares nesta região de Castelo Branco, envolvendo, também, homens de Malpica.

b) Malpica assolada desde o início da guerra

A região fronteiriça onde se insere Malpica começou a ser duramente atingida pela violência da guerra assim que esta se iniciou. Nas cortes de 1642, os procuradores de Castelo Branco, lembrando a vontade e geral aplauso com que a vila tinha abraçado a causa de D. João IV e aclamado a sua entronização, aludiam ao *valor com que seus moradores cada dia se opõem às hostilidades que o inimigo faz em seu termo e comarca, por estar tão vizinha de Castela, pois por partes dista somente três léguas dela, por maneira que os lugares de Monforte e Malpica, que estão junto ao rio Tejo, que ali divide os Reinos, estão quase perdidos,* [e] *padecem os moradores dela e termo grandes danos e perdas de fazendas, porque todas as que na dita Vila estão sitas por*

aquelas partes, e são muitas e mui consideráveis além do rio Ponsul, estão totalmente perdidas sem se cultivarem, e sendo nos tempos passados a dita Vila e lugares de seu termo abundantíssimos de pão (que é o trato e granjearia que nela há). E prosseguiam dizendo que, *por esta razão, e por o inimigo ter roubado os gados e campos da dita Vila se ocasiona nela e em toda a comarca uma grande falta e carestia se V. Majestade não acudir com remédio. E este poderá ser presidiar as praças de Rosmaninhal, Segura e Salvaterra, e os ditos lugares de Monforte e Malpica com cavalaria e infantaria conveniente*[52:41]. Assim, a imagem que dão é a de devastação, solicitando estruturas defensivas que pudessem fazer face às incursões inimigas. É possível que tenha sido na sequência desta situação que, na povoação de Malpica, foi recuperado o chamado Reduto, e que, eventualmente, tenham sido edificadas ou reconstruídas algumas das "fortalezas" ou atalaias existentes na freguesia, próximo do Tejo.

Era só o começo da guerra, mas, talvez por isso mesmo, e por o país não ter suficientes recursos e não estar dotado de forças militares experientes, esses tempos foram muito difíceis: para defesa da Beira haveria, apenas, um exército estimado em 2 000 homens[50], claramente insuficiente, e daí a importância da participação das populações locais, designadamente através dos Terços de Auxiliares e das Companhias de Ordenanças. O caos instalara-se em toda a zona raiana, de um e de outro lado da fronteira. Logo em 1641, segundo reporta a *História de Portugal Restaurado*, as acções na Beira, no Alto Alentejo e na Estremadura espanhola tornavam muito difícil a vida das populações. *Os Castelhanos não estavam ociosos, davam contínua opressão em todas as fronteiras*; *correram Campo Maior com pouco fruto,* [e] *passaram a Arronches,* [onde] *fizeram grande presa*. Um pouco mais a norte, em *Castelo de Vide, não era menor a opressão: alguns cavalos que assistiam na Vila de Ferreira molestavam mais continuamente aquele distrito. Resolveu D. Nuno de Mascarenhas a procurar algum remédio: juntou 600 Infantes pagos, e de Ordenança, marchou para Ferreira onde havia 400 fogos, chegou sem ser pressentido, entrou facilmente: saqueou a Vila e queimou-a. Recolheram-se os moradores a um castelo que tinham antigo, e forte, e D. Nuno se retirou, com os soldados satisfeitos do despojo*[96:223]. A vila de Ferreira (Herrera de Alcántara), do outro lado do Tejo, frente a Malpica, tinha, na altura, importância militar relevante. Dali saíam, com frequência, incursões depredatórias em território português. Constata-se, da transcrição apresentada, que logo no início da guerra, foi saqueada e queimada. Esta povoação castelhana foi fortemente atingida durante este conflito: como veremos mais à frente, voltaria a ser objecto de pilhagem e destruição, pelo menos, mais duas vezes no decurso desta conflagração.

Toda esta zona, de ambos os lados da fronteira, era alvo constante de saques e destruição. Outro caso exemplificativo ocorreu no ano seguinte, em 1642. Uma força, comandada pelo Mestre de Campo D. Nuno Mascarenhas, saiu de Castelo de Vide *com 500 infantes e 60 cavalos a queimar o lugar de Santiago, que era de 300 vizinhos.* Tratava-se de Santiago de Alcântara, situada a cerca de três léguas da vila de Ferreira, também visível de Malpica. *Quando chegou a ele, não achou quem lhe resistisse a entrada, porque os moradores, tendo notícia antecipadamente, e não sendo socorridos dos lugares a que pediram gente para se defenderem, largaram o de Santiago, a que D. Nuno mandou pôr fogo. Acudindo todos os paisanos daqueles contornos, ocuparam um mato muito espesso, pelo qual era força haver de passar D. Nuno. Conhecendo ele esta dificuldade invencível, se retirou para Castelo de Vide, não podendo passar adiante a executar maiores progressos*[96:323]. Com tantas e tão frequentes destruições, seguramente que as populações, tanto de um lado, como do outro da fronteira, tinham muitas dificuldades em sobreviver.

Neste enquadramento, não conseguimos encontrar referências específicas a Malpica. Não sabemos se, nesta altura, o conflito provocou mortes de paroquianos, pois que, como já aludimos, os registos paroquiais, onde poderia haver menção a óbitos causados por estes recontros, só se iniciaram mais de duas décadas depois. Mas, por certo que a freguesia foi, também, duramente atingida, nomeadamente no que respeita aos recursos que tinham para sobreviver. Como escreveu Diogo Correia, *Malpica não foi incendiada; os seus campos, porém, foram talados, os seus gados roubados e as suas searas queimadas. Consequência fatal: a fome e a ruína*[52:39]. Mas de nada disto há, no que se refere a este povoado, notícias concretas. Porém, seguramente que não constituía excepção no contexto das destruições gerais, que, como vimos, eram grandes. Em 1645, queixava-se Castelo Branco a D. Fernando de Mascarenhas, governador da Beira, que, desde o princípio da guerra, mais de 68 000 cabeças de gado lhe tinham sido tomadas pelo inimigo e que já haviam sido mortos, pouco a pouco, mais de 800 dos seus habitantes[50].

2.3. Uma longa guerra de desgaste

a) Porquê Malpica?

O que aconteceu em Malpica a 21 de Julho de 1664 foi, na realidade, um episódio muito dramático, mas, no contexto da longa Guerra da Restauração, foi apenas mais um episódio, menor, sem especial significado. Nesta guerra, como em muitas outras (talvez a generalidade delas), um dos objectivos era o de tomar ao inimigo bens que lhe retirassem força de reacção e que fossem, de algum modo, de utilidade considerável para quem empreendia a acção. E, neste contexto, estas operações de saque eram encaradas como sancionatórias de acções antes cometidas pelo inimigo (o outro contendor, fosse ela qual fosse). Era uma cadeia de acções e reacções, todas elas punitivas e predatórias, que só terminava com a derrota de um dos lados e/ou a assinatura de um tratado de paz. Na realidade, como referimos, o episódio de Malpica foi apenas mais um entre muitos, de muito pequena envergadura, embora, ao nível da paróquia, tenha sido um acontecimento calamitoso.

Já acima aludimos ao ambiente aterrorizador que se vivia, nas imediações da fronteira, no início da guerra. Esse clima de grande insegurança persistiu, pelo menos, durante as duas décadas e meia seguintes. Basta folhear as páginas do número de Agosto do *Mercúrio Português* para constatar o ambiente de ataques e contra-ataques que, na altura, existia em ambos os lados da fronteira. Apenas como exemplo, refere-se que *Achando-se o inimigo em Castela-a-Velha derrotado totalmente pela grande vitória que dele alcançámos em sete de Julho passado, saiu o nosso governador de armas Pedro Jaques de Magalhães, da praça de Almeida, no Domingo três de Agosto, com dois mil infantes e setecentos cavalos pagos e auxiliares, a fazer em Castela alguma presa que continuasse a vingança dos trigos que o Duque de Ossuna havia cortado com a guerra vil que já vimos*. Portanto, o objectivo da acção era fazer alguma presa, utilizando para tal meios humanos muito consideráveis. E, mais à frente, na continuação da notícia, o periódico prossegue: *Passaram estas tropas o Rio Águeda já de noite e penetraram, a bom passo, o país inimigo, que chamam de Abadengo, desviando-se dos lugares e atalaias, para não serem sentidas (o que, todavia, se não conseguiu). Amanheceu-lhes o dia de quatro deste mês junto à vila de Serralvo, sete léguas dentro de Castela, e marchando mais duas se repartiram a toda a rédea pelos lugares de Alvito Godinho a recolher os gados. Tiveram tão bom acerto que facilmente juntaram e trouxeram perto de mil cabeças de gado vacum, seiscentas cabeças de gado miúdo, mais de quatrocentos porcos, algumas éguas e cavalos, e mais de quatrocentas e cinquenta*

cavalgaduras de toda a sorte[16]. Retirar recursos ao inimigo, fortalecendo o lado que empreendia a acção, era um objectivo táctico recorrente.

Não sabemos se a acção que atingiu Malpica tinha como propósito o saque. Os registos paroquiais nada nos dizem sobre isso, nem seria suposto, como é óbvio, referirem o assunto. A povoação não era um objectivo estratégico minimamente importante, até porque, nas imediações, estavam Monforte e Rosmaninhal, com mais importância e riqueza, para já não mencionar Castelo Branco, embora esta estivesse muito mais bem defendida. Com efeito, Monforte, a pouco mais de 8 km da fronteira, era uma povoação mais populosa (no início do século XVII tinha 346 vizinhos, enquanto Malpica apenas tinha 200[55:385]), já consolidada há muito, que, inclusivamente, tinha um castelo, e onde, presumivelmente, existia maior quantidade de bens agrícolas e outros, pelo que o saque e consequências no conflito bélico seriam mais relevantes. O Rosmaninhal, a pouco mais de uma légua da fronteira e cerca de 20 km a oriente de Malpica, era ainda mais importante, pois que, desde o século XVI, era vila e sede de concelho, possuindo, mesmo, Casa da Misericórdia, e era seu comendador e alcaide-mor o Marquez de Fronteira[55:414]. Todavia, ao que parece, tinha já entrado, na altura, num certo declínio. Porém, como será referido mais adiante, um ataque a esta vila só poderia ser feito de forma planeada e com forças estruturadas. Neste enquadramento, o ataque que vitimou a trintena de homens de Malpica, pequena aldeia, pobre, onde não haveria muito para roubar, não teria resultado de uma acção militar coerente. Ter-se-ia tratado, portanto, de uma pequena incursão, não envolvendo milhares de homens, como no caso acima referido, mas apenas iniciativa de um pequeno grupo, que teria penetrado na zona para saquear o que pudesse, sendo as mortes, possivelmente, colaterais, isto é, não seria esse o objectivo principal. Aliás, a altura do ano em que a acção foi efectuada, já em finais do período da ceifa, parece apontar no mesmo sentido.

b) Saques, vinganças e mortes

Ali, mesmo ao lado, situava-se, como se referiu, a vila do Rosmaninhal, e esta foi, também, atacada, mas pelo exército e de forma concertada. É do mesmo número de Agosto de 1664 do *Mercúrio Português*, em que se dedica meia dúzia de linhas ao episódio de Malpica, que retiramos a descrição deste assalto. Já por duas vezes que o Governador de Alcântara tinha intentado o ataque ao Rosmaninhal, mas de *ambas desistiu, porque, tanto que começou a juntar gente, soube que também a juntava o nosso Governador de Armas* (...)*, que trazia vigias sobre ele. Contudo, terceira vez, em catorze deste mês* [de Agosto]*, com mil infantes pagos dos terços estrangeiros que tem em Alcântara, e com quinhentos cavalos, chegou à vila antes de amanhecer, sem ser sentido, porque pôde tomar as sentinelas. A vila tem as casas muito espalhadas, sem mais defensa que uma estacada que o Governador de Armas, Afonso Furtado, prevendo esta ocasião, lhe tinha mandado fazer havia poucos dias, e um forte, guarnecido com uma companhia que governava o Capitão André Ursino Napolitano,* (...)*. Este capitão, com seus soldados, se houve valerosíssimamente, porque avançando o inimigo com grande fúria, foi rebatido com maior constância e obrigado a retirar-se descompostamente, deixando as escadas e granadas que trazia, e mortos três capitães de infantaria, um alferes, o tenente da companhia* (...) *Manuel João, que vinha por guia por ser mui prático na campanha e havia fugido de nosso partido (o que brevemente pagou), sessenta soldados também mortos, e levou muitos feridos,* (...)*, e entre eles dois capitães de infantaria. Não se refere que dos nossos houvesse perda*[16]. Teve, portanto, esta acção sobre o Rosmaninhal, âmbito e planeamento muito diferentes da pequena incursão que atingiu Malpica.

É possível que, na base de tal incursão, estivesse uma reacção local de vingança a acções empreendidas por forças portuguesas em território castelhano. Tal acontece com frequência nas guerras, em que, os que vêem companheiros e amigos (ou eles próprios) serem espoliados de recursos que dispõem para viver, e, não raro, sentem a morte de camaradas ou familiares, acabam por ser instilados por forte sentimento de vingança. Isso era, evidentemente, também recorrente nestes recontros da Guerra da Restauração. Tomemos como exemplo algumas passagens do *Mercúrio Português* de Março de 1666. A certa altura refere-se que, *No partido de Penamacor entrou o inimigo duas vezes com cavalaria e infantaria. De uma das vezes levou quinhentas ovelhas. De outra nada levou, pela prevenção que havia. Ele logo se costuma recolher com o que acha, ou sem nada, e como não espera, não há peleja que referir de suas entradas.* É, portanto, evidente o propósito de saquear, presumivelmente instigado pelo espírito de vingança. A seguir refere-se que, noutra acção, na zona de Silheiros, *Trouxeram os nossos muitas ovelhas e cavalgaduras, de cujo número não chegou a Mercúrio certeza,* e continua dizendo que *Poucos dias depois, uma partida nossa do mesmo Partido, trouxe de Silheiros cento e sessenta ovelhas e trinta bois.* Reagindo, *raivosos, os castelhanos, de tantas entradas que neste mês* [Março de 1666] *e nos passados fizemos nas suas terras, vergonhosas para eles, pois nem se atrevem a pelejar, entraram com uma partida de cavalaria em duas herdades junto a Elvas e mataram a sangue frio as pessoas que nelas se acharam e levaram alguns rebanhos de ovelhas*[20]. Talvez que, na notícia, a ordem esteja invertida: é possível que o móbil da incursão tenha sido, principalmente, levarem o que pudessem, e, caso encontrassem pessoas, então matavam-nas.

Como é evidente, até devido às características apologéticas do periódico que temos vindo a referenciar, havia tendência para exaltar os feitos das forças portuguesas e, simultaneamente, para minimizar ou desvalorizar as acções castelhanas, a menos que fosse para denunciar o seu carácter de crueldade sanguinária dessas acções (que, aliás, eram semelhantes às empreendidas pelo nosso lado, as quais, no entanto, eram apresentadas como heróicas e gloriosas). Na realidade, como é comum verificar-se nestas guerras, ambos os contendores actuavam de forma selvática.

c) O ataque a Herrera de Alcántara

Passado quase um ano dos tristes acontecimentos de Malpica, o número de Junho de 1665 do *Mercúrio Português* relata uma grande ofensiva portuguesa que tinha partido da Beira. É evidente que não foi a aludida morte de uma trintena de homens na freguesia de Malpica que esteve na base de mais esta penetração em território castelhano. Tratou-se de mais um desenvolvimento, planeado e estruturado, da guerra que durava já há cerca de 25 anos. Mas o episódio referido, juntamente com muitos outros que se tinham verificado, deve ter contribuído para a geração de um espírito mobilizador. Noticia-se nesse número do periódico que *o Governador das Armas do Partido de Castelo Branco, na Província da Beira, Afonso Furtado, entrou em Castela pela Estremadura* (...) *com parte de cinco mil infantes, e de quinhentos cavalos com que se achava, e com seis peças de artilha, e aos 14 deste mês* [Junho], *depois de três dias de brava peleja, se lhe entregou a Sarça, praça de mil vizinhos que, demais de sua muralha, tinha três fortes e outras fortificações modernas,* (...)*, com guarnição de cem cavalos e duzentos infantes, além dos moradores ordinários. Custou-nos a vida de vinte e dois soldados e de um Mestre de Campo auxiliar; e arrasámos esta praça de modo que não ficasse habitável, nem pedra sobre pedra dela, em castigo da insolência de seus habitadores, cujo ofício, ainda dos que não professavam ser soldados, era não só roubar os campos, mas também ter por gosto matar os nossos a sangue frio*[19].

Continua a notícia dizendo que *Por razão dos mesmos crimes* [cometidos pelos castelhanos], *determinou o mesmo Governador das armas fazer o mesmo à vila de Ferreira. Mandou sobre ela setecentos infantes e cem cavalos, que o conseguiram a vinte e cinco deste mês. Não se tratou do castelo, porque se necessitava de artilharia, que então não podia passar o Tejo, e por ele ser pouco capaz, bastava para o intento arrasar a vila onde se podiam recolher aqueles insolentes. Com estas duas praças arrasadas se aliviou por aquela parte a Província da Beira dos danos que delas padecia*[19]. O periódico prometia voltar ao assunto de forma mais pormenorizada. Na realidade, Herrera de Alcántara foi uma povoação mártir nesta guerra. Destruída, como já acima aludimos, no início do conflito, foi agora novamente arruinada e, como veremos, passado um ano, sê-lo-ia ainda outra vez.

Efectivamente, o *Mercúrio Português*, como tinha prometido, retomou o assunto, tendo, para tal, publicado um número extraordinário. Aliás, referentes a esse mês de Junho de 1665, foram editados dois números especiais: um, com o título *Relacion verdadera y pontual de la gloriosissima victoria que en la famosa batalla de Montes Claros alcançò el Exercito del Rey de Portugal* (…) *contra el Exercito del Rey de Castilla*, dedicado a essa batalha, ocorrida a 17 desse mês aproximadamente a meio caminho entre Vila Viçosa e Estremoz, que determinou definitivamente a vitória de Portugal na Guerra da Restauração, e outro, com o subtítulo *de como fueron assoladas la plaça de Sarça y la villa de Ferreira, en Castilla, por las Armas Portuguesas* (...). Curiosamente, ambos estão redigidos em castelhano, para que o pudessem entender, como se explicita na capa do segundo número, *los que no quierem entender otra lengua*[17].

Porque consideramos ser de interesse a descrição deste ataque à vila de Ferreira, vizinha da povoação de Malpica, transcrevemos parte do texto (em castelhano seiscentista): *Saliò de Castel Blanco en 23 del mismo Junio con setecientos infantes y cien cavallos, aquellos a cargo do Maesse de Campo Fernando Cabral; a estos regia o Teniente General de la cavalleria Gomes Freire de Andrade; y también le acompañava el General de artilleria Antonio Soares da Costa. En la mañana de 24 del mez havia toda la gente passado el Tajo. A medio dia estava en Montealvan, a noche en el Rio Sever, y al amanecer de los 25 llegaran sobre Ferrera. Dispuso el Maesse de Campo Fernando Cabral diez mangas de mosqueteros, que por tres partes procurasen acercar-se a la trinchera sen ser sentidos; ellos no solo se acercaron, sinó que la entraron antes de ser conocidos. Tocó la villa al arma al mismo tiempo que el restante da nuestra gente la entrava. Hijo el Maesse de Campo llamada de parte de su Governador de las armas, peró el que lo era de la villa Sargento mayor de un tercio, no respondiò. Entonces se pegò fuego, y lo que el no consumió, se puso por tierra, de manera que já màs serà habitable. Los soldados cargaron de despojos, porque no vuo lugar de recoger cosa alguna al castillo; tomaran-se muchas cavalgaduras, solos nueve cavallos, porque los más que havia eran idos en aquella ocasión a pillar, según su costumbre. De nuestra parte vuo siete feridos*[17].

Como já se referiu, a vila de Ferreira foi, na realidade, uma povoação bastante massacrada. Como se aludiu mais acima, foi, em 1641, saqueada e queimada[96:223]. Em Junho de 1665, como acabámos de referir, novamente *se pegò fuego, y lo que el no consumió, se puso por tierra*[17]. Passado cerca de um ano, como veremos a seguir, outra vez *se derrubaram e queimaram as casas principiadas*[21]. Ferreira situa-se a apenas cerca de uma légua a sul de Malpica, sendo visível desta povoação. Portanto, os incêndios foram dali claramente visíveis, tal como deve ter sido audível o ruído da metralha. Por outro lado, é provável que as largas centenas de soldados, saindo de Castelo Branco em direcção ao Tejo para o atravessarem, tenham passado por Malpica.

Consequentemente, de uma ou de outra forma, estas acções armadas por certo que tiveram profundos impactes na população, já que mais não seja ao nível dos sentimentos, embora não possamos deduzir se seriam sensações de regozijo, de consternação, de alegria por se sentirem vingados, ou de comiseração pelos habitantes despojados de seus bens. Aliás, seguramente que as gentes de Malpica assistiram também de longe às destruições e incêndios, principalmente anteriores mas, também, posteriores, de outras povoações castelhanas dali visíveis, como as de Santiago de Alcântara, Cedillo e Carbajo.

Passado menos de um ano de descrever o ataque a Ferreira, o *Mercúrio Português* de Maio de 1666 noticia novo ataque a esta vila castelhana. Diz-se aí o seguinte: *No partido de Penamacor, o General de artilharia António Soares da Costa, que o está governando, chamou a Castelo Branco o terço auxiliar daquela comarca, com pretexto de lhe passar mostra, armar alguns soldados novos e ajustá-lo. Mas, no dia em que chegou, o fez passar a Montalvão em barcas que no Tejo tinha prevenidas. No seguinte o fez amanhecer sobre Ferreira, aquela praça iníqua que no ano passado assolámos, que começava a reedificar-se. Os nossos a entraram sem serem sentidos, e, até ao meio dia, se derrubaram e queimaram as casas principiadas, e já se achavam com tantas roupas que contentaram os soldados, os quais se voltaram a Malpica, passando nas mesmas barcas, que subiram pelo Tejo, e trouxeram seis cavalos. Constou-nos esta ocasião a morte de um ajudante e de três soldados, e sete feridos. Do inimigo morreram muitos, querendo defender os cavalos*[21]. Pela terceira vez, pelo menos, durante esta guerra, e pela segunda vez no período de um ano, a vila de Herrera de Alcántara era destruída.

Será que, nesta acção, houve participação de homens de Malpica? Através das fontes utilizadas não é possível sabê-lo, mas é muito provável que sim. Esta última notícia alude especificamente ao *terço auxiliar*, em que, por certo, estavam integrados homens da povoação, tal como os haveria nas companhias de ordenanças.

2.4. Um alferes e um sargento mortos no dia 21 de Julho

A participação de homens de Malpica nas acções militares parece ser confirmada pela inclusão, nos assentos paroquiais, na lista de falecidos no dia 21 de Julho de 1664, de indivíduos da freguesia com patentes militares. Eram eles Silvestre Fernandes Alferes[1:102v] e Domingos Gonçalves Sargento[1:102v], ambos casados e com filhos. Tal poderia fazer pensar, numa primeira leitura, que se tratava de um grupo armado da freguesia que tinha tido um recontro bélico com outro grupo proveniente de Castela. Mas as parcas informações existente não parecem apontar nesse sentido. Tratava-se, possivelmente, de homens que estavam no campo, em actividades agrícolas, talvez em trabalhos de ceifa, debulha e enfardamento do trigo, que teriam sido surpreendidos por um bando que teria, principalmente, objectivos predatórios, e que, porventura instigados por sentimentos de vingança, teriam provocado estas mortes.

Embora não haja informações que o permitam confirmar, estes homens com graduações militares, muito provavelmente, não pertenciam ao exército de linha: apenas integrariam as forças complementares, talvez do Terço Auxiliar da Comarca de Castelo Branco ou da Companhia de Ordenanças. Aliás, em registos posteriores de diferentes actos cerimoniais religiosos, surgem vários outros indivíduos que são suplementarmente identificados pelas patentes militares (capitães, alferes e sargentos). Também eles, provavelmente, pertenceriam apenas às forças complementares.

Ao determo-nos um pouco mais nos acontecimentos relacionados com a Guerra da Restauração, pretendemos apenas contextualizar o fatídico dia de 21 de Julho de 1664, que tão profundas consequências teve para na dinâmica demográfica da paróquia de São Domingos de Malpica. Ao que tudo indica, como já referimos, foi "apenas" mais um sangrento episódio da longa Guerra da Restauração. Malpica e Ferreira de Alcântara [Herrera de Alcántara] são povoações vizinhas, separadas pelo rio Tejo. Pelo que se pode deduzir de informações posteriores constantes dos registos paroquiais e de outra documentação, havia relações amistosas entre as duas comunidades. Tendem a comprová-lo as visitas recíprocas que os párocos respectivos faziam por vezes, bem como os casamentos entre pessoas dos dois lados da fronteira. Tal faz pressupor que, antes da Guerra da Restauração, no período da União Ibérica, o ambiente entre estas duas comunidades era amistoso. Foi, porém, quebrado de forma devastadora pelas vicissitudes da guerra, o que conduziu à prática de actos muito violentos. Porém, restabelecida a paz em 1668, a pouco e pouco, o relacionamento entre os moradores destas povoações foi melhorando, tornando-se, progressivamente, mais amigável.

2.5. Consequências do massacre de 21 de Julho de 1664

Os acontecimentos do dia 21 de Julho de 1664 tiveram, indubitavelmente, profundas consequências na aldeia de Malpica. Ao efectuar-se a reconstituição possível da paróquia nessa altura, por certo imbuída de muitas omissões e mesmo de duplicações (dado o carácter dos registos paroquiais coevos), foi possível deduzir que, nesse ano, aí habitariam, talvez, de 150 homens adultos. Não obstante todas as incertezas e dúvidas que tal reconstituição suscita, a ordem de grandeza parece ser razoável, até porque, de certa forma, converge com os 200 vizinhos indicados para Malpica, no início do século XVIII, na Corografia Portuguesa do padre António Carvalho da Costa. Sobre esta aldeia refere-se nessa obra: *Malpica, meia légua distante do Tejo e três de Castelo Branco, é Vigararia da Ordem de Cristo, e tem 200 vizinhos com duas Ermidas*[55:385]. Podemos, portanto, concluir que, nesse dia, ao serem mortos 27 dos homens válidos da aldeia (provavelmente mais, como já mencionámos), Malpica terá perdido entre 20% a 25% da sua força produtiva masculina. Parece ser lícito pressupor que velhos e crianças não estariam no campo e, por consequência, que os homens mortos estariam em idade reprodutora. Tal teve, seguramente, profundas consequências na dinâmica demográfica da aldeia.

Entre os mortos contavam-se homens com vida já estabilizada (como Manuel Dias Barreiros, que era casado com Catarina Dias[1:100]), recém-casados (como Francisco Dias Barreiros[1:100], que em 23 de Fevereiro desse ano tinha casado com Isabel Dias[1:222v]), alguns com filhos recém-nascidos (como José Fernandes[1:101], que em 20 de Março de 1663 tinha casado com Beatriz Dias[1:221], e cuja filha Maria foi baptizada no primeiro de Junho do ano seguinte[1:2v]), e jovens casadouros (como era presumivelmente o caso de António, mancebo solteiro filho de Manuel João[1:103], ou de Domingos, mancebo solteiro, filho de Domingos Pires Sapatana[1:103]). Desta forma, a paróquia viu-se repentinamente com grande excesso de mulheres, entre as quais mães recentes, que ficaram sem quem lhes garantisse o seu sustento e de seus filhos, e de jovens donzelas (como eram designadas na altura) que possivelmente perderam os namorados e/ou que viram drasticamente reduzidas as possibilidades de casar com mancebos da aldeia.

No ano de 1664 existem dois registos de casamento, um em Janeiro e outro em Fevereiro. Nos outros dez meses desse ano e no primeiro do seguinte não há qualquer assento matrimonial. Refira-se que, na altura, não havia prazos inter-nupciais bem

estabelecidos, havendo, nos registos paroquiais posteriores, vários casos em que o segundo (ou mesmo terceiro) casamento foi celebrado quase imediatamente a seguir à morte do primeiro cônjuge. Portanto, a ausência de casamentos no período aludido ficou a dever-se, muito provavelmente, apenas à escassez de homens disponíveis na aldeia.

Mas a paróquia precisava de se reorganizar e, perante a falta de homens na paróquia, havia que recorrer à sua "importação", ou seja, a freguesia converteu-se num mercado matrimonial aberto aos homens de outras freguesias. No entanto, a 5 de Fevereiro de 1665, é celebrado um primeiro matrimónio entre cônjuges da paróquia de Malpica, o de Manuel Dias com Maria Fernandes[1:22v], que tinha ficado viúva de António Álvares[1:101v] no fatídico dia de 21 de Julho de 1664. Porém, logo em Junho surgem os registos de seis casamentos (três no dia 4, quinta-feira, dois no dia 9, sábado, e um dia 20, também sábado), seguidos de cinco em Agosto (dois dia 2, domingo, um dia 5, quarta-feira, e outros dois dia 10, uma segunda-feira) e de mais dois em Setembro (um dia 3, quinta-feira, e outro dia 7, segunda-feira), todos eles com homens de fora. Talvez curiosamente não há qualquer casamento celebrado em Julho, passado um ano do nefasto acontecimento, ou porque o respeito pela memória dos falecidos assim o ditou, ou, mais provavelmente, porque o envolvimento com as tarefas agrícolas assim o determinou.

De acordo com os registos, o número médio de casamentos registados nesta paróquia entre 1670 e 1690 (período presumivelmente já fora dos impactes directos do massacre de 1664) foi de apenas 3,5. Portanto, esta proliferação de matrimónios com homens "de fora" verificada em Junho, Agosto e Setembro de 1665 constitui claramente uma resposta à carência de elementos masculinos existente na freguesia devido ao massacre de 1664. Com efeito, seis destes treze casamentos envolveram mulheres que tinham ficado viúvas nessa altura, e nos restantes as nubentes eram solteiras que, por certo, devido à escassez de homens, tinham dificuldade em encontrar marido na aldeia. Os locais de proveniência destes cônjuges masculinos eram, como parece óbvio, de paróquias da Beira Baixa relativamente próximas de Malpica: das freguesias do Fratel (4), das Sarzedas (3), de Vila Velha (3), da cidade de Castelo Branco (2), e dos Maxiais (1).

Possivelmente foi com estes matrimónios que alguns alcunhos, transformados posteriormente em nomes de família, foram introduzidos na aldeia, como parece ser o caso dos Lombachões, credivelmente proveniente do casamento, em 3 de Setembro de 1665, de *António Gonçalves, filho de Pedro Gonçalves e Brites* [Beatriz] *Simoa, do monte do Lombachão, freguesia das Sarzedas, com Maria Fernandes, filha de Jacinto Fernandes e Catarina Fernandes, deste lugar de Malpica*[1:224v], e dos Riscados, possivelmente derivado do casamento, a 2 de Agosto do mesmo ano, de *Jacinto Fernandes, solteiro, filho de Manuel Fernandes e de Maria Fernandes, do monte da Riscada, freguesia de São Pedro do Fratel, com Inês Gonçalves, viúva de Francisco Fernandes Alvarinho* [morto do fatídico 21 de Julho do ano anterior]*, deste lugar de Malpica*[1:223v].

É curioso verificar, ainda, que nessa série de casamentos que se seguiu ao fatídico 21 de Julho de 1664, apenas um dos cônjuges masculinos era viúvo. Na altura, quando se enviuvava, era relativamente frequente que o segundo casamento fosse também com viúvos. Todavia, neste caso, grande parte das viúvas eram ainda mulheres jovens, o que poderá explicar o envolvimento predominante de mancebos solteiros nestes matrimónios.

Nesse ano de 1665, a 20 de Outubro, uma terça-feira, registou-se, ainda, um outro casamento, este entre viúvos: o de Ambrósio Fernandes (que enviuvara de Sizília Pires a 4 de Agosto desse ano) com Polónia Fernandes[1:224v] (que possivelmente tinha ficado viúva no dia 21 de Julho do ano anterior). Depois, curiosamente, verifica-se uma quebra quase total nos casamentos. Em 1666 há apenas um casamento registado, em 1667 nenhum, em 1668 um. Apenas em 1669 se estabelece alguma regularidade na celebração de matrimónios, com três casamentos, seguido, de forma surpreendente, de novo *boom* casamenteiro: 13 celebrações em 1670 e 12 em 1671, envolvendo tanto homens desta paróquia como de outras relativamente próximas, após o que, até se aproximar o final do século, se passa para uma média anual entre 2 e 3 casamentos.

3. *Se receberam por palavras de presente ...* A nupcialidade

3.1. Casamento e sociedade

E sendo em [data], *nesta igreja de São Domingos, deste lugar de Malpica, em minha presença e das testemunhas adiante assinadas e da maior parte do povo, se receberam por palavras de presente por marido e mulher*, e seguiam-se os nomes dos noivos. Era assim, com ligeiras variações, que, na segunda metade do século XVII, o pároco da freguesia iniciava os registos de casamento lavrados *neste livro* [que] *espera nele se fazerem os assentos dos baptizados, casados* [e] *defuntos desta freguesia de São Domingos do lugar de Malpica*[1:0], como está inscrito na primeira folha desse livro. A fórmula utilizada está correcta: o pároco não dizia que casou os noivos, pois que não tinha esse poder; os nubentes casavam-se entre si ao trocar as palavras estipuladas, e o padre era apenas uma testemunha obrigatória, sendo a sua função a de atestar a validade do matrimónio e abençoar os noivos[41:16].

O processo do casamento estava estritamente regulamentado pela igreja. Por exemplo, nas Constituições Sinodais do bispado de Coimbra, de 1548, análogas às de vários outros bispados, no Título IX, dedicado ao sacramento do matrimónio, dizia-se: *O sacramento do matrimónio, último dos sete de que tratamos, foi instituído por Deus para multiplicação e conservação da geração humana, e para evitar pecados, pelo qual se alcança graça e tem outros excelentes efeitos, e por ser de tanta utilidade, convém celebrar-se com toda a solenidade e ordem que os santos padres por direito dispõem, e não escondidamente, por se disso seguir tanto escândalo e perigo das almas, pelo qual ordenamos e mandamos que quando alguns se quiserem casar em nosso bispado, ora sejam solteiros, ora viúvos, o façam logo saber a seus priores ou curas, ou aos que seu cargo tiverem, os quais, antes que os recebam, os denunciarão por três domingos ou festas, à missa do dia, sendo o povo todo junto* (...)[5:f.22-22v].

Nas *Constituições* da Guarda, de 1621, o teor era semelhante, explicitando-se que o matrimónio *Confere graça aos que dignamente o recebem, a qual aperfeiçoa o amor natural e confirma a união e vínculo indissolúvel entre os casados, dando-lhes particular ajuda para viverem santamente em seu estado*, especificando-se, no ponto 1, que *A matéria e forma deste sacramento é o mútuo consentimento dos contraentes, expresso por palavras ou sinais*, e, no ponto seguinte, que *Os ministros* [da Igreja] *são os mesmos contraentes*[12:55]. Na realidade, o acto de casar era uma decisão individual, ratificada pelo clérigo, mas que tinha grande importância social e económica, pois que funcionava como ponto de partida na formação de um novo núcleo familiar, a célula básica da economia da comunidade.

No século XVII vivia-se no que habitualmente se designa por "Antigo Regime" (*Ancien Régime*), termo que, embora seja contemporâneo do período revolucionário francês, foi fixado no século XIX pelo historiador Alexis de Tocqueville (1805-1859)[136]. O Antigo Regime refere-se, originalmente, ao sistema social e político que desde o século XVI tinha sido estabelecido em França, caracterizado por ser um regime aristocrático, centralizado e absolutista, em que o poder estava concentrado nas mãos do rei, e que viria a terminar com as revoluções liberais, em finais do século XVIII. Porém, por extensão, o termo passou a ser aplicado ao modo de viver característico das populações europeias entre os séculos XV e XVIII, sendo com esta acepção frequentemente utilizado, entre outras disciplinas, pela economia histórica, pela sociologia e pela demografia.

Nas sociedades do Antigo Regime o casamento representava um processo de continuidade e de sobrevivência da célula familiar na esfera social e económica da freguesia. Como acto social e de inserção na comunidade, o matrimónio assinalava a entrada num novo estado, legitimava a prole e determinava as alianças familiares[112:67]. Era essencialmente através dos filhos que resultavam do casamento que a sociedade se renovava.

Conhecemos muito pouco sobre as características do espaço social em Malpica no século XVII, mas, estando a aldeia inserida num universo mais vasto constituído pelo conjunto do país, podemos deduzir algumas dessas características. Na segunda metade desse século, a conjugação da guerra, da instabilidade política, das condições climáticas, dos maus anos agrícolas e das doenças contagiosas (com frequência mortíferas) deve ter resultado numa dinâmica demográfica muito atenuada. A esperança média de vida estaria entre os 25 e 35 anos, chegando talvez aos 40 nos períodos mais favoráveis[123:164]. No entanto, tendo sido bastante atenuados os episódios de peste característicos dos séculos anteriores, é a subnutrição crónica que substitui os espectros persistentes da morte fulminante e da fome. O número médio de filhos por mulher estaria próximo de 6, mas a taxa de mortalidade infantil rondaria os 150‰ a 350‰, e 40% a 50% dos nascidos não chegaria a completar os 5 anos de vida[124:7-8]. Nestas circunstâncias, o crescimento populacional teria sido muito moderado[72:20-21] ou mesmo nulo[93:87-88]. Como os casamentos duravam pouco devido à curta esperança média de vida, e como a probabilidade de sobrevivência da prole era pequena, o acto matrimonial revestia-se de grande importância: constituía, de certa forma, a garantia de que a comunidade se manteria no futuro.

3.2. Evolução do número de casamentos

Em Malpica, as condições antes expressas foram, como já aludimos, fortemente agravadas com a mortandade registada em 1664. A componente masculina da aldeia ficou fortemente depauperada e havia que procurar no exterior os homens casadouros que escasseavam na paróquia. Porém, no intervalo temporal considerado (1663-1700) a média anual de casamentos foi baixa, de apenas 4,5 casamentos por ano, com um desvio padrão de 5,4 e extremos de 22 e 0. A aplicação da recta de regressão a toda a série de dados permite concluir que, neste período, se verificou tendência para a estabilidade do número anual de casamentos. No entanto, a distribuição do número de matrimónios ao longo do tempo (figura 1) revela a existência de alguns picos bem marcados, nomeadamente em 1663, em 1665, em 1670/71 e principalmente em finais do século, em 1697/98, após o que não torna a descer abaixo dos cinco matrimónios anuais até terminar a centúria. Se abstrairmos dos picos aludidos, encontra-se uma longa série de valores baixos, que designamos por "base", cuja média se situa apenas nos 2,1 casamentos anuais, com um desvio padrão de 1,6 e extremos de 8 e 0.

O primeiro pico na quantidade anual de casamentos verificou-se precisamente no ano em que começaram a ser preenchidos os registos paroquiais referentes a matrimónios, ou seja, em 1663. Nesse ano foram registados 15 novos matrimónios, todos, excepto um, envolvendo exclusivamente cônjuges desta paróquia. A excepção foi a do casamento de Maria Rodrigues, filha de Pedro Lopes e Ana Gonçalves, já defuntos nessa altura, que contraiu matrimónio, no dia 2 de Dezembro, com Domingos Pires, dos Cebolais de Cima[1:222]. A ausência de registos anteriores não permite saber o que teria estado na base da grande quantidade de casamentos verificados neste ano, a maioria dos quais foi realizado no primeiro semestre. Podemos especular que tal se deveu a

eventuais bons resultados do ano agrícola anterior ou quaisquer outras razões, mas não há, na realidade, informações que consubstanciem tais conjecturas.

Figura 1 – Distribuição do número de casamentos realizados em Malpica entre 1663 e 1700. A recta de regressão, a tracejado, revela tendência de longo prazo para a estabilidade no número anual de matrimónios.

Já atrás discorremos sobre as causas do segundo pico no número de casamentos, verificado em 1665: o massacre do dia 21 de Julho de 1664. Devido à eliminação, nessa altura, de percentagem muito significativa de homens válidos, todos os matrimónios então celebrados (excepto um), envolveram cônjuges masculinos de outras paróquias. Seguiram-se-lhe quatro anos em que o número de casamentos desceu abruptamente, situando-se em torno do que consideramos a "base" (média dos valores abstraindo os picos), que se situa nos 2,2 matrimónios anuais. Surge, então, novo pico, referente aos anos de 1670 e 1671 (em que se registaram, respectivamente, 13 e 12 matrimónios), cujas causas não são, também, evidentes.

Com início em 1672 a nupcialidade caiu para valores médios da ordem de duas celebrações anuais, assim se mantendo durante cerca de duas décadas e meia. É provável que os factores climáticos tenham tido influência determinante nesta rarefacção no número de casamentos, embora a ausência de informações específicas iniba o estabelecimento de quaisquer nexos de causalidade. Devemos ter em consideração que se estava, então, em plena fase climática tendencialmente mais fria, que em geral é designada por Pequena Idade do Gelo, e mais propriamente no seu período mais agreste, coincidente com um mínimo das manchas solares, o chamado Mínimo de Maunder.

Como é sabido, o clima da Terra é dependente da quantidade de radiação que esta recebe do Sol, e tal quantidade está de alguma forma correlacionada com o número de manchas solares. Estas são provocadas por ejecções de materiais impulsionados pelo campo magnético solar, que rompem a superfície visível do Sol, a fotosfera, aí criando uma mancha. Ao ser lançado no espaço, esse material é sujeito à atracção gravítica solar e à acção do seu campo magnético, pelo que volta a cair na fotosfera, gerando outra mancha solar. Verifica-se que, quando há mais manchas solares, o campo magnético do Sol fica mais forte, e como este se estende pelo espaço até muito para lá da órbita da

Terra, o planeta fica mais protegido da incidência da radiação cósmica inter-galáctica, que é desviada por esse campo magnético. Nesses períodos de maior número de manchas solares a Terra recebe mais energia radiante Sol. Na situação inversa, quando o número de manchas solares é pequeno, acontece o inverso: a Terra fica menos protegida da radiação cósmica e o planeta recebe menos energia radiante Sol. É um processo cujos contornos ainda não são bem percebidos, mas verifica-se tendência para que, nos períodos de maior número de manchas solares, o clima da Terra fique menos frio. Quando o número de manchas solares é pequeno ou quase não existem, acontece o oposto, ou seja, o clima terrestre torna-se mais frio[57:55-61].

O intervalo temporal em apreço, isto é, a segunda metade do século XVII, está integrado no denominado Mínimo de Maunder, que ocorreu entre 1645 e 1715, durante o qual os Invernos foram, em geral, particularmente frios, por vezes muito tempestuosos, a que se seguiam Primaveras e Verões também frescos relativamente ao normal destas estações no século XX. Como ilustração desse tempo mais frio refere-se, meramente a título exemplificativo, o que o "Mercúrio Português" relatou no seu número de Janeiro de 1665: *Depois se passou todo o mês* [de Janeiro] *em continuas chuvas e tempestades* [...]. *Na província da Beira foi tal o frio que, na praça de Almeida, morreram dele dois soldados estando de sentinela nas guaritas da muralha. E deixando-se de noite à janela vasos com vinho, se achou pela manhã feito caramelo, o que raras vezes se viu em Portugal. E dentro das estrebarias se entortaram as mãos a alguns cavalos com frio, do que pereceram*[18].

Eram, indubitavelmente, tempos difíceis, em que, a um clima rigoroso, se juntavam as doenças contagiosas endémicas, ainda mais mortíferas devido aos estados de subnutrição frequentes na época, e as mazelas deixadas pela Guerra da Restauração (terminada em 1668). No entanto, é importante resistir à tentação de extrair conclusões que podem vir a revelar-se extemporâneas, principalmente quando a quantidade de informações de cariz climático, bem como as de ordem social, nesta paróquia, são extremamente escassas. Os fenómenos climáticos apresentam grande variabilidade temporal e espacial, pelo que se torna difícil estabelecer nexos de causalidade devidamente consubstanciados com os índices demográficos da aldeia. Porém, devemos reter que o aludido Mínimo de Maunder pode ter tido grande influência na evolução da nupcialidade e na relativa estabilidade do pequeno número de casamentos verificada em Malpica ao longo das décadas de 70, 80 e 90 do século XVII.

No final do século novo pico, o mais pronunciado de todos, veio interromper a longa série de anos com escasso número de casamentos, em que houve mesmo períodos em que não foram celebrados matrimónios, como aconteceu em 1690, 1691 e 1692. Em 1697 há registo de 22 casamentos, o máximo absoluto de toda a série de dados, seguido de 17 assentos no ano seguinte. Embora o número de matrimónios volte, em seguida, a baixar drasticamente (para apenas 5 registos), sobe em 1700 para 8 casamentos. De acordo com os registos paroquiais que têm vindo a ser utilizados, em apenas quatro anos, de 1697 a 1700, celebraram-se quase tantos matrimónios (52) como os que se realizaram ao longo das cerca das duas décadas e meia anteriores, isto é, entre 1672 e 1696 (60). Provavelmente tratou-se do fortalecimento do dinamismo da população após uma longa crise, de que não conhecemos as causas, mas em que, possivelmente, o clima esteve envolvido.

3.3. Taxas de nupcialidade

O que acabámos de referir fica talvez expresso de forma mais evidente determinando as taxas brutas de nupcialidade, ou seja, as razões entre o número total de casamentos e a

população média total num dado período. Todavia, não se sabe qual seria a população total da aldeia na altura. Partindo do princípio de que não teria havido grandes alterações demográficas, pode-se aceitar que, na segunda metade do século XVII, o número de homens na paróquia seria mais ou menos equivalente aos 200 vizinhos referidos por Carvalho da Costa em 1708[55:385]. O número de mulheres seria mais ou menos o mesmo e, portanto, viveriam na aldeia cerca de 400 adultos. Considerando que por volta de 20% desses adultos seriam solteiros, celibatários ou casais já em idade não reprodutiva, podemos considerar que existiriam 160 casais reprodutivos, cada um dos quais teria, em média, 6 filhos. Assim, podemos considerar que a população total da aldeia rondaria, na altura, os 1360 indivíduos. Não obstante o elevado grau de incerteza, tal permite-nos determinar as possíveis taxas brutas de nupcialidade.

Se os pressupostos explicitados estão correctos, as taxas de nupcialidade entre 1663 e 1700 seriam, em Malpica, da ordem de 3,33‰. Todavia, a determinação de taxas globais envolvendo o longo período considerado traduz-se numa simplificação quiçá excessiva, pois que, como já aludimos, se verificaram grandes variações no número anual de casamentos ao longo desse intervalo temporal. No sentido de tentar perceber melhor as variações da dinâmica demográfica nessa altura, considerámos quatro períodos distintos: a) de 1663 a 1671, que abrange os dois picos iniciais no número de matrimónios; b) de 1672 a 1683, correspondente à primeira metade do longo intervalo temporal caracterizado por poucos casamentos, e que temos vindo a designar por “base”; c) de 1684 a 1696, ou seja, a segunda metade do intervalo temporal aludido; e d) de 1697 a 1700, que inclui o pico no número de casamentos registado no final do século.

No primeiro período (1663-1671), caracterizado por média anual de casamentos bastante superior à média da segunda metade do século XVII para a qual há registos, foram celebrados 62 matrimónios. Recorda-se que, neste período, se verificou, em 1663, um primeiro pico no número de casamentos. Nos dois primeiros meses do seguinte ano de 1664 apenas dois novos casais se receberam *por palavras de presente por marido e mulher em face da igreja, presente a maior parte do povo* (como era na altura, em geral, a fórmula dos assentos). Entretanto, ocorreu o fatídico dia de 21 de Julho de 1664 em que morreu parte significativa dos homens da aldeia. No resto do ano não se celebraram mais matrimónios, o que se traduziu numa queda drástica do número anual de casamentos. Em compensação, no ano seguinte o número de casamentos aumenta bruscamente, atingindo o valor 15, após o que, nos anos seguintes, decresce novamente para valores mínimos (entre zero e três), situação que se prolonga até 1670. Nesta altura, e durante dois anos, a quantidade de matrimónios aumenta outra vez (13 e 12), sem contudo se atingirem os níveis anteriores de 1663 e 1665. A taxa bruta média de nupcialidade teria sido, neste período, de 5,07‰ (figura 2), mas com fortes variações inter-anuais, indo de 11,03‰ em 1663 e 1665 a 0‰ em 1667.

O segundo período considerado (1672-1683) é caracterizado por reduzido número anual de casamentos (apenas 2,4 em média). Como é lógico, a taxa bruta média de nupcialidade decresceu abruptamente, situando-se em 1,84‰, com variações inter-anuais também pequenas, entre 0,74‰ e o máximo de 3,68‰ (em 1674).

O terceiro período em que dividimos a segunda metade do século XVII para que há registos (1684-1696) tem características muito semelhantes ao anterior: reduzido número anual de casamentos (apenas 2,2 em média, mas com ausência de qualquer registo de matrimónios entre 1690 e 1692). A taxa bruta média de nupcialidade desceu ainda mais, atingindo o valor de 1,58‰, o valor mais baixo de todos os períodos.

Figura 2 – a) Número de casamentos por período. b) Taxas brutas médias de nupcialidade em cada um dos períodos; a tracejado vermelho indicou-se a taxa média no período 1663-1700.

O último período considerado (1697-1700), embora bastante curto, pois abrange apenas quatro anos, contrasta fortemente com os anteriores. Nesse lapso de tempo celebraram-se 52 casamentos, o que dá uma média anual de 13, ou seja, cerca de seis vezes mais do que a média do período anterior. Como era expectável, a taxa bruta média de nupcialidade subiu bastante, atingindo o valor de 9,56‰, o valor máximo dos quatro períodos em que dividimos o intervalo temporal do século XVII em que há registos. A variação inter-anual é grande: 16,18‰ em 1697, 12,50‰ em 1698, após o que cai para 3,68‰ em 1699, registando-se ligeira recuperação em 1700, com o valor 5,88‰.

3.4. Idades ao casar

a) Idades do casamento em Malpica

É evidente que a idade com que se efectua o primeiro casamento é de grande importância em demografia histórica, dada a sua influência decisiva nas taxas de fecundidade legítima da população. Ao contrário do momento do nascimento ou da morte do individuo, que se apresentam como realidades incontroláveis e alheias à sua vontade, a nupcialidade é a menos natural das variáveis que caracterizam um sistema demográfico, pois que é determinada por uma decisão voluntária[112:78]. Como é evidente, é principalmente a idade das mulheres aquando do casamento (não tendo em consideração outros factores) que vai acabar por determinar as taxas de natalidade e a renovação da população. Vivia-se, então, numa época em que vigorava o sistema demográfico de Antigo Regime, no qual a nupcialidade desempenhava um papel central, fornecendo uma espécie de legitimação da reprodução mas, ao mesmo tempo, permanecendo estreitamente ligada aos sistemas familiares, em que o casamento era tardio e o celibato definitivo tinha valores relativamente elevados, o que funcionava como mecanismo auto-regulador da dinâmica demográfica no seu todo[98]. Por isso, havia uma evolução lenta da população.

Na sequência da transposição e adaptação para Portugal das resoluções do Concílio de Trento (1545-1563), os arcebispados produziram constituições sinodais (isto é, conjuntos de leis aprovadas em sínodos diocesanos) em que, na parte referente ao matrimónio, se impunham limites mínimos às idades com que se podia casar. Por exemplo, nas Constituições do Arcebispado de Braga, de 1538, análogas a várias outras de diferentes bispados portugueses, no Título VIII, dedicado ao sacramento do matrimónio, declara-se que (...) *aqueles que têm idade perfeita para poderem casar por palavras de presente, que forem o homem de catorze anos e a mulher de doze, e de menos idade não. E palavras de presente se chamam assim como se dissesse: Eu te*

recebo por marido ou mulher assim como manda a santa madre igreja de Roma, ou eu te hei por minha mulher, ou outras semelhantes ou equipolentes. Porém, se o homem for de catorze anos e a mulher menos de doze, ou a mulher de doze e o homem menos de catorze, aquele que é em idade perfeita não se deve arrepender, e deve esperar até que venha [a]*o outro a sua idade perfeita, e se o contradisser, poderá cada um fazer de si o que bem lhe vier, e se o não contradisser, e constar que preserva na mesma vontade, então fica o matrimónio valioso de uma parte e da outra, salvo se há malícia sobre a idade. E para fazer os ditos prometimentos que o direito chama de esposórios, bastam sete anos, assim no macho como na fêmea*[4:f.XXI-XXIv]. Nas Constituições do Arcebispado de Lisboa, de 1588, o texto é praticamente o mesmo[11:f.19].

Nas Constituições do Bispado da Guarda, de 1621, o teor é semelhante, embora se contemple a possibilidade da haver excepções. Diz-se no Capítulo II do Título XII: *Conforma a direito, não pode ser admitido a celebrar matrimónio de presente o que não tiver idade legítima: convém a saber, o varão catorze anos perfeitos, e a fêmea doze perfeitos*, portanto, o mesmo que nas outras Constituições. Porém, acrescenta-se: *salvo se antes da dita idade tiver discrição* [discernimento] *e disposição bastante que supra a falta de anos. E neste caso, os não admitirão os párocos, nem os denunciarão, sem licença nossa por escrito, ou do nosso Provisor, que não lhes será dada sem primeiro constar legitimamente, como por direito se requer, que tem a tal discrição e disposição*[12:55v]. Como veremos, neste aspecto, na paróquia de Malpica não havia, aparentemente, preocupações, pois que os nubentes para os quais foi possível determinar a idade tinham sempre idade bastante superior à denominada *idade perfeita*.

Infelizmente, os registos paroquiais da altura continham apenas informações mínimas, que eram as que tinham sido estipuladas pela hierarquia eclesiástica, das quais não constava a idade. Com efeito, nas Constituições do Arcebispado de Évora, de 1565, diz-se: *E assim manda o dito Sagrado Concílio* [o Concílio Tridentino] *que tenha o prior ou cura um livro* [em] *que se escrevam os nomes dos casados e as testemunhas, e o dia e lugar em que se celebra o matrimónio, o qual guardará e terá em muito recato*[7:XIX]. Nas Constituições do Bispado da Guarda, de 1621, o conteúdo é semelhante embora com redacção algo diferente: *Na primeira parte dele* [do livro de assentos] *se escreverão os nomes dos casados, de seus pais e mães, e testemunhas, tudo por letra ao comprido* [por extenso] *e não por algarismo, nem abreviatura, na maneira seguinte*, e segue-se a forma preconizada, acrescentando-se que *os termos fará no mesmo dia em que os casamentos se celebrarem, antes da sair da igreja*[12:62]. Os registos da paróquia de S Domingos de Malpica seguem, por via de regra, estas instruções, embora a fórmula tivesse variações e se usassem, normalmente, muitas abreviaturas e algarismos na data. Nunca há indicação da idade dos contraentes do matrimónio, pois que tal não estava explicitamente incluído nas normas.

Porém, cruzando as informações matrimoniais com as dos registos de baptismo, consegue-se, a partir de certa altura, identificar muitos dos nubentes e conhecer a sua idade à data do casamento. Os registos de baptismo começaram a ser inscritos no livro de assentos de Malpica em finais de 1663, e duas décadas mais tarde vários dos então nascidos começam a aparecer como nubentes: a primeira mulher que foi possível identificar nasceu em Novembro de 1663 e casou-se em Julho de 1683; o primeiro do sexo masculino que se conseguiu reconhecer nasceu em Outubro de 1664 e contraiu matrimónio em Fevereiro de 1684.

Nos primeiros registos de baptismo não é indicada a data de nascimento, prática que só começou a ser seguida de forma sistemática em meados de 1695 (embora, por vezes,

essa informação conste de assentos anteriores). Porém, o erro introduzido ao se utilizar a data de baptismo como data de nascimento é mínima, dado o curto intervalo temporal que separava as duas datas. Aliás, tal seguia as normas da igreja que estipulavam que *do dia do nascimento de qualquer criatura até oito dias, seu padre ou madre ou outra qualquer pessoa que dela cargo tiver, a façam baptizar em sua paroquial igreja, e não o fazendo assim sem causa justa paguem um arrátel de cera para a dita igreja*[11:f.3].

No total dos registos conseguiram-se identificar as datas de nascimento / baptismo de 90 indivíduos (40 do sexo masculino e 50 do sexo feminino) que contraíram matrimónio entre 1683 e 1700, ou seja, 55,6% dos nubentes que contraíram matrimónio nesse período. A percentagem de identificações é razoável, principalmente quando se tem em consideração que, nesse período, 15,4% dos indivíduos (13,6% homens e só 1,8% mulheres) que se casaram na paróquia provieram de outras freguesias, sendo, portanto, impossível determinar as suas idades apenas com os registos de Malpica.

Tendo em consideração os 50 anos como idade para entrada no celibato definitivo, a idade média ao primeiro casamento pode ser determinada por dois métodos: a longitudinal ou por gerações, que segue o percurso de cada geração até 50 anos antes dos últimos registos de casamento; e a análise transversal ou por períodos, em que se deixam passar 50 anos sobre os primeiros registos de baptizados, o que permite obter um instantâneo em momentos ou períodos precisos do tempo. São métodos que se complementam. Os resultados obtidos com cada um dos métodos podem, por vezes, produzir diferenças consideráveis da idade média ao casamento, pelo que a escolha e um ou de outro deve ter em atenção os objectivos que se pretendem alcançar. Em qualquer dos casos, como se referiu, é preciso "desprezar" meio século, período superior ao intervalo temporal considerado neste trabalho (1663-1700). Assim, procedemos apenas a uma análise simplificada, sem ter em linha de conta os preciosismos expressos.

Embora com alguma falta de rigor devido a não se seguir com precisão nenhum dos métodos aludidos, pode deduzir-se que, em Malpica, a idade média ao primeiro casamento, nas duas últimas décadas do século XVII, era, para os homens, de 25,7±3,7, enquanto que para as mulheres era de 22,6±3,9. Para os homens, a idade máxima determinada foi de 33 anos e dois meses e a mínima de 17 anos e oito meses, enquanto que para as mulheres esses valores foram respectivamente de 30 anos e cinco meses e 15 anos e dois meses. Na distribuição de idades existe, nos homens, uma moda principal centrada nos 25 anos (15), com uma moda secundária por volta dos 28-29 anos, e uma terceira, mais pequena, nos 20 anos (4). Quanto às mulheres, a moda principal situa-se nos 20 anos (16), a moda secundária nos 27 anos (12), e modas terciárias nos 18 e nos 24 anos (10).

Estas idades médias aquando do primeiro casamento são, de certa forma, compatíveis com as características demográficas do Antigo Regime, em que, normalmente, ambos os sexos casavam com idades relativamente elevadas. Estão, também, pelo menos em parte, em sintonia com resultados obtidos para outras regiões portuguesas, cujas médias andam pelos 23 a 26 anos para as mulheres e 26 a 28 para os homens, embora no Minho e em Trás-os-Montes essas idades chegassem a atingir 30 anos no caso masculino e 26 no feminino, e no Ribatejo tivessem, em geral, menos 3 a 4 anos[123:208].

Figura 3 – Pirâmides de idades do primeiro casamento para homens e mulheres, em termos percentuais relativamente ao total de nubentes masculinos e femininos para os quais foi possível determinar a data de baptismo.

b) Comparação com outras paróquias

Em comparação com outras paróquias portuguesas (tabela I), verifica-se que a idade média com que os homens casavam (25,7 anos) está dentro do domínio de variação, o qual oscila entre os 31,0 anos, em Avidos, no Minho, e os 23,0 anos, em Romarigães, também no Minho. Já no que se refere à idade média com que as mulheres casavam (22,6 anos), Malpica apresentava, à época, valores relativamente baixos, sendo apenas inferiores (exceptuando Lisboa) aos determinados para Divor (21,8 anos) e para Selmes (20,4 anos), no Alentejo, e bastante menores do que os calculados para Ronfe (30,5 anos) e para Avidos (30,1 anos), no Minho.

Nesta análise comparativa temos que encarar Lisboa como um caso à parte. Aí, como é evidente, decorriam fenómenos sociais característicos das grandes cidades, o que fazia com que o matrimónio se efectuasse, em geral, bastante mais cedo do que em meio rural. Na freguesia lisboeta das Mercês, a idade média dos nubentes foi, no período 1650-1699, de 20,7 anos quando os nubentes eram ambos da cidade, elevando-se para 22,6 anos (a mesma determinada para as mulheres de Malpica) quando um deles era de fora[120]. Já na freguesia da Sé essas idades médias foram, no período 1665-1709, de 19,8 anos nas mulheres e de 26,4 anos nos homens[31:129]. No entanto, a distribuição dos valores por classes de idades revela que, no período 1620-1755, a proporção mais elevada, no caso das mulheres, se localiza na faixa etária dos 15 aos 19 anos, com 42,8%, seguida da dos 20-24 anos, com 30,4%. Nos rapazes, é no grupo de idades dos 20 aos 24 anos que a percentagem é maior, com 47,6%, seguido da faixa etária dos 25-29 anos, com 21,4%[71]. Portanto, os processos sociais decorrentes na grande cidade determinavam, aparentemente, que se casasse mais cedo do que nos meios rurais, principalmente no que respeita às mulheres. Isso torna-se ainda mais evidente quando se tem em consideração que 8% das mulheres, no período 1620-1755, casaram com idades entre os 12 e os 14 anos, enquanto que nos rapazes essa percentagem foi de apenas 0,8%[71]. Como já se fez alusão, em Malpica a mulher que casou mais jovem já tinha mais de 15 anos, e o homem mais novo tinha quase 19 anos (18,8).

Tabela I – Idades médias ao primeiro casamento em várias paróquias portuguesas.
H – homens; M – mulheres. ol – observação longitudinal; ot - observação transversal
R – paróquia rural; U – paróquia urbana. Entre parêntesis o concelho actual.

Paróquia	Período	H	M	Província			Ref.
Antas (Famalicão)	1581-1779	**28,0**	**27,5**	Minho	R	ol	[82:77]
Aveleda (Braga)	1680-1779	**28,2**	**27,5**	Minho	R	ot	[86:94]
Avidos (Famalicão)	1660-1711	**31,0**	**30,1**	Minho	R	ol	[85:105]
Barcelinhos (Barcelos)	1660-1739	**27,4**	**26,7**	Minho	R	ol	[60:70]
Caldas (Vizela)	1660-1719	**25,8**	**28,1**	Minho	R		[66:75]
Cardanha (Moncorvo)	1601-1700	**29,3**	**26,9**	Trás-os-Montes	R		[128:197]
Cortegaça (Ovar)	1640-1699	**24,4**	**23,8**	Beira Litoral		ot	[73:25]
Divor (Évora)	1620-1699	**27,6**	**21,8**	Alentejo	R		[127]
Eixo (Aveiro)	1650-1709	**25,9**	**27,2**	Beira Litoral	R		[65:312]
Ericeira (Mafra)	1670-1719	**28,4**	**26,0**	Estremadura		ot	[113:26]
Famalicão	1620-1815	**25,0**	**26,0**	Minho	U	ot	[86:90]
Fermentelos (Águeda)	1650-1709	**28,5**	**26,7**	Beira Litoral	R		[65:312]
Gontinhães / Âncora	1660-1699	**23,2**	**24,3**	Minho	R	ol	[112:81]
Guimarães – S^ra.^ Oliveira	1650-1669	**24,2**	**24,8**	Minho	U	ot	[132]
Guimarães rural (4 paróq.)	1650-1699	**27,2**	**26,0**	Minho	R	ot	[132]
Lisboa – Sé	1665-1709	**26,4**	**19,8**	Estremadura	U	ot	[69:128]
Malpica (Castelo Branco)	1663-1700	**25,7**	**22,6**	Beira Baixa	R		---
Meadela (Viana do Castelo)	1650-1699	**24,8**	**28,5**	Minho	R	ot	[133:106]
Mouquim (Famalicão)	1662-1749	**25,3**	**28,6**	Minho	R	ot	[82:83]
Nariz (Aveiro)	1650-1709	**24,1**	**23,2**	Beira Litoral	R		[65:312]
Poiares (Freixo Espada Cinta)	1680-1739	**28,0**	**25,0**	Trás-os-Montes	R		[33]
Priscos (Braga)	1630-1699	**25,3**	**25,4**	Minho	R	ot	[64:32]
Requeixo (Aveiro)	1650-1709	**24,2**	**23,5**	Beira Litoral	R		[65:312]
Romarigães (Paredes Coura)	1690-1749	**23,0**	**27,9**	Minho	R		[126:126]
Ronfe (Guimarães)	1651-1700	**27,1**	**30,5**	Minho	R		[128:200]
Santo Antão (cidade Évora)	1680-1699	**25,1**	**23,3**	Alentejo	U	ot	[127]
Selmes (Vidigueira)	1680-1699	**24,9**	**20,4**	Alentejo	R	ot	[127]
Torres Vedras - S^ta^ Maria	1650-1699	**25,7**	**25,1**	Estremadura	U	ot	[132]
Unhão (Felgueiras)	1577-1719	**29,0**	**28,0**	Douro Litoral	R		[86:95]

Refira-se ainda, mais como curiosidade, que na aristocracia portuguesa da época (1651-1700), que constituía o grupo dominante associado ao poder, excepcionalmente restrito e destacado das restantes categorias sociais, as idades de casamento eram também bastante menores das que se verificavam no meio rural beirão que era Malpica. A idade média com que esses nubentes masculinos se casavam era de 23,6 anos, e a dos femininos de 19,3 anos. Porém, 22,2% dessas mulheres contraíam matrimónio antes dos 15 anos, o que apenas 7,6% dos homens fazia com essa idade. É de referir, no entanto, que mais de um quinto dos homens solteiros (21,2%) acabava por casar já depois dos 30 anos, o que apenas acontecia com 5,6% das mulheres[97].

Em média, em Malpica, nas duas últimas décadas do século XVII, os homens casavam 3,1 anos mais tarde do que as mulheres. Esta situação de, no casamento, o noivo ser mais velho do que a noiva, era relativamente frequente em Portugal, embora na freguesia em análise a diferença de idades seja das maiores entre as determinadas nas paróquias de comparação (Tabela I), sendo apenas excedida por Divor (5,8 anos) e Selmes (4,5 anos), no Alentejo. Estava-se, portanto, longe da igualdade de idades (diferença inferior a 1 ano) dos nubentes que se verificava em muitas paróquias, como eram os casos, apenas exemplificativos, de Antas, no Minho, de Cortegaça, na Beira Litoral, e de Santa Maria do Castelo (paróquia urbana de Torres Vedras), na Estremadura. Como é óbvio, no que respeita às idades dos nubentes, vivia-se em Malpica uma situação que era substancialmente diferente da que existia principalmente no Minho, em que a idade média ao primeiro casamento era maior nas mulheres do que nos homens, como se verificava, por exemplo, em Romarigães, onde a noiva era 4,9 anos mais velha do que o contraente masculino do matrimónio, ou em Mouquim, em que essa diferença de idades era de 3,3 anos. Todavia, o que referimos deve ser encarado com precaução, visto que os períodos considerados são diversos (indo das décadas aos quase dois séculos) e o universo conseguido para Malpica é bastante pequeno (em que apenas em 23 casamentos foi possível determinar as idades de ambos os nubentes).

Mas nos casos identificados em Malpica também se verificam matrimónios em que a mulher era mais velha do que o homem. Com efeito (embora seja preciso ter sempre em atenção a reduzida dimensão da amostra), verifica-se que essa situação ocorreu em 26,1% dos casamentos, sendo, em média, a mulher 3,2 anos mais velha do que o homem, chegando mesmo, num caso, a ter mais 7,2 anos (figura 4). Em 13,0% desses matrimónios os nubentes tinham a mesma idade (com o homem, em média, a ser 0,5 anos mais velho do que a mulher). Mas na maioria dos matrimónios (60,9%) o cônjuge masculino era mais velho do que o feminino, chegando a ter mais 9,9 anos.

Figura 4 – Diferenças de idades entre nubentes, em termos percentuais, nos 23 casamentos em que foi possível determinar as datas de baptismo de ambos, com separação entre mulheres mais velhas (n=6), mulheres mais velhas (n=13), e idades inferiores a um ano.

Não obstante, como já dissemos por várias vezes, os resultados serem questionáveis devido à reduzida dimensão da amostra, podem ser comparados, a título exemplificativo, com o que se verificou noutras paróquias portuguesas (tabela II). Verifica-se que em nenhum dos casos (exceptuando a freguesia urbana da Sé, em Lisboa), a percentagem de homens solteiros que contraíram matrimónio com nubentes mais novas foi tão elevado como em Malpica.

Tabela II – Diferenças de idades entre nubentes solteiros, estabelecidas nalgumas paróquias portuguesas.

	Período	Homem mais velho	Idades iguais	Mulher mais velha	Ref.
Antas	1630-1799	35,6	22,6	41.9	[82:91]
Ericeira	1670-1719	46,9	28,6	24,5	[113:31]
Famalicão	1670-1815	38,8	32,7	28,5	[86:98]
Gontinhães	1700-1749	35,5	8,2	56,3	[112:81]
Lisboa (Sé)	1665-1755	87,5	0	12,5	[70:235]
Malpica	1683-1700	60,9	13,0	26,1	
Priscos	1630-1699	43,6	20,5	35,9	[64:36]
Romarigães	1690-1749	28,6	9,5	61,9	[126:133]

3.5. Exogamia conjugal

a) Nubentes de fora da freguesia

Os registos paroquiais, ao indicarem, com frequência, a naturalidade e a paróquia de que os nubentes eram fregueses, fornecem também informações importantes sobre alguns aspectos da mobilidade individual. Porém, nem sempre o registo de casamento de um nubente com naturalidade diferente daquela em que o acto se realizou significa migração para a aldeia, pois pode ter ido apenas consorciar-se à paróquia da noiva[32]. Por outro lado, o facto de haver coincidência de local entre os registos de nascimento e de óbito não traduz forçosamente imobilidade[54], pois que essa pessoa pode ter passado grande parte da sua vida trabalhando/morando noutra paróquia. No entanto, os assentos paroquiais, ao registarem baptismos e óbitos de filhos desse indivíduo, bem como de cerimónias em que esteve envolvido, por exemplo, na qualidade de padrinho ou testemunha noutros baptizados ou casamentos, ou sendo indicado como marido ou pai da madrinha ou do padrinho em registos de outros baptismos, permitem conhecer, de certa forma, o seu trajecto de vida. Mesmo assim, ficam sempre dúvidas. De qualquer forma, a indicação da naturalidade dos nubentes permite inferir do grau de endogamia/exogamia existente na aldeia.

No período em análise, mais de um quarto (27,4%) dos casamentos envolveram nubentes declarados como sendo de fora da paróquia, alguns de bastante longe (figura 5), cuja esmagadora maioria eram homens. Havia, portanto, elevado grau de exogamia, ou seja, cruzamento de indivíduos geneticamente pouco relacionados.

É de referir que, nos assentos paroquiais, nem sempre a proveniência do exterior era claramente indicada. Se alguém vindo de fora contraía matrimónio com uma pessoa da aldeia, aí ficando a residir, e depois enviuvava e voltava a casar, no novo matrimónio a naturalidade era, com frequência, omitida, ou era englobada, muitas vezes, na frase *todos deste lugar de Malpica* ou similar. Com efeito, tinha-se tornado freguês da

paróquia, e, em geral, era mencionado nos registos de forma análoga ao dos outros paroquianos.

Aponta-se, a título de exemplo, o caso de Domingues Rodrigues, que num primeiro matrimónio, em 9 de Junho de 1665, é identificado como *filho de Francisco Rodrigues e Maria Martins, do monte dos Perais, freguesia de Vila Velha,* [que casou com] *com Maria Domingues, viúva, minha freguesa*[1:223v], e que, tendo-se verificado o óbito da mulher em 5 de Junho de 1666[1:107v], voltou a casar a 20 de Agosto desse ano, constando do registo apenas que *Domingos Rodrigues, viúvo que foi casado com Maria Domingues, e se recebeu com Isabel Gonçalves, solteira, filha de Diogo Gonçalves, deste lugar de Malpica*[1:225]. Com efeito, tendo passado a residir na aldeia após o primeiro matrimónio, tinha-se constituído como mais um freguês da paróquia, pelo que era assim geralmente tratado nos assentos paroquiais subsequentes.

b) Enlaces exogâmicos por períodos

No sentido de tentar perceber melhor o fenómeno da exogamia existente na freguesia, analisámos a evolução do número de casamentos envolvendo pessoas externas à paróquia e das taxas brutas de nupcialidade com pessoas de fora da aldeia nos quatro períodos mais acima definidos. No primeiro período (1663-1671), caracterizado por elevada quantidade de matrimónios (62), verifica-se que 24, ou seja, 38,7% envolveram nubentes de fora da paróquia (figura 6). Porém a variabilidade inter-anual é muito grande, extrema em termos percentuais.

Em 1663, em que se celebraram 14 matrimónios, em apenas um (o de Maria Rodrigues, de Malpica, com Domingos Pires, dos Cebolais de Cima[1:222]) houve a presença de um nubente externo à aldeia, o que corresponde a 7,1%. Em 1664 só houve dois casamentos, ambos com nubentes da aldeia. O ano de 1665 foi aquele em que muitas mulheres que tinham ficado viúvas no fatídico dia de 21 de Julho de 1664 voltaram a casar, e em que várias *moças donzelas,* que nessa altura tinham presumivelmente ficado sem noivo, se matrimoniaram com mancebos de fora, o que revela bem a exiguidade de homens com que a aldeia tinha ficado. Por essa razão, a paróquia transformou-se, para os homens da região, num mercado matrimonial aberto ao exterior. Portanto, registou-se nesse ano um pico no número de casamentos (15), treze dos quais (86,7%) com nubentes vindos do exterior, de terras relativamente próximas, ou seja, da Beira Baixa: da vila ou de montes de Castelo Branco (3); de Vila Velha (3), do Fratel (4) e das Sarzedas (3). Os registos de baptismo e de óbito posteriores indicam que esses homens passaram, a partir daí, a residir na aldeia.

A chegada de homens de fora para casarem com jovens mulheres que recentemente tinham ficado viúvas (quase metade das nubentes de 1665 estavam nesta condição) ou com *moças donzelas* que, devido à mortandade de Julho de 1664, tinham ficado com dificuldade em arranjar marido, acabou por se traduzir em forte enriquecimento do património genético da aldeia e, por certo, num rejuvenescimento cultural da paróquia.

As excepções a este quadro, ou seja, a de casamentos em que os dois nubentes eram da aldeia, envolveram viuvezes recentes: um primeiro, realizado em Fevereiro, entre Maria Fernandes, que tinha ficado viúva de António Álvares, que foi uma das vítimas do ataque dos castelhanos[1:100v], no ano anterior, e Manuel Dias, solteiro, filho de Manuel Fernandes Rapado e de sua mulher Maria Dias[1:222v]; e outro, realizado em Outubro, o de Polónia Fernandes, viúva, com Ambrósio Fernandes, barbeiro, que em Agosto desse mesmo ano de 1665 tinha ficado viúvo de Sizília Pires[1:105v].

Figura 5 – Locais de proveniência de nubentes de fora da aldeia que casaram em Malpica. Os pontos verdes são localidades da Beira Baixa e os vermelhos são de outras províncias.

Como já se fez alusão, os anos seguintes, até 1669, foram caracterizados por pequeno número de casamentos, mas, mesmo assim, em vários registou-se a presença de nubentes de fora da aldeia. A freguesia tinha-se constituído num mercado matrimonial aberto e, por consequência, havia maior circulação inter-paroquial do sexo masculino, o que é indiciado pelas percentagens relativas aos noivos com naturalidade de fora da paróquia. Em 1666 só se celebrou um matrimónio, o do já acima aludido Domingos Rodrigues, do monte dos Perais. Neste caso é um pouco abusivo considerar o nubente como sendo de fora, pois que em Junho de 1665, ao casar na aldeia, se tinha tornado já freguês da paróquia; após o óbito de sua primeira mulher, em Junho de 1666, ao consorciar-se em segundas núpcias, em Agosto desse ano, com outra consorte do mesmo lugar, ele era já vizinho da aldeia (e, possivelmente por essa razão, o pároco não faz qualquer alusão, nesse registo, à sua naturalidade).

Figura 6 – a) Quantidade de casamentos com pessoas provenientes de fora da aldeia, por período. b) Percentagens de casamentos, por período, envolvendo nubentes de fora da aldeia, relativamente ao número total de casamentos.

Em 1667 não se celebrou qualquer casamento, e apenas um em 1668, este envolvendo um nubente do exterior (o de João Sanches, de Castelo Novo, com Ana Rodrigues, de Malpica[1:225]). Em 1669, com três matrimónios todos celebrados em Janeiro, verifica-se ligeira recuperação no número de casamentos. Um desses foi, também, com um homem de fora (o de Domingos Martins, do lugar de Flores, freguesia de Benfeita, bispado de Coimbra, com Maria Domingues[1:225v]).

Em 1670, de forma abrupta, surge novo pico no número de matrimónios, com 13 celebrações, o qual se prolonga para o ano seguinte, com 12 casamentos. Oito destes vinte e cinco matrimónios foram efectuados com homens de fora da freguesia, a grande maioria proveniente de lugares relativamente próximos (dois de Monforte, um da vila de Castelo Branco, um do monte do Retaxo, dois de Alfrívida, e um de Escalos de Baixo), mas um dos nubentes era do Alentejo, do casal da Bitoreira, freguesia de Álvaro, priorado do Crato.

Após 1671, como já se referiu, entrou-se numa longa fase caracterizada por reduzido número anual de casamentos, o qual dividimos em dois períodos. No período (1672-1683) celebraram-se anualmente, em média, apenas 2,4 matrimónios, mas 17,3% dessas uniões envolveram, também, nubentes vindos do exterior. Os locais de proveniência continuam a situar-se na Beira Baixa, portanto em lugares relativamente próximos da aldeia (cidade de Castelo Branco, Sarzedas e Soalheira). Porém, nesta altura, os nubentes vindos do exterior não são só do sexo masculino: dois dos matrimónios envolveram mulheres, curiosamente ambas originárias dos Maxiais e ambas identificadas com o nome de Ana Domingues. Trata-se do casamento, realizado a 17 de

Maio de 1674, de *Manuel João, viúvo deste lugar, com Ana Domingues, viúva dos Machiais, freguesia de Stª. Maria do Castelo, de Castelo Branco*[1:231], e de outro celebrado a 24 de Julho, de *Domingos Lopes, solteiro, filho de Manuel João, e Ana Domingues, filha de António Gaspar, do Monte dos Machiais, freguesia de Stª. Maria do Castelo da vila de Castelo Branco*[1:231v]. A ausência de outras informações não permite saber se as nubentes eram familiares, talvez mãe e filha, pois que era frequente estas serem homónimas. Podemos especular que a viúva Ana Domingues casou com o viúvo Manuel João, de Malpica, e que, passados dois meses, a filha homónima teria contraído matrimónio com o filho do padrasto. Porém, as informações existentes não permitem confirmar ou infirmar a hipótese.

O terceiro período considerado (1684-1696) tem características, como já referimos, muito semelhantes ao anterior: reduzido número anual de casamentos (média de apenas 2,2, com os anos de 1690, 1691 e 1692 sem qualquer registo de novos matrimónios). No total celebraram-se 28 casamentos, 17,8% dos quais envolveram nubentes masculinos vindos do exterior. Os locais de proveniência destes noivos continuam, predominantemente, a situar-se na Beira Baixa, em lugares relativamente próximos da aldeia (aldeia vizinha de Monforte, cidade de Castelo Branco, monte do Retaxo, e monte dos Machiais da freguesia de Santa Maria da vila de Castelo Branco). No entanto, pela segunda vez, surge um nubente originário de uma terra que se pode considerar longínqua. Diz o respectivo registo, subscrito pelo pároco frei Simão Rodrigues Vilela: *Aos oito de Setembro de seiscentos e oitenta e quatro, em minha presença e da maior parte do povo, neste lugar de Malpica, sendo presentes António Domingues, solteiro, filho de Domingos Antunes e de Maria Antónia, da freguesia de S. Romão, bispado do Porto, com sua esposa Isabel Fernandes, solteira, filha de Francisco Fernandes Ledo e de sua mulher Isabel Martins, deste lugar de Malpica, e se receberam por marido e mulher* (...)[1:237v]. Na ausência de outras informações, deixa-se à imaginação de cada um a especulação sobre as circunstâncias que conduziram a este enlace entre pessoas originárias de locais tão distantes. Mas sabe-se que o novo casal passou a residir na aldeia, pois que nos anos seguintes há registos de baptismo e de óbito de filhos por eles gerados. Através desses registos fica-se também a saber que este António Domingues era carpinteiro.

O último período considerado (1697-1700), embora englobe apenas quatro anos, contrasta fortemente com os dois anteriores. Celebraram 52 casamentos, 15 dos quais, ou seja 28,8%, com nubentes provenientes de outras paróquias Não há informações que permitam justificar cabalmente as razões que levaram a que, nesta altura, mais de um quarto dos casamentos tenha sido celebrado com pessoas vindas de fora da aldeia. Tal como se verificava nos períodos anteriores, a esmagadora maioria destes nubentes (87%) era do sexo masculino. Os locais de proveniência continuam a ser, na maioria, lugares relativamente próximos de Malpica, nomeadamente a vizinha aldeia de Monforte, montes pertencentes às freguesias de Santa Maria e São Miguel da então vila de Castelo Branco, como o monte do Retaxo, a freguesia de S. Pedro do Fratel e a freguesia de Proença-a-Nova.

Porém, dando seguimento a uma prática iniciada em períodos anteriores, surgiram também indivíduos provenientes de muito mais longe. Foi o caso do casamento celebrado em 16 de Outubro de 1698 entre *António Rodrigues, filho legítimo de Manuel Francisco e Maria Rodrigues, moradores em Carvalhães*(?), *freguesia de Assafarge, bispado de Coimbra, e Maria Francisca, filha de Manuel Francisco, moleiro, e Maria Dias, naturais e moradores em este lugar de Malpica, e o pai da filha Maria Francisca é natural e baptizado na vila de Sarzedas*[1-251v]. Foi também o caso do matrimónio

realizado no dia 20 de Outubro de 1699 entre *Domingos Gonçalves, moço solteiro, filho de outro Domingos Gonçalves e de sua mulher Catarina Gonçalves, naturais e moradores que foram do lugar dos Corvalhães*(?), *freguesia de São Pedro de Morgade, da comarca da vila de Chaves do arcebispado de Braga* com *Maria Gonçalves, moça solteira, filha de Diogo Gonçalves e de sua mulher Maria Fernandes, a Sorda, deste dito lugar de Malpica e do mesmo lugar naturais*[1:252v]. Na realidade, em finais do século XVII, em que as viagens eram muito morosas e mesmo perigosas, a região de Coimbra ficava bastante longe de Malpica, e a de Chaves situava-se longíssimo.

Não foram apenas mulheres da aldeia que desposaram homens de fora; embora com muito menos frequência, também alguns mancebos da paróquia, poucos, casaram com mulheres do exterior. Devido à adjacência geográfica, não surpreende o matrimónio celebrado em 4 de Agosto de 1697 entre António Magro e Catarina Rodrigues, natural do monte do Escrivão[1:246]. Com efeito, este monte situa-se próximo de Malpica, sendo referido no *Tombo de capelas instituídas na Vila de Castelo Branco e seu termo*, provavelmente, de finais do século XVII ou princípio do XVIII, no *Título da fazenda da capela que instituiu o Padre Pedro Vilela*, nos seguintes termos: *Uma terra que está além da ribeira de Ponsul, que parte de uma banda e outra com o monte de Francisco Marques, escrivão das sisas, à qual terra chamam os balicocos*[74].

Bastante mais explícito é o registo do casamento celebrado em 18 de Janeiro de 1700. Escreveu aí frei Domingues Bernardes, nessa altura vigário da igreja de S. Domingos de Malpica: *se receberam em face da Igreja, por palavras de presente, Jerónimo Domingues, filho legítimo de Manuel Domingues e de Maria Antunes, deste dito lugar* [de Malpica], *com Ana Bernardes, filha legítima de Domingos Manuel e de Ana Bernardes, já defuntos, da vila de Oliveira do Hospital, bispado de Coimbra*[1:255v].

Curiosamente, neste período ficou também registado um casamento, celebrado em 14 de Dezembro de 1699, em que ambos os nubentes não eram desta paróquia, mas sim da aldeia vizinha de Monforte. Consta do respectivo registo o seguinte: *neste lugar de Malpica e em casa de Francisco Pires, onde estava doente e moribundo Pedro Mendes Cerejo, natural do lugar de Monforte, o qual estava comprometido para casar com Beatriz Pires,* (...) *não havendo entre os sobreditos impedimento canónico, e alcançada licença para esse efeito, eu, frei Domingues Bernardes, vigário nesta igreja de S. Domingos deste lugar de Malpica, e em minha presença, se receberam por marido e mulher Pedro Mendes Cerejo, filho de Manuel Mendes Cerejo, já defunto, natural de Idanha-a-Nova, e Maria Fernandes Pires, natural do lugar do Ladoeiro, com Beatriz Pires, filha de Miguel Pires, já defunto, e de Marina Fernandes Sordos*(?), *naturais do lugar de Monforte* (...) *e apresentaram certidões autênticas e reconhecidas, e não receberam as bênçãos por ser tempo de interdito* (...)[1:253]. Este é realmente um caso interessante e singular em que o pároco de uma aldeia celebra o casamento de nubentes de outra paróquia, e não na igreja mas sim numa casa particular; mas as circunstâncias expressas justificavam-no plenamente.

c) Comparação com outras paróquias

Comparando o valor da exogamia em Malpica com os de outras paróquias portuguesas (tabela III), verifica-se que até tinha, à época, um valor relativamente modesto. A maior taxa de exogamia é encontrada em Olivença, mas este é um caso diferente, pois que a vila esteve ocupada pelas tropas castelhanas (1658-1668), razão porque apenas apresentamos os resultados para um período posterior. Possivelmente, durante a ocupação, foram os moradores da zona mais periférica, quiçá os mais desprotegidos, que saíram da vila, mantendo-se residentes no núcleo mais central, grande parte dos

quais pertenceria à nobreza local[54]. Com o fim da Guerra da Restauração, Olivença veio a ser devolvida a Portugal pelo Tratado de Lisboa de 1668, e abriu-se nova fase de repovoamento, e a vila institui-se como importante centro de imigração, tendo como realidade dominante os casamentos entre dois nubentes naturais de outras freguesias. Como já repetidamente aludimos, embora Malpica seja uma terra raiana e tenha sofrido bastante com as acções da Guerra da Restauração, principalmente no fatídico de 21 de Junho de 1664, nunca houve permanência de forças castelhanas na aldeia e, por consequência, a realidade era profundamente distinta da de Olivença.

Tabela III – Percentagens de relações endogâmicas e exogâmicas em várias paróquias, nos períodos explicitados e por ordem crescente de exogamia.
[H – casamento de homem de fora com mulher da paróquia; M – casamento de mulher de fora com homem da paróquia; HM – casamento em que ambos os nubentes são de fora].

Paróquia	Período	Endogamia	Exogamia	H	M	HM
Selmes (Vidigueira)	1631-1699	86,3	13,7	8,6	2,8	2,3
Romarigães (P. Coura)	1638-1699	76,0	24,0	22,0	1,0	1,0
Gontinhães / Âncora	1646-1699	75,7	24,3	22,0	1,0	1,3
Malpica	1663-1700	73,3	26,7	23,8	2,3	0,6
Santo Antão (Évora)	1635-1699	67,9	32,1	12,3	5,1	14,7
Famalicão	1620-1815	32,6	32,6	40,1	11,1	16,2
Divor (Évora)	1570-1699	68,8	33,3	15,8	9,6	5,7
Priscos (Braga)	1580-1699	54,7	45,3	41,7	2,2	1,4
Caldas (Vizela)	1600-1799	29,2	70,8	54,2	8,3	8,3
Olivença (Matriz)	1669-1703	19,5	80,5	31,8	8,6	40,1
Olivença (Madalena)	1669-1703	16,3	83,7	28,9	8,9	45,8
Serpins (Lousã)	1630-1729	73,7	26,3			

Elaborado com base em dados expressos em [54], [127], [66:84], [112:100], [86:108], [126:146], [41:34] e [64:38]

No que se refere à paróquia de S. João das Caldas de Vizela, não encontrámos explicação cabal para tão elevada taxa de exogamia. É possível que o facto de, desde a ocupação romana, ser uma estância termal com grande prestígio, onde iam muitos doentes em busca da cura para os seus males, tenha influenciado tão alta percentagem de matrimónios envolvendo nubentes de fora da paróquia. Nas paróquias restantes as taxas de exogamia são mais moderadas, e parecem traduzir um costume enraizado do casamento das noivas na sua paróquia de origem, e maior circulação inter-paroquial do sexo masculino, indiciada pelas percentagens relativas aos noivos naturais do exterior.

Neste contexto, os valores relativos a Malpica expressam os traços endogâmicas característicos da maior parte das comunidades rurais seiscentistas. Se, nos cálculos, exceptuarmos o ano anómalo de 1665, em que se verificou uma percentagem de matrimónios com homens de fora da aldeia de 86,7% devido à mortandade do ano anterior, a taxa de exogamia desce para 21,7%, baixa em comparação com as outras paróquias consideradas, apenas acima de Selmes, no Alentejo. Esta freguesia, que na altura pertencia ao município de Beja, situada a cerca de 25 km dessa cidade e a 60 km de Évora[127], apresentava alguns traços comuns com Malpica, nomeadamente porque se encontrava inserida numa região de latifúndios e a uma distância considerável da cidade mais próxima, o que conferia a ambas relativo isolamento. Porém, Malpica, ao contrário daquela, situa-se na zona raiana, o que, de certa forma, lhe confere, embora em baixo grau, características de zona de passagem.

É ainda de ressaltar a ínfima percentagem de casamentos realizados em Malpica em que os dois nubentes são de fora da paróquia, a mais pequena de todas as paróquias de comparação. Como já se referiu, tratou-se de um matrimónio especial, realizado numa casa particular, em que os dois nubentes eram da aldeia vizinha de Monforte, e em que o noivo estava gravemente doente. Mas o facto de, em todo o intervalo temporal que medeia entre 1663 e 1700, ter havido apenas este caso, parece demonstrar bem o isolamento da aldeia e a falta de atractividade para a imigração. Esta era essencialmente tipificada por homens de fora que vinham casar com mulheres da paróquia, o que decorre do facto de se tratar de uma freguesia de reduzida dimensão onde qualquer desproporção entre sexos acabaria por gerar maior mobilidade marital.

3.6. Sazonalidade nupcial

a) factores condicionantes

Ao impor o *Tempus Feriarum*, isto é, a obrigação de respeitar os períodos que decorrem do Advento à Epifania e da quarta-feira de cinzas à oitava de Páscoa, a igreja católica veio influenciar de forma determinante o movimento sazonal dos casamentos. Na sequência do 19º concílio ecuménico da Igreja Católica, o Concílio de Trento, realizado de 1545 a 1563, os diferentes bispados portugueses preocuparam-se em acelerar os mecanismos que visavam a aplicação eficaz dos decretos conciliares de modo a concretizarem o projecto reformador. Para tal, como já referimos, procederam à convocação de Sínodos Diocesanos, de que resultaram, em cada bispado, Constituições Sinodais que se impunham como instrumentos privilegiados da acção pastoral.

Essas regras dimanadas dos sínodos diocesanos regulavam muito do que, do ponto de vista religioso, ao matrimónio diz respeito, designadamente no que se refere aos períodos em que o casamento deveria ser evitado. Com efeitos, essas Constituições desaconselhavam a celebração solene do matrimónios durante os períodos da Quaresma e do Advento. Por exemplo, as Constituições do arcebispado de Évora, de 1565, análogas, neste aspecto, à generalidade das outras, eram bem explícitas ao afirmar no capítulo VIII do Título VIII: *Declaramos que o sagrado concílio defende que se não celebrem casamentos solenemente* (...) *do princípio do Advento até dia de reis & de dia de cinza até à oitava de Páscoa, que é a Dominica in albis* [segundo domingo da Páscoa, ou seja, o de Pascoela]. *Mandamos que se guarde & cumpra neste nosso Arcebispado*[7:f.XXI].

As Constituições do Bispado da Guarda de 1621 impõe as mesmas restrições, como não podia deixar de ser, pois que decorriam de decretos conciliares tridentinos, mas esclarece alguns pontos. Na realidade, nessas épocas do ano, não havia impedimento à realização do matrimónio: *E porque pode haver dúvida sobre o que nos tais tempos se proíbe, declaramos que somente se proíbe a solenidade que consiste nas bênçãos nupciais, e em ser levada a noiva a casa do noivo com acompanhamento, e na solenidade do banquete*, e clarifica no parágrafo 1 que, *em nenhum tempo do ano, é proibido celebrar-se o matrimónio de presente em face da Igreja, sem a dita solenidade. Pelo que ordenamos e mandamos aos párocos de nosso bispado que, assim no dito tempo, como em qualquer outro que requeridos forem por parte dos noivos, os recebam em face de Igreja* (...). Contudo, o novo casal teria, de uma ou de outra forma, que receber as bênçãos, pelo que se estipulava que, *depois de cessar a proibição ou qualquer outro impedimento que houver, dentro em oito dias primeiros seguintes, serão obrigados a vir receber as bênçãos nupciais à igreja paroquial, publicamente, sob pena de serem evitados dos ofícios divinos até obedecerem*. Todavia, fosse ou não em tempo

de interdito, os enviuvados que voltavam a casar estavam impedidos de as receber, pois que *As bênçãos se podem e devem dar a todos os noivos, salvo sendo ambos viúvos, ou a mulher somente viúva, porque, então, se lhes não devem dar as bênçãos, se ambos, ou a mulher, as recebeu já quando outra vez casou*[12:60].

Com estas restrições, em cerca de um quarto do ano civil, que incidia especialmente no primeiro semestre, era desaconselhada a celebração solene do casamento, o que, como é óbvio, influenciava de forma determinante a época que os nubentes escolhiam para contrair matrimónio. Mas, suplementarmente, outros condicionalismos se impunham. Numa economia de base essencialmente agrária, sobretudo de subsistência, os ciclos agrícolas surgiam, também, com grande importância, não sendo conveniente que a festa nupcial se realizasse num período de grande intensidade de trabalhos nos campos, até porque tal dificultaria ou mesmo impediria que familiares e amigos estivessem presentes na cerimónia e na boda. Por outro lado, para que os convidados (por vezes vindos de longe) participassem no festejo, convinha que a união nupcial se efectivasse num período de bom tempo. E claro que a boda consome bastantes recursos económicos, sejam eles monetários ou em espécie, e neste aspecto convém lembrar que, em paróquias rurais, as refeições da festa eram essencialmente preparadas com animais criados pela própria família próxima, fundamentalmente os pais. Portanto, convinha que o casamento fosse efectuado numa altura em que as disponibilidades fossem maiores, o que não acontecia quando o ano agrícola anterior tinha sido mau, com perda de colheitas e morte de animais de criação. Tal poderia, mesmo, levar ao protelamento da união nupcial. No entanto, se os anos eram repetidamente maus para a agricultura, e não devemos esquecer que, na segunda metade do século XVII, se estava em plena Pequena Idade do Gelo (mais especificamente, no Mínimo de Maunder), havia que "dar um jeito" e, mesmo com menos pompa e circunstância, os noivos acabavam por se casar.

Vários outros factores influíam na marcação da data dos esposórios, nomeadamente a mortalidade. De qualquer das formas, a sazonalidade nupcial permite-nos ter uma ideia dos factores condicionantes a que a comunidade dava mais importância, bem como dos contextos intrínsecos que, em cada ano ou período, propiciavam maior ou menor frequência de casamentos. Porém, é importante não esquecer que, por vezes, havia urgência na oficialização da ligação nupcial, ou porque a mulher tinha já engravidado, ou porque um dos esposos tinha morrido e havia que reconstituir rapidamente o agregado familiar por forma a assegurar a criação da prole, ou por qualquer outra razão.

b) Preferências semestrais

Tal como se verificava na maioria das freguesias do país para as quais há dados, a incidência dos actos matrimoniais era maior no primeiro do que no segundo semestre do ano. Atendendo aos acima aludidos períodos de resguardo impostos pela igreja católica, mais longos na primeira parte do ano (final do período do Advento e toda a época pascal) do que na segunda parte, não deixa de ser curiosa esta preferência pelo primeiro semestre. No sentido de se tentar perceber melhor esta tendência, analisámos o comportamento em cada um dos períodos que temos vindo a considerar (figura 7). Verifica-se que, em todos os períodos excepto no último, a frequência de casamentos foi maior no primeiro semestre.

No primeiro período (1663-1671), em todos os anos o número de casamentos celebrados no primeiro semestre excedeu os que se realizaram no segundo, excepto em 1665 e 1671, em que a situação se inverteu, embora com pequena relevância (7 matrimónios no primeiro e 8 no segundo semestre de 1665; 5 casamentos no primeiro e 7 no segundo semestre de 1671). Recordamos que 1665 foi o ano em que várias

mulheres que tinham ficado viúvas no trágico evento de 21 de Julho de 1664 e outras solteiras que presumivelmente tinham ficado sem os namorados, voltaram a casar, recorrendo a homens de fora da aldeia. De forma que não vislumbramos facilmente, a premência em arranjar marido rapidamente e o facto dos homens serem solteiros de outras freguesias poderá talvez explicar a inversão acima aludida. Por certo que, para estes casamentos, era necessário trazer alguma documentação da paróquia de origem, o que talvez fizesse dilatar o tempo necessário à preparação do matrimónio. Todavia, poderá tratar-se de simples acaso.

Figura 7 – Distribuição percentual dos casamentos por semestres, na totalidade do intervalo temporal analisado (n=172) e em cada um dos períodos considerados (respectivamente com n=62, n=30; n=28; e n=52).

Nalguns casos, é possível que o maior número de casamentos no 2º semestre esteja eventualmente relacionado, também, com a celebração de dois ou mais matrimónios no mesmo dia. Por exemplo, foi o que se verificou, a 2 de Agosto de 1665, dia em que *se receberam por palavras de presente por marido e mulher Jacinto Fernandes, solteiro, filho de Manuel Fernandes e Maria Fernandes, do monte da Riscada, freguesia de São Pedro do Fratel, com Inês Gonçalves, viúva de Francisco Fernandes Alvarinho* [morto do fatídico 21 de Julho do ano anterior]*, deste lugar de Malpica*[1:223v. Nesse mesmo dia contraíram matrimónio, também, *António Martins, solteiro, filho de Francisco Dias e Ana Dias, do monte de Pedro Ledo, freguesia do Fratel, com Maria Fernandes, solteiro, filha de Pedro Fernandes Sarabanda e de Maria Pires*[1:224]. Pode-se conjecturar que, sendo os noivos da mesma freguesia, fossem amigos ou, mesmo, familiares, e o facto de tentarem fazer coincidir as datas de matrimónio poderia ter provocado protelamento desse dia.

O mesmo poderá ter sucedido cerca de uma semana depois, a 10 de Agosto, dia em que se casaram Pedro Simão, do monte do pé da serra, freguesia do Fratel, com Isabel Gonçalves, solteira da freguesia[1:224], e Pedro Marques, do monte de Vermum, também da freguesia do Fratel, com Beatriz Dias[1:224], que tinha ficado viúva de José Fernandes no nefasto 21 de Julho de 1664[1:101]. Porém, se as coincidências de datas podem derivar de noivos da mesma freguesia [Fratel] tentarem casar no mesmo dia, o que não era raro, pode também ter decorrido apenas coincidência.

Em 1672 entrou-se numa longa série de anos, que se prolongou até 1696, em que o número médio de casamentos foi bastante baixo. Como já mais acima referimos, é possível que este comportamento esteja, de alguma forma, relacionado com as características climáticas prevalecentes durante a maior parte do século XVII (em que se verificou o já aludido Mínimo de Maunder, tradicionalmente situado, em termos temporais, entre 1645 e 1715). Não se conhecem bem os aspectos meteorológicas de que esta fase climática se revestiu em Portugal e, em particular, na Beira Baixa, mas é

possível que fosse tipificado por um clima extremado, com repetição de anos frios e chuvosos, intercalados com anos frios e bastante mais secos, que se agravaram a partir de 1675/77 (que foram anos de intensos nevões)[103]. Aos aspectos climáticos associavam-se os surtos epidémicos (como tifo, febres tifóides e epidemias gripais), nomeadamente, no Alentejo, nos anos de 1673, 1676, entre 1680 e 1681, e 1685; as duas últimas décadas de Seiscentos foram difíceis em termos agrícolas, gerando crises de subsistência por todo o país[123]. Tanto quanto se consegue deduzir das fontes históricas, verificaram-se nesta época frequentes períodos de seca que ocorreram em simultâneo com intensos períodos de frio no Inverno e início da Primavera, com consequências significativas na agricultura e na disponibilidade de água. Em 1694, a seca durou de Janeiro de 1693 a Outubro de 1694, interrompida apenas por alguma chuva outonal em 1693[28]. Esta seca parece ter sido generalizada na parte central e Sul da Península Ibérica, tendo sido reportada, por exemplo, também em Toledo e Sevilha[43]. Nestas condições, a frequência de anos agrícolas maus seria grande, provocando estados de subnutrição e de fome, a que se juntavam os surtos epidémicos que ampliavam a mortalidade. É bem possível que estes factores tenham influído bastante na diminuição do número anual de casamentos.

No período 1672-1683, à semelhança do período anterior, a tendência foi, também, para a celebração de matrimónios incidir mais no primeiro semestre. No entanto, discriminando por anos, verificam-se algumas inversões sempre com pequena amplitude. É o caso de 1673 (em que apenas se realizou um casamento em Outubro), de 1675 (com três matrimónios, dois em Agosto e um em Outubro), de 1680 (também com três enlaces, em Junho, Setembro e Novembro), e de 1683 (só com um casamento realizado em Julho). Em dois dos anos, 1678 e 1679, em que houve respectivamente dois e quatro enlaces matrimoniais, os números foram iguais no primeiro e no segundo semestres. No entanto, a pequena quantidade de casamentos anuais concretizados neste período faz com que a análise por semestre seja pouco significativa.

O período seguinte, 1684-1696, tem características semelhantes ao anterior, nomeadamente do ponto de vista climático. Apenas em três anos (1684, 1693 e 1695) houve mais casamentos no segundo semestre: em 1684 (com dois no primeiro e três no segundo semestre), em 1693 (em que só se celebraram três matrimónios no segundo semestre) e em 1695 (unicamente com dois casamentos no segundo semestre).

O último período considerado, 1697-1700, contrasta bastante com os anteriores. Não obstante integrar apenas quatro anos, o número anual de casamentos foi elevado (52), com uma média anual de 13, ou seja, seis vezes mais do que a média do período anterior. A quantidade de matrimónios celebrados nos segundos semestres deste período (32) supera bastante os que foram realizados nos primeiros semestres (20). A única excepção, nesta curta série, foi precisamente o primeiro ano, em que foram registados 14 casamentos no primeiro semestre e 8 no segundo. A realização de casamentos múltiplos (como, neste contexto, designamos as cerimónias realizadas no mesmo dia) poderia ter influenciado esta distribuição, mas, aparentemente, tal não se verificou. Com efeito, foram registados dois a 3 de Fevereiro de 1697, quatro em 2 de Junho desse ano, dois em 15 de Setembro, e quatro em 6 de Dezembro, ou seja, seis no primeiro e outros seis no segundo semestre.

c) Distribuição por meses

Sendo o casamento um importante rito de passagem, um dos dias mais importantes na vida do indivíduo, com fortes repercussões sociais, e sendo simultaneamente um importante sacramento da Igreja, nem todos os meses tinham a mesma preferência para

a sua celebração, pois que havia que escolher um dia apropriado que, tanto quanto possível, não prejudicasse muito as tarefas laborais, que respeitasse as interdições religiosas, e que garantisse a presença dos convidados. Na Europa católica do Antigo Regime, um dos principais condicionamentos do movimento sazonal dos casamentos era o *Tempus Feriarum*, isto é, os regulamentos religiosos que desaconselhavam o matrimónio nos períodos que decorrem do Advento à Epifania e da quarta-feira de cinzas à oitava de Páscoa. Não surpreende, portanto, que a data escolhida para tão importante acto resultasse da tentativa de conciliação entre as prescrições religiosas e os interesses particulares.

Os dados que apresentaremos, conjugados com o calendário do ano de 1697 (figura 8), permitem observar até que ponto os períodos de resguardo aconselhados pela Igreja foram efectivamente seguidos.

Figura 8 – Calendário do ano 1697 em que foram marcados a roxo os dias correspondentes ao *Tempus Feriarum*, do Advento até à Epifania e de quarta-feira de cinzas até à oitava de Páscoa, os dias de Natal e de Páscoa (7 de Abril), e com traço vermelho os dias em que foram realizados casamentos em Malpica.

Com efeito, a distribuição dos casamentos ao longo dos meses do ano, em Malpica (figura 9), parece apresentar alguma relação com as normas impostas pela igreja. Contudo, como se aludiu, não eram só as limitações religiosas que influenciavam essa distribuição, pois que também existia subordinação aos ciclos anuais dos trabalhos rurais, nomeadamente dos agrícolas, o que resultava numa preferência pelos meses de menor actividade, até porque, nessa altura, haveria maior disponibilidade para as festividades que lhe estavam associadas.

Figura 9 – Distribuição percentual dos casamentos por meses do ano, no período 1663-1700.

A distribuição dos casamentos ao longo do ano revela ser polimodal, com a moda principal situada no mês de Junho (que designaremos por “moda primaveril”, embora se prolongue um pouco para o início do Verão), a moda secundária em Setembro (que apelidaremos de “moda outonal”, apesar de normalmente se iniciar no Verão, estação em que, por vezes, atinge a máxima amplitude) e uma moda terciária em Dezembro/Janeiro (a que chamaremos “moda invernal”). Esta última, embora seja, em geral, uma moda terciária, situada em torno da média mensal de casamentos (14,3), é um pouco surpreendente, pois que integra o período do Advento, durante o qual não se poderiam efectuar casamentos solenemente. Com efeito, em muitas das paróquias do país para que há dados, o mês de Dezembro correspondia a notório abaixamento da frequência de matrimónios (muitas vezes o mês com menos casamentos), como se verificava, por exemplo, nas povoações de Barcelinhos[60:67], de Romarigães[126:123] de Antas[82:73], e de Meadela[43:95] (no Entre-Douro-e-Minho), nas de Cortegaça[73:22] e Serpins[41:23] (nas Beiras), na Ericeira[113:22] (na Estremadura), e em Olivença[54] (no Alentejo).

d) Comparação da distribuição mensal com outras paróquias

Nessa comparação com algumas freguesias portuguesas, em que, para facilitar a análise, os dados foram normalizados, isto é, convertidos em valores percentuais (figura 10), são bem visíveis os meses em que Malpica apresenta comportamento semelhante ao dessas paróquias e aqueles em que delas se diferencia. No que se refere ao mês de Dezembro é evidente que a percentagem de casamentos nesse mês foi a maior de todas as freguesias seleccionadas. Fica-se na dúvida se tal comportamento era motivado por menor respeito pelas determinações de igreja, ou se tal se deve a uma associação cultural entre o matrimónio e o Advento, ou a qualquer outro motivo. Fosse qual fosse a razão, persistiu durante a vigência dos dois párocos de S. Domingos de Malpica: entre 1663 e 1694 o

vigário era frei Simão Rodrigues Vilela, e nesse período a percentagem de casamentos realizados em Dezembro foi de 6,9%; o seu sucessor, frei Domingos Bernardes, começou a celebrar matrimónios em 1695, e dos que foram realizados até 1700, 11,0% foram-no no mês de Dezembro, o que revela um incremento relativamente aos que foram efectivados nesse mês pelo pároco anterior. Depreende-se, portanto, que, fosse qual fosse a razão para este comportamento, tinha a anuência dos párocos.

Figura 10 – Distribuição percentual dos casamentos por meses em várias paróquias portuguesas, nos períodos indicados.

Ocorrendo normalmente a festa da Páscoa entre meados de Março e de Abril, e determinando as normas católicas que se não celebrassem solenemente casamentos *de dia de cinza até à oitava de Páscoa, que é a Dominica in albis*, ou seja, entre quarenta dias, sem contar os domingos, antes da Páscoa (quarta-feira de cinzas) e sete dias depois dessa data (Pascoela), não surpreende que os nubentes antecipassem ou adiassem o matrimónio por forma a não coincidir com esse período, até porque a Igreja aconselhava vivamente a abstenção de contactos íntimos nessa altura.

Diga-se, todavia, como já mais acima foi referido, que a norma católica não proibia totalmente os casamentos nesse período; estabelecia, apenas, que nessa época *se não celebrem casamentos solenemente*. Porém, o facto de não serem consentidas as solenidades num acto com tão grande carga emotiva e social levava, por certo, a que, normalmente, estas cerimónias fossem marcadas para fora desse período, por forma a que os nubentes pudessem receber as bênçãos nupciais no dia da celebração do matrimónio. Como se referiu, seriam os mesmos motivos que, em princípio, levavam a que a marcação do dia do casamento evitasse o período que decorre desde o *princípio do Advento até dia de reis*, isto é, entre quatro domingos antes do Natal e 6 de Janeiro, embora, tal chegasse a acontecer com alguma frequência. Assim, os casamentos acabavam, na maioria, por ser distribuídos pelo resto do ano, com mais incidência nos meses da Primavera, comportamento este que é verificado em muitas outras paróquias do país[e.g. X034:65-66].

No gráfico da figura 10 é evidente o decréscimo de casamentos no período pascal, com a percentagem relativa ao mês de Fevereiro a ser a mais pequena de todas as paróquias consideradas. Tal parece indiciar respeito dos nubentes pelo interdito religioso da Quaresma. Acresce que, numa comunidade rural bastante afastada do mar, o cerimonial, além das formalidades que decorriam na igreja, incluía também, como partes integrantes e complementares do casamento, o cortejo nupcial e a boda, a qual consistia essencialmente de carne, a qual, no período da Quaresma, era proibida pelas disposições canónicas.

Na realidade, o período que vai da Epifania até ao início da Quaresma é curto, encontrando-se no meio de longos períodos em que a Igreja impunha a abstinência, pelo que, aparentemente, os noivos adiavam a efectivação dos matrimónios para o período pós-pascal, em que as restrições religiosas eram muito menores e o tempo era melhor. Efectivamente, nos meses de Abril e Maio verifica-se aumento progressivo da quantidade de casamentos, o que está em sintonia com o que acontecia em muitas outras paróquias.

Porém, em Malpica, ao contrário do que era costume na generalidade das freguesias consideradas, era no mês de Junho que se concentrava o maior número de casamentos, com percentagens que estão bastante acima das que existem nas paróquias de comparação. É possível que, tal como parece ter acontecido, por exemplo, em Santiago de Antas[82:74] (concelho de Vila Nova de Famalicão), o factor climático tenha tido alguma influência na marcação das datas dos matrimónios para esta época do ano; casar com bom tempo seria fundamental para a realização das bodas, e como, com alguma frequência, o noivo era proveniente do exterior, tal ampliava a probabilidade de participação dos respectivos familiares que, por vezes, tinham de percorrer distâncias consideráveis.

De modo surpreendente, ao máximo absoluto registado em Junho segue-se, no mês de Julho, o mínimo absoluto. É um comportamento que destoa de todas as outras paróquias de comparação, e que não é fácil de compreender, até porque este é um período de forte pendor agrícola. É verdade que não sabemos bem quais eram as actividades a que a população de Malpica se dedicava para subsistir, até porque chegamos ao século XX com as terras da freguesia, exceptuando as mais próximas adjacentes à aldeia, nas mãos de grandes latifundiários que nela não viviam (e que em grande parte estavam coutadas). É de pressupor que o mesmo acontecia no século XVII. Podemos, portanto, deduzir que a população, integrada num pequeno sistema de minifúndio espartilhado por latifúndios, se dedicasse a policulturas nas terras circunvizinhas ao núcleo urbano, o que não exigiria dedicação exclusiva à actividade agrícola, e ao pastoreio. Essa tipologia dar-lhes-ia maior liberdade para efectuarem os casamentos nas ocasiões para eles mais convenientes, designadamente nos meses em que, em muitas outras freguesias, os matrimónios eram evitados devido à intensidade das actividades agrícolas. No entanto, vários casais, com frequência vindos de fora, residiam nos montes e deles cuidavam. É provável que, por vezes, em alturas em que era necessário maior investimento braçal, indivíduos da aldeia fossem trabalhar para esses montes. Todavia, nada disto justifica satisfatoriamente o mínimo absoluto na percentagem de matrimónios registado no mês de Julho.

Muitas vezes, nos meios rurais portugueses, a frequência de casamentos diminuía nos meses de Verão devido à intensidade dos trabalhos agrícolas. Porém, nalgumas freguesias tal não acontecia, como era o caso de Serpins (concelho da Lousã), que para nós tem especial interesse devido à relativa proximidade geográfica e cultural. Ali,

desde Maio, em que se registava um pico secundário, a percentagem de casamentos ia progressivamente diminuindo, até se atingir, também, um mínimo em Julho, aumentando depois bastante em Agosto. Deste comportamento deduz-se que, em Serpins e outras aldeias próximas, as actividades agrícolas eram mais frequentes em Junho e Julho e não tanto em Agosto; poderiam ser as ceifas de cereais, ou mesmo a sementeira dos diferentes tipos de feijão e milho (já bastante difundido no século XVII), que se executava nos meses de Março, Abril e Maio, fazendo com que a sua apanha, que requer muito trabalho, fosse nos meses de Junho a Agosto[41:25].

Também outras actividades, como a cultura do linho, que é semeado no início da primavera e colhido normalmente em Junho, seguindo-se um laborioso processo de preparação das fibras, em que as plantas, depois de arrancadas, eram ripadas, enriadas (submersas na água do rio durante seis a oito dias), secas, malhadas, maceradas, espadeladas (batidas com cutelo de madeira, a espadela), assedadas (separadas as fibras longas, o linho, das fibras curtas, a estopa) e só depois fiadas[37]. A fase mais trabalhosa do processo incidia muito em Julho, o que poderá ajudar a explicar, ainda que apenas muito parcialmente, a frequência mínima de matrimónios neste mês.

O mês de Setembro corresponde, em Malpica, ao máximo secundário na frequência de casamentos, após o que essa frequência diminui de forma consistente em Outubro, atingindo-se um mínimo em Novembro. Embora de modo bastante mais esbatido, o mesmo se verifica em Serpins, onde tal foi interpretado como sendo consequência da semeadura do trigo e do centeio, realizadas em Outubro, Novembro e Dezembro[41:25]. É possível que o mesmo acontecesse em Malpica, embora aqui se observe, como já foi aludido, um incremento no número de casamentos realizados no último mês do ano. Dos matrimónios celebrados nesta altura, 43 foram realizados no princípio do mês (embora já no período do Advento), curiosamente a grande maioria dos quais no dia 6, 29 nos dias que antecedem o Natal (entre os dias 20 e 24), e 14 nos dias finais do ano (entre 29 e 31).

e) Distribuição mensal por períodos

No sentido de tentar detectar variações na distribuição mensal dos casamentos ao longo da segunda metade do século XVII, analisámos o comportamento desse indicador nos períodos que temos vindo a considerar.

No primeiro período, entre 1663 e 1671, o mês preferido para casar foi o de Junho, seguido de Maio (figura 11). Trata-se da moda primaveril a que acima fizemos alusão, que, neste caso, tem assimetria negativa, isto é, uma aba maior do lado esquerdo, abrangendo os meses da Primavera. Depois, a frequência de matrimónios decresce de forma abrupta, atingindo-se outro mínimo em Julho. Esta preferência pela Primavera está em sintonia com a fase de renovação da natureza, com a perspectiva das novas colheitas que se avizinham, e com o tempo mais ameno, propício às deslocações dos convidados para a boda. É conveniente ter em atenção que, neste período, 40 dos casamentos envolveram indivíduos de fora da aldeia, na maior parte como compensação da carência de homens com que a freguesia tinha ficado na sequência do trágico dia 21 de Julho de 1664. Por outro lado, a preferência por esta época do ano parece significar pequeno envolvimento nas acções militares da Guerra da Restauração, visto que era na Primavera que se iniciava a maior parte dessas acções.

O mês que vem em terceiro lugar na ordem de preferências é Janeiro, provavelmente consequência de, no período do Advento, se não poderem realizar casamentos solenemente. Os meses com menor frequência de matrimónios foram, por ordem

crescente, Outubro, Julho, e Março. O mínimo absoluto atingido em Outubro parece ser circunstancial, pois que nos outros períodos tal não se verifica. O mínimo existente no mês de Julho, que se observa em quase todos os períodos (excepto no de 1672-1683), não é fácil de explicar, como já referimos, até porque se situa entre as modas que designámos por primaveril e outonal. A moda invernal assume neste período maior amplitude do que nos outros, atingindo o pico no mês de Janeiro.

Figura 11 – Distribuição percentual dos casamentos por meses, nos períodos indicados.

No período 1672-1683 o mês preferido para casar foi o de Junho, seguido pelos de Julho e Maio. É um comportamento insólito relativamente aos outros períodos, de que se desconhecem as causas. Neste caso, o mínimo normalmente situado em Julho foi deslocado para o mês seguinte, Agosto. Assim, a moda primaveril atinge amplitude absolutamente dominante, com elevada simetria, abrangendo de forma bem marcada os três meses aludidos, ou seja, Maio, Junho e Julho.

A separação entre as modas primaveril e outonal é, neste período, efectuada pelo mínimo de Agosto. O mínimo geralmente atingido em Outubro/Novembro fixa-se aqui neste último mês, prolongando-se para Dezembro, fazendo a transição para a moda invernal, pouco pronunciada, que atinge o pico em Janeiro. Como a moda primaveril é muito pronunciada, são múltiplos os meses mais evitados pelos nubente: Fevereiro (que em todos os períodos não está nas maiores preferências para casar), Abril (que no conjunto dos períodos tem comportamento errático), Agosto (que no último período foi o que registou maior número de matrimónios), Novembro e Dezembro.

O período 1684-1696, embora tivesse sido caracterizado, tal como o anterior, por média anual de casamentos bastante baixa, apresenta algumas semelhanças com o anterior, mas essencialmente muitas diferenças. Os meses preferidos para celebrar o matrimónio foram, por ordem, Abril, Outubro e Dezembro. O que mais ressalta nesta distribuição é o mínimo de Julho (comum a três dos quatro períodos), que, neste caso, se alarga, abrangendo, também, os meses adjacentes de Junho e de Agosto. Por essa razão, a moda primaveril fica, neste caso, restringida à Primavera, e a moda outonal fica bastante concentrada em Setembro e, principalmente, Outubro. Aliás, esta moda, tal como, de certa forma, acontece nos outros períodos, na aba direita acaba por se decompor, no final, gerando a moda invernal.

No último período, correspondente aos quatro anos que medeiam entre 1697 e 1700, o mês mais preferido pelos nubentes foi o de Agosto, seguido pelos de Setembro e Junho;

os meses mais preteridos foram os de Julho e Março, seguidos pelo de Novembro (figura 11). Tal faz com que a moda outonal seja bastante assimétrica, com a aba do Outono mais alargada, o mesmo acontecendo, de forma inversa, com a moda primaveril, concentrada na Primavera, mas com o pico em Junho e com uma aba abrangendo os primeiros meses desta estação do ano, onde se constitui uma moda terciária correspondente a Abril.

De modo geral, em todos os períodos são identificáveis (figura 12): a) uma moda primaveril que, em geral, constitui a moda principal, sempre muito centrada no mês de Junho, embora no período 1684-1696 tenha derivado para Abril. b) uma moda outonal, normalmente secundária, que abrange os últimos meses do Verão e os primeiros do Outono, que surge como moda terciária, em Agosto/Setembro, em 1663-1671, é adiada, nos dois períodos seguintes, para Outubro, e em 1697-1700 deriva para o mês de Agosto, atingindo categoria de moda principal; c) uma moda invernal, geralmente terciária, que engloba os meses de Dezembro e Janeiro, centrada por vezes num, outras vezes noutro dos meses referidos, e que deriva (pois que dela está separada por um mínimo relativo) da aba direita da moda outonal.

Figura 12 – Comportamento das modas nupciais nos períodos considerados e no intervalo temporal 1663-1700 (em baixo). As modas primaveris estão representadas a vermelho, as outonais a cor de laranja, e as invernais a azul. As modas principais estão assinaladas com uma altura maior, as secundárias por altura intermédia, e as terciárias têm altura menor.

f) Distribuição semanal dos casamentos

É sabido que, no Antigo Regime, as cerimónias matrimoniais se realizavam sobretudo ao Domingo, à segunda e à quinta-feira, embora pudesse haver localmente variações devido à realização de mercados e feiras em determinados dias da semana ou do mês[123:210]. A paróquia de Malpica seguia este padrão, embora se verifique uma preferência absolutamente dominante pelo Domingo (figura 13), dia em que se realizaram quase metade (44%) dos casamentos no intervalo temporal entre 1663 e 1700. Seguiam-se, mas com muito menor favoritismo, a quinta-feira (13%) e a segunda-feira (12%). A opção menos escolhida era a quarta-feira, dia da semana em que apenas 5% dos nubentes contraíram matrimónio, seguida pelo Sábado, com 7%.

Figura 13 – Distribuição percentual dos casamentos por dias da semana (n=172).

É de interesse tentar ver se estas preferências foram constante ao longo do quase meio século considerado, ou se houve modificações ao longo do tempo. Para tal, analisámos a distribuição dos casamentos em cada um dos períodos que temos vindo a considerar (figura 14). Verifica-se que o comportamento foi, de certa forma, idêntico, com nítida preferência pelo domingo. Porém, nota-se que a escolha desta opção parece ter ido aumentando ao longo do tempo. No período 1663-1671 apenas 31% dos nubentes optaram por esse dia da semana, percentagem essa que se ampliou nos dois períodos seguintes, com 40% em 1672-1683 e 39% em 1684-1696 (embora o pequeno número de casamentos não permita extrair conclusões coerentes sobre eventuais diferenças entre ambos). No último período, 1697-1700, abrangendo apenas quatro anos, mas com grande número de casamentos, nota-se uma preferência absoluta pelo domingo, dia da semana em que se celebraram 63% dos matrimónios desse período.

Figura 14 – Distribuição percentual dos casamentos por dias da semana, nos quatro períodos considerados: 1663-1671 (n=62), 1672-1683 (n=30), 1684-1696 (n=28) e 1697-1700 (n=52).

No que respeita aos outros dias da semana, os nubentes optavam pela quinta-feira nos dois primeiros períodos, preferência essa que atingiu 19% em 1663-1671 e 23% em 1672-1683, mas que decaiu para apenas 4% nos dois últimos períodos. As opções pelos outros dias da semana é variável de período para período. A segunda-feira, dia que, pelo padrão, era a segunda ou terceira opção dos nubentes (a seguir ao domingo e à quinta-feira), surge-nos aqui como segunda preferência no último período (1697-1700), e como terceira no período 1672-1683, aparecendo em quarto lugar em 1663-1671, e em quinto lugar no período 1684-1696 (embora o pequeno número de casamentos realizados

nesses anos, apenas 28, não permita extrair conclusões seguras). O dia da semana menos preferido pelos nubentes foi a quarta-feira, com uma incidência de apenas 5% em 1663-1671, 3% em 1672-1683, e 4% em 1684-1696, mas que recupera ligeiramente (8%) no último período (1697-1700), situando-se aí em terceiro lugar.

De forma geral, os dados parecem apontar para alguma alteração das preferências ao longo da segunda metade do século XVII, começando a evitar-se a quinta-feira para celebrar os matrimónios, e elegendo cada vez mais o domingo como dia das celebrações matrimoniais. Esta primazia pelo dia consagrado, o "dia do Senhor", para a celebração das uniões matrimoniais afigura-se como natural: é o dia instituído para descanso semanal, aquele em que havia missa solene tendencialmente presenciada por todos paroquianos, o que conferia ao casamento outra dimensão cerimonial, e em que seria mais fácil juntar a família e amigos para assistirem à liturgia e à boda.

g) Comparação da distribuição semanal com outras paróquias

Em comparação com o que acontecia noutras paróquias portuguesas (figura 15), verifica-se que os dados de Malpica estão dentro do domínio de variação, embora seja de ressaltar que o valor correspondente a quarta-feira é o mais baixo de todos os casos para que obtivemos informação, sendo inferior à média desse dia menos um desvio padrão, e o do domingo é o segundo mais elevado, ligeiramente superior à média mais um desvio padrão.

É de chamar a atenção para o facto de metade das paróquias representadas na figura serem da província medieval do Entre-Douro-e-Minho, mais especificamente da província do Minho (como a parte norte daquela começou a ser designada após a reforma administrativa do país, em 1832). Tal decorre da investigação em demografia histórica ter especial desenvolvimento na Universidade do Minho, sendo naturalmente as freguesias próximas mais estudadas do que as mais afastadas. Infelizmente não encontrámos informações demográficas que abranjam o século XVII na Beira Baixa. Ao analisar o gráfico da figura 15 deve-se ter ainda em consideração que os períodos são bastante heterogéneos, por vezes incluindo mesmo o início do século XIX, mas integrando sempre a segunda metade do século XVII. Para facilitar a comparação, todos os dados foram convertidos em valores percentuais.

Verifica-se que, na maior parte das paróquias, a sexta-feira era um dia que se tentava evitar para a celebração do matrimónio, talvez porque as superstições da tradição popular consideram este dia como sendo um dia de azar[133:101], porque faz lembrar a morte de Cristo e por ser dia magro, não podendo na refeição da boda ser servida carne[86:91], o que constituía um inconveniente maior, principalmente naqueles tempos e nesta região, em que o acesso ao peixe era muito limitado e a base alimentar das festas era a carne dos animais que criavam. No entanto, em Malpica, a frequência de casamentos realizados nesse dia da semana é superior à de quase todas as outras freguesias, sendo apenas superada por S. Martinho de Avidos, no vale do rio Ave, concelho de Vila Nova de Famalicão, e pela paróquia urbana da Sé, em Lisboa. Porém, as diferenças entre as várias paróquias não são muito significativa.

Figura 15 – Distribuição percentual dos casamentos por dias da semana em várias paróquias portuguesas. As paróquias do Entre-Douro-e-Minho estão a diferentes tonalidades de azul, as de Trás os Montes a verde, as das Beiras a cor de laranja e vermelho, e a paróquia da Sé em Lisboa a tracejado preto. Malpica está representada a traço negro mais carregado para facilitar a comparação. Os períodos são diversificados, mas abrangem sempre a segunda metade do século XVII. A amarelo está representado o domínio de variação principal constituído pela média de cada dia mais e menos o respectivo desvio padrão. Elaborado com base em [85:101], [66:71], [133:100], [112:77], [86:90], [64:30], [65:257-266], [64:30], [41:30] e [69:124].

A segunda-feira era, em Malpica, um dia pouco preferido para casar, ao contrário do que se verificava nas outras paróquias de comparação. Com um valor de 12,2%, um pouco abaixo da média menos um desvio padrão, a percentagem de casamentos realizados neste dia só se situa muito ligeiramente acima do determinado para a freguesia da Meadela (12,1%). É de referir também o Sábado, que em todas as paróquias não constituía uma opção preferencial para celebrar o matrimónio, mas que em Malpica atingia também um nível (7,0%) abaixo da média menos um desvio padrão, superando apenas o valor referente a S. Martinho de Avidos. Todavia, na generalidade, como se referiu, os valores percentuais de Malpica localizam-se, *grosso modo*, entre os extremos das variações encontradas para as paróquias de comparação.

3.7. Duração dos casamentos

No Antigo Regime os casamentos duravam, com frequência, pouco, pois que, muitas vezes, a ligação nupcial era em breve desfeita pelo óbito de um dos cônjuges. A mortalidade elevada devido a doenças epidémicas e outras causas, potenciada muitas vezes por estados crónicos de subnutrição, levavam a que a morte fizesse parte integrante do quotidiano das populações. Acresce que, nestas condições, em que os níveis das práticas higiénicas eram baixos e as práticas médicas eram bastante rudimentares, a gravidez, o parto e o pós-parto constituíam fases de elevado risco para as mulheres, conduzindo a elevadas taxas de mortalidade. Assim, ao celebrarem o contracto nupcial, os nubentes estavam por certo conscientes de que a probabilidade da ligação matrimonial durar várias décadas era baixa.

O tipo de análise que temos vindo a efectuar não é o mais propício para determinar a duração dos casamentos. Para obter resultados mais consistentes seria necessário proceder a uma extensa observação longitudinal, ou seja, por gerações, que permitisse conhecer as datas de nascimento, de casamento e de óbito dos indivíduos. Porém, optámos por uma observação mais transversal, não centrada no conhecimento dessas efemérides individuais, o que levaria a alargar o período de análise. Tal constitui, no que se refere à determinação da duração dos casamentos, forte limitação. Com efeito, grande parte dos matrimónios foram celebrados antes de ser adoptada nesta paróquia a recomendação do concílio tridentino de registar estes acontecimentos, a qual só foi instituída no início de 1663. Por outro lado, muitos casamentos perduraram até bastante depois do nosso *terminus ad quem*, ou seja, o limite cronológico superior da nossa análise, que decidimos ser o ano de 1700. Esta truncagem seguramente que provoca assimetrias, ressaltando os casamentos mais curtos e retirando da análise os mais longos.

Ainda assim, nesse período de análise foi possível determinar 61 casamentos que terminaram devido à morte de um dos cônjuges, 37 dos quais por óbito da mulher e 24 por falecimento do homem. Embora a dimensão da amostra seja pequena, não permitindo ter confiança estatística nos resultados, decidimos, mesmo assim, proceder à sua análise.

A duração média dos casamentos foi de apenas 12,2 anos, com um desvio padrão de 10,1 anos, o que revela a forte dispersão dos dados, cujos extremos máximo e mínimo são respectivamente 34,5 anos e 8,1 meses. Considerando separadamente os matrimónios dissolvidos por óbito da mulher e do homem verificam-se algumas assimetrias que parecem ser significativas. A duração média foi de 14,5 anos nos casamentos que terminaram por morte do homem (com $\sigma = 10,7$), enquanto que a dos que finalizaram devido a óbito da mulher foi de 10,7 anos (com $\sigma = 9,6$).

No sentido de efectuar a comparação da duração por períodos de 5 anos, normalizaram-se os dados, isto é, converteram-se em valores percentuais (figura 16). As três séries (total, por morte do homem e por óbito da mulher) apresentam um decaimento logarítmico. Com efeito, ensaiadas várias curvas de regressão, a que melhor se ajustou aos dados (com maior coeficiente de determinação, R^2) foi a curva logarítmica, com $R^2 = 0,90$ no que se refere ao total dos dados, $R^2 = 0,89$ nos casamentos dissolvidos por morte da mulher, embora com menos expressividade nos matrimónios que terminaram por morte do homem, em que o coeficiente de determinação é bastante mais baixo ($R^2 = 0,33$).

A maior parte dos matrimónios (29,5%) terminou antes de se completarem 5 anos após a sua celebração, decaindo esse valor rapidamente nos períodos subsequentes, com 23,0% no período 5 a 10 anos, 16,4% entre 10 a 15 anos, e descendo para apenas 6,6% entre 15 a 20 anos após a cerimónia matrimonial, após o que, *grosso modo*, tende a estabilizar (figura 16). No período inicial do casamento (5 anos) eram os óbitos das mulheres, com 37,8%, que mais contribuíam para a finalização dos matrimónios, sendo a provocada pela morte dos homens bastante menor (16,7%). Este comportamento está presumivelmente relacionado com os riscos da gravidez, do parto e do pós-parto. Era a altura em que a mulher recém-casada engravidava e tinha o primeiro filho. Analisando os dados mais em pormenor verifica-se que 8,1% dos casamentos que terminaram por morte da esposa se verificaram antes de terminar um anos após o acto matrimonial, e igual percentagem entre um e dois anos depois dessa data.

Figura 16 – Duração dos casamentos. A tracejado estão representados os ajustes logarítmicos. *n* total = 61; *n* mulheres = 37; *n* homens = 24.

É possível que o valor referente aos casamentos que terminaram por morte do marido antes de terem decorrido 5 anos esteja um pouco enviesada devido ao massacre verificado em Julho de 1664. Com efeito, dos quatro matrimónios detectados nessa altura, dissolvidos pelo motivo aduzido, dois deveram-se a esse trágico acontecimento (o de Francisco Fernandes Alvarinho, o moço, que em 23 de Fevereiro de 1663 tinha casado com Inês Gonçalves[1:220v], e o de José Fernandes, que em 20 de Março de 1663 tinha desposado Beatriz Dias)[1:220v].

Se, no que respeita às mulheres, a percentagem de casamentos terminados entre 5 e 10 anos após a celebração desce radicalmente, no que se refere aos homens, curiosamente, essa percentagem sobe bastante, atingindo o valor máximo da série. Não encontramos explicação fácil para este comportamento. É possível que seja apenas um artifício provocado pela reduzida dimensão da amostra.

3.8. Viuvez e posterior casamento

a) Frequência de matrimónios de viúvos

No século XVII, tal como nos seguintes, toda a vida social e económica da aldeia era organizada em função do casal, no seio do qual existia uma repartição tradicional de tarefas. Era o casamento que, em última análise, garantia por si mesmo a renovação das gerações e condicionava as actividades da paróquia. Porém, sabe-se que a nupcialidade, intimamente associada com a fecundidade e, portanto, com a natalidade, era muito influenciada pelas crises de mortalidade, por condicionalismos de natureza sócio-económica e cultural, e ainda pela mobilidade[71]. Estes factores podiam afectar de forma determinante o acesso ao casamento.

Por isso, a nupcialidade é um dos índices mais expressivos da dinâmica demográfica. Porém, os casamentos duravam pouco, dada a curta esperança média de vida e, nas mulheres, a mortalidade subia nas idades adultas jovens, devido às complicações durante a gravidez ou durante ou logo após o parto. Assim, a morte desempenhava um papel importante na formação e destruição do casal[123:209]. Havendo taxas de natalidade bastante elevadas, a morte da mãe deixava normalmente o pai com vários filhos pequenos, urgindo que este reconstituísse a sua vida matrimonial por forma a ter quem

cuidasse da sua prole e libertá-lo para as tarefas que garantiam a sobrevivência da família. Se era o inverso que acontecia, isto é, se era o marido que morria, a situação era, talvez, mais dramática: havia que arranjar sustento para o filhos, o que, por via de regra, significava arranjar novo marido. Se a mulher era ainda jovem, ou se tinha algumas posses, esse desiderato era mais fácil de atingir. Todavia, se já era um pouco avançada na idade, e se pouco ou nada tinha de seu, esse objectivo era bastante difícil de atingir. Por essa razão, havia muitas viúvas que viviam sozinhas com os filhos. Muitas vezes eram os filhos mais velhos que acabavam por garantir o sustento da família ou contribuir fortemente para isso.

Portanto, o recasamento era, na maior parte das vezes, resultante de uma necessidade imperiosa, pelo que era extremamente comum, embora com valores percentuais relativamente modestos em comparação com os matrimónios que terminavam por morte de um dos cônjuges. Essa disparidade entre a quantidade de pessoas que ficavam viúvas e o número de recasamentos atingia, em particular, as mulheres. Estas tinham bastante mais dificuldade em voltar a casar, até porque os homens viúvos preferiam efectuar o novo matrimónio com mulheres solteiras. De qualquer forma, os recasamentos já não se revestiam da mística e do simbolismo associados aos primeiros matrimónios. Tal verificava-se mesmo em face da Igreja, o que está bem expresso, como já antes referimos, nas Constituições Sinodais do Bispado da Guarda, onde explicitamente se diz que as *bênçãos se podem e devem dar a todos os noivos, salvo sendo ambos viúvos, ou a mulher somente viúva, porque, então, se lhes não devem dar as bênçãos, se ambos, ou a mulher, as recebeu já quando outra vez casou*[12:60]. Todavia, o assunto é um tanto dúbio: é claro que, no casamento entre viúvos ou de uma mulher viúva, os nubentes não podiam receber as bênçãos nupciais. E nos matrimónios que envolviam um viúvo e uma mulher solteira?

Dos casamentos celebrados em Malpica entre 1663 e 1700, mais de um quarto (26,7%) envolveu pessoas que tinham enviuvado. Em média, dos 4,6 matrimónios que se realizavam anualmente, 1,24 envolvia cônjuges 1ue tinham ficado viúvos. Eram os homens que mais optavam pela realização de segundos matrimónios, correspondendo a 65,2% dos casamentos que envolveram pessoas no estado de viuvez, enquanto que a percentagem de mulheres nessa situação se cifrou nos 52,2%. A soma destes valores não dá 100 porque em parte desses casamentos (17,4%) ambos os nubentes tinham perdido os cônjuges anteriores. A paróquia constituía um mercado matrimonial aberto ao exterior, mas não muito, sendo-o essencialmente no que se refere à parte masculina: em 13,0% da nupcialidade envolvendo pessoas viúvas estiveram presentes homens do exterior, reduzindo-se essa percentagem para apenas 2,2% no caso das mulheres.

No entanto, verificaram-se fortes variações ao longo do tempo, pelo que, para melhor tentarmos perceber o assunto, convém fazer a análise utilizando os quatro períodos mais acima definidos (figura 17).

b) Casamentos de viúvos por períodos

O primeiro período (1663-1671) foi fortemente influenciado pelos casamentos que se seguiram ao trágico acontecimento de Julho de 1664. É curioso verificar que, no ano de 1663, antes do massacre, e em que se verificou o primeiro pico no número de matrimónios (figura 1), com 15 celebrações, não existiu qualquer casamento envolvendo viúvos. No ano seguinte, em que apenas se registaram dois matrimónios (ambos em Janeiro), um deles foi com uma viúva (o de Maria Francisca, viúva de Manuel Francisco, pedreiro, com Domingos Álvares[1:222v]).

O ano de 1665 foi, como já por várias vezes aludimos, aquele em que várias mulheres que tinham ficado viúvas e moças que presumivelmente tinham ficado sem namorado ou tinham dificuldade em encontrar um no mercado da freguesia, acabaram por casar, essencialmente com homens provindos do exterior. Estes enlaces matrimoniais de mulheres que enviuvaram em Julho de 1664, prolongou-se, embora com pequena frequência, pelo menos, até 1671. Em 1665, dos quinze matrimónios registados, oito envolveram pessoas no estado de viuvez, seis de mulheres que tinham perdido os maridos com homens solteiros, em geral de fora da aldeia, e dois em que ambos os nubentes tinham esse estado: o de Maria Dias, viúva de Gaspar Francisco (falecido a 23 de Julho de 1664[1:03], que possivelmente sucumbiu a ferimentos recebidos na incursão castelhana) com Pedro Rodrigues, viúvo natural da freguesia das Sarzedas[1:223], e o de Polónia Fernandes com Ambrósio Fernandes, realizado em Outubro, ambos viúvos[1:224v], mas de que o registo não dá mais informações).

Figura 17 – Quantidade de casamentos, por período, envolvendo pessoas viúvas, e percentagens relativamente ao número total de casamentos em cada período.

Exceptuando um casamento celebrado em Agosto de 1666 (o do já aludido Domingos Rodrigues, natural dos Perais, que tinha casado no ano anterior, em Malpica, e enviuvado em Junho desse ano, e que então voltou a contrair matrimónio com Isabel Gonçalves[1:225]), só em 1670 aparecem registos de segundos matrimónios. Nesse ano que, como já se referiu, corresponde também a um pico no número de casamentos (13), verificaram-se cinco enlaces matrimoniais de mulheres solteiras da aldeia com homens viúvos, dois dos quais provenientes de outras freguesias. No ano seguinte, também de pico (12 casamentos), seis das uniões envolveram pessoas enviuvadas, três de mulheres viúvas com homens solteiros, um dos quais vindo dos Escalos de Cima, e três de viúvos com solteiras, sendo que dois destes eram provenientes de outras freguesias, um da vizinha aldeia de Monforte, e outro de Alfrívida.

No período de 1672 a 1683, caracterizado por pequeno número anual de casamentos, dos 29 matrimónios registados, nove (31,0%) envolveram nubentes no estado de viuvez, seis do sexo masculino e quatro do feminino. Quatro dos homens viúvos desposaram jovens solteiras da freguesia; um casou com uma viúva da paróquia; outro teve enlace matrimonial com uma viúva proveniente dos Maxiais; e as outras duas, viúvas da paróquia que voltaram a casar-se neste período, uma com um solteiro da aldeia, e outra com um homem das Sarzedas.

No seguinte período, de 1684 a 1696, em que também se verificou pequeno número anual de casamentos, os viúvos estiveram envolvidos em sete dos 28 matrimónios registados, ou seja, em 25,0% dos desposórios. Seis desses matrimónios disseram

respeito a viúvos da paróquia que voltaram a casar com mulheres solteiras, também da freguesia, e um a uma viúva que se matrimoniou de novo com um mancebo solteiro.

O curto período 1697-1700, em que se verificou maior número anual de casamentos, a percentagem de novos matrimónios de pessoas que tinham ficado viúvas decaiu abruptamente (figura 17), descendo para apenas oito, ou seja, 15,4% das 52 celebrações, sendo que quatro desses enlaces foram de viúvos com viúvas, três de mulheres que tinham perdido os maridos e voltaram a casar com homens solteiros, e outro de um viúvo com uma solteira.

Embora os dados percentuais sejam pouco robustos perante as reduzidas dimensões da amostragem, verifica-se que, exceptuando o último período, o valor dos matrimónios de viúvos com raparigas solteiras teve tendência para aumentar, enquanto que o de viúvas com rapazes solteiros foi diminuindo progressivamente.

c) Terceiros casamentos

A morte era um espectro que estava sempre presente, principalmente no que respeita ao período de gravidez e de parto. Por isso, acontecia por vezes que o homem, vivenciando o seu segundo casamento, acabava também por perder essa nova esposa. Ficava, então, numa situação difícil, pois que precisava de alguém que o pudesse ajudar na criação dos filhos e nas funções domésticas. Por vezes, a solução era contrair um terceiro matrimónio. Não era, porém, frequente. Em Malpica, entre 1663 e 1700 apenas foram detectados 6 casos, ou seja, 3,5% de todos os matrimónios celebrados nesse período.

Dada a reduzida dimensão da amostra, optámos por fazer apenas uma pequena análise qualitativa. Começaremos pelo caso de Ambrósio Fernandes, barbeiro, que, tendo filhos pequenos, perdeu a sua mulher, Sizília Pires. Esta, que a 25 Novembro de 1663, tinha dado à luz uma filha chamada Maria[1:0v], morreu em 2 de Agosto de 1665, possivelmente de complicações durante o parto ou no pós-parto de outra criança, pois que no registo de óbito se refere que *foi enterrada na igreja em cova da fábrica e uma criança sua que se enterrou na mesma cova*[1:105v]. Ambrósio precisava de quem lhe cuidasse dos filhos e, assim, casou em segundas núpcias, em 20 de Outubro de 1665 (cerca de 2,5 meses após ter ficado viúvo), com Polónia Fernandes[1:224v], ela também já viúva. Mas também esta, após ter vários filhos, acabou por morrer em 18 de Dezembro de 1690[1:153v]. No livro de registos não se encontrou o assento do terceiro matrimónio deste barbeiro, mas sabe-se que casou novamente, embora o nome da nova mulher suscite dúvidas, pois que, em 12 de Novembro de 1691, foi lavrado o assento de baptismo de Inês como *filha de Ambrósio Fernandes barbeiro e de sua terceira mulher Inês Lopes*[1:81v], e em 7 de Maio de 1695 o de Ana, filha de *Ambrósio Fernandes barbeiro e de sua terceira mulher Domingas Lopes, filha de Manuel Gonçalves Coelheiro e de sua mulher Inês Fernandes*[1:86v]. Ambrósio viria a falecer em 16 de Setembro de 1698.

Dos matrimónios de Manuel Rodrigues Vinagre sabe-se pouco: apenas o que consta do registo de casamento, de 21 de Setembro de 1671, em que está lavrado que *Manuel Rodrigues, marido que foi de Mónica Martins e de Beatriz Martins, defuntas, com Joana Fernandes, solteira, filha de António Fernandes e de sua mulher Catarina Pires*[x001:229]. Casou, portanto, três vezes, havendo a possibilidade dos primeiros dois matrimónios se terem realizado antes de 1663, isto é, antes de começar a haver registos. Veio a falecer em 20 de Fevereiro de 1678[1:130].

O caso de Manuel Gonçalves Maricas é, de certa forma, mais completo. Em 8 de Abril de 1670, enquanto *moço solteiro, filho de Domingos Pires Maricas e de sua mulher*

Isabel Gonçalves, contraiu matrimónio com *Beatriz Mendes, solteira, filha de Ciprião Mendes e Beatriz Dias, sua mulher*[1:227v]. Após lhe dar dois filhos, Beatriz faleceu, possivelmente de complicações com o parto. Tal é dedutível da convergência de datas: em 4 de Junho de 1673 realizou-se o baptismo de Manuel[1:22v], filho do casal, o qual teria nascido poucos dias antes, e em 5 de Junho verificou-se o óbito da mãe[1:119v]. Passado quase exactamente um ano, em 3 de Junho de 1673, *se receberam por palavras de presente por marido e mulher Manuel Gonçalves, viúvo de Beatriz Mendes, e Maria Dias, solteira, filha de António Dias Cacheira e de sua mulher Domingas Dias*[1:232v]. Ao contrário do que se passava por vezes, o viúvo aguardou um ano para se consorciar novamente. Também esta segunda esposa teve alguns filhos dele, mas acabou por se finar a 20 de Fevereiro de 1680[1:134]. Passados cerca de quatro anos, em 7 de Março de 1684, *Manuel Gonçalves, viúvo que primeira vez foi casado com Beatriz Mendes e de segunda vez com Maria Dias Cacheira*, celebrou terceiro matrimónio com *Maria Gonçalves solteira, filha de Manuel Álvares e de sua mulher Maria Gonçalves, já defuntos, todos deste lugar de Malpica*[1:237].

O quarto caso é referente a Manuel Martins Galhano ou Cabeludo, que em 20 de Junho de 1682 contraiu matrimónio com Maria Francisca[1:236v], solteira, que após ter pelo menos um filho, veio a falecer em 7 de Maio de 1685[1:145v]. Após cerca de um ano, a 20 de Abril de 1686, Manuel voltou a casar com Maria Marques[1:239], solteira, que na altura ainda não teria 17 anos completos, e com quem viria a ter mais alguns filhos. Mas também esta veio a falecer, em 24 de Fevereiro de 1698[1:164]. Decorridos pouco mais de oito meses, no dia 2 de Novembro de 1698, Manuel Martins consorciou-se em terceiras núpcias. O assento é interessante, até porque é bastante pormenorizado e faz equivaler os sobrenomes (ou alcunhos?) Galhano e Cabeludo. Diz que, nesse dia, *Manuel Martins Cabeludo, filho de outro Manuel Martins Galhano e de Beatriz Gonçalves, já defuntos, deste lugar de Malpica, o qual foi primeira vez casado com Maria Francisca, filha de António Francisco e de Beatriz Fernandes, também defuntos, e segunda vez casado com Maria Marques, filha de António Marques e Maria Mendes, também defuntos, e agora casou e se recebeu com Beatriz Fernandes, filha de Domingos Fernandes e de Maria João, também defuntos, e todos moradores e naturais deste lugar de Malpica, freguesia de São Domingos, coram Parocho et testibus* [perante o Pároco e testemunhas] *foram recasados em face da Igreja* (...)[1:251].

Também as mulheres, embora com menor frequência, chegavam a casar por três vezes. Foi o que se verificou com Ana Fernandes, de que apenas sabemos dos seus matrimónios pelo registo do terceiro casamento. Diz-se aí que *se receberam, feitas as diligências conforme ao Sagrado Concílio e Constituições deste bispado, João Mendes, solteiro, filho de Diogo Dias e de Catarina Fernandes, já defuntos, com Ana Fernandes, viúva de Manuel Pires e de António Domingues, todos deste lugar de Malpica*[1:229v]. As informações existentes pouco mais permitem saber dos intervenientes.

Sobre o outro caso de mulher de Malpica que, no período considerado, casou por três vezes, os registos paroquiais fornecem-nos bastantes mais informações. Trata-se de Maria Pais, a que já mais acima fizemos alusão, *filha de António Pais e de sua mulher Isabel Fernandes, já defuntos*, que em 8 de Abril de 1670, sendo solteira, contraiu matrimónio com Manuel Fernandes Alvarinho, *filho de Manuel Fernandes Alvarinho e de sua mulher Joana Pires*[1:226v]. O casamento durou 10 anos, tendo gerado vários filhos, até que o marido faleceu em a 3 de Abril de 1683[1:141v]. A 24 de Dezembro de 1684 Maria contraiu novo matrimónio, com Diogo Vaz, para celebração do qual os nubentes *foram dispensados em terceiro e quarto grau de consanguinidade pelo núncio,*

cuja sentença têm em seu poder[1:238]. Após terem tido mais alguns filhos, Diogo acabou também por falecer em data que não foi possível determinar. Depois disso, Maria Pais veio a casar ainda uma terceira vez, mas agora com um viúvo de outra aldeia, para quem este foi, também, o terceiro matrimónio. Tratava-se de *Pedro Martins Barroso, do lugar de Monforte, que primeira vez foi casado com Maria Fernandes e segunda com Catarina Francisca, do dito lugar de Monforte*[1:242]. Mas deste último casamento parece não terem resultado filhos.

d) Estado civil anterior dos nubentes

Do que já foi referido depreende-se que os casamentos entre pessoas solteiras constituíam a maioria, correspondendo o de nubentes enviuvados a uma minoria relativa. Com efeito, da totalidade dos casamentos registados em Malpica entre 1663 e 1700, apenas em 17,4% estiveram envolvidos viúvos, e em 14,0% estiveram incluídas viúvas. Nestes valores estão já contemplados, como é óbvio, os matrimónios celebrados entre viúvos e viúvas.

Os resultados determinados para Malpica estão, *grosso modo*, dentro do domínio de variação estabelecido para paróquias de referência, embora na parte superior dessa variação (tabela IV). Na realidade, a maior percentagem de casamentos de homens que tinham ficado viúvos foi a determinada para Palaçoulo, no planalto mirandês, próximo da fronteira no Nordeste Transmontano, com impressionantes 34,9% no período 1690-1749. Seguem-se as paróquias de Meadela, concelho de Viana do Castelo, no Minho, que apresenta o valor de 19,1% entre 1650 e 1699, e de Poiares, actual concelho de Peso da Régua, no vale do Douro, com 18,7% no período 1691-1699. Portanto, a paróquia de S. Domingos de Malpica, com 17,4%, apresenta um valor elevado, mas dentro do domínio de variação. Mais uma vez se chama a atenção para a precaução com que estes resultados devem ser encarados, pois que os períodos considerados são muito divergentes e as amostragens de base são muito diferenciadas, tendo, nalguns casos, dimensões bastante reduzidas.

A percentagem de casamentos de viúvas é menor do que a dos viúvos, o que é normal no contexto das paróquias de comparação. No entanto, em Malpica a diferença entre os dois grupos é das mais pequenas, apenas 3,4%, sendo apenas menor em Avidos (3,3%), no Minho, enquanto que, na maior parte das freguesias, essa diferença se situa entre 5% e 9%. É, portanto, bastante diferente do que se verificava na Sé, em Lisboa, onde os casamentos de viúvas ultrapassava os de viúvos em 4,3%, mas, como já se aludiu, os grandes espaços urbanos têm especificidades muito diferenciadas das freguesias rurais.

No que se refere aos recasamentos de viúvas, a situação de Malpica é peculiar: das paróquias utilizadas como referência, apenas a freguesia da Sé, em Lisboa, com 16,6%, tem um valor superior ao de Malpica (14,0%). Porém, como já se disse, aquela é uma paróquia urbana, ainda para mais na principal cidade do país, que tem especificidades próprias, dificilmente comparável com a pequena (em termos de habitantes) aldeia rural que é Malpica. Assim, esta paróquia da Beira Baixa é a que apresenta a maior percentagem de casamentos de viúvas entre todas as freguesias de comparação (tabela IV). Aliás, exceptuando Poiares (com 12,0%) e Palaçoulo (com 10,9%), as restantes paróquias apresentam percentagens de casamentos de viúvas que são menos de metade da verificada em Malpica. Por certo que os casamentos de mulheres que tinham ficado viúvas a 21 de Julho de 1664 influenciam os resultados. Tal expressou-se no pico de casamentos registados no ano de 1665. Todavia, mesmo não considerando esse ano, o valor é de 10,2%, quase o dobro da paróquia não urbana que apresenta a maior percentagem.

Tabela IV – Estado civil anterior dos nubentes em várias paróquias, nos períodos indicados (por ordem crescente de percentagens de casamentos de viúvos).

Paróquia	Período	Solteiros	Viúvos	Solteiras	Viúvas	vy-vx*	Ref.
Avidos	1660-1809	93,6	6,4	96,9	3,1	1,1	[85:114]
Caldas (Vizela)	1600- 1699	92,4	7,6	99,4	0,6		[66:84]
Serpins	1630-1729	92,1	7,9	97,2	2,8	0 ,8	[41:70]
Antas	1581-1799	91,1	8,9	99,2	0,8		[82:91]
Cortegaça	1633-1829	90,9	9,1	97,0	3,0	1,2	[73:34]
Gontinhães	1646-1699	90,6	9,4	96,8	3,2	1,0	[112:90]
Romarigães	1638-1749	89,7	10,3	95,7	4,3		[126:134]
Eixo (ant. conc.)	1650-1709	89,7	10,3	94,8	5,2		[65:336]
Barcelinhos	1661-1750	89,5	10,5	96,8	3,2		[60:77]
Lisboa – Sé	1665-1709	87,7	12,3	83,4	16,6	4,9	[70]
Calvão	1670-1729	86,0	14,0	99,0	1,0	0,5	[62:105]
Ericeira	1670-1719	85,6	14,4	94,5	5,5	1,8	[113:32]
Malpica	1663-1700	82,6	17,4	86,0	14,0	4,7	
Poiares	1691-1823	81,2	18,7	87.9	12,0		[111:77]
Meadela	1650-1699	80,9	19,1	96,9	3,1	0,9	[133:121]
Palaçoulo	1690-1749	65,1	34,9	89,1	10,9	8,6	[111:78]

* percentagem de casamentos de viúvos com viúvas no período indicado, já contabilizados nas colunas anteriores.

Esta elevada incidência de casamentos de pessoas enviuvadas está, também, expressa na percentagem de matrimónios entre viúvos e viúvas, que em Malpica atinge o valor de 4,7% (apenas excedida pela Sé, em Lisboa), enquanto nas outras paróquias atinge sempre valores inferiores a 2%. Na falta de uma explicação devidamente suportada para estas elevadas percentagens, pomos a hipótese de terem sido factores culturais, que criavam níveis de aceitabilidade maiores para casamentos de pessoas enviuvadas, a determinar os valores encontrados em Malpica.

e) Intervalos entre matrimónios

Como já foi referido, após enviuvarem, muitas pessoa, passado algum tempo, voltavam a casar. Conseguiram-se identificar 36 casos (19 de homens e 17 de mulheres) em que foi possível conhecer o tempo que mediou entre a perda do cônjuge e a realização de novo matrimónio. A média determinada foi de 23,8±11,0 meses para os homens e de 36,4±48,6 meses para as mulheres. O facto do desvio padrão ser muito elevado, mesmo superior ao valor da média no caso das viúvas, reflecte a elevada dispersão dos dados, com extremos bastante elevados. Não obstante as reduzidas dimensões das amostras, no sentido de normalizar os resultados, calculámos as percentagens por classe de tempo (figura 18). Verifica-se que, tanto homens como mulheres, na maior parte, contraíam novo matrimónio passados entre 6 meses e um ano do anterior cônjuge ter falecido.

Figura 18 – Percentagens, por classes de tempo, que pessoas enviuvadas levavam para casar novamente (n viúvos = 19; n viúvas = 17).

Não se detectou nenhum caso em que o novo casamento se tenha realizado antes de ter decorrido um mês do óbito da anterior mulher ou marido. Porém, no caso dos homens, houve quantidade significativa que contraiu novo matrimónio apenas entre um e três meses após a esposa ter falecido. O caso mais breve foi de Domingos Álvares, que em 8 de Janeiro de 1664 tinha casado com Maria Francisca[1:222v], já viúva, a qual veio a falecer em 19 de Maio de 1679[1:132]; passados só 44 dias do óbito, em 2 de Julho de 1679, veio a contrair novo matrimónio com Ana João, solteira[1:235]. Como se referiu, a maior parte dos viúvos para que se conseguiu obter informação efectuou o novo casamento entre 6 meses e 2 anos após a perda da anterior mulher, mas, por vezes, o tempo que mediava entre os matrimónios era maior, chegando a ser superior a 4 anos, como aconteceu com o já aludido Manuel Gonçalves Maricas que, depois da sua segunda mulher (Maria Dias Cacheira) ter falecido em 20 de Fevereiro de 1680, só passados mais de 4 anos voltou a casar (com Maria Gonçalves, em 7 de Março de 1684).

As viúvas, tanto quanto é possível inferir dos dados compulsados, contraíam novo enlace matrimonial um pouco mais tarde (figura 15). O caso mais célere foi o de Maria Fernandes Raposa, que tendo enviuvado, em 17 de Janeiro de 1676, do seu marido Pedro Gonçalves[1:124] (natural do Retaxo), voltou a casar, passados apenas cinco meses e meio, em 29 de Junho de 1676, com Manuel Fernandes[1:233], homem solteiro das Sarzedas. Porém, a maior parte das viúvas que voltavam a casar faziam-no entre 6 meses e um ano após o anterior marido ter falecido, e um segundo grupo contraía o novo matrimónio apenas entre 1 e 2 anos depois.

Nalguns casos, o novo casamento só se realizava passados mais de 5 anos de terem enviuvado, comportamento esse que não foi detectado nos homens (mas é preciso ter em consideração que as amostras têm reduzidas dimensões, pelo que não é possível chegar a conclusões seguras). Em dois dos casos, o novo enlace matrimonial só aconteceu passados mais de 7 anos de terem enviuvado: foram os de Maria Rodrigues, que ficou viúva de Silvestre Rodrigues[1:102v] no trágico dia 21 de Julho de 1664, e que só voltou a casar a 20 de Novembro de 1671, ou seja, passados 7,3 anos, com Pedro João[1:230], dos Escalos de Cima; e o de Beatriz Fernandes, cujo marido, António Francisco, alfaiate, faleceu a 21 de Agosto de 1671[1:116v], e que apenas desposou Manuel Fernandes, pedreiro, já viúvo, em 10 de Julho de 1679[1:235], isto é, 7,9 anos após ter enviuvado.

O caso em que uma viúva demorou mais tempo a contrair novo matrimónio foi o de Susana Gonçalves/Lopes, que enviuvou a 27 de Abril de 1685 de Manuel Dias Cacheira[1:145v], e que só passados mais de 15 anos voltou a casar, em 7 de Junho de 1700, com Pedro Jorge[1:256], barbeiro, também ele viúvo.

f) tempos entre a viuvez e novo casamento em várias paróquias

No referente aos intervalos entre a viuvez e posterior casamento no período 1663-1700, os resultados obtidos para Malpica encontram-se dentro dos domínios de variação dos determinados para outras paróquias (tabela V). No entanto, deve-se mais uma vez chamar a atenção para certa falta de consistência nestas comparações, pois que os períodos considerados variam de freguesia para freguesia (diferindo entre menos de um século em Malpica, a mais dois séculos em Barcelinhos), e as dimensões das amostras são muito heterogéneas, sendo por vezes muito pequenas, pelo que carecem de significado estatístico. Mesmo assim, e na falta de melhores termos de comparação, contrastámos os nossos resultados com algumas de outras paróquias.

Tabela V – Percentagens dos tempos que mediaram entre a viuvez e posterior casamento, em várias paróquias portuguesas e durante os períodos indicados, segundo os intervalos temporais de 0 a 3 meses, de 3 a 6 meses, de 1 a 2 anos, de 2 a 5 anos, e de mais de 5 anos.

Paróquia		Período	0-3m	3-6m	6-12m	1-2a	2-5 a	>5a	Ref
Avidos	H	1660-1809	3,8	5,7	7,6	15,1	60,5	7,6	[85:117]
	M		0,0	0,0	0,0	25,0	75,0	0,0	
Barcelinhos	H	1607-1830	0,0	11,8	41,2	11,8	17,6	17,7	[60:83]
	M		0,0	0,0	11,1	33,3	22,2	33,3	
Cortegaça	H	1633-1829	59,0			15,0	25,0		[73:39]
	M		33,0			14,0	53,0		
Famalicão(*)	H	1620-1815	28,6	14,3	14,3	0,0	14,3	28,6	[86:104]
	M		50,0	0,0	0,0	0,0	50,0	0,0	
Lisboa - Sé	H	1620-1755	16,0	12,0	22,0	28,0	12,0	10	[70]
	M		6,9	15,8	24,8	29,7	15,9	6,9	
Malpica	H	1663-1700	15,8	0,0	36,8	36,8	10,5	0,0	
	M		0,0	5,9	41,2	23,5	5,9	23,5	
Meadela(*) (**)	H	1650-1749	18,8	25,0	18,8	18,8	6,3	12,5	[133:131]
	M		0,0	0,0	0,0	0,0	33,3	66,7	
Palaçoulo(*)	H	1656-1823	0,0	20,0	20,0	0,0	40,0	20,0	[111:81]
	M		0,0	0,0	0,0	40,0	40,0	20,0	

(*) Os resultados têm por base amostras muito pequenas: Barcelinhos: n viúvos = 17; n viúvas = 9; Famalicão: n viúvos=14; n viúvas = 2; Meadela: n viúvos = 19; n viúvas = 3; Palaçoulo: n viúvos = 5: n viúvas = 5

(**) No caso da Meadela os períodos referem-se a 0-5 meses, 6 a 11 meses, 12 a 23 meses, 24 a 59 meses, e a mais de 60 meses.

Pode dizer-se que, em Malpica, em comparação com outras paróquias, as pessoas que perdiam um cônjuge e decidiam voltar a casar, não demoravam nem muito, nem pouco tempo para o fazerem. Dos viúvos que se matrimoniaram novamente, 15,8% já estavam novamente casados antes de terem decorrido 6 meses do óbito da anterior esposa, percentagem essa maior do que a registada em Avidos (9,5%) e em Barcelinhos (11,8%), mas quase três vezes mais pequena do que a verificada em Famalicão (42,9%) ou na Meadela (43,8). Porém, em Malpica, esses casamentos verificados nos 6 meses a seguir ao óbito da cônjuge anterior eram realizados muito rapidamente. A percentagem referida (15,8%) corresponde a matrimónios efectuados nos primeiros três meses, não

havendo nenhum registado nos seis meses seguintes. Embora a amostragem de Malpica seja reduzida (apenas 19 casamentos), e nalgumas das paróquias de comparação esse período (3 meses) não esteja explicitado, os dados parecem evidenciar uma percentagem elevada para esta paróquia. Assim, aparentemente, existia na população de viúvos que voltou a casar uma subpopulação que o fez muito rapidamente, o que, aliás, é evidente na figura 15.

A subpopulação principal aguardava mais tempo, entre um a dois anos, até concretizar o novo enlace matrimonial, o que também se verificava nas outras paróquias de comparação. Passado um ano já mais de metade dos viúvos (52,6%) tinha voltado a casar, e antes de terminarem os dois anos já a esmagadora maioria (89,4%) o tinha feito. O panorama não era muito diferente na maioria das outras freguesias (tabela V). Na paróquia de São Domingos apenas 10,5% dos viúvos que voltaram a casar o fizeram mais de dois anos após terem enviuvado, e nunca depois de cinco anos. Neste aspecto Malpica diferencia-se da generalidade das outras paróquias, onde parte significativa (que chega a ser de 20% em Palaçoulo e 28,6% em Famalicão) contraiu novo matrimónio mais de cinco ano após a perda da primeira cônjuge.

Quanto às mulheres que perderam os maridos e depois voltaram a casar, o panorama não é substancialmente diferente. Seguindo a tendência geral, normalmente casavam mais tarde do que os homens na mesma situação. Mesmo assim, passados 6 meses de terem enviuvado, já 5,9% dessas viúvas tinham voltado a casar, mas nenhuma o tinha feito nos primeiros 3 meses. Embora debatendo-nos com falta de informação explícita, parece que o panorama de Malpica apenas é excedido pelo da Sé, em Lisboa, onde 22,7% das viúvas que voltaram a casar o fizeram nos primeiros 6 meses após terem enviuvado, 6,9% das quais nos primeiros 3 meses (tabela V). Mas isto refere-se a um grande centro urbano, muito distinto do meio rural a que nos dedicamos. Não tivemos em consideração os 50% registados em Famalicão, pois que a dimensão da amostra é aí de apenas dois elementos, não tendo, portanto, qualquer significado estatístico.

Tal como acontecia com os homens, a maior parte das viúvas deixava passar pelo menos um ano para voltar a contrair matrimónio, mas fazia-o a um ritmo mais lento do que o dos viúvos em condições análogas. Passado um ano, 47,1% dessas viúvas já tinha casado novamente, e passados dois anos essa percentagem elevava-se para 70,6%. Em comparação com as outras paróquias são valores bastante elevados. Quando se considera o período de um ano, o valor de Malpica só é excedido ligeiramente pela freguesia da Sé (47,5%), em Lisboa. No que se refere à percentagem de novos casamentos efectuados até dois anos após o óbito do primeiro marido, apenas a Sé de Lisboa, com 77,2%, e Palaçoulo, com 80%, superam o percentual determinado para Malpica. Ao contrário dos viúvos, 29,4% das viúvas que casaram de novo acabaram por se matrimoniar mais de dois anos depois de perderem o cônjuge anterior, sendo que 23,5% o fizeram mais de cinco anos depois, o que, no contexto das outras paróquias, é um percentual relativamente elevado.

4. *Ego te baptizo in nomine Patris* ... A natalidade

4.1. Nascer e ser baptizado

a) A cerimónia do baptismo

Tal como se diz nas Constituições Sinodais, e seguimos agora as de Portalegre, de 1632, o *Sacramento do Baptismo, porta da religião Cristã e vida eterna, tem o primeiro lugar entre os mais Sacramentos da lei da graça: nele e em seus efeitos se representa a memória da paixão, sepultura e ressurreição de Cristo, nosso Senhor, o qual o instituiu para sermos por ele lavados da mácula do pecado original, e actual, se o houver, e renegados, por graça, em nova vida espiritual, e assim ordenou que fosse meio necessário da nossa salvação*[13:13v]. Como se diz no Génesis [I, 27-28], tendo Deus *criado o homem à sua imagem,* fazendo-os *macho e fêmea*, e depois *os abençoou, e disse: Crescei e multiplicai-vos*[25:3], era imprescindível que, assim que nascia, o novo ser humano fosse desde logo depurado do pecado original através do baptismo, garantindo-lhe a possibilidade de um lugar no Céu, de se integrar no colectivo dos cristãos, e de crescer e se multiplicar.

Devido à sua importância primordial, os diferentes aspectos do baptismo estavam bem regulamentados, começando com o elemento físico, simbólico, com que era ministrado. Nas Constituições do bispado da Guarda, ao qual pertencia Malpica, diz-se logo, no parágrafo primeiro dedicado a este sacramento, que a *matéria do Sacramento do Baptismo é água verdadeira e natural*[12:10v]. As de Portalegre são mais específicas ao afirmarem que a *matéria remota do Sacramento do Baptismo é a água, natural e elemental, salgada ou doce, salobra ou da chuva, e não a artificial, nem* [d]*estilada. Esta quis Cristo nosso Senhor fosse a matéria deste Sacramento, porque convinha que de Sacramento tão necessário fosse a matéria comum e ordinária, e que em qualquer parte se pode achar; com ela se lavam exteriormente os corpos e, no interior, se purificam as almas. E esta ablução exterior do corpo é a matéria próxima deste Sacramento*[13:13v].

A acção específica do baptismo é acompanhada com uma frase carregada de simbolismo, que é a essência desta cerimónia de iniciação, através da qual a criança se integrava na comunidade cristã da Igreja, a qual está inserta em todas as Constituições. Nas da Guarda está inclusa no Parágrafo segundo: *A forma em latim é Ego te baptizo in nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti, Amen. E em linguagem, Eu te baptizo em nome do Padre e do Filho e do Espírito Santo. Porém, a palavra Ego expressa não é substancia da forma*[12:10v].

Porém, na acção, há algumas variações entre as diferentes Constituições. Numas preconizava-se a imersão total da criança em água, mas noutras bastava a simples aspersão. Nas da Guarda estipulava-se que *o Baptismo na igreja se fará por imersão, tomando o pároco ou outro qualquer sacerdote que baptiza, a criança por debaixo dos braços e, metendo-a na pia com a boca para baixo uma só vez, porque pode haver perigo metendo-se três vezes. E, assim como nas três imersões se significam as três pessoas da santíssima Trindade, assim também em uma só imersão se significa uma só substância e divindade das três pessoas*[12:12]. Contudo, admitiam-se excepções *quando o pároco tiver tal impedimento ou fraqueza que não possa, sem perigo da criança, fazer o baptismo por imersão, e não houver outro sacerdote que comodamente o possa fazer, ou a criança esteja tão debilitada que corra perigo na imersão, em tal caso se fará por*

aspersão, deitando água sobre a cabeça, rosto, ou corpo da criança, e não sobre os vestidos[12:12v].

O ritual do baptismo consignava a reprodução dentro da comunidade cristã, tendendo a ser, em termos religiosos e sociais, mais importante que o acto do nascimento: era apenas com o baptismo que a criança era aceite pela comunidade religiosa, que se tornava parte integrante da sociedade. Por isso, nos registos de baptismo desta época, com muita frequência, a data de nascimento não era sequer mencionada.

b) A fecundidade

Para que uma sociedade subsista é essencial que se vá renovando através de novas gerações. Para tal, como no Antigo Regime as taxas de mortalidade infantil eram muito elevadas, eram necessários níveis de fecundidade também muito elevados. Na ausência de práticas de controlo da natalidade, a fecundidade seria, nessa época, próxima da "natural". Porém, a conjugação de mecanismos vários (uns conscientes, outros não), determinavam, nessas sociedades, comportamentos individuais e colectivos, de cuja interacção resultava a regulação da capacidade reprodutiva.

Com efeito, a fecundidade era regida, na altura, por factores diversificados, uns biológicos, outros psicossociais, nomeadamente pelos de ordem cultural, social e económica, que interagiam entre si. Entre essas condicionantes ressaltam, entre outras, a contenção sexual (determinada por motivos religiosos ou outros), o recurso eventual a práticas abortivas e o período do aleitamento, que em geral era prolongado, e que se traduzia na infertilidade temporária da mulher. Outros factores influenciavam, também, esses níveis de fecundidade, como a abundância ou carência de bens alimentares, o tipo de actividade da mulher, tendencialmente mais violenta em meio rural do que no urbano, o que podia potenciar a ocorrência de abortos espontâneos, reduzindo o número de gravidezes bem sucedidas, e o mais precoce ou tardio aparecimento da menarca e da menopausa.

Também de grande relevância era a idade da mulher ao casar: a prática de contrair matrimónio mais ou menos tardiamente constituía uma forma eficaz de regulação da natalidade. Muito provavelmente, a fecundidade era ainda influenciada pelas características climáticas, embora o conhecimento científico sobre este assunto seja ainda bastante reduzido, mas devemos ter sempre presente que se estava, então, na fase mais agreste da Pequena Idade do Gelo, o mínimo de Maunder.

Interferia também na fecundidade, como parece ser evidente, a mobilidade, assunto muito mal conhecido, nesta época, na paróquia de Malpica. Como é óbvio, se um dos cônjuges se ausentava durante um período alargado, normalmente o parceiro masculino que ia para outra terra com o objectivo de obter melhores meios de subsistência, tal reflectia-se, obviamente, nas possibilidades da mulher engravidar. Por outro lado, é indiscutível que a fecundidade era também fortemente afectada pela interrupção abrupta das uniões matrimoniais devido à morte repentina do cônjuge: em muitos casos, tal significava o celibato definitivo do outro cônjuge. Tal é bem evidenciado por algumas mulheres que enviuvaram no grave incidente de Julho de 1664, que não voltaram a casar.

Na realidade, o sistema demográfico é complexo: tendo como momentos principais o nascimento e o óbito, assenta, essencialmente, no casamento e, por consequência, na natalidade a ele intrínseca. No entanto, como já referimos, o momento em que se realiza a cerimónia do matrimónio resulta do conjunto complexo de factores que estruturam a própria comunidade, entre os quais os de índole religiosa, cultural, social e económica,

passando mesmo pelos que são de ordem política e climática. Todos eles interagem entre si, de forma que acaba por ser específica de cada região e, mesmo, de cada comunidade. É principalmente da interacção entre os diversificados componentes deste vasto conjunto de factores que resultam os comportamentos demográficos de qualquer população, na medida em que acabam por determinar as taxas de nupcialidade, de natalidade e de mortalidade, os grandes reguladores do sistema demográfico. É desta forma que se vão progressivamente estabelecendo diferenciações entre regiões e entre de comunidades. Neste contexto, a natalidade surge como variável estruturante, geradora de excessos ou défices demográficos, o que, conjugado com outros factores, implica a existência de fenómenos mais ou menos acentuados, respectivamente, de emigração ou de imigração.

Portanto, sendo a fecundidade e subsequente natalidade determinante do ritmo do crescimento da população no Antigo Regime, é de toda a relevância que tentemos averiguar qual foi a evolução desta variável na segunda metade do século XVII na paróquia de São Domingos de Malpica. Porém, ao aprofundarmos o assunto, debatemo-nos com limitações várias a que faremos alusão nos pontos seguintes.

c) Limitações dos registos paroquiais

As Constituições Sinodais, como, por exemplo, as de Coimbra, de 1548, preconizavam que em cada igreja *onde houver pia baptismal haja um livro à custa do prior ou reitor* [noutras era à custa da fábrica da igreja], *encadernado,* (...) *na primeira parte do qual o dito reitor ou cura escreverá o dia/mês e ano, e o nome da criança que se baptizar* (...) *dizendo assim: Aos tantos dias de tal mês e de tal ano, eu, Foão, reitor, ou cura, ou clérigo, baptizei a Foão, filho de Foão e Foã, e foram seus padrinhos Foão e Foã*[5:vi]. Na essência, as Constituições da Guarda, de 1621, diziam o mesmo, apenas com ligeiras variações. Começando por fundamentar essa determinação, declara que é *Para que em todo o tempo possa constar do parentesco espiritual que se contrai no Sacramento do Baptismo e da idade dos baptizados,* prosseguindo ordenando *que em cada uma igreja de nosso bispado onde houver pia baptismal haja um livro de quadro mãos de papel ao menos, à custa da fábrica da igreja ou de quem direito for, que será numerado (...) o qual estará fechado na arca ou caixões da igreja, a bom recato*[12:16v]. Havia, portanto, a obrigatoriedade, mas, por esta ou aquela razão, nem sempre estas cerimónias ficavam devidamente registadas.

Como já aludimos mais acima, os registos da paróquia de São Domingos de Malpica não abrangem a totalidade de nascimentos (baptismos) e de óbitos. Muitos destes acontecimentos acabaram por não ficar devidamente registados no livro respectivo, possivelmente por esquecimento do vigário. Isso é notório logo no início da série de registos de óbito, iniciada a 5 de Junho de 1664, onde, até Agosto de 1664, não está mencionado qualquer falecimento de crianças, o que parece ser inverosímil. Essas omissões tornam-se bastante mais evidentes quando, por exemplo, surge o assento do óbito de uma criança, filha de um indivíduo que casou há cerca de um ano, mas de que não existe registo de baptismo. Nestes casos, sempre que tal se afigurou necessário, assumimos essa data de óbito também como a de nascimento. Esse procedimento introduz, como é evidente, um erro que vai influenciar para mais, por exemplo, os intervalos protogenésicos. Entre não considerar o primeiro filho desses casais ou introduzi-los na base de dados, embora afectados por um erro, optámos por esta última hipótese. Casos semelhantes são aqueles em que é anotado o nascimento/baptismo de um filho de determinado casal, a que foi dado com um certo nome, quando já

anteriormente tinha sido efectuado o assento de baptismo de outro filho homónimo que, como é óbvio, deve ter falecido entretanto (embora não exista registo do seu óbito).

Outro factor restritivo é o de, normalmente, nos assentos do óbito de crianças, não se referir o seu nome, apenas se indicando o nome do pai, por vezes de forma indirecta. Exemplo típico deste tipo de registos é o seguinte: *Aos cinco de Junho de 1668 faleceu uma criança de Manuel Afonso; enterrada em cova da fábrica*[1:110v]. Por vezes há dois ou três (ou mais) indivíduos com esse nome, o que nos deixa numa indeterminação: não é possível designar essa criança como filha de um casal específico.

Nos registo de baptismos as indeterminações são bastante menores, pois que, sistematicamente, é referida a filiação da criança. Porém, como já referido, há bastantes omissões, as quais conseguimos detectar através do cruzamento com outros registos. As mais evidentes são, como já aludimos, as de óbitos de crianças de que não existe assento do baptismo, ou de jovens que foram identificados como padrinhos em baptizados, mas de que não existe registo de baptismo anterior. É o caso, por exemplo, do baptismo de *Manuel, filho legítimo de Domingos Gonçalves, natural do lugar dos Carvalhais, freguesia de São Gonçalo do Morgado, comarca de Chaves (...), e de Maria Gonçalves, natural deste lugar de Malpica, e este é o seu primeiro matrimónio, e foi baptizada a dita criança* a 3 de Agosto de 1700 (nasceu a 27 de Julho), tendo sido *padrinhos Domingos Fernandes, moço solteiro filho de Diogo Fernandes, o sordo, e Maria Fernandes, moça solteira filha de Francisco Fernandes Ledo*[1:281v]. Presume-se que os padrinhos eram jovem, como se depreende dos epítetos *moço* e *moça*, e os pais estão bem identificados, mas não se encontram na série de registos de baptismo. Se fosse umas décadas antes poder-se-ia pensar que tinham nascido antes de ser instituída a prática de registar estes eventos, mas no ano de 1700 tal é impensável: nesse caso, o *moço solteiro* e a *moça solteira* teriam, pelo menos, por volta dos 40 anos ...

Nada se pode fazer para obviar a estas (e outras) limitações, pelo que tentámos fazer as análises possíveis, conscientes de que os resultados obtidos são minimalistas, isto é, os valores determinados são os mínimos, correspondendo os reais, muito provavelmente, a valores maiores (que é impossível quantificar com precisão).

d) Nascimentos e baptismos

Como já foi referido, as Constituições Sinodais impunham o registo dos baptismos em livro próprio, o qual obrigatoriamente incluía a data em que se tinha procedido a esse ritual. Não impunha que se mencionasse a data do nascimento, embora as de Portalegre, de 1632, constituíssem, até certo ponto, uma excepção, ao preconizar que *os assentos dos baptizados se farão na forma seguinte: N, filho de N. e N., de tal parte, nasceu aos tantos dias de tal mês e de tal ano, e foi baptizado nesta igreja, paróquia de seus pais, aos tantos dias de tal mês* (...)[13:22v]. Nas Constituições da Guarda, de 1621, tal está já, também, bem expresso, com redacção semelhante à da mencionada, ao se indicar a forma como deviam ser feitos os assentos: *N, filho de N. e N., de tal parte, nasceu aos tantos dias de tal mês e de tal ano, e foi baptizado nesta igreja ou em tal igreja, aos tantos dias de tal mês* (...) especificando-se, no final, que o assento deveria ser feito *escrevendo-se tudo ao comprido e não por algarismo nem abreviatura*[12:16v]. Infelizmente, em Malpica, estas determinações não foram, com muita frequência, devidamente cumpridas: não só, muitas vezes, a data de nascimento não era indicada (embora, mais para o final do século, tal tivesse passado a ser praticado sistematicamente), como a data é, talvez na maioria dos registos, indicada com números (essencialmente o ano), e os assentos estão cheios de abreviaturas.

Embora, na maior parte dos casos, não fosse obrigatório mencionar a data do nascimento, sabe-se que esta, por via de regra, tinha sido apenas alguns dias antes da do baptismo, pois que, em geral, as Constituições determinavam que este sacramento fosse ministrado no período de oito dias. Nas da Guarda, de 1621, pode ler-se o seguinte: *Ordenamos e mandamos que, do dia em que a criança nascer a oito dias primeiros seguintes, seu pai, ou mãe, , ou quem delas tiver cargo, a façam baptizar na igreja de onde são fregueses*[12:11]. As de Portalegre, de 1632, são mais prolixas e justificativas, dizendo que *a Igreja Católica, para evitar o perigo de poderem morrer sem baptismo, costumou sempre baptizá-las nos primeiros dias do seu nascimento, e conformando-nos com este santo e antigo costume, mandamos a nossos súbditos que, tanto que nascer alguma criança, o pai e mãe dela, ou quem delas tiver cargo, a faça baptizar do dia em que nasceu a oito dias primeiros seguintes* (...)[13:14v].

Na paróquia de S. Domingos de Malpica os registos de baptismo começaram a ser sistematicamente lavrados no livro de assentos em Novembro de 1663. Porém, esses registos eram parcos em informações, limitando-se à data da cerimónia e aos nomes da criança que tinha sido baptizada, dos pais e dos padrinhos, não informando, portanto, a data de nascimento. O primeiro assento de baptismo, logo no início do livro (na realidade antes do folio 1) é típico da generalidade destes registos: *Maria, filha de Ambrósio Fernandes, barbeiro, e de sua mulher Sizília Pires, desta freguesia, foi baptizada por mim, Simão Rodrigues Vilela, vigário, aos vinte e cinco de Novembro de 1663; foram padrinhos Manuel João, sapateiro, e Isabel Pires, mulher de João Lopes, todos de Malpica; por verdade fiz e assinei dia era ut supra. O vigário Simão Rodrigues Vilela*[1:0v].

No entanto, esporadicamente, era indicada também a data de nascimento, o que passou a ser feito de forma sistemática apenas em Junho de 1695. Dos 813 registos de baptismo referentes ao intervalo temporal 1663-1700, a data de nascimento está expressa apenas em 299 casos, ou seja, em 28,2% dos assentos. A inclusão desta informação é bastante heterogénea ao longo do tempo, sendo em geral inserida esporadicamente, mas havendo períodos em que era sempre indicada (como entre Outubro de 1670 e Agosto de 1671) e outros em que nunca era referida (como entre Outubro de 1666 e Janeiro de 1670).

Curiosamente, o primeiro registo de baptismo existente no livro de assentos (na realidade o terceiro, pois que existem dois que estão inseridos antes do primeiro fólio) indica a data de nascimento. Trata-se da averbação do baptismo de *Beatriz, filha legítima de Diogo Lourenço e de sua mulher Maria Dias, desta freguesia de S. Domingos de Malpica, nasceu aos dezanove de Maio de mil seiscentos e cinquenta e três anos e foi baptizada nesta igreja de S. Domingos aos vinte e oito de Maio de 663 por mim, Simão Rodrigues Vilela*, (...) *vigário nesta igreja; foram padrinhos Manuel Pires ferreiro e Catarina Dias, mulher de Marcos Afonso, e assinei dia era ut supra*. Trata-se de caso único, que não sabemos como interpretar. Se o conteúdo está correcto, isto é, se não houve erro ao efectuar o registo, o baptizado foi efectivado dez anos após o nascimento, facto que é bizarro pois que tal não era costume acontecer nesta região. Aliás, é caso único em todos os registos desta paróquia. Porém, o facto do ano de nascimento estar escrito por extenso e não em números, como era frequente, sugere que se não trata de um erro. Este é um dos mistérios destes registos que, como muitos outros, não pode ser desvendado (a menos que surjam outras informações).

Considera-se que os quase 30% de registos em que são indicadas as datas de nascimento e de baptismo constituem uma amostra representativa, pelo que se pode concluir que, na época, os pais se apressavam a fazer com que os filhos recebessem este sacramento para

os tornar membros da Igreja e, assim, abrir-lhes caminho para a salvação eterna. Com efeito, com base nesses registos, conclui-se que o tempo médio entre o nascimento e o baptismo era de apenas 6,9±2,7 dias, com um valor máximo de 17 dias. Era muito raro que as crianças demorassem tanto tempo a receber este sacramento: apenas em três casos esse tempo foi superior a 15 dias. Três quartos (75,5%) desses baptizados foram efectuados até ao oitavo dia posterior ao nascimento. Atendendo ao exposto, consideramos que, na análise da natalidade em Malpica, ao assumir-se que a data de nascimento, quando omissa, é a do baptismo, se está a cometer um erro que é quase desprezável.

4.2. Evolução do número de nascimentos

A evolução do número anual de nascimentos entre 1663 e 1700 (figura 19) revela variações aleatórias inter-anuais típicas de uma comunidade rural de pequena dimensão. O movimento anual de nascimentos apresenta um máximo de 41 (em 1677) e um mínimo de 7 (em 1667). A média, neste intervalo temporal, foi de 21,3 nascimentos anuais. A recta de regressão indica que, neste período, o número anual de nascimentos se manteve quase estável, apenas com ligeira tendência para aumento.

No sentido de esbater as fortes oscilações inter-anuais, determinou-se a curva de variação utilizando o método das médias móveis com janelas de cinco anos centrada no valor intermédio. Ressalta-se, assim, a variabilidade de médio termo, com subida gradual do número de nascimentos até meados da década de 70, após o que decresce, atingindo um mínimo na transição das décadas de 80 para a de 90, voltando a subir de forma acelerada nos anos finais do século XVII.

Figura 19 – Evolução do número de nascimentos. A tracejado azul escuro representou-se a curva obtida com médias móveis de 5 anos. O tracejado verde corresponde à recta de regressão. Os segmentos de recta a cor de laranja são as rectas de regressão em cada um dos períodos considerados (1663-1671, 1672-1683, 1684-1696 e 1697-1700).

Parece ser relevante ensaiar a análise pelos períodos que temos vindo a considerar. No período 1663-1671 a média foi de 18,0±9,2 nascimentos anuais. Foi a altura em que se verificou a tragédia de 1664, com perda de grande quantidade de homens. Assim, não surpreende que, no ano seguinte (1965), a natalidade tenha conhecido um mínimo: com falta de homens, as concepções, como é lógico, reduziram-se muito. Porém, nesse ano

de 1665 várias mulheres (viúvas e solteiras) casaram com nubentes vindos do exterior, o que provocou, em 1666, um pico de natalidade. Embora com uma quebra substancial 1667, os novos casamentos, muitos dos quais com homens de fora da freguesia (os quais correspondem a 52% da nupcialidade entre 1665 e 1671), deram os seus frutos: a natalidade, que começou a aumentar em 1668, acabando por atingir um pico em 1671 (figura 19).

No período seguinte, de 1672 a 1683, embora com fortes oscilações, verifica-se tendência para crescimento moderado do número anual de nascimentos. Embora a nupcialidade tenha descido para valores bastante baixos (figura 1), o elevado número de casamentos no período anterior parece ser responsável por este aumento da natalidade. O máximo absoluto foi atingido em 1677, com 41 nascimentos, ou seja, treze anos após o massacre de 1664.

No período de 1684 a 1696 parece ter-se entrado numa fase de declínio. Como já se referiu, a média anual de casamentos baixou para apenas 2,2, mas com ausência de qualquer registo de matrimónios entre 1690 e 1692. Com poucos matrimónios novos e com as mulheres que tinham casado até 1671 já algo envelhecidas para gerar mais filhos, pois que teriam, na maior parte, entre 40 e 50 anos, a natalidade, que tinha atingido a média anual de 27,0±7,6, baixou drasticamente para 16,6±4,8. É provável que o contexto climático tenha contribuído, também, para esta diminuição do número de nascimentos, a que poderão estar ou não crises provocadas por doenças epidémicas, mas as informações, especificamente para esta freguesia, são muito escassas.

No último período, que abrange apenas quatro anos (de 1697 a 1700) e, portanto, que tem reduzido significado estatístico, a natalidade aumentou extraordinariamente, atingindo a média anual de 27,3±8,0. Tal parece ser consequência do pico da nupcialidade que ocorreu em 1697 e 1698 (figura 1), de que se desconhecem as causas.

4.3. Sazonalidade dos nascimentos

Era no Outono/Inverno que ocorria o maior número de nascimentos. Por ordem decrescente, os meses com maior natalidade eram os de Janeiro, Outubro, Março, Novembro e Fevereiro (figura 20). Tal significa que a maior parte das concepções se processava nos meses de Abril, Janeiro, Junho, Fevereiro e Maio. Este grupo de cinco meses apresenta percentagens bastante próximas (respectivamente 11,1%, 10,5%, 10,4%, 9,9% e 9,8%), e correspondem à primeira metade do ano, exceptuando Março. Os meses com menos nascimentos eram os de Julho e Agosto, correspondentes a concepções realizadas em Outubro e Novembro. Tal parece ter alguma relação com a sazonalidade nupcial que apresentava o pico principal em Junho, um segundo máximo em Setembro e um terceiro em Janeiro, com menor frequência de casamentos em Julho e em Março (figura 9).

Este comportamento da natalidade aparenta ser lógico. Com efeito, o pequeno número de nascimentos verificado em Dezembro corresponde a concepções no mês de Março, ou seja, no período pascal em que a Igreja recomendava abstenção sexual. Já o mesmo parece não se verificar com a abstinência do Advento, pois que o mês de Setembro corresponde a um valor intermédio (com 9,0%) no número de nascimentos. Também neste aspecto há alguma correlação com a sazonalidade nupcial, em que a recomendação para evitar casamentos nos períodos da Quaresma e do Advento, não se podendo nessas alturas celebrar matrimónios solenemente, era bastante mais seguida no primeiro do que no segundo desses períodos.

Figura 20 – Sazonalidade percentual dos nascimentos na paróquia de São Domingos de Malpica entre 1663 e 1700 (traço grosso). *n* = 809. A ponteado fino representou-se a linha obtida com a suavização utilizando o método das médias móveis com janelas de 3 meses centradas no mês do meio. A tracejado laranja representaram-se as concepções.

A baixa frequência de concepções nos meses de Setembro a Novembro (figura 16) podem estar relacionadas com os trabalhos agrícolas, pois que, em princípio, é uma época de maior actividade, cansativa, pelo que não predispunha a contactos sexuais muito frequentes. Pela mesma ordem de razões, tal poderia explicar o maior número de concepções em Abril, Maio e Junho, época em que as sementeiras já estavam efectuadas, mas em que as colheitas ainda se estavam apenas a iniciar.

Comparando com a sazonalidade da natalidade determinada para outras paróquias portuguesas em intervalos temporais que abrangem, pelo menos parcialmente, as últimas décadas do século XVII, verifica-se que, *grosso modo*, o comportamento não é substancialmente diferente (figura 21). No sentido de facilitar a comparação utilizaram-se apenas dados percentuais. Na generalidade há uma moda principal no Inverno/Primavera e uma moda secundária no Outono, separada por uma depressão nos meses de Verão.

No entanto, no pormenor, há alguns pequenos desvios. A percentagem de Janeiro relativa a Malpica é das mais elevadas, apenas igualada pela de S. Pedro da Ericeira e excedida pela da paróquia de Santiago, na cidade de Lisboa. Ambos os casos correspondem a situações especiais, pois que as gentes da Ericeira viviam essencialmente da actividade marítima, a qual tem ritmos próprios, não coincidentes com os da terra, e Santiago é uma freguesia urbana, com características diferentes das do meio rural.

Em Fevereiro e Março as percentagens referentes a Malpica situam-se no domínio de variação das outras paróquias, embora no seu limite inferior: correspondem a concepções efectivadas no já aludido período da Primavera (principalmente em Maio e Junho), e o facto de se localizarem no limite mínimo da variação poderá sugerir que, nesta altura, haveria nesta aldeia trabalho mais intenso e cansativo (e portanto com menor apetência sexual), do que nas outras freguesias consideradas. Como é evidente, não entramos em linha de conta com as paróquias urbanas de Lisboa, pois que têm especificidades próprias.

Figura 21 – Sazonalidade dos nascimentos na paróquia de São Domingos de Malpica (linha negra mais grossa) e nalgumas outras paróquias portuguesas, em termos percentuais. Elaborado com base em [82:108], [85:129], [113:41], [86:124], [112:107], [121], [69:173], [133:151] e [64:44].

As percentagens referentes aos meses de Abril a Julho situam-se em posição mediana na variação das paróquias de comparação, mas em Agosto (concepções de Novembro) regista-se um mínimo, embora pouco pronunciado, relativamente às outras freguesias. Após o mês de Setembro, também com percentagens mais ou menos em posição mediana da variação, surgem os meses de Outubro e Novembro com valores percentuais ligeiramente superiores ao domínio de variação. Pelo contrário, o valor referente ao último mês do ano localiza-se abaixo desse domínio, o que poderia significar maior abstinência sexual no período da Quaresma em Malpica do que nas outras paróquias. No entanto, as diferenças, no que se refere a valores acima ou abaixo do domínio de variação, são pequenas, não estatisticamente significativas.

4.4. Relação de Masculinidade

É sabido que, normalmente, nascem mais rapazes do que raparigas. A relação de masculinidade à nascença costuma ser de 1,05[63:60], isto é, por 100 crianças do sexo feminino nascem 105 do sexo masculino. No período considerado (1663-1700) a relação de masculinidade em Malpica parece ter sido um pouco superior à normal, fixando-se no valor 1,17.

Comparando com os valores das relações de masculinidade estabelecidos para outras paróquias portuguesas (figura 22), verifica-se que o que foi determinado para Malpica é um pouco elevado, mas é provável que tal resulte apenas de mera discrepância conjuntural, sendo consequência directa de flutuações aleatórias.

Figura 22 – Comparação entre os valores das relações de masculinidade determinados para Malpica e para outras paróquias portuguesas, nos períodos indicados. Elaborado com base em [85:32], [62:241], [73:47], [65:233], [113:44], [86:124], [70], [133:155], [54], [111:102], [64:42], [82:114].

No sentido de aprofundar um pouco mais o assunto, determinámos as relações de masculinidade em cada um dos períodos que temos vindo a considerar. Os resultados obtidos foram 1,12 para 1663-1671, 1,11 para 1672-1683, 0,97 para 1684-1696 e 1,02 para 1697-1700. Na realidade, são variações pequenas em torno da relação global de 1,17. Porém, verifica-se sempre a tendência, que deriva do comportamento normal das populações humanas, para nascerem mais rapazes do que raparigas. A excepção é o período 1684-1696, em que as crianças do sexo feminino ultrapassaram as do masculino (97 rapazes para 100 raparigas). No entanto, são variações pequenas, dentro dos limites das discrepâncias que é costume encontrar neste tipo de trabalhos.

Embora conscientes da aleatoriedade associada ao sexo à nascença, tentámos ver se, na relação de masculinidade, havia quaisquer variações sazonais coerentes (figura 23). Embora os valores se revelem elevados no Inverno, é no final da Primavera e no Verão que os resultados fogem mais da normalidade. Em Maio nasceram mais raparigas do que rapazes, mas, em Junho e Junho a situação inverteu-se, tornando-se a relação muito elevada, com 180 crianças do sexo masculino a nascerem por 100 do sexo feminino. No mês seguinte, Agosto, o situação inverte-se novamente, com a relação de masculinidade a descer bastante abaixo da unidade (igualdade de sexos), passando a nascer apenas 68 rapazes por cada centena de raparigas. Em Setembro, Outubro e Novembro essa relação adquire aproximadamente o valor unitário, subindo em Dezembro para valor igual ao que foi determinado para o conjunto dos dados (1,17).

Muito provavelmente, estas variações sazonais não são significativas, caindo dentro do domínio das flutuações aleatórias que caracterizam estes processos, mais evidentes quando as amostras são reduzidas, e é preciso ter em atenção que estamos a trabalhar apenas com um conjunto de 809 nascimentos.

Figura 23 – Sazonalidade da relação de masculinidade à nascença, na paróquia de São Domingos de Malpica, entre 1663 e 1700.

4.5. Intervalos protogenésicos

a) Casar e gerar o primeiro filho

No estudo do intervalo protogenésico, ou seja, do tempo decorrido entre o casamento e o nascimento do primeiro filho, limitámos a análise aos casais cujas datas de matrimónio e de baptismo da criança primogénita são conhecidas. Como é costume, considerámos apenas os nascimentos que se verificaram oito meses ou mais após a celebração do matrimónio, considerando os que ocorreram menos de oito meses depois da data do casamento como concepções pré-nupciais. Aplicando estes princípios restritivos, conseguimos constituir uma base de dados referente a 84 casais, cujas datas de casamento estão compreendidas entre 1663 e 1700.

O intervalo protogenésico médio foi de 18,7 meses, com um desvio padrão de 10,3 e extremos de 8 e 53,5 meses, ou seja, as mulheres tiveram o primeiro filho entre oito meses e quatro anos e meio após o casamento.

Comparando com outras paróquias portuguesas (tabela VI), esse intervalo situa-se, *grosso modo*, em posição intermédia: é maior pouco mais de 5 meses do que foi determinado para a Ericeira (13,6 meses), e cerca de um ano menos do que se verificava em Priscos (30,9 meses) e em Palaçoulo (29,9 meses). O valor de Malpica está claramente abaixo (2 meses) da média das médias calculada para as paróquias consideradas, que é de 20,7 meses.

Porém, a média, apenas em si, diz pouco. O elevado desvio padrão (10,3) indica grande variabilidade, pelo que analisámos a distribuição dos intervalos protogenésicos ao longo do período de 8 a 36 meses a seguir à data do casamento (figura 24). Para este efeito não considerámos os nascimentos ocorridos mais de 3 anos após a celebração do matrimónio: embora não sejam totalmente despiciendos, pois que correspondem a 7,1% do total de nascimentos com data de casamento dos pais conhecida, foram consideradas como sendo gravidezes tardias, já fora do contexto do casamento gerador de filhos no imediato.

Tabela VI – Intervalos protogenésicos em várias paróquias portuguesas, nos períodos indicados.

Paróquia	Província	Interv. protogenésico	Período	Ref.
Ericeira	Estremadura	**13,6**	1650-1769	[113:55]
Guimarães (rural)	Minho	**15,1**	1580-1739	[86:155]
Alvito (S. Pedro)	Minho	**15,2**	1567-1899	[126:166]
Cortegaça	Beira Litoral	**16,4**	1600-1899	[73:58]
Unhão	Douro Litoral	**16,9**	1577-1849	[86:155]
Mouquim	Minho	**17,5**	1640-1855	[82:124]
Avidos	Minho	**17,8**	1620-1719	[86:154]
Malpica	Beira Baixa	**18,7**	1663-1700	
Blogado	Douro Litoral	**18,7**	1680-1829	[126:166]
Antas	Minho	**18,8**	1581-1749	[82:123]
Romarigães	Minho	**18,8**	1640-1749	[126:164]
Barcelinhos	Minho	**18,9**	1607-1910	[82:124]
Poiares	Beira Litoral	**19,5**	1741-1823	[64:53]
Meadela	Minho	**20,6**	1634-1749	[133:165]
Calvão	Trás-os-Montes	**21,2**	1670-1799	[62:132]
Famalicão	Minho	**23,6**	1620-1790	[86:154]
Aveleda	Minho	**23,7**	1630-1899	[64:53]
Lisboa – Sé	Estremadura	**24,4**	1564-1755	[69:189]
Gontinhães	Minho	**27,3**	1700-1799	[64:53]
Palaçoulo	Trás-os-Montes	**29,9**	1656-1740	[111:116]
Priscos	Minho	**30,9**	1580-1815	[64:52]

O nascimento do maior número de primeiros filhos aconteceu, em igual quantidade, nos oitavo e nono meses a seguir ao casamento, meses estes em que se verificaram 21,4% das ocorrências. O facto da percentagem do oitavo mês ser tão elevada, tendo-se mais de metade verificado na primeira quinzena desse mês, parece corresponder ao parto de crianças um pouco prematuras, mas permite também pensar na possibilidade de serem concepções pré-nupciais ocorridas imediatamente antes do casamento. Mais à frente retomaremos o assunto.

Nos meses seguintes a percentagem de nascimentos decai muito rapidamente, atingindo apenas 1,2% no 12º mês. Após um ano sobre o casamento os nascimentos voltam a aumentar, com uma quebra no 15º mês, que se pronuncia ainda mais no 16º, após o que atinge novo pico secundário ao 17º mês (figura 24). Depois disso, a frequência de nascimentos tende a esbater-se progressivamente. A aplicação de curvas de regressão a este conjunto de dados revelou que a que melhor se ajusta é a logarítmica (R^2=0,75).

Figura 24 – Percentagens dos intervalos protogenéticos entre os 8 e os 36 meses posteriores ao casamento. A linha a tracejado corresponde à curva logarítmica de regressão.

No primeiro ano de casamento nasceram, em Malpica, 34,5% dos primeiros filhos. Este valor é relativamente baixo no panorama das outras paróquias portuguesas com dados conhecidos. Percentagens mais pequenas e, portanto, menos brevidade média no nascimento dos primeiros filhos, encontram-se, por exemplo, em Santiago de Romarigães e em Palaçoulo. Porém, na maior parte das paróquias de comparação, a quantidade de primeiros filhos nascidos entre os 8 e os 12 meses era maior (tabela VII), chegando a ser superior a metade da totalidade desses filhos, como acontecia em Guimarães.

Tabela VII – Percentagem de primeiros filhos nascidos entre os 8 e os 12 meses a seguir ao casamento.

Paróquia	% <12 meses	Período	Baseado em
Santiago de Romarigães	**30,8%**	1640 e1818	[126:166]
Palaçoulo	**33,7%**	1656 e 1849	[111:113]
S. Domingos de Malpica	**34,5%**	1663-1700	
Priscos	**38,7%**	1580-1815	[64:51]
Santiago de Mouquim	**41,2%**	1640-1855	[82:124]
Meadela	**44,2%**	1593-1850	[133:167]
Calvão	**44,9%**	1670-1865	[123]
Vila Nova de Famalicão	**45,1%**	1620-1790	[86:141]
S. Tiago de Bougado	**47,1%**	1680-1829	[82:124]
São Pedro de Alvito	**47,1%**	1567-1899	[126:166]
Cortegaça	**49,0%**	1600-1899	[73:56]
S. Pedro da Ericeira	**49,4**	1650-1769	[113:53]
Santiago de Antas	**49,9%**	1581-1910	[82:124]
Guimarães (zona rural)	**51,5%**	1580-1814	[82:124]

A comparação do comportamento dos intervalos protogenéticos com outras paróquias portuguesas (figura 25) revela que a distribuição dos valores de Malpica segue, *grosso modo*, o da generalidade. Há, todavia, algumas particularidades. Em todas as freguesias, excepto Malpica e Cortegaça, as percentagens correspondentes ao 8º mês foram muito inferiores às do 9º mês. Este parece ser um comportamento normal, porquanto a maior

parte das mulheres não engravida logo nos primeiros dias de casamento, pelo que é de esperar que os nascimentos ocorridos durante o 9º mês após o matrimónio sejam maiores do que no 8º.

Figura 25 – Comparação das percentagens dos intervalos protogenéticos entre os 8 e os 36 meses posteriores ao casamento com o que foi determinado para algumas paróquias portuguesas. Elaborado com base em dados de [73:56], [126:164], [113:53], [86:141], [64:51] e [111:113].

É certo que a contagem por meses é imprecisa, pois que há meses com 30 e outros com 31 dias, e Fevereiro com 28 ou 29. O mais correcto é a contagem por dias ou semanas, sabendo que o ovo fecundado precisa, em média, de 266 dias (38 semanas) para atingir o seu completo desenvolvimento, e tendo em atenção que alguns fetos precisam de 280 dias (40 semanas) para se desenvolver, enquanto outros carecem de apenas de 240 dias (34 semanas e três dias). Os casos de nascimentos com menos de 9 meses após o matrimónio, em Malpica, parecem ser plausíveis como concepções logo a seguir à união, pois que em todos o parto se verificou mais de 240 dias depois da data do casamento: 2,4% entre os 241 e os 250 dias; 3,6% entre os 251 e os 260 dias, e 2,4% entre os 261 e os 270 dias (percentagens relativas ao total de nascimentos considerados).

A queda abrupta após o nono mês é também uma especificidade de Malpica, embora com alguns paralelos, como em Famalicão, Ericeira e Romarigães, mas nesses casos a descida não é tão rápida. É de assinalar, ainda, em Malpica, o incremento que se regista após os doze meses (com moda nos 13 e 14 meses, que parece prolongar-se até aos 17 meses), à semelhança do que se verifica, até certo ponto, em Priscos (aos 14 meses), na Ericeira, em Romarigães e em Palaçoulo (aos 16 meses), e em Famalicão (aos 16-17 meses). Não conhecemos justificação plausível para este acréscimo de nascimentos depois de um ano de casamento, mas esse comportamento verifica-se, como vimos, em várias paróquias, embora um pouco mais tarde do que em Malpica, e não de forma tão explícita.

Para lá do ano e meio posterior ao casamento, verifica-se que em Malpica, tal como em todas as paróquias de comparação, o ritmo de natalidade do primeiro filho vai decaindo suavemente, embora com oscilações aleatórias.

b) Intervalos protogenésicos longos

Na análise anterior não especificámos o que designamos por intervalos protogenésicos longos, isto é, os nascimentos ocorridos mais de 3 anos após a celebração do matrimónio. Como já referimos, consideramos que correspondem a gravidezes tardias, já fora do contexto do casamento gerador de filhos no imediato. No entanto, a sua quantidade é significativa, pois que correspondem a 7,1% do total de nascimentos com data de casamento dos pais conhecida.

Embora aconteça, por vezes, que o primeiro filho só surja mais de três anos após o casamento, no contexto dos registos paroquiais de São Domingos de Malpica estas situações deixam-nos algumas dúvidas. Como já referimos, por esquecimento ou qualquer outra razão, os vigários nem sempre efectuaram o registo de baptismo de crianças, das quais conhecemos a existência por estarem referidas em posteriores registos de óbito ou mencionados como padrinhos em outros baptizados. Pode ser que alguns destes casos em que o primeiro filho só surgiu mais de três anos após o casamento reflictam, apenas, a ausência do registo de baptismo do verdadeiro primeiro filho e, portanto, o intervalo protogenésico teria sido, na realidade, mais curto. Todavia, não há forma de esclarecer esta dúvida, pelo que consideramos todos estes casos (que, na realidade, são apenas seis) como sendo de intervalos protogenésicos longos.

Estes primeiros filhos "tardios" nasceram entre 36,7 e 54,3 meses após a celebração do casamento, tendo esse matrimónio sido celebrado entre 1663 e 1697. É de relevar que em apenas um caso o nascimento ocorreu mais de 4 anos após o casamento. Trata-se Maria, nascida a 22 de Setembro de 1674[1:28v], que, aparentemente, foi a primeira gerada depois do casamento dos pais, Manuel Fernandes Alvarinho e Maria Pais, em 8 de Abril de 1670[1:226v].

c) Idade da mulher ao primeiro filho

Para termos a percepção das idades com que, em Malpica, à época, a mulheres se tornavam mães pela primeira vez, seleccionámos aquelas em que conseguimos determinar as datas de nascimento, de casamento e de nascimento do primeiro filho. Constituiu-se, desta forma, um pequena base de dados constituída por 35 casos, em que as datas de nascimento se distribuem por 1664 e 1682, e que se casaram entre 1684 e 1700. Embora estejamos cônscios de que a amostra é muito reduzida, não podendo conduzir a resultados estatisticamente válidos, fizemos uma análise precária, apenas no sentido de obter algumas indicações.

De acordo com esta pequena amostra, em Malpica, nas décadas finais do século XVII, as mulheres tinham o seu primeiro filho, em média, aos 24,2 anos (desvio padrão de 5,3), variando essas idades entre 17,2 e 32,1 anos. Para pormenorizarmos um pouco o assunto, considerámos as idades em grupos de dois anos (figura 26). Verifica-se que não existe uma moda bem definida, e que os máximos (com 6 ocorrências) se encontram nos escalões etários dos 20 aos 22, dos 22 aos 24, e dos 26 aos 28 anos. Provavelmente, a baixa existente no grupo dos 24 aos 26 anos é um artifício provocado pela reduzida dimensão da amostra. É possível que, com uma amostragem mais ampla, se definisse a moda principal por volta dos 24 anos.

Como já antes tinha sido constatado, em Malpica, em geral, as mulheres não se tornavam mães muito cedo, até porque se casavam, por norma, já algum tempo depois e terem feito os 20 anos. Com efeito, registam-se apenas dois casos em que a primeira maternidade ocorreu antes dos 18 anos: um teve como parturiente Maria Gonçalves, nascida (baptizada) a 17 de Outubro de 1677 e que, em 17 de Janeiro de 1694 tinha

casado com Manuel Pires[1:241], cujo filho Manuel foi baptizado a 6 de Janeiro de 1695[1:86v], tinha ela, portanto, dezassete anos e dois meses e meio; o outro caso foi o de Maria Fernandes, baptizada a 11 de Outubro de 1682[1:60v], e que, em 6 de Dezembro casou com Manuel Simão[1:248], cuja filha Maria nasceu em 15 de Janeiro de 1700[1:279v], tinha ela, portanto, dezassete anos e três meses. Estes casos parecem ser, no entanto, excepções, pois que, em geral, as mulheres não casavam muito cedo, e a taxa de ilegitimidade era extremamente reduzida. Deve-se, todavia, ressaltar que não sabemos o que se passou com a idade da primeira gravidez antes de, *grosso modo*, a década de 80, pois que os registos não têm dados que permitem determinar a idade das mães.

Figura 26 – Idades com que, em Malpica, nas décadas finais do século XVII, as mulheres tinham o primeiro filho. Amostra de reduzida dimensão (*n*=35)

Do outro lado da distribuição verifica-se que, normalmente, o primeiro filho não surgia muito tarde. Apenas 3 mulheres (8,6%) foram mães pela primeira vez depois dos 30 anos. O caso mais tardio foi o de Leonor Álvares, nascida a 23 de Janeiro de 1667[1:7v], que em 2 de Junho de 1697 casou com Manuel Sanches[1:244v], já com 30,4 anos, e que foi mãe pela primeira vez, do filho Manuel[1:273v], aos 32,1 anos.

c) Primeiros filhos após segundos casamento

Embora não sejam intervalos protogenésicos, tivemos curiosidade em averiguar se o tempo que mediava entre o casamento e o nascimento do primeiro filho nos casos de segundo matrimónio da mulher era significativamente diferente do que ocorria aquando do primeiro contrato nupcial. Não obstante os casos detectados, com suficiente informação, serem em reduzido número (apenas 14), consideramos que podem dar indicações interessantes sobre o assunto.

Porém, tivemos que excluir dois casos por, aparentemente, se tratar de concepções antes do segundo matrimónio. O primeiro caso refere-se ao nascimento de Manuel, nascido a 29 de Julho de 1699[1:275v], filho do segundo casamento de Inês Fernandes e do primeiro de Vicente Fernandes, cuja cerimónia matrimonial ocorreu apenas em 19 de Agosto desse ano[1:252] (portanto um mês após o nascimento), mas em que o registo de baptismo é explícito ao dizer que *este sobredito Manuel é de seu segundo matrimónio*[1:275v]. Refira-se que a mãe, embora tivesse ficado viúva de Francisco Pires em Dezembro de 1696[1:160v], era ainda uma jovem com menos de 27 anos.

O segundo caso reporta-se ao nascimento de Estêvão no primeiro de Fevereiro de 1698[1:269v], filho de João Mendes e de Isabel Álvares, que em 28 de Agosto de 1697 tinham casado, ambos em segundas núpcias[1:246]. Portanto, o dito Estêvão nasceu apenas pouco mais de cinco meses após o casamento dos pais. Está fora de causa a possibilidade desta criança ser do anterior matrimónio de Isabel, pois que esta ficou viúva de Francisco Fernandes Monteiro (de Castelo Branco) em Março de 1696[1:159v]. Assim, é evidente que se tratou de uma concepção antenupcial.

Quanto aos outros doze casos de primeiros filhos do segundo casamento da mulher, o tempo médio após o matrimónio foi de 18,9 meses, com um desvio padrão de 10,1. Sendo o intervalo protogenésico médio determinado para Malpica, como já aludimos, de 18,7 meses, parece não haver diferenças significativas entre os dois valores, embora devamos ter em consideração a reduzida dimensão da amostra. Porém, apenas num caso o nascimento ocorreu durante o oitavo mês, o que corresponde a 8,3% dos 12 casos, um pouco diferente, mas não muito, dos 10,8% determinados para os intervalos protogenésicos.

No entanto, quando se consideram os nascimentos ocorridos até se cumprirem 12 meses sobre o casamento, o panorama começa a ser diferente. Nas mulheres vivenciando o segundo matrimónio 25% tiveram o primeiro filho nesse período, enquanto nas que estavam no primeiro casamento essa percentagem foi de 34,5%. Dois anos após a celebração do matrimónio 50% das mulheres que voltaram a casar tinham já o primeiro filho, percentagem baixa quando comparada com os 79,5% determinados para os primeiros casamentos. Parece haver também diferenças nos primeiros filhos gerados mais tardiamente (depois de três anos), porquanto nas mulheres em segundo matrimónio a percentagem foi de 8,3%, enquanto que nas casadas pela primeira vez foi de 6,0%. Todavia, nestas comparações, temos que ter em consideração que a amostra das mulheres em segundo casamento é bastante reduzida, não sendo possível extrair conclusões estatisticamente robustas.

4.6. Espaçamento entre nascimentos

a) Abordagem prévia

Os espaçamentos entre os nascimentos são um indicador do ritmo da fecundidade das famílias. No Antigo Regime esse espaçamento correspondia, em princípio, às leis naturais, embora algo alteradas por factores não naturais, como sejam as recomendações religiosas de abstenção de relações sexuais (por vezes mais eficazes, outras, menos) e as práticas abortivas (ainda que incipientes), para já não falar de outros menos evidentes, como a abundância ou carência de alimentos e a incidência de determinadas doenças. O principal "regulador" dos intervalos entre nascimentos sucessivos era a amamentação. Como é sabido, a amenorreia pós-parto pode ter uma duração variável entre dois meses, na ausência de aleitamento, e dez ou mais em caso de amamentação. Assim, o prolongamento do aleitamento dos filhos acabava por reduzir as probabilidades de nova concepção. No entanto, como a mortalidade infantil era muito elevada, a amamentação era frequentemente interrompida por óbito da criança, o que se reflectia no aumento da possibilidade da mulher engravidar novamente. Contudo, muitas vezes, a mulher que tinha perdido o filho, mas que tinha leite, continuava a amamentação, agora do filho de uma familiar ou vizinha. Assim, a análise do espaçamento entre nascimentos fornece-nos, por via indirecta, indicações interessantes sobre o quotidiano das populações.

Em Malpica, para o período de 1663 a 1700, na abordagem a este assunto, além das mulheres com data de casamento conhecida, incluímos também as mulheres de que se

não conhece essa data, mas com vários filhos, tendo considerado que o primeiro de que existe registo de baptismo era o primogénito. Este grupo abrange, talvez um pouco abusivamente, as mulheres que se presume terem casado antes de 1663 (antes de haver registos paroquiais), mas de que foi possível determinar as datas de nascimento (ou de baptismo) de, pelo menos, quatro filhos. Foi desta forma possível constituir uma base de dados com 433 intervalos intergenésicos.

A média global desses períodos intergenésicos foi de 33,1 meses, com um desvio padrão elevado, de 17,4, o que reflecte a grande variabilidade existente. O valor determinado está próximo do encontrado noutras paróquias, como em Calvão e em Cortegaça, na Beira Litoral, onde esses valores são 29,6[62:137] (entre 1670 e 1799) e 32,3 meses[73:63] (entre 1583 e 1799), ou em Palaçoulo, no planalto mirandês, com 32,9 meses[111:120] (entre 1656 e 1849). Em todos os casos se detectaram variações entre intervalos intergenésicos sucessivos. Essa variabilidade advém, entre outros factores, das diferenças existentes entre o primeiro período e os posteriores, tema a que nos dedicaremos em seguida.

b) Primeiro intervalo intergenésico

É normal que o primeiro intervalo intergenésico seja superior ao protogenésico. Com o casamento, a mulher ficava inteiramente disponível para conceber o primeiro filho. Porém, após o parto deste, vinha o aleitamento durante um período mais ou menos prolongado, o que fazia com que a nova concepção fosse protelada durante algum tempo. Assim, não surpreende que, em Malpica, depois da mulher ter o primeiro filho, em média, entre 18 e 19 meses depois de contrair matrimónio, demorasse mais de 17 meses a engravidar novamente, tempo este presumivelmente correspondente, *grosso modo*, ao da aleitação. Com efeito, o intervalo médio entre o nascimento do primeiro e do segundo filho era de 26,6 meses (com um desvio padrão de 10,1).

Tabela VIII - Primeiro intervalo intergenésico em várias paróquias portuguesas.

Paróquia	1º interv. (meses)	Período	Ref.
Santo André de Barcelinhos	**23,1**	1607-1910	[86:157]
Guimarães (zona rural)	**25,5**	1580-1810	[82:127]
S. Domingos de Malpica	**26,6**	1663-1700	[:190]
S. Martinho de Avidos	**27,7**	1580-1910	[86:157]
Santa Maria de Gontinhães	**27,8**	1624-1924	[112:127]
Calvão	**28,3**	1670-1799	[62:134]
Santiago de Romarigães	**28,7**	1640-1749	[64:54]
Cortegaça	**29,0**	1600-1899	[73:59]
Vila Nova de Famalicão	**29,6**	1620-1790	[86:156]
Lisboa – Sé	**29,9**	1564-1755	[69:190]
São Tiago de Mouquim	**30,6**	1640-1855	[82:127]
Divino Salvador de Unhão	**31,0**	1577-1849	[86:157]
Meadela	**31,4**	1634-1749	[133:168]
Palaçoulo	**31,5**	1656-1849	[111:118]
Santiago de Antas	**34,3**	1581-1749	[82:126]
São Tiago de Priscos	**35,2**	1580-1699	[64:54]

Em comparação com outras paróquias portuguesas para que foi possível obter informação, este primeiro intervalo intergenésico determinado para Malpica é

relativamente curto. Só em Santo André de Barcelinhos e na zona rural de Guimarães, respectivamente com 23,1 e 25,5 meses, as mulheres demoravam menos tempo a ter o segundo filho (tabela VIII). Na maior parte das paróquias de comparação esse período era maior, chegando a ser de quase três anos, como acontecia em Santiago de Antas e São Tiago de Priscos, respectivamente com 34,3 e 35,2 meses.

c) Intervalos intergenésicos sucessivos

Os intervalos intergenésicos médios determinados para Malpica, no período 1663-1700, apresentam tendência para se ir tornando progressivamente mais longos à medida que a mulher ia tendo mais filhos (figura 27). Como se verá, esta é uma tendência também verificada nas outras paróquias portuguesas. Em média, a cada nova gravidez o espaçamento entre os nascimentos dos filhos aumentava 4,9 meses. Porém, do quinto para o sexto intervalo intergenésico verifica-se uma redução de pouco mais de sete meses, redução essa que parece prosseguir nas duas gravidezes seguintes, embora a dimensão das amostras referentes a estes intervalos seja pequena, não permitindo ter confiança nos resultados.

Este gradual acréscimo nos espaçamentos entre os nascimentos de filhos sucessivos é interessante. Numa época de fecundidade não controlada, era normal que o primeiro intervalo intergenésico fosse maior do que o protogenésico: tal estava associado à amenorreia *postpartum* e ao período de aleitamento. Todavia, tal não explica a ampliação do intervalo intergenésico a cada novo filho, pelo menos até ao sexto. É possível que tal tenha qualquer tipo de relação com a quantidade de trabalho que a mulher tinha ao cuidar de vários filhos, ao mesmo tempo que tinha que continuar a desenvolver as outras actividades domésticas e a ajudar nas actividades (agrícolas e outras) tendentes a garantir a subsistência da família. Tal poderia também ajudar a compreender o encurtamento do sexto intervalo intergenésico (e provavelmente dos seguintes), pois que os filhos mais velhos já poderiam cuidar dos mais novos, aliviando a mãe.

Figura 27 – Intervalos intergenésicos médios, em Malpica, no período 1663-1700. Do lado esquerdo, a vermelho, o intervalo protogenésico médio. A banda azul clara representa a média mais e menos um desvio padrão. A tracejado fino a recta de regressão aplicada aos primeiros sete pontos. Dimensões das amostras: Protogenésico *n*=83; Intergenésicos 1º *n*=86; 2º *n*=82; 3º *n*=73; 4º *n*=59; 5º *n*=45; 6º *n*=21; 7º *n*=13; 8º *n*=8; 9º *n*=4.

O nono intervalo intergenésico parece ser mais longo do que os anteriores. Embora a amostra seja muito reduzida (apenas 4 casos), tal parece ser lógico. Casando, normalmente, por volta dos 23 ou 24 anos, e depois de ter nove filhos com espaçamentos de dois a três anos, ao engravidar do décimo filho a mulher andaria pelos quarenta e tal a cinquenta anos de idade, portanto já biologicamente envelhecida, próximo da menopausa, pelo que teria mais dificuldade em conceber.

Comparando com outras paróquias portuguesas (figura 28), verifica-se que os valores determinados para Malpica não são muito díspares. Em todas se verifica tendência para os intervalos intergenésicos serem gradualmente mais longos, até pelo menos ao quarto filho (nalguns casos o sétimo filho), após o que parece haver tendência para o espaçamento diminuir, para depois voltar novamente a aumentar com o envelhecimento da mulher.

Figura 28 – Intervalos intergenésicos médios em várias paroquias portuguesas, nos períodos indicados. Do lado esquerdo, para comparação, os intervalos protogenésicos médios. Elaborado com base em [73:63], [126:168], [85:144], [113:58], [82:128], [60:109], [62:137], [86:158], [112:129], [69:191], [133:173] e [111:120].

Porém, se os valores dos intervalos protogenésico e do primeiro intergenésico, em Malpica, estão *grosso modo* dentro da média das outras paróquias, o terceiro e quarto intervalos situam-se na parte superior do domínio de variação, e o quinto situa-se claramente acima do valor máximo desse domínio. O mais longo quinto intervalo intergenésico médio de comparação é o determinado para Romarigães, com 36,9 meses, e o calculado para Malpica é de 41,9 meses (mais 5 meses). O sexto e sétimo intervalos são, também, mais longos do que os das outras freguesias. Aparentemente, na paróquia que estamos a analisar, a partir do segundo, mas principalmente do quinto filho, as mulheres demoravam mais tempo a engravidar.

Os últimos intervalos intergenésicos têm progressivamente menos significado estatístico devido às amostras serem cada vez menores, mas, mesmo assim, há a sugestão de que o espaçamento entre os nascimentos dos filhos vai diminuindo, até ao nono intervalo, que é bastante mais longo. Curiosamente, nas paróquias de comparação em que foram determinados intervalos intergenésicos de ordem maior (apenas quatro freguesias), regista-se uma diminuição do nono em relação ao oitavo períodos, mas no décimo há um brusco aumento. O espaçamento entre o décimo e o décimo primeiro filhos não foi

determinado para Malpica, e nas outras paróquias apenas foi calculado para Gontinhães e para a Meadela, mas o brusco aumento do décimo intervalo intergenésico parece assemelhar-se ao que ocorre em Malpica no nono intervalo.

Resumindo, a tendência geral que se pode verificar no conjunto de paróquias, parece revelar que, a partir do segundo filho, o espaçamento entre os nascimentos dos outros filhos fosse progressivamente maior. Quando a mulher já tinha vários filhos, talvez porque os outros irmãos já conseguiam cuidar, em grande parte, dos mais novos e do recém-nascido, o espaçamento entre partos ia sendo gradualmente menor. Porém, o espaçamento entre os nascimentos dos últimos filhos tornava-se mais longo, talvez porque a mulher, devido à idade, tinha mais dificuldade em engravidar.

4.7. Gemelaridade

Como é normal, no conjunto de nascimentos registados em Malpica entre 1663 e 1700, surgem alguns correspondentes a gémeos. Como entre 1,0% a 1,5% das gravidezes resultam em nascimentos múltiplos[83], estranho seria se, nesta paróquia, tal não acontecesse também. De facto, verifica-se que 1,7% dos nascimentos (14 crianças) então registados foram de gémeos, o que corresponde a 0,9% das gravidezes bem sucedidas.

Sabe-se que cerca de um terço dos gémeos se originam de um único óvulo fertilizado que se divide em dois até ao 13º dia após a fertilização[89], originando, como é óbvio, gémeos monozigóticos (ou idênticos, ou univitelinos). No entanto, as informações existentes não nos permitem distinguir entre gémeos monozigóticos e dizigóticos. Os monozigóticos têm, por definição, o mesmo sexo, e o mais que conseguimos identificar é essa característica: três dos partos foram de crianças do mesmo sexo, dois do género feminino e um do sexo masculino. Porém, tal não significa que fossem monozigóticos; poderiam sê-lo ou não.

Provavelmente, a geração de gémeos foi significativamente maior, mas como à gravidez múltipla se associa maior taxa de morbilidade neo-natal e mortalidade perinatal relativamente à gestação simples[89], parte perdeu-se durante a gestação. Nos registos de nascimentos de Malpica não consta a ocorrência de trigémeos.

Curiosamente, a gemelaridade registada nesta paróquia concentrou-se nas últimas décadas do século XVII (tabela IX). Nos registos de nascimento referentes ao período entre 1663 e 1679 não se verifica nenhuma ocorrência. O primeiro parto de gémeos foi anotado no baptismo de duas meninas, a que foram postos os nomes de Isabel e de Ana, *filhas de Domingos Lopes e de sua mulher Ana Gonçalves, ambas de um parto*[1:49]. O último foi registado a 10 de Janeiro de 1696, e refere-se ao baptizado de Francisco e a Isabel, *ambos gémeos e ambos filhos legítimos de Pedro Jorge, natural da vila de Castelo Branco, e de Beatriz Martins, natural deste dito lugar, e ambos nele moradores,* [que] *nasceram em nove do dito mês de Janeiro e da mesma era*[1:89].

Tabela IX – Gemelaridade em Malpica entre 1663 e 1700.

	1663-1669	1670-1679	1680-1689	1690-1699	1663-1700
gemelaridade	**0%**	**0,7%**	**3,9%**	**2,0%**	**1,7%**
nascimentos	128	274	205	205	812

O facto das percentagens de gemelaridade terem grande variação em períodos curtos não surpreende, porquanto é normal existirem oscilações desse tipo. Por exemplo, no

século XXI, em que a ocorrência de gémeos parece estar a crescer (devido aos novos tratamentos de fertilidade), entre 2011 e 2016 (apenas 6 anos) o número de nados-vivos resultante de partos gemelares variou entre 3,0% e 3,4%[81:49]. Não encontrámos informações sobre o assunto referentes a outras paróquias portuguesas, pelo que não podemos proceder a uma análise comparativa.

4.8. Concepções pré-nupciais

Teoricamente, durante o Antigo Regime, a sexualidade apenas fazia sentido no contexto de lares canonicamente constituídos, pois que tinha como função exclusiva a procriação. Todavia, sabemos que nunca foi assim. A fase de namoro era geradora de tentações. Não obstante existir proibição por parte da igreja e certa reprovação social relativamente aos contactos mais íntimos entre os noivos, como "a carne é fraca", tal acontecia com frequência, do que, por vezes, resultava uma gravidez. Havia, então, que organizar o casamento com a rapidez possível: era de grande importância que se criassem as condições necessárias para que o nascimento do filho ocorresse num quadro de legitimidade. Com efeito, em rigor, os filhos resultantes de concepções pré-nupciais poderiam ser considerados ilegítimos, pois que tinham sido gerados antes da legitimação do casamento dos pais, embora a comunidade, em geral, tivesse do assunto uma visão bastante mais benevolente.

Portanto, na tentativa de encobrir o "pecado", os noivos apressavam-se, como se disse, a preparar o casamento. Todavia, tais preparativos demoravam algum tempo, e ainda mais se havia consanguinidade entre os nubentes e havia que obter as necessárias licenças. Algumas vezes, a celeridade posta no processo permitia que os nubentes contraíssem matrimónio a tempo de ocultar a gravidez. Outras vezes, porém, tal não era possível: era um constrangimento para os noivos mas, na realidade, a moldura formada pelo novo lar canonicamente constituído permitia que o delito fosse rapidamente olvidado.

Partindo do princípio de que apenas e só os intervalos protogenésicos inferiores a 8 meses correspondem a concepções pré-nupciais, são poucos os casos (apenas cinco) detectados em Malpica, nesta época. Referimo-nos, aqui, somente aos casos em que o nascimento ocorreu já depois do casamento dos progenitores. Embora raros, também houve casos em que o filho nasceu ainda antes do casamento, mas a esse tema faremos alusão mais à frente.

Curiosamente, os poucos casos identificados em que presumivelmente houve concepções pré-nupciais distribuem-se por, praticamente, todo o período de observação (1663-1700): o mais antigo relaciona-se com um matrimónio celebrado em Dezembro de 1663, e o mais moderno com um casamento efectuado em Outubro de 1698. Tal parece sugerir que, não obstante as restrições de índole religiosa e a apertada vigilância paternal, dos irmãos e familiares próximos, bem como da comunidade civil envolvente, as concepções pré-matrimoniais iam sempre acontecendo.

Considerando os matrimónios em que foi possível determinar a data do matrimónio e a do nascimento do primeiro filho, verifica-se que em 5,7% dos casamentos a noiva ia já grávida para a cerimónia canónica. Relativamente à totalidade dos casamentos registados, independentemente de se conhecer a data de nascimento do primeiro filho, essa percentagem é de 2,9%. Por outro lado, em relação à totalidade dos nascimentos ocorridos no período, 0,6% resultaram de concepções pré-nupciais (com parto já depois do casamento).

Comparando com outras paróquias portuguesas (tabela X), verifica-se que a percentagem de concepções pré-nupciais (sempre considerando que estas correspondem a intervalos protogenésicos inferiores a 8 meses) é baixa. Das freguesias para que conseguimos aceder a informações, apenas Meadela (Viana do Castelo), com 5,1%, apresenta uma taxa inferior. Portanto, muito longe das elevadas percentagens determinadas para outras regiões do Minho, onde, em Santiago de Antas, quase um quarto (22,9%) das mulheres ia para a cerimónia nupcial já grávida. Provavelmente, a baixa taxa de concepções pré-nupciais existente em Malpica resulta, para além das restrições impostas pela Igreja, do relativo isolamento em que a aldeia se encontrava e da reprovação social que aí existia.

Tabela X – Percentagens dos intervalos protogenésicos (I.P.) inferiores a 8 meses*.

Paróquia	Província	I.P. < 8 meses	Período	Ref.
Meadela	Minho	**5,1%**	1593-1749	[133:184]
Malpica	Beira Baixa	**5,7%**	1663-1700	
Lisboa Sé	Estremadura	**8,2%**	1563-1755	[69:200]
Calvão	Trás-os-Montes	**8,4%**	1670-1799	[62:149]
Palaçoulo	Trás-os-Montes	**8,8%**	1656-1849	[111:130]
Santiago de Romarigães	Minho	**9,2%**	1640-1749	[126:173]
Barcelinhos	Minho	**10,2%**	1606-1800	[60:113]
Ericeira	Estremadura	**10,9%**	1650-1769	[113:68]
Cortegaça	Beira Litoral	**13,2%**	1583-1799	[73:71]
S. Martinho de Avidos	Minho	**13,6%**	1660-1799	[85:151]
Santiago de Antas	Minho	**22,9%**	1581-1749	[82:134]

* As taxas explicitadas resultam da utilização de métodos diferenciados.

4.9. Nascimentos fora da consignação do casamento canónico

a) Filhos antes do casamento

As crianças nascidas fora do matrimónio eram consideradas ilegítimas, pois que surgiam fora do quadro convencional do casamento canónico. No Antigo Regime, a natalidade dita ilegítima apresentava índices baixos. Em Malpica era apenas residual, nunca aparecendo, nos registos, o termo "ilegítimo".

Neste campo, devemos ter em consideração a diversidade de comportamentos. Como já referimos, um filho nascido antes do casamento dos pais era, em rigor, ilegítimo, pois que resultava de um relacionamento anterior à celebração do matrimónio, embora acabasse por ser legitimado pelo posterior casamento dos progenitores. Todavia, em geral, o atributo "ilegítimo" era aplicado apenas às crianças que nasciam fora de qualquer quadro matrimonial.

Já mais acima fizemos alusão às concepções antenupciais, mas em que os filhos nasceram já depois do casamento dos progenitores, pelo que não aparenta ser relevante retomarmos novamente o assunto. Assim, abordaremos agora os casos de nascimentos de crianças antes da celebração do matrimónio, apesar de serem muito poucos os casos registados em Malpica.

É neste âmbito que se insere o caso de Manuel, baptizado a 23 de Janeiro de 1694, *filho de Manuel Gonçalves Riscado e de Maria Fernandes, que estão desposados por palavras de futuro e são parentes*[1:85]. Com efeito, como se refere no registo de casamento, os pais eram, *parentes em quarto grau* [e] *foram dispensados por Sua*

Santidade[1:241], e vieram a contrair matrimónio em 12 de Setembro de 1694[1:241]. É bem possível que, como eram parentes e careciam das dispensas necessárias, naqueles tempos bastante morosas, a celebração solene do matrimónio se tivesse atrasado, fazendo com que o nascimento do filho ocorresse cerca de 9 meses antes da cerimónia do casamento (e não 9 meses depois, como seria normal).

O caso aludido não é único, pois que, aos 27 de Julho de 1700, nasceu *Manuel, filho natural de Manuel Martins Ruivo e de Maria Fernandes, moça solteira, os quais estão denunciados para casarem um com o outro, e são ambos naturais deste lugar de Malpica, o qual foi baptizado solenemente em os seis dias do mês de Agosto da dita era*[1:288v]. Tal como no caso precedente, embora com rapidez bastante maior, *Ao primeiro dia do mês de Setembro de mil e setecentos anos, nesta igreja de São Domingos, deste lugar de Malpica, em minha presença e das testemunhas abaixo assinadas, se receberam por palavras de presente por marido e mulher, Manuel Martins, filho de Manuel Pires Ruivo e de Beatriz Martins, com Maria Fernandes, filha legítima de Simão Martins e Margarida Fernandes, todos naturais e moradores neste lugar de Malpica*[1:256v]. Porém, neste caso, não está explícito que fossem parentes, pelo que se presume que o atraso do casamento relativamente ao nascimento do primeiro filho não fosse a existência de consanguinidade.

Outro caso com semelhanças, embora com contornos um pouco diferentes, foi o do já mais acima aludido Manuel, nascido a 29 de Julho de 1699, *filho legítimo de Vicente Fernandes e Inês Fernandes, viúva que ficou de Francisco Pires* [que falecera em 2 de Dezembro de 1696], *e este sobredito Manuel é de seu segundo matrimónio e eles sobreditos ambos naturais e moradores neste lugar de Malpica, o qual dito Manuel foi baptizado solenemente por mim, frei Domingos Bernardes, em os oito dias do mês de Agosto do dito ano e era acima*[1:275v]. Acontece que apenas *Aos dezanove dias do mês de Agosto de mil e seiscentos e noventa e nove anos, nesta freguesia de São Domingos deste lugar de Malpica, em minha presença e das testemunhas abaixo assinadas e de muita gente deste povo, se receberam por palavras de presente por marido e mulher Vicente Fernandes, moço solteiro, filho legítimo de Manuel Fernandes Relva, já defunto, e de Catarina Martins Relva, com Inês Fernandes, viúva que ficou de Francisco Pires, defunto, e filha de Manuel Domingues e de Maria Antunes, todos naturais e moradores neste dito lugar, os quais foram dispensados por sua Santidade* [por serem] *em terceiro grau de afinidade*, (...)[1:252]. Foi, ao que tudo indica, mais um caso provocado pela demora em se obterem as necessárias licenças. Mas o interessante é que, embora o filho tenha nascido quase um mês antes do casamento dos pais, no registo de baptismo o vigário indicou que era *filho legítimo,* talvez porque a mãe era já viúva e estivessem apenas aguardando as licenças necessárias para contraírem casamento. Não há informações sobre o assunto, mas é até possível que vivessem já maritalmente.

b) Os *filhos das ervas*

Antigamente designavam-se por *filhos das ervas* aqueles de que não era conhecido o pai. Esta expressão era ainda utilizada no tempo do historiador Joaquim de Santa Rosa de Viterbo (1744-1822), que, no tomo segundo do seu *Elucidário*, explicita que *Ainda hoje dizemos "Filho das ervas", aquele cujo pai se ignora por sua mãe tratar desonestamente com muitos*[142:34]. Generalizando, eram, os filhos ilegítimos.

Malpica era um meio pequeno e relativamente isolado, não propício à existência de prostituição ou de comportamentos considerados desviantes. Todavia, crianças nascidas fora do contexto matrimonial existiam em todas as comunidades, embora umas fossem

mais afectadas do que outras, e Malpica não fugia à regra, embora com taxas de incidência muito baixas.

Como já se referiu, a ilegitimidade pressupunha a ausência de qualquer quadro matrimonial, e era sistematicamente reprovado, tanto pelas instituições eclesiásticas, como pela comunidade. Engravidar fora do contexto do casamento canónico era altamente penalizador: as mães solteiras não só raramente casavam, como eram discriminadas e desprezadas. Embora a luxúria seja um dos pecados capitais, as paixões e os prazeres carnais acabavam, com frequência, por se sobrepor ao resto. Aliás, na altura, a sexualidade não reprodutiva era religiosa e socialmente condenada.

Basta, por exemplo, atentarmos nas palavras que o Padre Manuel Bernardes (1644-1710) escreveu no tomo segundo da sua *Nova Floresta,* em que chama a atenção para o porco constituir um anagrama de corpo: *que outra coisa é a sensualidade se não sede, como lhe chamou S. Bernardo: Luxuria est sitis ebria* [luxúria é sede de bebado]. *E que outra coisa é o corpo humano se não valo de barro imundo? E finalmente que outra coisa é este pecado que aqui se receava se não beber às escondidas, conforme aquilo de Salomão: Aqua furtiva dulciores sunt* [águas roubadas doces são]. *Não sem razão Corpus e Porcus, e no italiano, como nós, corpo e porco, e no Espanhol cuerpo e puerco, e no Francês corps e porc, se parecem no nome, porque também se parecem na condição, amando por delicias as imundícies: e até na constituição das entranhas se assemelham, pois os anatómicos suprem este por aquele, para fazerem as suas observações*. (...). *Sendo, pois, a condição do nosso corpo tão parecida com a do porco, não há que fiar dele, que por asco ou nojo das imundícies se negara aos seus nefandos gostos*[44:387-388]. No entanto, uma coisa é a razão, e outra coisa é o apelo carnal, e era a este que, com frequência, se cedia.

Naquela época, como em todas as outras, as relações sexuais fora do contexto do casamento canónico eram frequentes, e ocorriam, embora com frequências diferentes, em todos os meios, fossem eles urbanos ou rurais, de grande ou de pequena dimensão, aristocráticos ou populares. Desses contactos íntimos resultavam, não raro, concepções. Eram, assim, gerados filhos ilegítimos.

No entanto, convém distinguir, como já chamámos a atenção, para situações diferentes: crianças geradas sem o casamento ter sido celebrado, mas cujos pais acabaram por contrair matrimónio entre o momento da concepção e o parto, assim legitimando o filho (assunto este que já pormenorizámos sob a epígrafe de concepções pré-nupciais); crianças geradas da mesma forma, mas em que o casamento dos pais só ocorreu posteriormente ao casamento, o qual acabou por legitimar a cria, e a que acima nos referimos; crianças que nasceram sem que os pais se unissem pelo matrimónio, o qual, muitas vezes, é impossível pelo facto de um dos pais já ser casado, ou não ter intenção de o fazer. É nesta última situação que estamos verdadeiramente perante nascimentos naturais ou ilegítimos, que agora analisamos na freguesia de Malpica.

A ilegitimidade era bastante rara em Malpica. O caso de Isabel Atalaia constitui um dos únicos existentes em Malpica, à época. Nos registos de baptismo consta que, a 11 de Fevereiro de 1672, deu à luz uma criança chamada Maria, *filha que disse Isabel, moça solteira, ser de Manuel, solteiro, filho de Lourenço Nunes*[1:15]. Não se sabe se o putativo pai assumiu a paternidade, até porque a criança teve, muito provavelmente, vida curta, pois que, nos registos de óbito, consta que *Aos 26 de Novembro de 672* [faleceu] *uma criança de Isabel, solteira, Atalaia de alcunho*[1:118v], ou seja, o aludido filho Manuel teria vivido pouco mais de nove meses. Passados que foram cerca de dois anos e meio surge novo assento em que se registou que *Manuel, filho de Isabel, solteira,*

por nome Atalaia, foi baptizado por mim, António Rodrigues Vilela, em dez de Julho de 1674, e não tem pai por ser incerto[1:24v]. Desta vez já nem o nome do presumível pai foi indicado. É também curioso verificar que, nos assentos em que é referida, nunca se mencionam os pais da dita Isabel Atalaia, pelo que ficamos na ignorância sobre a sua ascendência.

Outro caso de verdadeira ilegitimidade envolveu como progenitora uma rapariga chamada Catarina Rapada, filha de Pedro Fernandes Rapado e de Maria Dias. Com efeito, consta dos registos de baptismo que *Baptizei em casa, em caso de necessidade, Manuel, filho de Catarina Rapada, solteira, cujo pai me não disseram, e lhe fiz os exorcismos e pus os Santos Óleos, aos dezoito de Dezembro de seiscentos e oitenta e dois* (...)[1:62]. Acontece que, passados pouco mais de dois anos, a sobredita Catarina teve outro filho, que foi baptizado a 31 de Março de 1685, constando do respectivo registo que *baptizei Domingos, filho de Catarina Rapada, solteira, a qual disse que era filho de António, solteiro, filho de Manuel Gonçalves,* [do monte] *dos Marjouvais*[1:69]. Não consta dos registos o óbito desta criança, mas muito provavelmente teve vida bastante curta, porquanto, passados outros dois anos, a 20 de Fevereiro de 1687, surge novo registo sobre uma criança homónima, em que se refere que *baptizei Domingos, filho de Catarina Rapada, solteira, filha de Pedro Fernandes Rapado e de sua mulher Maria Dias, a qual disse* [que] *o dito Domingos era filho de Silvestre Rodrigues, também solteiro, filho de Tomé Rodrigues e de sua segunda mulher, Ana Filipe, todos deste lugar de Malpica*[1:74v].

A ilegitimidade que foi possível detectar em Malpica, de apenas 0,62% relativamente à totalidade dos nascimentos registados entre 1663 e 1700, é bastante baixa no panorama das paróquias portuguesas (tabela XI). Na realidade, de todos os casos que pudemos apurar, é a percentagem mais baixa.

Tabela XI – Taxas de ilegitimidade em várias paróquias portuguesas, nos períodos indicados

Paróquia	Província	Ilegitimidade	Período	Ref.
Malpica	Beira Baixa	**0,6%**	1663-1700	
Oliveirinha (Aveiro)	Douro Litoral	**1,4%**	1660-1669	[65:399]
Ericeira	Estremadura	**1,4%**	1650-1719	[113:71]
Requeixo (Aveiro)	Douro Litoral	**1,7%**	1660-1669	[65:401]
Poiares (Freixo Espada à Cinta)	Trás-os-Montes	**1,9%**	1601-1650	[104]
Romarigães (P. Coura)	Minho	**2,5%**	1640-1699	[126:179]
Rebordãos (Bragança)	Trás-os-Montes	**2,6%**	1601-1750	[104]
Palaçoulo (Miranda do Corvo)	Trás-os-Montes	**2,7%**	1656-1699	[111:133]
Calvão (Vagos)	Trás-os-Montes	**2,8%**	1680-1699	[62:153]
Lisboa Santiago	Estremadura	**2,9%**	1660-1700	[121]
Gontinhães (Caminha)	Minho	**3,1%**	1660-1699	[112:140]
Eixo (Aveiro)	Douro Litoral	**3,1%**	1660-1669	[65:396]
Cortegaça (Ovar)	Beira Litoral	**3,7%**	1650-1699	[73:73]
Eirol (Aveiro)	Douro Litoral	**3,9%**	1660-1669	[65:405]
Lisboa Sé	Estremadura	**4,6%**	1563-1755	[69:204]
Meadela	Minho	**4,6%**	1650-1699	[133:192]
Aveleda (Braga)	Minho	**4,8%**	1580-1759	[104]
Fermentelos (Águeda)	Douro Litoral	**5,0%**	1660-1669	[65:403]
Cardanha (Torre de Moncorvo)	Trás-os-Montes	**5,1%**	1601-1750	[104]
Barcelinhos (Barcelos)	Minho	**5,9%**	1606-1729	[60:115]
Guimarães (rural)	Minho	**6,6%**	1620-1699	[35]

Tabela XI (cont.) – Taxas de ilegitimidade em várias paróquias portuguesas.

Paróquia	Província	Ilegitimidade	Período	Ref.
Facha (Ponte de Lima)	Minho	**8,0%**	1640-1699	[104]
Gavião (Famalicão)	Minho	**8,0%**	1627-1785	[104]
Priscos (Braga)	Minho	**8,4%**	1660-1669	[64:61]
Vila Nova de Famalicão	Minho	**9,1%**	1620-1786	[104]
S. Pedro Alvito (Barcelos)	Minho	**10,0%**	1567-1699	[104]
Mouquim (Famalicão)	Minho	**10,9%**	1609-1758	[104]
Nine (Famalicão)	Minho	**11,3%**	1627-1785	[104]
Santiago de Antas (Famalicão)	Minho	**11,5%**	1581-1749	[82:138]
Guimarães (urbana)	Minho	**12,0%**	1620-1699	[35]
Pico dos Regalados (Vila Verde)	Minho	**13,8%**	1600-1749)	[104]
Avidos (Famalicão)	Minho	**14,0%**	1623-1699	[85:156]
Cabeçudos (Famalicão)	Minho	**14,9%**	1638-1785	[104]
Vermoím (Famalicão)	Minho	**15,6%**	1627-1785	[104]
Ronfe (Guimarães)	Minho	**16,8%**	1651-1700	[128:222]
Unhão (Felgueiras)	Douro Litoral	**17,9%**	1577-1719	[104]
Santa Tecla (Celorico de Basto)	Minho	**18,6%**	1623-1799	[104]

A tabela XI permite constatar que as taxas de ilegitimidade eram, com frequência, baixas. Porém, no Minho, a ilegitimidade tendia a ser sistematicamente maior, chegando a aproximar-se de um quinto dos nascimentos. Com efeito, aí, persistia uma clara propensão para relações não conjugais, socialmente toleradas e não contrariadas pela açamo da Igreja, o que estaria relacionado com o constante desequilíbrio da estrutura populacional, onde escasseavam os homens, ficando as mulheres sujeitas à míngua de um mercado matrimonial muito deficitário[102]. Porém, apesar de Malpica se ter transformado, na sequência do massacre de 1664, num meio carente de elementos masculinos, e da taxa de masculinidade ao nascimento ser um pouco elevada (1,17), não se verificou, tanto quanto se pode deduzir, incremento significativo da ilegitimidade, talvez porque se tratou de um episódio singular, e porque as deficiências masculinas do mercado matrimonial da aldeia foram rapidamente colmatadas pelo abastecimento regional.

4.10. Baptismos em caso de necessidade

a) Baptizar *in extremis*

O baptismo é o sacramento instituído para apagar o pecado original e também qualquer outro pecado, caso haja, da alma de quem se baptiza. Como já se referiu, tinha o primeiro lugar entre os demais sacramentos. Como tal, havia a preocupação em baptizar o mais rapidamente possível o novo ser, muito em especial quando este corria perigo de morte. As Constituições Sinodais da Guarda, à semelhança das de outros bispados, eram, neste aspecto, explícitas. Diz-se aí, na introdução do capítulo VII do Livro I que, *Acontecendo que alguma criança ou adulto esteja em perigo antes de poder receber o baptismo na igreja, pode e deve ser baptizado por aspersão, e em qualquer lugar e por qualquer pessoa, homem ou mulher, que presente se achar (posto que* [mesmo que] *sejam pai ou mãe de tal criança, ou adulto, ou excomungado), e não havendo outrem, pode baptizar o herege e o infiel, e por qualquer das sobreditas pessoas que o baptismo for feito, fica valioso, concorrendo matéria e forma e a intenção que a Igreja requer*[12:13]. E, imediatamente a seguir, preconizava-se a forma como devia ser feito: *E quando o que baptizar disser as palavras da forma, irá juntamente deitando água sobre a cabeça, rosto ou corpo da criança ou do adulto, e não sobre os vestidos*[12:13v].

Num mundo profundamente masculinizado, mesmo nos baptismos *em caso de necessidade* tal transparecia, nomeadamente na ordem das pessoas que o podiam ministrar: *E posto que o baptismo é valioso fazendo-se por qualquer das sobreditas pessoas, como fica dito, contudo se deve entre elas guardar tal ordem que, estando presente o pároco que for sacerdote, não baptize outro sacerdote; e havendo sacerdote, não baptize outro clérigo de ordem sacra inferior; e havendo clérigo, não baptize leigo; e havendo homem, não baptize mulher, o que se entenderá sabendo os sobreditos fazer o baptismo, porque não o sabendo, aquele o fará que o souber fazer; e não havendo outro fiel presente, fará o baptismo o pai ou mãe da criança, e, neste caso, não fica entre eles impedimento de compadrado* [compadrio, pois que os pais não podiam ser simultaneamente padrinhos]*, sendo casados um com o outro por palavras de presente. Porém, não sendo casados, posto que têm obrigação de baptizar em caso de necessidade, fica entre eles o dito impedimento. Item havendo católico, não baptize herege nem infiel*[1:13v]. O que era importante era que o novo ser fosse baptizado antes de morrer.

Os procedimentos chegavam mesmo a contemplar até os casos, que na altura não eram raros, em que a mãe falecia durante o parto. *Porque muitas vezes acontece perigarem as mulheres de parto e, outrossim, perigarem as crianças antes de acabarem de nascer, mandamos às parteira que, aparecendo a cabeça ou alguma parte da criança, posto que seja mão, pé ou dedo, quando tal perigo houver, a baptizem na parte que aparecer e, em tal caso, ainda que aí esteja homem, deve por honestidade baptizar a parteira ou outra mulher que o souber fazer*[1:13v]. As Constituições chegavam mesmo ao ponto de preconizar, nos casos em que a parturiente falecia sem que a criança tivesse nascido, a execução de cesarianas, o que, na época, era extremamente perigoso para o feto. Com efeito, consta das referidas Constituições, que *acontecendo que alguma mulher faleça de parto ou de outra causa, sem ter saído do ventre a criança ou alguma parte dela em que se possa fazer o baptismo, encomendamos às pessoas da casa da defunta que, havendo certeza dela ser morta e probabilidade de a criança estar viva, procurem que, por autoridade da justiça, seja a mãe aberta com muito resguardo para que não matem a criança, e sendo achada viva, a baptizem logo por aspersão, como fica dito*[1:13v].

Em Malpica não há registo de terem ocorrido casos extremos como os que acima foram referidos, mas há vários em que a criança teve que ser baptizada em caso de necessidade, isto é, porque corria perigo de vida. A percepção desse perigo dependia dos presentes, sendo presumível que, nestas situações, a parteira, como mais experiente, tivesse uma palavra decisiva. A vasta maioria das crianças que foram baptizadas em caso de necessidade não aparecerem nos registos de óbito. Pressupõe-se que o registo de baptismo, onde era também ministrada a extrema-unção, funcionava também como assento do óbito. Todavia, em vários casos, ou porque o perigo de vida foi sobreavaliado, ou porque a criança conseguiu posteriormente recuperar, vamos mais tarde encontrá-los como padrinhos noutros baptismos ou outras cerimónias, ou como nubentes em casamentos.

b) Quantificação dos baptismos em caso de necessidade

Em Malpica, 6,3% dos baptismos foram efectuados em caso de necessidade. Distribuem-se por todo o período analisado, desde 1664 a 1700, com forte variabilidade inter-anual (figura 29). Por vezes, havia anos seguidos com registo de vários casos, como entre 1676 e 1680 ou nos anos finais do século; outras, os anos passavam sem que fosse registado qualquer caso, como entre 1683 e 1686 ou entre 1690 e 1692. Na generalidade, parece haver tendência para que os casos considerados como sendo "de

necessidade" fossem diminuindo com o tempo, mas tal pode constituir apenas um artifício devido à reduzida dimensão da base de dados.

Figura 29 – Casos de baptismos em caso de necessidade na paróquia de Malpica.

Como é normal, e por consequência do que acima se disse, existe grande variação de década para década (tabela XII). No intervalo temporal 1663-1670, portanto inferior a uma década, foi registado o maior número de casos. A década de 1681 a 1690 foi a que teve menor incidência, com apenas 9% relativamente à totalidade de baptismos desse período. É possível que estas variações estivessem relacionadas com as condições de vida das parturientes, o que, de certa forma, pode estar relacionado, directa ou indirectamente, com as condições climáticas, mas pode estar também concatenado com surtos de doenças epidémicas. Voltaremos a este assunto mais à frente, quando abordarmos o tema da mortalidade.

Tabela XII– Baptismos em caso de necessidade em Malpica

	1663-1670	1671-1680	1681-1690	1691-1700	Total
Baptismos	128	274	205	205	812
Casos de necessidade	14	16	6	15	51
Percentagem	**10,9%**	**5,8%**	**2,9%**	**7,3%**	6,3%

O primeiro baptismo nesta condições que foi registado no livro de assentos foi o de *Maria, filha de António da Costa e de sua mulher Isabel Pereira, desta freguesia, foi baptizada em caso de necessidade por João Domingues, a quem examinei e achei estar baptizada,* [e] *lhe fiz os exorcismos e pus os Santos Óleos, aos 13 de Janeiro de 664* (...)[1:1v], sendo assinada pelo vigário Simão Rodrigues Vilela. Passados dois dias ficou registado outro baptismo análogo, mas agora efectuado por Estêvão Álvares[1:2].

Com efeito, era necessário que o vigário examinasse bem quem tinha feito o baptismo em caso de necessidade, pois que, por vezes, o sacramento era ministrado de forma indevida. Aliás, o assunto foi mesmo incluído numa pastoral de 20 de Dezembro de 1697 de Rodrigo de Moura Telles (1664-1728), que em 1694 foi nomeado bispo da Guarda, em que se reconhecia *a ignorância com que algumas pessoas* (...) *baptizavam*

em casa, de necessidade, sem saberem as palavras da forma desse sacramento com a distinção e clareza que é necessária em matéria tão importante para a salvação de nossas almas, pelo que ordenamos e mandamos a todos os reverendos priores, vigários, curas e mais párocos desta Ouvidoria, sob pena da dois mil reis aplicados na forma do estilo e de vinte dias de aljube, que quando suceder baptizarem alguma criança em casa, de necessidade, examinem muito bem a forma das palavras com que a tal pessoa baptizou, por ser necessária toda a ponderação e cuidado em matéria de tanta importância, e por essa mesma razão examinarão as mulheres que têm por oficio de parteiras sobre este particular na forma disposta por nossas Constituições[95:49].

Muitas foram as pessoas que efectuaram baptismos a crianças em perigo de vida, mas a maioria (23) foi efectivada por padres, nomeadamente o vigário em exercício (12). Porém, 41,2% desses baptismos foram ministrados por homens da freguesia, e apenas 13,7% por mulheres. Assim, as recomendações das Constituições Sinodais eram, aparentemente, seguidas estritamente, seguindo a ordem de prioridades presbíteros – homens e só depois as mulheres. No caso em que os baptismos eram efectuados por mulheres, apenas num essa é identificada como sendo a parteira. Foi o caso de Manuel, nascido a 3 de Novembro de 1699, *filho legítimo de Manuel Pires Barata e de sua mulher Catarina Dias, ambos naturais e moradores neste lugar de Malpica, freguesia de São Domingos, o qual foi baptizado, em casa, pela parteira Ana Fernandes, por ser caso de necessidade, e foi por mim, frei Domingos Bernardes, vigário nesta igreja, baptizado solenemente sub conditione, e lhe fiz os exorcismos na forma do Ritual Romano, em os dez dia do dito mês e da sobredita era* (...)[1:278].

Os baptismos em caso de necessidade, quando não efectuados por um presbítero, tinham que ser validados pelo vigário. Em geral, a análise efectuada por este tinha resultados positivos, isto é, o sacramento tinha sido bem ministrado. Foi, por exemplo, o caso do baptismo de Maria, que o vigário Simão Rodrigues Vilela registou da seguinte forma: *Aos cinco de Setembro de 1666 fiz os exorcismos e pus os Santos Óleos a Maria, filha de Francisco Gonçalves e de sua mulher Isabel Rodrigues, que foi baptizada em necessidade por Sebastião Pires, a quem examinei e achei ter baptizado bem* (...)[1:6].

Porém, por vezes, tal não se verificava, e a análise efectuada pelo pároco suscitava dúvidas consistentes sobre o cumprimento das formas requeridas e, portanto, sobre a validez do baptismo anteriormente administrado. Procedia-se, então, a novo baptismo *sub conditione*, isto é, ministrava-se outra vez o sacramento que seria nulo se o baptismo inicial tivesse sido válido, e válido se o baptismo inicial não o tivesse sido. Foi o que aconteceu, por exemplo, com o baptismo de Francisco, sobre o qual o vigário antes aludido escreveu no registo respectivo que *Francisco, filho de Manuel Lopes, ferreiro, e de sua mulher, Maria Rodrigues, foi baptizado em caso de necessidade por João Sanches, a quem examinei, e por se oferecer dúvida, o baptizei sub conditione* (...)[1:40].

4.11. Onomástica dos baptizados

a) A reduzida diversidade de nomes próprios

Na segunda metade do século XVII, em Malpica, a diversidade dos nomes que se punham às crianças era bastante reduzida. Como os apelidos eram, também, em número restrito, tal fazia com que as percentagens de homonímia em adultos fosse, igualmente, muito elevada, o que obrigava a que, com frequência, se utilizassem como elementos identificativos alcunhas, profissões, moradas ou, mesmo, relações de parentesco.

Exemplo da utilização de alcunha (mais um termo que nos foi deixado pelos muçulmanos, derivado do árabe *al-kuniâ*, que significa sobrenome, cognome), que, com frequência, tinha conotação depreciativa, é o assento de óbito, de *Pedro Afonso, Bruxo de alcunho*[1:100v], um dos muitos que foram mortos no fatídico dia 21 de Julho de 1664, e o de uma presumível neta sua, ocorrido a 15 de Julho de 1680, em que se menciona *uma criança de Maria Gonçalves, viúva, a bruxa de alcunha*[1:135]. Por vezes, como aconteceu neste caso, a alcunha acabava por ser convertida em nome de família.

As profissões também eram vulgarmente utilizadas, quando tal era possível, para desfazer indeterminações provocadas por nomes iguais. É o que se verifica, por exemplo, no registo de casamento, celebrado a 18 de Janeiro de 1664, entre *Domingos Álvares, solteiro, filho de Domingos Álvares e Catarina Martins, com Maria Francisca, viúva que ficou de Manuel Francisco pedreiro*, em que uma das testemunhas foi *António Fernandes barbeiro*[1:222v], e no registo de óbito, em Dezembro de 1688, de *uma menina fª de António Fernandes pastor, genro do barbeiro*[1:151]. Mas talvez o que era mais frequentemente utilizado para evitar confusões era a morada, como se verifica no já aludido assento de óbito, ocorrido a 25 de Julho de 1695, em que se refere que *se afogou em o rio Tejo um moço deste lugar filho de João Afonso do Reduto*[1:158v]. Também os laços familiares eram usados com o mesmo propósito, como é o caso do falecimento, em Janeiro de 1665, de *uma criança de Manuel Álvares, genro do Bruxo*[1:194v], ou do óbito, em Julho de 1670, de *criança do genro do barbeiro*[1:111].

Os nomes próprios recebidos aquando do baptismo, considerando a totalidade das 837 crianças que receberam este sacramento em Malpica entre 1663 e 1700 (não tendo em conta, como é evidente, as poucas de que não foi mencionado o nome em baptismos em caso de necessidade), constituem um conjunto de apenas 52. Tal reflecte a também pequena diversidade dos nomes próprios dos adultos.

b) Nomes de crianças do sexo feminino

Quando as meninas recebiam o baptismo, o nome que tinha dominância absoluta era "Maria", o qual apresenta uma frequência de 44,6% (figura 30). Como veremos, o nome "Maria" era, também, o de quase metade das mulheres progenitoras no período considerado.

Embora a grande distância do anterior em termos percentuais, o nome "Catarina" era, também, bastante escolhido pelos pais na altura do baptismo, apresentando, no entanto, uma frequência de "apenas" 14,3%. Seguia-se o nome "Isabel", com 13,8%. Tal concentração de nomes reflectia-se, obviamente, em elevada homonímia dos adultos. Se quase metade das mulheres reprodutivas da freguesia, nesta altura, se chamavam "Maria", cerca de metade das restantes tinham o nome de "Catarina" ou de "Isabel".

Só em cerca de um quarto dos baptizados de meninas eram utilizados outros nomes que não Maria, Catarina ou Isabel. "Ana" era, também, um nome relativamente popular, que os pais decidiram dar em 9,5% dos baptismos das filhas. Ainda que com preferência ligeiramente menor, o nome de "Beatriz" era, também, popular, tendo sido o escolhido em 8,5% dos baptizados de crianças do sexo feminino. Neste caso, não fizemos distinção entre "Beatriz", nome derivado da palavra latina *beatrice* significando aquela que faz alguém feliz, e "Brites" ou outras versões da forma popular antiga deste mesmo nome[139]. Nas mulheres adultas que foram mães, esses nomes tinham incidência ligeiramente menor, mas não estatisticamente significativa, pois que 9,1% das dessas mulheres se chamavam "Ana", e 7,8% tinham o nome de "Beatriz".

Figura 30 – Distribuição percentual dos nomes próprios de crianças do sexo feminino constantes dos registos de baptismo de Malpica entre 1663 e 1700.

Só em menos de 10% dos baptizados das filhas é que os pais se decidiam por outros nomes, não muitos, que, exceptuando "Leonor", utilizado em 2,1% dos casos, tinham frequências muito baixas. Estão nesta categoria os nomes de Águeda, Antónia, Domingas, Filipa, Francisca, Guiomar, Helena, Inês, Joana, Inês, Luzia ou Lúcia, Madalena, Margarida, Mónica e Simoa.

c) Nomes de crianças do sexo masculino

A variabilidade dos nomes masculinos utilizados nos baptismos realizados em Malpica entre 1663 e 1700 era um pouco maior do que a dos femininos. O nome que obtinha maior preferência era "Manuel", utilizado em 37,5% dos casos (figura 31). Verifica-se, portanto, que no caso das crianças do sexo masculino havia não só maior variabilidade, como o nome mais preferido tinha menos concentração do que nas crianças do sexo feminino. Tal como nas mulheres, as elevadas percentagens dos nomes de crianças persistiam nos adultos reprodutivos, evidenciando que não tinha havido alteração inter-geracional nas preferências dos nomes dos filhos. Com efeito, 33,3% dos chefes de família chamavam-se, também, "Manuel".

O segundo nome mais preferido, mas a grande distância do anterior, era "Domingos", utilizado em 23,3% dos baptismos. Era, por certo, uma homenagem ao santo padroeiro da paróquia. Mas havia outros nomes que também eram bastante escolhidos pelos pais, embora com frequências de, apenas, 5 a 7 por cento. É o que se verifica com o nome "António", que foi dado a 6,9% das crianças masculinas, mas, também, o de "João", com frequência de 6,6%, o de "Pedro", com 5,9%. Tal significa que eram apenas cinco os nomes (Manuel, Domingos, António, João e Pedro) com que quatro quintos destas crianças foram baptizadas. Aos restantes 20% foram dados nomes diversificados, os quais constituem um conjunto de 26 termos.

Figura 31 – Distribuição percentual dos nomes próprios de crianças do sexo masculino constantes dos registos de baptismo de Malpica entre 1663 e 1700.

Neste contexto, é de relevar, ainda, o nome "Francisco", atribuído a 3,4% das crianças, e "Bento", só com frequência de 1,4%, mas que, provavelmente, reflecte influência de São Bento a quem tinha sido erigida uma capela (ainda hoje existente) na adjacência NE da povoação. São de referir, ainda, mas já com valores pouco superiores à unidade percentual, os nome "José", com 1,4%, "Miguel" e "Silvestre", ambos com 1,1%.

Os outros nomes atribuídos no baptismo de crianças do sexo masculino, embora com frequência inferior a 1%, expressam uma variabilidade significativamente maior da que foi constatada nas meninas. Esses nomes são: André, Baltasar, Bartolomeu, Ciprião, Diogo, Estêvão, Filipe, Gregório, Jerónimo, Jorge, Julião, Lino, Lourenço, Lucas, Marcos, Mateus, Matias, Rafael, Sebastião, Simão, Tomé e Vicente.

d) Variação dos nomes em função do tempo

Embora as bases de dados se tornem pequenas, fazendo com que eventuais conclusões percam validade estatística, analisámos o comportamento dos nomes de baptismo mais frequentes ao longo das quase quatro décadas a que limitámos o nosso trabalho (figura 32). Verifica-se que, no género feminino, o nome "Maria" é francamente dominante em todos as décadas, o mesmo acontecendo, embora de forma menos expressiva, com o nome "Manuel" nas crianças do sexo masculino. Porém, o nome "Maria" parece perder alguma preferência dos pais, principalmente da primeira para a segunda década, o mesmo se verificando, nos meninos, com o nome "Manuel".

A diminuição de frequência do nome "Maria" do primeiro para o segundo decénio, que depois tende a estabilizar-se nas décadas seguintes, é provocada, essencialmente, pelo aumento das percentagens dos nomes "Ana" (que, todavia, entra em queda na terceira e, em especial, na última década), "Beatriz" (cujas frequências parecem ser um pouco erráticas) e de outros nomes (cujas frequências oscilam de década para década). O nome "Catarina" tornou-se um pouco mais popular nos dois últimos decénios. A preferência pelo nome "Isabel" parece ir-se atenuando à medida que o tempo vai passando. Porém, exceptuando a diminuição inicial da frequência do nome "Maria", as outras variações não são, aparentemente, muito significativas.

Figura 32 – Evolução decenal dos nomes de baptismo mais frequentes, e do conjunto de outros nomes, em crianças dos géneros feminino e masculino. 1663-1670, n = 56 e 72; 1671-1680, n = 134 e 140; 1681-1690, n = 89 e 116; 1691-1700, n = 95 e 109.

No que se refere a baptizados de crianças do género masculino, a queda de popularidade, da primeira para a segunda década, do nome "Manuel" (embora depois pareça ter entrado em ligeira recuperação), foi acompanhada pelo aumento das frequências dos nomes "Domingos", "João" (cujo comportamento revela ser bastante coerente) e "António" (embora com quebra no último decénio). São de relevar as percentagens do nome "Pedro" que, iniciando-se com mais de dez por cento, decresce de forma oscilatória nas duas décadas seguintes, para acabar por desaparecer por completo no último decénio.

As referidas variações percentuais dos nomes, exceptuando, talvez, os casos de "Maria" e "Manuel", podem ser puramente circunstancias, não revelando mudanças efectivas nas preferências da população por determinados nomes. No sentido de tentar averiguar o tema em escalas temporais maiores, do tipo geracional, procedemos a outro tipo de análise.

e) Nomes de crianças e nomes de adultos

A simples passagem do tempo pode fazer com que as preferências por determinados nomes vão aumentando ou diminuindo. É possível que os gostos dos avós, quando baptizaram os filhos que depois se vieram a tornar pais, fossem algo diferentes dos destes. Por outro lado, como tem vindo a ser referido, no período em análise chegou à paróquia número significativo de pessoas, maioritariamente homens, provenientes de outras zonas onde, talvez, houvesse preferências por nomes pouco preferidos nesta freguesia. Assim, parece ser relevante fazer a comparação das frequências dos nomes dos filhos e dos pais (figura 33). Todavia, também esta abordagem não conduziu, como se verá, a resultados conclusivos.

Vimos que o nome "Maria", com uma frequência de 44,6%, apresenta um domínio absoluto sobre os outros nomes nos baptizados (figura 30). O mesmo se verificava nas mulheres reprodutivas que viveram, na altura, na povoação, das quais 43,7% se chamavam Maria qualquer coisa. Como o "qualquer coisa" seria o nome de família, e estes eram, também, em quantidade reduzida, havia, por consequência, muitas pessoas

com o mesmo nome. No baptismo, as crianças recebiam, apenas, o nome próprio. Passavam a ser designadas por Fulano ou Fulana (Maria, Manuel ou qualquer outro nome), "filho ou filha de". Aos sete anos o indivíduo tornava-se parte da comunidade e membro da família, embora só ao atingir os 12 anos, no caso das mulheres, ou os 14, no caso masculino, o fosse de direito[123:205]. Só então começavam a ganhar identidade própria, adoptando um nome de família (normalmente apenas um), o qual podia provir do pai, da mãe, ou de um dos avós.

Nestas circunstâncias, havia elevada percentagem de pessoas homónimas. Por isso, 8,0% das mulheres de Malpica, no período considerado, chamavam-se "Maria Fernandes", 7,6% usavam o nome de "Maria Dias", e 4,8% o de "Maria Gonçalves". Se, nos assentos paroquiais, não se utilizassem, com frequência, as alcunhas ou nomes de família delas derivados (ou os laços familiares mulher de, filha de), o número de indeterminações (ou seja, não se saber ao certo qual é a pessoa aludida) seria muito maior. Assim, cerca de 36% das "Maria Fernandes" aparecem identificadas, pelo menos num dos registos em que são mencionadas, com um designativo específico que tornava mais fácil a identificação. Apontam-se, a título de exemplo, três casos: o óbito, ocorrido em 1691, de *Maria Fernandes Pernas, viúva, mulher que foi de Manuel Gonçalves Pernas*[1:154], e sabemos, de outros registos anteriores, que "Pernas" tinha sido uma alcunha que acabou por ser convertida em nome da família; o do baptismo de uma criança, em Dezembro de 1664, em que a madrinha foi *Maria Fernandes mulher de Manuel Domingues*[1:3v]; e o do baptizado, em Abril de 1681, de *Maria, filha legítima de Simão Gonçalves e de sua mulher Maria Fernandes forneira*[1:55].

Se, no caso "Maria", as percentagens nas crianças e nos adultos são estatisticamente iguais, já noutros nomes populares existem diferenças que podem ser significativas, embora nunca muito expressivas. É o que se verifica com o nome "Catarina", respectivamente com 14,3% e 12,7%, e com "Isabel", com 13,8% e 11,8% (figura 33). Diferenças menores, pouco significativas, também com percentagens menores nos adultos, existem a propósito do nome "Ana" e "Beatriz". A situação inverte-se nas baixas frequências, com mais mulheres adultas a chamarem-se "Domingas" do que crianças, o mesmo se verificando com "Inês", "Joana", Leonor" e "Margarida". A única excepção, nos nomes considerados, é "Francisca". No geral, havia maior diversidade de outros nomes (além dos referidos) nas mulheres do que nas crianças.

A situação, no que se refere a nomes masculinos, é idêntica. Como havia maior variabilidade onomástica, a percentagem de homens chamados "Manuel", que foram pais, é menor do que a incidência deste nome nas crianças (respectivamente 37,5% e 33,5%). O mesmo se verifica com "Domingos", embora, neste caso, a diferença seja expressiva, tendo esse nome sido utilizado em 23,3% dos baptismos de crianças masculinas, mas com apenas 13,8% dos homens respondendo por este nome. Embora, de forma menos significativa, também os nomes "Francisco", "João", José" e "Silvestre" eram mais frequentes nas crianças do que nos adultos, sendo de relevar o caso de João em que essa diferença é de 2,3%.

Mas alguns nomes masculinos parece terem perdido alguma popularidade nos baptismos relativamente aos nomes dos adultos. É o caso de "António", com 9,4% de homens que experimentaram a paternidade usando esse nome, mas em que, nos baptismos, foi utilizado, apenas, em 6,9% dos casos. O mesmo se verifica, ainda com maior expressividade, com o nome "Pedro", com incidência de 10,7% nos adultos e só de 5,9% nas crianças. Nas pequenas frequências o comportamento é heterogéneo.

Figura 33 – Do lado esquerdo, comparação percentual dos nomes mais frequentes utilizados nos baptismos de crianças do género feminino, entre 1663 e 1700, e dos nomes das mulheres com filhos. Do lado direito, o mesmo tipo de comparação entre os nomes de crianças do género masculino e os nomes de homens reprodutivos. Para melhor percepção utilizaram-se duas escalas, uma de mais pormenor até aos 15%, e outra mais pequena para valores acima de 20%.

Como já foi referido, a diversidade de nomes é maior nos adultos progenitores do que nas crianças. Alguns dos nomes encontrados nos adultos (vários dos quais vieram de outras freguesias) não foram replicados nos baptismos. É o que se verifica, por exemplo, nos nomes femininos Ângela, Constança, Méssia/Mísia, Polónia, Simoa, Sizília e Teodora, e nos masculinos Afonso, Ambrósio, Jacinto, Lázaro, Martim/Martinho, Tanásio e Tomás. Mas também às crianças eram postos nomes que não existiam no grupo de adultos progenitores, como acontece, nos nomes femininos, com Águeda, Antónia, Filipa, Guiomar, Helena e Madalena, e, nos masculinos, com Bartolomeu, Jerónimo, Lino e Rafael.

5. *Faleceu da vida presente* ... A mortalidade

5.1. A morte, companheira do quotidiano

Como é reconhecido pela generalidade dos demógrafos, no Antigo Regime a mortalidade era a principal variável reguladora da demografia. Perante as elevadas taxas de mortalidade, a morte era parte integrante do quotidiano das populações. Com efeito, as deficientes condições higiénicas derivadas, entre outras, da ausência de sistemas de saneamento básico minimamente eficazes, aliadas às práticas médicas ainda muito rudimentares, e a frequentes estados de subnutrição, tornavam inevitável a realidade da morte no dia-a-dia das pessoas. Esta mortalidade endémica era, com frequência, agravada por surtos epidémicos, que provocavam crises de mortalidade mais ou menos graves.

As taxas de mortalidade eram, como se referiu, bastante elevadas, sendo particularmente grandes no que se refere aos primeiros anos de vida. Sem climatização adequada e sem normas de segurança restritiva, o óbito de crianças recém-nascidas era frequente. Sofrendo, muitas vezes, de debilidade congénita, as doenças pulmonares e as enterites eram arrasadoras. O tipo de alimentação provocava, muitas vezes, problemas graves que, não raro, acabavam por ser fatais. Com intenção de ajudar no desenvolvimento e fortalecimento das crianças, eram-lhes dados alimentos inadequados aos seus débeis estômagos. A isso adicionavam-se práticas inapropriadas e potencialmente muito lesivas da saúde. Ainda em meados do século XX persistia, em muitas das nossas aldeias, a prática das mães mastigarem os alimentos para, depois, darem este bolo alimentar aos filhos pequenos, junto com o qual lhes transmitiam também, como é evidente, vasta fauna microbiana, parte dela causadora de doenças perigosas e fatais.

No entanto, as crianças que conseguiam escapar à mortalidade infantil muito elevada, entravam na adolescência e, depois, na vida adulta, fortalecidos. Com práticas higiénicas rudimentares e costumes alimentares inadequados, bem como com a ampla exposição aos agentes patogénicos, o organismo acabava por criar anti-corpos que minimizavam alguns dos problemas que ocorriam posteriormente. Na realidade, eram só os mais fortes que subsistiam. Era a consignação da expressão popular “o que não me mata, só me fortalece”. Ou, utilizando uma expressão mais tarde utilizada por Charles Darwin (1809-1882), embora num contexto diferente, era “a sobrevivência dos mais aptos”. No entanto, mesmo na fase adulta, persistiam os riscos de morte acidental ou epidémica.

Como já antes se referiu, falecer em consequência de problemas com a gravidez, de complicações durante o parto ou por razões dele decorrentes, eram as principais causas de morte entre as mulheres. Não se conheciam os perigos da contaminação microbiana, pelo que as práticas que acabavam por provocar infecções fatais eram frequentes. Também as mortes decorrentes de acidentes eram recorrentes: sem medicamentos desinfectantes e sem antibióticos, qualquer ocorrência acidental podia derivar num caso de septicemia e de morte.

Sem vacinas nem antibióticos, e com práticas higiénicas rudimentares, os surtos epidémicos eram, por vezes, devastadores. Assim, pode dizer-se que, nessa época, a morte era a parceira que acompanhava, de forma persistente, as populações. Porém, na análise desta variável demográfica, os registos paroquiais da altura não permitem uma caracterização adequada: por um lado, existem frequentes omissões nos registos do

óbito de crianças; por outro lado, são bastante mais sintéticos do que os registos de casamento ou de baptizado, referindo apenas a data e o nome, o que, numa altura em que era habitual existirem pessoas homónimas, deixa frequentemente dúvidas sobre a verdadeira identidade da pessoa falecida. Além disso, os registos apenas anotam o óbito, muito raramente indicando a causa da morte. Quanto às crianças, por via de regra só se assinala o nome do pai, omitindo o nome do falecido, a causa da morte, o seu sexo, e a sua idade, o que provoca indeterminações frequentes (embora, nas décadas finais do século, os registos se tornem, progressivamente, mais explícitos). Refere-se, a título meramente exemplificativo, o assento em que se diz que *Aos doze dias do mês de Setembro de 1669 faleceu uma criança de João Afonso* (...)[1:114], o que, num contexto em que havia dois ou três paroquianos com esse nome, cada um deles com vários filhos pequenos, não permite a correcta identificação, tanto do pai, como da criança.

Nesta época, os falecidos eram enterrados, por norma, na igreja, em *cova da fábrica*. Por vezes, aparentemente não muitos, o local do enterro situava-se no adro da igreja. O cruzamento das informações referentes a nascimentos e óbitos permite concluir que a quantidade de inumações na igreja foi bastante maior do que a que ficou registada, referindo-se as omissões essencialmente a crianças. Basta lembrar que, das crianças baptizadas em caso de necessidade, são raras as que, posteriormente, são referida nos registos de óbito. Embora várias tivessem, seguramente, sobrevivido, para as outras o registo de nascimento funcionava, também, como registo de óbito.

Com raras excepções, as causas do óbito não são referidas, embora, por vezes, os especialistas possam deduzir essas causas do que o pároco escreveu no registo. É, por exemplo, o caso do assento efectuado pelo vigário Domingos Bernardes, em que se diz: *E sendo os quinze de Março da era de mil e seis centos e noventa e seis anos, faleceu da vida presente Francisco Fernandes Monteiro, com todos os sacramentos, excepto não recebeu o salvo viático por ter vómitos* (...)[1:159v]. Noutros casos, raros, a causa é explícita, como acontece com os registos, a que aludiremos mais à frente, em que se indica que o falecido se afogou no Tejo.

5.2. Evolução da mortalidade

A variabilidade inter-anual da mortalidade em Malpica (figura 34) era elevada, como se verificava na generalidade das paróquias portuguesas nesta altura. A série de dados inicia-se com o máximo absoluto de óbitos totais e de adultos registado em 1664, o qual corresponde, essencialmente, ao massacre que se verificou a 21 de Julho desse ano. Os registos de óbito nesta paróquia só se iniciaram em Junho do ano aludido, pelo que os dados se referem, apenas, a cerca de metade do ano. Neste contexto, a elevadíssima expressividade dos óbitos revela bem os fortes impactes negativos que a acção castelhana induziu na aldeia. Nesse meio ano, 84,6% dos óbitos foram de adultos, tendo 73,0% ocorrido em finais de Julho, directa ou indirectamente imputáveis à aludida acção armada.

As rectas de regressão aplicadas às séries de dados, excluindo o ano de 1664 por ser referente apenas, *grosso modo*, ao segundo semestre e por ser completamente anómalo, revelam que, até final do século, se verificou tendência para diminuição dos óbitos de crianças, e estabilidade ou aumento muito ligeiro do falecimento de adultos (figura 34). Refira-se, no entanto, que, perante a escassez de informações constantes dos registos, englobámos no termo “adultos” todos os óbitos não explicitamente identificados como sendo de crianças, pelo que aí estão integradas, também, as mortes de adolescentes (e, talvez, também, de pré-adolescentes). Com efeito, a partir dos seis ou sete anos deixavam de se ser considerados crianças, e esse limite etário viria a ficar

posteriormente bem expresso nos registos de óbito. Porém, nos registos de Malpica desta época tal distinção não era evidente: embora algumas vezes fosse referida a idade, na maior parte dos casos tal não era indicado. Embora, nas décadas finais do século XVII aumente a frequência dos registos em que se referia a idade, isso não é feito ainda de forma sistemática, o que impossibilita uma análise mais coerente por escalões etários.

Figura 34 – Evolução da mortalidade na paróquia de Malpica entre 1664 e 1700. A linha a preto corresponde à mortalidade anual total, a qual foi decomposta na mortalidade de crianças (linha verde) e de presumíveis adultos, isto é, de óbitos não identificados como sendo crianças (linha azul). As linhas a tracejado são as rectas de regressão respectivas, não considerando o ano anómalo e incompleto de 1664.

Nos registos desta altura esboçam-se já dois limites etários importantes: o dos seis ou sete anos, em que, como se referiu, se deixava se ser verdadeiramente criança, e o dos doze ou catorze anos, em que se começava a ser considerado adulto. Estes limites etários vão-se progressivamente definindo com mais pormenor à medida que o tempo ia passando, mas só a partir do século XVIII é que viriam a ser aplicados metodicamente. O normal nos registos era do tipo *Aos 4 de Janeiro de 665 faleceu uma criança de Manuel Álvares, genro do Bruxo* (...)[1:104v], sem qualquer menção à idade, depreendendo-se que tinha menos de seis anos, provavelmente até menos de um ano. Quando já tinham mais idade adquiriam alguma individualidade, fazendo-se menção ao seu nome e sendo descritos como rapaz ou rapariga ou cachopa, de que é exemplo o registo de óbito que se segue ao de uma criança falecida a 7 de Outubro de 1675: *Faleceu da vida presente* [embora não seja indicada a data presume-se que foi no mesmo dia] *uma rapariga maior de doze anos, filha de Miguel Domingues, por nome Isabel* (...)[1:123].

Como se referiu, com a passagem do tempo os registos tendem a incluir mais pormenores, como a idade aproximada e o nome. Os três registos seguintes exemplificam esta progressiva evolução: *Aos 28 de Julho 685 faleceu uma cachopa de idade de onze anos, filha de João Mendes* (...)[1:146]; *E sendo em os dezasseis dias do mês de Agosto da era de mil e seis centos e noventa e seis anos faleceu desta vida presente Francisca, menor de idade de seis anos e cinco meses pouco mais ou menos, filha de Miguel Francisco e de sua mulher Maria Dias* (...)[1:159v]; *E sendo em os vinte e cinco dias do mês de Dezembro da era de mil e seis centos e noventa e seis anos faleceu*

da vida presente uma criança de idade de quatro anos pouco mais ou menos, chamada Francisca, filha de Manuel Gomes Ambrosinho, (...)[1:160v].

Perante este panorama, considerámos apenas dois grandes grupos etários: crianças (em que, com frequência, existe uma nota marginal dizendo "menor" e "disse missa *de Angellis*") e "adultos" (envolvendo pessoas de maior idade, mas também adolescentes e pré-adolescentes), que presumivelmente é mais ou menos equivalente ao que viria posteriormente a designar-se por maiores de seis ou sete anos.

Na generalidade, nas séries analisadas, os óbitos de crianças ultrapassam sistematicamente os de "adultos", o que, tendo em consideração que havia sub-registo crónico do falecimento daquelas, dá ideia da muito elevada taxa de óbito infanto-juvenil que existia, e que era característica da época. Poucos foram os anos em que, com base nos registos, a situação se inverteu, ou seja, em que se verificaram mais óbitos de adultos do que de crianças, e, tendencialmente, parecem estar agrupados, como aconteceu entre 1684 e 1687, entre 1692 e 1696, e em 1698 e 1699. É provável que tal se ficasse a dever a surtos epidémicos que, por vezes, atingiam preferencialmente a população adulta, e outras, a população infantil.

A média anual da mortalidade foi, no período considerado, de 22,1 com um desvio padrão de 8,8. A maior parte dos óbitos registados (54,3%) foi de crianças, correspondendo, portanto, 45,7% a adultos, adolescentes e pré-adolescentes. Considerando apenas os óbitos que os registos identificam como sendo de crianças, a média foi de 12,0 com um desvio de 6,0. Porém, o valor seria, na realidade, significativamente maior, pois que, como já por várias vezes se referiu, a morte de crianças não era, muitas vezes (com frequência desconhecida), registada no livro da paróquia. A média anual do falecimento de "adultos" foi de 10,1 com um desvio padrão de 4,7.

5.3. O espectro da morte nas crianças

Como já repetidamente se referiu, no Antigo Regime a mortalidade infantil era muito elevada, sendo, em maior ou menor grau, compensada por uma também elevada taxa de natalidade. Na época, as crianças eram, de certa forma, "propriedade" do pai, começando a adquirir identidade própria apenas a partir dos 12 ou 14 anos, e, em especial, quando casavam; mesmo a partir dessa altura, os homens continuavam a ser, de quando em vez, referenciados nos registos, como "filho de fulano tal", de forma omitiva (sem expressar o nome do indivíduo) ou complementar (indicando o nome mas, não sendo tal, aparentemente suficiente, identificando a filiação paterna). Neste contexto, perante a elevada mortalidade infantil e a falta de identidade própria das crianças, compreende-se que, por vezes, estes óbitos não fossem devidamente registados no livro da paróquia.

Já fizemos alusão ao facto das crianças a quem era ministrado o baptismo em caso de necessidade não serem, por via de regra, referenciadas nos registo de óbito, embora, como é evidente, por vezes não chegassem a falecer. Com efeito, vamos encontrar posteriormente alguns destes nos registos de casamento, o que significa que conseguiram sobreviver e entrar na vida adulta. Por outro lado, também como já se referiu, nos registo de baptismo de um mesmo casal reprodutivo, encontramos filhos com o mesmo nome, o que, por razões identitárias, era evitado. Embora, muitas vezes, nos registos de óbito, não exista notícia do falecimento, o facto de existirem no baptismo dois filhos com o mesmo nome significa, em princípio, que o mais velho

morreu antes do nascimento do mais novo, o que atesta o sub-registo do óbito de crianças.

Com frequência, o pároco efectuava os registos de óbito de crianças de forma apressada, o que contrasta, em geral, com o maior cuidado com que eram redigidos os falecimentos de adultos. Vejamos uma sequência de registos de óbito escolhida quase que aleatoriamente, e que expressa bem a elevada mortalidade infantil. No fólio 107 verso escreveu o vigário Simão Rodrigues Vilela o seguinte registo, já de si um tanto sintético relativamente ao que era costume: *Aos cinco de Junho de 1666 faleceu Maria Domingues, a ferreira, mulher de Domingos Rodrigues; não fez testamento; enterrada em cova da fábrica; por ser verdade assinei dia era ut supra*[1:107v].

No fólio seguinte prosseguem os registos de óbito: *Aos cinco de Julho faleceu uma criança de Gaspar Fernandes Carralo; enterrada em cova da fábrica*. Repare-se que já nem sequer é indicado o ano nem se segue a fórmula completa. E imediatamente abaixo: *Aos doze de Julho de 1666 faleceu uma criança de Domingos Gonçalves Gregório; enterrada em cova da fábrica*. E a seguir: *Aos doze de Junho* [possivelmente é engano no mês, até porque os assentos deveriam ser feitos no próprio dia, ou seja, assinados no *dia e era ut supra,* embora saibamos que, com frequência, tal não se verificava] *de 666 faleceu uma criança de Manuel Pais; enterrada em cova da fábrica*. E a série continua: *Aos treze de Julho de 1666 faleceu uma criança de Manuel Dias e Teodora Gomes; enterrada em cova da fábrica*. Neste registo, ao contrário do que era habitual, foi também referido o nome da mãe. E imediatamente abaixo: *Aos vinte de Julho de 1666 faleceu uma criança de Jacinto Álvares; enterrada em cova da fábrica*. Era costume, nos registo do óbito de crianças, o pároco inserir posteriormente, como nota marginal, a frase *Disse a missa de Angellis*, mas nos casos vertentes até isso foi omitido.

E a série prossegue: *Aos vinte e cinco de Julho de 1666 faleceu uma criança de Pedro Dias, o moço; enterrada em cova da fábrica*[1:108]. Segue-se, a 27 de Julho, o registo de óbito de um adulto (Manuel João da trincheira) e os seguintes remetem já para Dezembro: *Aos 26 de Dezembro de 1666 faleceu uma criança de Pedro Simão; enterrada em cova da fábrica*[1:108], e *Aos 27 de Dezembro de 1666 faleceu uma criança de Simão Fernandes Negrito; enterrada na igreja em cova da fábrica. Por verdade assinei dia era ut supra. O vigário Simão Rodrigues Vilela*[1:108-108v]. Repare-se que este último assento, embora seja também de uma criança, já segue um pouco mais estritamente a fórmula preconizada para os registos de óbito. Possivelmente, o excesso de trabalho derivado da ocorrência de tantos óbitos levava o pároco a simplificar os registos e, talvez, a omitir algumas mortes de crianças.

No ano de 1666 foram inseridos catorze registos de óbito, dez dos quais referentes a crianças. Mais de metade desses óbitos (6) ocorreram no mês de Julho, duas tinham-se verificado em Maio e outras duas em Dezembro. Constata-se, assim, que havia períodos críticos de mortalidade, em especial no que se refere a crianças. Como é evidente, havia forte variabilidade inter-anual entre a quantidade de óbitos mensais, dependendo das condições meteorológicas, da maior ou menor quantidade e tipo de alimentos disponíveis, e dos surtos epidémicos existentes na altura. Todavia, em média, era Julho o mês em que ocorriam mais óbitos (figura 35), sendo os meses de Verão e de Outono caracterizados por mortalidade infantil acima da média. Pelo contrário, no primeiro semestre do ano ocorriam menos mortes de crianças, atingindo-se o valor mais baixo no final do Inverno e início da Primavera.

Figura 35 – Sazonalidade da mortalidade de crianças, em termos percentuais, entre 1665 e 1700. O tracejado corresponde à média mensal no período, e a faixa verde clara representa a média mais e menos um desvio padrão.

Por vezes geravam-se situações de grande dramatismo: em pouco tempo, a família podia ficar muito reduzida em quantidade de elementos. Aponta-se, a título meramente exemplificativo, o caso de um tal Sebastião Pires, que presumivelmente era capitão, que tinha casado com Maria Dias: no verso do fólio 115 do livro de registos, o padre Francisco Geraldes escreveu que *Aos 28 de Janeiro de 1671 levou Deus desta vida presente duas crianças de Sebastião Pires*[1:115v]. O casal teria na altura três ou quatro filhos, pelo que a perda de dois no mesmo dia se revestia de intensa carga dramática. Mas a vida continuou e o casal continuou a reproduzir-se. Porém, passados seis anos, frei Simão Rodrigues Vilela dava notícia de novos óbitos nesta família: *Aos 14 de Abril de 1677 faleceu uma criança de Sebastião Pires, e aos dezassete faleceu outra criança do mesmo, que ambas foram enterradas em cova da fábrica*[1:127]. O casal viria a perder mais filhos, pelo menos em Junho de 1680[1:134v], em Outubro de 1682[1:140] e em Julho de 1686[1:147v]. Vale que tiveram, pelo menos, dez filhos; tendo perdido o mínimo de sete ainda crianças, pelo menos dois chegaram a idade adulta e casaram. Constituir uma família que tivesse possibilidades de se continuar no tempo era questão de perseverança: como já se referiu, a elevada mortalidade infantil tinha que ser compensada com uma também elevada concepção de filhos.

5.4. Crises de mortalidade

É evidente que, nalguns anos, se verificou mortalidade muito elevada e, noutros, número de óbitos foi inferior ao que era habitual. No sentido de identificar crises de mortalidade considerámos que, quando o número de mortes era superior ao valor da média mais um desvio padrão, se estava em presença de um ano crítico (figura 36). Foi possível, deste modo, detectar três períodos críticos.

O primeiro, referente a 1665, ocorreu no ano a seguir ao do massacre a que temos vinda a aludir. Embora não esteja representado na figura, o ano de 1664 foi, de longe, o ano de maior mortalidade em Malpica, embora, nesse caso, a causa esteja, obviamente, bem identificada. Porém, a elevada mortalidade ocorrida em 1665 permite formular a

hipótese de, no ano anterior, ter existido uma causa principal, antrópica (a acção bélica), a qual poderia ter sido potenciada por outra causa, talvez natural (por exemplo, de ordem climática). Em alternativa, pode-se especular que, para além de possíveis causas naturais, no ano de 1665 se sofreram as consequências não só das presumíveis destruições de safras (como era habitual acontecer neste tipo de acções de guerra), bem como da perda de parte significativa da força de trabalho, não havendo braços suficientes para proceder à preparação das terras, semeadura e colheita, pelo que a ano agrícola teria sido mau, provocando subnutrição, maior vulnerabilidade aos agentes infecciosos e, por consequência, maior mortalidade. O facto da mortalidade nesse ano ter atingido um pouco mais as crianças (52,3%) do que a população adulta (47,7%) parece não ter significado especial: como já acima se constatou, era normal que a mortalidade estival atingisse mais a população infantil. O pico de letalidade ocorreu em Agosto, com 25,0% dos óbitos desse ano, e depois em Outubro, com 20,5% dos falecimentos anuais. No entanto, a morte em Agosto incidiu mais na população adulta e juvenil (com 33,3% dos óbitos desse ano), e no mês de Outubro foram as crianças as mais atingidas (26,1%).

Figura 36 – Mortalidade inter-anual em Malpica entre 1665 e 1700. O tracejado corresponde à média anual no período, e a faixa cinzenta clara representa a média mais e menos um desvio padrão.

A segunda crise desenvolveu-se em 1677, mas, aparentemente, com prenúncio no ano anterior e esbatimento no ano seguinte. Embora se não conheçam as causas, é possível que tenha relações com a climatologia e com os estados meteorológicos prevalecentes na altura, bem como com presumíveis surtos epidémicos cujas consequências podem ter sido amplificadas por condições de subnutrição. Com efeito, nos anos de 1675 a 1678 parece terem ocorrido em várias regiões do país crises de mortalidade, o que tem sido imputado a febres e peste[123], embora esta estivesse já em franca recessão. Esta crise de mortalidade afectou, essencialmente, as crianças (figura 37b), que constituíram 71,4% dos óbitos desse ano, atingindo muito menos a população adulta e juvenil (figura 37a). Foi, de longe, a crise de mortalidade infantil mais grave detectada em todo o período, a qual se desenvolveu, principalmente, nos meses de Julho e Agosto, em que ocorreram 43,3% dos óbitos de crianças desse ano.

Por vezes utiliza-se, para quantificar as crises de mortalidade, o chamado índice de Dupâquier[59:248], proposto pelo demógrafo francês Jacques Dupâquier (1922-2010),

expresso pela expressão I=(D-M)/σ, em que I é a intensidade da crise, D é o número de mortes no ano em referência, M é a média de mortes nos dez anos precedentes, e σ o desvio padrão nesses dez anos. No caso presente utilizámos uma versão modificada desse índice, considerando, em vez dos dez anos precedentes, um intervalo temporal de nove anos, constituído pelos quatro anos precedentes, pelo ano de referência, e pelos quatro anos seguintes. Centramos, deste modo, o ano de referência numa janela temporal enquadrante envolvendo não apenas o passado imediato mas, também, os anos seguintes. O valor deste índice é, para o ano de 1677, de 2,2 correspondente, em termos gerais, a uma crise de intensidade média.

Figura 37 – Mortalidade inter-anual de adultos (a) incluindo adolescentes, e de crianças (b), em Malpica, entre 1665 e 1700. Os tracejados correspondem às médias anuais no período, e as faixas azuis e verdes claras representam as médias mais e menos um desvio padrão.

Seguiram-se quase duas décadas com mortalidade dentro dos padrões normais para a época. Na realidade, verificou-se tendência para a mortalidade ir diminuindo, atingindo-se um mínimo em 1691 e 1693 (figura 36). O índice acima aludido (I_t) adquire, nestes dois anos, o valor de -1,1 expressando, deste modo, quantitativamente, a baixa

mortalidade, continuando com valores negativos (mortalidade abaixo da média) até 1996. Essa baixa mortalidade atingiu tanto adultos, como crianças (figura 37).

Porém, em 1697, a mortalidade aumentou bruscamente (figura 36), atingindo o índice aludido o valor de 1,3. Os óbitos, nesse ano, atingiram predominantemente as crianças (figura 37), responsáveis por 59,5% das mortes totais do ano, podendo considerar-se que foi uma crise de mortalidade infantil: o índice que estamos a utilizar, aplicado apenas ao falecimento de crianças (I_c), apresenta o valor de 1,8, enquanto que, tendo em consideração apenas os “adultos” (I_a), esse valor é de, somente, 0,6. No ano seguinte a mortalidade total subiu ainda mais, com o índice I_t a atingir o valor de 2,1. Porém, em 1698, a mortalidade infantil diminuiu (40,0% dos óbitos totais), com o índice I_c a baixar para 1,2. Pelo contrário, a mortalidade de “adultos” subiu ainda mais, atingindo o índice I_a o valor de 2,5.

Em 1697, a crise desenvolveu-se principalmente nos meses de Janeiro e Fevereiro (figura 38), tendo só nessa altura ocorrido 68,2% dos óbitos de crianças desse ano e 66,7% dos da população presumivelmente com mais de sete anos (adulta e juvenil). Porém, essa crise iniciara-se em Dezembro do ano anterior, afectando essencialmente a população infantil (44,4% dos óbitos de crianças registados em 1696 ocorreram nesse mês). Na Primavera e Verão de 1698 a crise atenuou-se bastante, voltando a níveis considerados normais, mas regressou no Outono e Inverno, afectando então mais os adultos e jovens do que as crianças. Nos meses de Novembro e Dezembro foram registados “apenas” 16,7% dos óbitos de crianças desse ano, atingindo os de não crianças o valor de 37,0%. Este período de sobremortalidade prolongou-se para Janeiro de 1699, continuando a afectar essencialmente adultos e jovens, tendo-se registado, só nesse mês, 44,4% dos óbitos de não crianças do ano em referência. Todavia, em termos absolutos, a quantidade de falecimentos foi menor do que nos dois meses anteriores, sendo o valor percentual muito elevado porque, no resto do ano, a mortalidade recuou para valores mais ou menos normais para a época, ou seja, o período crítico terminou no primeiro mês do ano.

Figura 38 – Óbitos mensais nos anos de 1696 a 1699 na paróquia de Malpica. A curva a preto corresponde aos totais de registo de óbito, a verde os que identificam os defuntos como crianças, e a azul os que não têm tal identificação e que, portanto, se presume que eram maiores de sete anos. As bandas verdes claras equivalem a meses de mortalidade “normal”, as cor de laranja clara a meses de instalação das crises, e as vermelhas claras aos picos das crises.

Não se conhecem as causas desta crise, mas, como decorre do que acima se expôs, começou por afectar primeiro principalmente as crianças (Dezembro de 1696 a Fevereiro de 1697) e, no ano seguinte, os adultos (Novembro e Dezembro de 1697 e Janeiro de 1698). É possível que esta crise de mortalidade tivesse constituído uma

manifestação algo tardia da crise que afectou várias regiões do país entre 1693 e 1697, e que é atribuível ao tifo[123], embora não seja de descartar a possibilidade de uma epidemia de gripe Provavelmente, este episódio de elevada letalidade está também relacionado com condições climáticas, nomeadamente com a seca que se fez sentir, principalmente, em 1693-1694, que provocou alta dos preços do trigo e forte mortalidade em várias zonas do Alentejo, nomeadamente em Barrancos, em 1697, em Granja, no triénio 1696-1698, em Safara, em 1698, e na paróquia da Matriz de Olivença, em 1695-1696[42:16]. Embora de forma intermitente, esta crise parece ter-se prolongado pelos primeiros anos do século XVIII.

5.5. Sazonalidade dos óbitos

Como já foi referido quando se abordou a mortalidade infantil, esta apresentava marcado comportamento sazonal, atingindo-se, em média, os valores máximos em Julho. Para as crianças, o segundo semestre, com 61,7% das ocorrências, era muito mais mortífero do que o primeiro (38,3%). Este comportamento dos óbitos mensais médios de crianças influencia, de forma determinante, o dos óbitos totais. No entanto, o desenvolvimento da mortalidade mensal média de "adultos" (óbitos não identificados como sendo de crianças e que, portanto, seriam de maiores de sete anos) é significativamente diferente (figura 39).

Figura 39 – Sazonalidade da mortalidade em Malpica, em termos mensais percentuais médios, entre 1665 e 1700. A preto forte as médias mensais do total de óbitos, a azul o de "adultos" (registos em que o falecido não é identificado como criança e que, portanto, se presume que seriam de maiores de sete anos), e a verde o de crianças.

A quantidade média mensal de registos de óbito de defuntos não crianças apresenta tendência para ir aumentando à medida que o ano vai decorrendo. Porém, os dois semestres são relativamente equilibrados, com 47,2% da ocorrências no primeiro e 52,8% no segundo. O mês geralmente mais mortífero era o de Dezembro, o que contrasta com o máximo de letalidade de crianças, que ocorria em Agosto. Esta elevada incidência de mortes no último mês do ano parece sugerir influência das condições climáticas que provocariam elevada incidência de doenças do foro pneumonar que

atingiriam maioritariamente os grupos etários mais expostos à interferência de condições meteorológicas mais agrestes (frio, chuva e vento), como é o caso dos idosos.

O mês com menor mortalidade geral, tanto no que se refere aos óbitos identificados como sendo de crianças, como os que não são assim classificados (população adulta e juvenil) era o mês de Março. Aliás, os meses da Primavera eram os que apresentavam menor letalidade, sendo normalmente os óbitos de crianças inferiores aos de não crianças. Na realidade, em geral, era apenas nos meses do Verão e do Outono (de Julho a Novembro) que a situação se invertia, ou seja, que a quantidade de óbitos de crianças ultrapassava o de não crianças. Aparentemente, as crianças resistiam melhor ao frio do que ao calor (ou disso eram mais protegidos), embora seja necessário ter em consideração outros factores, como sejam os vectores epidémicos prevalecentes em cada período e os cuidados maternos, mais intensos no Inverno, em que a mãe tinha menos solicitações para trabalhos no campo.

Comparando com o que se verificava noutras paróquias portuguesas (figura 40), verifica-se que, embora o comportamento da mortalidade de não crianças (presumivelmente maiores de sete anos) em Malpica seguisse a tendência genérica, apresentava algumas especificidades. No entanto, é preciso ter em atenção que, nestas comparações, os períodos considerados não são coincidentes, apresentando elevada dispersão, o que retira bastante confiança à análise.

Em todas as freguesias os meses da Primavera e do Verão apresentavam normalmente menos letalidade do que os do Outono e Inverno. Porém, a mortalidade que ocorria em Dezembro em Malpica era, sempre em termos percentuais, das mais elevadas do conjunto de paróquias consideradas: apenas na Meadela (paróquia de Viana do Castelo) ocorria maior percentagem de óbitos. Tal contrasta com o que acontecia no mês de Janeiro, com Malpica a apresentar, ainda que de forma não expressiva, o menor valor percentual.

Figura 40 – Sazonalidade da mortalidade de não crianças (maiores de seis ou sete anos) em várias paróquias portuguesas, em termos mensais percentuais médios, nos períodos indicados.

No segundo mês do ano a mortalidade registada em Malpica está dentro do domínio de variação das outras paróquias, mas em Março situa-se claramente abaixo dos restantes valores. Como já referimos, este era o mês de menor letalidade. Estando os valores de Abril e de Maio dentro do domínio de variação, no mês de Junho verificava-se o maior valor do conjunto de paróquias, sendo o de Julho um dos maiores. Aparentemente, os primeiros calores fortes do ano provocavam, em Malpica, em termos comparativos com o que ocorria nas outras freguesias, grande letalidade. Tal é um pouco surpreendente porquanto, em Agosto e Setembro, meses em que, normalmente, se atingem as maiores temperaturas do ar, a mortalidade nesta paróquia estava próxima da média das outras.

Analisando em termos trimestrais (figura 41), verifica-se claramente que, na generalidade das paróquias, a letalidade era maior no primeiro (Inverno) e no quarto (Outono) trimestres, sendo obviamente menor na Primavera e no Verão. Porém, ressalta que, em Malpica, a mortalidade média primaveril (segundo trimestre) era maior do que nas outras freguesias, o que contrasta com o que ocorria no primeiro trimestre (Inverno), em que o valor percentual é o menor do conjunto. Aliás, no trimestre da Primavera o valor médio de Malpica está claramente acima da média de todas as paróquias consideradas, o mesmo acontecendo no trimestre do Verão, verificando-se o contrário, ainda que com pouca expressividade, no trimestre de Inverno.

Figura 41 – Mortalidade de não crianças (maiores de seis ou sete anos) por trimestres em várias paróquias portuguesas, em termos mensais percentuais médios, nos períodos indicados.

Em termos genéricos pode dizer-se que a mortalidade ocorria de forma mais equilibrada ao longo do ano do que na maior parte das paróquias de comparação. Por outro lado, não é talvez surpreendente que uma das paróquias em que o comportamento da mortalidade é mais parecido com o que se verificava em Malpica seja a de Madalena, em Olivença, no Alentejo, pois que, embora haja evidentes contrastes sociais e políticos, existem bastantes afinidades de índole geológica e climática.

5.6. Saldos fisiológicos

Um dos melhores indicadores das condições de vida das populações, nomeadamente do desenvolvimento da conjuntura higieno-sanitária e dos conhecimentos médico

farmacêuticos, é a "taxa de mortalidade infantil", definida convencionalmente como a mortalidade no primeiro ano de vida, e geralmente expressa pela relação entre o número de óbitos de crianças de menos de 1 ano e o número de nados-vivos durante esse mesmo ano[137]. Porém, o seu cálculo pressupõe o conhecimento das datas de nascimento e de óbito, por forma a ser possível determinar a idade, informações estas que, normalmente, não constam dos registos paroquiais de Malpica nesta época, sendo raras na maior parte das paróquias portuguesas antes de meados do século XVIII. Na impossibilidade de determinar este importante indicador, socorremo-nos de outro, o "saldo natural", também designado "saldo fisiológico", constituído pela diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num determinado período. Mesmo este indicador tem que ser interpretado com precaução, pois que, como já aludimos, havia na altura sub-registo de óbitos de crianças, havendo-o também, presumivelmente em menor grau, no que se refere a baptismos. Existe, portanto, um certo nível de indeterminação que não é passível de ser ultrapassado.

Com base nos elementos disponíveis conclui-se que, no período em análise, o contingente populacional de Malpica se reduziu ligeiramente. O saldo fisiológico foi negativo, com um défice de sessenta indivíduos. Se considerarmos que houve sub-registo do óbito de crianças, a diminuição populacional efectiva foi ainda maior. Todavia, é necessário ter em consideração a mobilidade, ou seja, a vinda de pessoas do exterior que aqui se radicaram e a saída definitiva de pessoas para outras paróquias, sobre o que há escassas informações. O saldo destes fluxos, a fazer fé nos poucos indícios existentes, parece ter sido positivo, pelo que podemos deduzir que a população se terá mantido estável ou decresceu apenas ligeiramente.

A variabilidade inter-anual do saldo bruto de baptismos e óbitos totais apresenta, como era de esperar, fortes oscilações (figura 42). A série inicia-se com a grave crise induzida pela acção bélica dos castelhanos em Julho de 1664. O saldo negativo desse ano foi, por certo, significativamente maior do que o indicado na figura, pois que, se dispomos dos registos de baptismo do ano inteiro (iniciaram-se nos meses finais de 1663), os de óbito só começaram a ser efectuados em meados de 1664. A grave crise que se instalou nesse ano (com elevado défice de homens, redução da força de trabalho e respectivas consequências económicas), prolongou-se pelo ano seguinte, possivelmente agravada por factores de ordem climática.

Esta grave crise provocada por acções antrópicas, mas provavelmente amplificada, como se disse, por causas naturais, subsistiu durante alguns anos, tendo sido responsável, como mais acima referimos, pela fixação na aldeia de vários elementos do sexo masculino que vieram aproveitar o mercado matrimonial deficitário existente na paróquia, o que, como é óbvio, não está expresso nos saldos fisiológicos brutos desses anos.

Entre 1664 e 1700, a média dos saldos fisiológicos anuais foi de -1,6 com um desvio padrão elevado, de 12,6. Tal significa que, em média, a aldeia perdia anualmente 1,6 indivíduos, ou seja, a população ia decrescendo progressivamente (não tendo em consideração outros factores, como as migrações). Porém, o ano de 1664 e o seguinte foram excepcionais, tanto no que se refere ao elevado número de óbitos, como à pequena quantidade de nascimentos (baptismos). Abstraindo destes dois anos anormais, a média dos saldos fisiológicos anuais (entre 1666 e 1700) foi de 0,2 com 10,2 de desvio padrão, ou seja, revela uma população com dimensão estabilizada, que apenas a cada 5 anos era acrescida de uma pessoa (sempre não considerando os fluxos migratórios). O desvio padrão, elevado, expressa a grande variabilidade inter-anual.

Figura 42 – Saldos fisiológicos (número de baptismos menos o de óbitos) na paróquia de Malpica, entre 1665 e 1700. O valor referente a 1664 está subestimado, porquanto o registo de óbitos só se iniciou a meio do ano. A faixa amarela clara representa a média ± um desvio padrão do período 1666-1700. As áreas a roxo e a verde mais carregados correspondem, respectivamente, a períodos de maiores saldos negativos (maior mortalidade) e positivos (maior natalidade).

Após a grave crise inicial, que acabou por se prolongar até 1669, seguiram-se alguns anos de recuperação (saldos fisiológicos positivos). Em 1676 instalou-se nova crise, já acima aludida, que atingiu predominantemente a população infantil, e que, embora de forma mais atenuada, se prolongou até 1679. O primeiro lustre da década de 80 caracterizou-se por recuperação, a qual foi interrompida por volta de 1685 por outra crise de mortalidade, agora incidindo maioritariamente na população "adulta", ou seja, presumivelmente os maiores de 7 anos (figura 37). Por consequência, os saldos anuais tornaram-se negativos, invertendo-se um pouco em 1686 e 1687, mas voltando, a seguir, a ser significativamente negativos. Os défices destes anos não foram provocados por qualquer excesso de mortalidade, pois que esta, nas crianças, teve intensidade apenas um pouco acima da média anual, tendo sido a quantidade de óbitos identificados como não sendo de crianças abaixo do normal (figura 37). O saldo negativo foi provocado pelo pequeno número de nascimentos, que foi insuficiente para compensar os óbitos.

O primeiro lustre da década de 90 caracterizou-se pela alternância de pequenos saldos ora positivos, ora negativos (figura 42), que são reflexo de mortalidade infantil bastante abaixo da média e de óbitos de presumíveis maiores de sete anos também abaixo da média, mas em que os nascimentos (baptismos) foram, também, sistematicamente abaixo da média. Nestas condições de pequenas ocorrências anuais de óbitos e de nascimentos, basta por vezes uma unidade para inverter o sinal do saldo.

Bruscamente, em 1697, instalou-se nova crise forte. O saldo fisiológico anual atingiu novo pico negativo, o mais forte de toda a série se nos abstrairmos do de 1664-1665. Como já acima se referiu, foi uma crise de mortalidade que começou por atingir primeiro as crianças e que, no ano seguinte, incidiu predominantemente sobre as não crianças (maiores de sete anos). No primeiro ano o saldo negativo foi amplificado pelo baixo número de nascimentos. Porém, em 1698 o número de nascimentos estava já a

ampliar-se, embora o seu número não fosse ainda suficiente para compensar o dos óbitos.

5.7. Relação entre géneros ao óbito

Como já mais acima foi referido, em Malpica nasciam mais crianças do género masculino do que do feminino, o que é normal acontecer em praticamente todo o mundo. É geralmente aceite que por 100 meninas nascem 105 meninos. Porém, nesta paróquia, no período considerado, a relação é um pouco superior, fixando-se em 117 rapazes por 100 raparigas. É também normal que esta relação se atenue principalmente no primeiro ano de vida, em que tendem a morrer mais crianças do género masculino do que do feminino. Não é possível saber o que acontecia, nesta época em Malpica, pois que nos registos de óbito apenas é sistematicamente feita menção a crianças, não se indicando o sexo.

No entanto, é possível conhecer essa relação para os óbitos referentes a presumíveis maiores de sete anos (não identificados especificamente como crianças). No sentido de apurarmos os valores desta relação utilizámos a fórmula simples R=Y/X, em que Y são os óbitos do género masculino e X os do feminino. Como é óbvio, essa relação tem valor unitário quando o número de óbitos dos dois géneros é igual; tem valor superior à unidade quando morrem mais homens do que mulheres; e valor inferior a um na situação inversa. Para o período 1665-1700 o valor da relação de género foi 0,88, que traduz maior mortalidade de mulheres do que de homens. Perante as escassas informações existentes, a razão para tal não é evidente, mas indica que, na freguesia, existiam mais mulheres do que homens, ou porque a mortalidade destes enquanto crianças era maior, ou porque quantidade significativa de homens faleceu fora da paróquia.

Afigura-se relevante analisar o comportamento desta relação de género ao longo do tempo, numa base anual (figura 43). Não tivemos em consideração o ano de 1664, pois que, como já aludimos várias vezes, foi completamente anómalo, e também porque os registos de óbito apenas começaram a ser lavrados em meados desse ano. Ainda assim, é de mencionar que a relação de género desse ano (na realidade apenas cerca de metade do ano) atinge o impressionante valor de 13,7. Esta é outra forma de expressar o enorme impacte que a investida castelhana teve na aldeia.

A análise do comportamento da relação de género ao óbito permite concluir que a mortalidade de homens e mulheres tinha características diferentes. Aparentemente, a morte atingia as mulheres de forma mais homogénea ao longo do tempo, enquanto que a mortalidade dos homens ocorria principalmente sob forma de picos. Tal é bem evidenciado pelo número de anos em que o índice tem valores inferiores à unidade, isto é, em que faleceram mais mulheres do que homens, que é de vinte e quatro, mais do dobro do número de anos (onze) em que se registou a situação inversa.

Este comportamento não é fácil de explicar, embora faça suspeitar que, em geral, o género feminino era mais vulnerável à morte, mas que, em determinadas épocas, se verificava o contrário. Como, tanto quanto se pode inferir dos registos de óbito, a mortalidade acidental era residual, é nas causas ditas naturais que devemos procurar as respostas. É possível que, por vezes, o género masculino fosse mais vulnerável do que o feminino a determinados tipos de doenças epidémicas, o que permitiria explicar a ocorrência de alguns pico de mortalidade masculina.

Figura 43 – Evolução da relação de género ao óbito (quociente entre falecimentos de homens e de mulheres) entre 1665 e 1700.

Tomemos como exemplo o pico da relação de género ao óbito registado no ano de 1685. Embora tivesse existido uma crise de mortalidade no que se refere a crianças, para a população de maiores de 7 anos (não identificados como crianças) foi um ano em que o número de óbitos foi abaixo da média (figura 37). Porém, a elevada mortalidade infantil permite pensar na existência de qualquer surto epidémico que, no entanto, atingiria menos a população adulta. Observando o desenvolvimento mensal da mortalidade, contacta-se que o número óbitos masculinos nesse ano começou a crescer em Fevereiro, atingindo o máximo anual no mês de Março, após o que decaiu, embora ainda com valores relativamente elevados, nos meses seguintes, até Julho. Já a mortalidade feminina teve desenvolvimento diferente: apresenta um pico isolado em Abril, em que o número de óbitos de mulheres ultrapassou o de homens (e crianças), decaindo para um terço em Maio, após o que se reduz para valores mínimos até Dezembro, mês em que ocorreu novo pico. Assim, podemos especular que a causa da letalidade (talvez um surto epidémico) surgiu em Fevereiro, atacando principalmente o género masculino, tendo tido incidência máxima em Março, e continuando a acometer a população masculina até meados do ano. Porém, o género feminino foi atingido, de forma concentrada, apenas em Abril. O mesmo ou outro surto epidémico começou por atingir a população infantil apenas em Abril (coincidindo com o pico de mortalidade feminina), expressando-se com intensidade máxima em Junho, tendo depois comportamento heterogéneo até final do ano.

5.8. *Morreu abintestado ...*

Tanto quanto se pode deduzir dos registos paroquiais da época, Malpica era uma aldeia rural raiana relativamente isolada, com solos pobres, inserida na paisagem agreste do Sul da Beira Baixa, e com um clima extremado. As condições naturais não eram propícias à geração de grandes riquezas, pelo que a população vivia do esforço quotidiano de assegurar a sobrevivência. É possível que, como acontecia ainda na primeira metade do século XX, quem tinha um pouco mais fosse aí considerado “rico”, mas, na realidade, era a pobreza, muitas vezes não longe da miséria, que caracterizava

aquelas pessoas e famílias. Com efeito, em termos objectivos, nascia-se pobre, vivia-se pobre, e morria-se pobre.

Nas notas marginais aos registos de óbito, o epíteto quiçá mais frequente que os sucessivos vigários aí apunham era “pobre” ou equivalente, não considerando, quando se tratava do óbito de crianças, o “menor” e/ou a frase “disse missa *de Angellis*” que o pároco adicionava, em geral sem mais considerandos. Porém, o termo “menor” era utilizado de forma algo indefinida: era sistematicamente usado como nota marginal nos falecimentos de crianças pequenas, mas, por vezes, era também aplicado nos registos de óbito de pré-adolescentes que, por terem mais idade (e já integrarem mais a comunidade como indivíduos), mereciam que fosse feita menção ao seu nome. É disso exemplo o assento de óbito de 28 de Junho de 1668, em que o vigário Simão Rodrigues Vilela escreveu que *faleceu da vida presente António, menor de doze anos, filho de Tomé Domingues; enterrado na igreja em cova pequena da fábrica* (...), e em nota à margem foram apostos os epítetos *Menor e pobre*[1:111].

Com mais ou menos variantes, a fórmula básica dos assentos está bem expressa logo no primeiro registo de óbito inserido no livro da paróquia: *Aos cinco dias do mês de Julho de seiscentos e sessenta e quatro faleceu da vida presente Tomé Domingues, desta freguesia; não fez testamento; enterrado nesta igreja de S. Domingos em cova da fábrica* (...), e em nota à margem *A mulher de Tomé Domingues satisfez com o bradamento e algumas missas* [pela alma de] *o seu marido por ser pobre* [e] *não ter possibilidades para mais* (...)[1:100].

O bradamento, bem como a missa de corpo presente, eram partes essenciais das cerimónias fúnebres. Porém, numa paróquia de fregueses pobres, com frequência não era possível satisfazer os encargos inerentes. Com efeito, na época (tal como hoje), morrer era caro. Tomemos como exemplo o que consta da acta de uma reunião do cura com o prior e os fregueses da Igreja de Santa Maria Madalena da vila da Covilhã, sobre a pastoral emanada pelo bispo da Guarda, Dom Rodrigo de Moura Telles, que se realizou a 10 de Dezembro de 1697, e que tinha como objectivo fixar os usos e costumes sobre os *bens dalma*. Sendo do mesmo bispado de Malpica, as práticas não deviam ser muito diferentes. Nesse documento, a certa altura, explicita-se que *Todos os fregueses desta igreja falecendo têm missa de presente para o que costumam dar de esmola duzentos reis, e sendo ofertada seis vinténs, sendo maiores de sete anos e quando sejam todos pobres, que não tenham em que* [com que] *paguem a dita missa, é obrigado o reverendo pároco a dizê-la pelo amor de Deus.* (...) *Pelos maiores de catorze anos, que não têm cabedal para se lhe fazer ofício, se lhe diz missa de corpo presente, e algumas missas mais ao parecer do reverendo pároco* (...). *É uso desta igreja fazer ofício pelos maiores de catorze anos, sendo homens, e de doze sendo mulheres* (...)*, ou geral conforme a possibilidade do defunto, além dos mais ofícios que os defuntos deixarem* (...). *Sempre o reverendo pároco desta igreja deve de dizer missa de presente pelo defunto seu freguês,* (...) *e deve outrossim o bradar; e ser pago do bradamento ainda que o defunto seu freguês não seja sepultado nesta igreja; e é uso darem trinta pães de trigo, trinta quartilhos de vinho, trinta palmos de cera ou, por tudo, sete tostões, o que está na escolha do reverendo pároco*[95:53-54]. Portanto, com ou sem testamento, o bradamento e a missa de corpo presente eram imprescindíveis.

Por vezes, os termos em que eram redigidos os assentos dos falecidos variavam um pouco, do que é exemplo o registo de óbito preenchido a 15 de Fevereiro de 1668, em que consta que *faleceu da vida presente Ana, solteira, que faleceu da vida presente* [sic] *abintestada*[1:110]. O vocábulo abintestado provém do latim *ab intestato*, significando

literalmente sem testamento. Por vezes, estes termos eram utilizados de forma pleonástica, de que é exemplo o registo de óbito lavrado a 16 de Setembro de 1698 pelo pároco frei Domingos Bernardes, em que se diz que *faleceu desta vida presente Ambrósio Fernandes, morador e natural deste lugar de Malpica e morreu abintestado e não fez testamento e recebeu todos os sacramentos necessários*[1:166v].

Mas, nalguns casos, pouco frequentes, o defunto deixava disposições testamentárias ou quejandas. Foi o que ocorreu com um óbito ocorrido a 22 de Setembro de 1672, em cujo registo se lê que *faleceu da vida presente Maria Magra, solteira, filha de António Fernandes Ruas; fez uma declaração em que deixou meio* [incompreensível] *e uns legados a Manuel Rodrigues, forneiro* (...)[1:118]. Não se conhece a idade da defunta, nem a causa da morte, nem sequer as razões que estiveram na base deste legado, mas sabe-se que o aludido Manuel Rodrigues estava casado com uma familiar da defunta (possivelmente irmã), por nome Ana Magra, com quem tinha tido uma filha chamada Maria em 1671 (e vários outros posteriormente).

Não se trata de verdadeiro testamento na sua acepção jurídica, mas funcionava como tal. Outro exemplo deste tipo de disposições testamentárias está inserto num registo de óbito, de 27 de Junho de 1669, em que se diz que *faleceu desta vida presente Inês Fernandes, mulher de Domingos Dias, o moço; fez um codesilho* [ou codicilo, disposição de última vontade, sem muitas das solenidades com que se deve fazer o testamento[130:408]] *em que deixa algumas missas e descargos de sua consciência; está enterrada em cova da fábrica*[1:113v]. (...).

Embora sendo terra pobre, ainda assim haveria alguns bens a serem repartidos pelos herdeiros. Normalmente o assunto seria resolvido simplesmente entre as partes interessadas. No entanto, nalguns casos (poucos), no registo de óbito fazia-se menção a testamentos, embora aí esteja apenas referida, por via de regra, a parte espiritual: quanto aos bens terrenos, se os havia, ficaram omissos destes registo. Numa sociedade em que a religião se impunha em todos os aspectos da vida, era a salvação da alma que surgia como primeira prioridade.

Um dos casos em que há notícia de ter sido feito testamento é o de Maria da Costa, mulher de Miguel Antunes, falecida aos 24 de Junho de 1672, em cujo registo, assinado pelo cura padre Manuel Rodrigues Goulão, se diz que *fez testamento; seu marido dará conta; está enterrada na igreja*; e a seguir: *Miguel Antunes* [seu marido]*, que é testamenteiro*. O assento está complementado com a seguinte nota à margem: *Fab.* [indicando que foi inumada em cova da fábrica]. *Fiz vigília e um ofício de nove padres e o bradamento de três dias; tem satisfeito com tudo*[1:117v]. Depreende-se que esta família seria uma das "ricas", uma das que tinham qualquer coisa de seu, o que as diferenciava da generalidade das pessoas da paróquia, e o que justifica que o registo explicite as cerimónias fúnebres mais completas (*ofício de nove padres, bradamento de três dias,* sendo revelador que se finalize a nota com *tem satisfeito com tudo*.

Este não é caso único: vários outros existem, embora percentualmente sejam poucos. Outro caso com semelhanças é o do óbito ocorrido a 23 de Junho de 1677, em cujo registo se diz que *faleceu da vida presente Simão Gaspar, morador deste lugar; fez testamento; sua mulher testamenteira; deixou por sua alma o ofício de nove lições e dezanove missas; enterrado na igreja em cova da fábrica* e em nota marginal, *Satisfez sua mulher com o bem d'alma e tudo o mais*[1:127].

Passado pouco mais de um mês, a 29 de Julho de 1677, foi lavrado outro registo de óbito semelhante: *faleceu Leonor Gomes, mulher de Manuel Mendes; fez testamento; deixou trinta e uma missas; enterrada na igreja em cova da fábrica* (...), e em nota à

margem, *Satisfez seu marido o bem da alma*[1:127v]. Os casos apresentados são apenas exemplificativos. Vários outros existem, embora, como se referiu, o seu número seja bastante pequeno quando comparado com os óbitos de pessoas cujo epíteto em nota marginal é o de "pobre", e ainda mais reduzido quando se consideram os óbitos de crianças.

Por ser diferente, deve ser feita menção especial ao óbito ocorrido a 30 de Março de 1672. Diz-se no respectivo registo de óbito, redigido pelo cura Manuel Rodrigues Goulão, que *faleceu da vida presente Simoa da Costa, viúva, e fez testamento, e que mandou a levassem a enterrar à vila de Castelo Branco, na igreja de São Pedro, donde é irmão seu genro e testamenteiro dará conta* (...)[1:117v].

5.9. Causas de morte

Os registos de óbito da época omitiam, em geral, as causas da morte, pelo que não é possível saber directamente o que provocava os elevados índices de mortalidade. Porém, por vezes, os especialistas poderão deduzir alguns aspectos das causas da letalidade baseando-se em indicações indirectas. Já acima se fez alusão ao óbito de Francisco Fernandes Monteiro, ocorrida a 15 de Março de 1696, que recebeu *todos os sacramentos, excepto não recebeu o salvo viático por ter vómitos* (...)[1:159v].

Foi, também, o que se passou com o óbito ocorrido cerca de um ano depois, em cujo assento, feito por frei Domingos Bernardes, se diz: *E sendo em os vinte e cinco dias do mês de Fevereiro de mil e seis centos e noventa e sete anos faleceu desta vida presente Francisco Dias, do monte da Farropinha* (...) *deste lugar de Malpica e freguês desta igreja de São Domingos; recebeu os sacramentos da penitência e extrema-unção, e não recebeu o sacramento da Eucaristia por ter vómitos, e não fez testamento porque era homem pobre e não ter de quê*(?)*; está sepultado dentro da igreja junto à pia baptismal* (...), e em nota à margem: *Disse a missa de presente, fiz o bradamento e quatro missas ofertadas e uma missa de requiem cantada com quatro padres e três missas mais pela sua alma, e não teve o* [ilegível] *por ser pobre*[1:162v]. A sintomatologia, tanto neste caso, como no anterior, faz pensar, talvez, em doença grave do foro gástrico. Porém, no caso de Francisco Dias, surpreende um pouco o cuidado com que foram feitas as exéquias, o que contrasta com as de outros pobres em que, normalmente, apenas era dita a missa de corpo presente e pouco mais.

Como se referiu, na esmagadora maioria dos registos de óbito não se faz alusão à causa da morte. Tal só é mencionado, em geral de forma indirecta e muito sintética, em casos especiais. É o que se verifica no assento de óbito de Miguel Francisco, que faleceu a 5 de Março de 1698, em que se diz que *não fez testamento porque era homem pobre, e morreu no campo; porém, era bom cristão e antes da sua morte tinha recebido os sacramentos da penitência e da sagrada comunhão, e não se tinha desobrigado dos preceitos da Igreja; está sepultado dentro da igreja*[1:164v]. Embora não se saiba a data de nascimento de Miguel Francisco, nem a sua paternidade (pois é possível que tivesse nascido antes de se terem iniciado os registos, em 1663), sabe-se que era casado com Maria Dias Rapada, e tiveram pelo menos seis filhos, o último dos quais em 1696. Era, portanto, já homem maduro, talvez na casa dos quarenta. A forma como o registo está redigido permite especular que andaria, talvez, doente, mas que, mesmo assim, tinha que se aplicar nos trabalhos rurais, e que a morte o atingiu quando estava possivelmente na faina agrícola.

Alguns dos registos permitem deduzir que a morte surgiu de forma repentina, talvez devido a síncope cardíaca. Foi o que parece ter acontecido, em 2 de Novembro de 1698,

com um indivíduo ainda jovem, em cujo registo se diz que *faleceu um moço chamado Domingos, sem sacramentos, pelo acharem morto em um palheiro e estava a soldo da casa* [de] *Manuel Dias da fonte, deste lugar de Malpica e lhe tinha dito* [que] *era do lugar de Loureiro(?) e que lá tinha um irmão e foi sepultado dentro de igreja*[1:169].

Embora a série de registo de óbitos quase que se inicie com a alusão a mortes violentas, com a frase *Segunda-feira, 21 de Julho, mataram os castelhanos, neste lugar de Malpica, vinte e sete homens a sangue frio* (...)[1:100], existe apenas uma única referência à existência de assassínios na freguesia, nesta época. Esse caso único em toda a série de registos é o descrito no seguinte assento de óbito: *Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de mil e sete centos anos, faleceu desta vida presente Manuel, moço solteiro, filho de Pedro Afonso Borrego, o qual morreu sem sacramentos porque o mataram no campo, no sítio do vale do poço, e foi sepultado dentro da igreja deste lugar, em cova da fábrica* (...)[1:171v]. Como estes registos são muito sintéticos, fica sem se conhecer quem o matou e qual teria sido o móbil do crime.

Nos registos de óbito merecem realce os provocados por afogamento. Como já mais acima fizemos menção, os registos vão-se tornando um pouco mais informativos à medida que o tempo vai passando. Há, principalmente, três registos em que se faz alusão a indivíduos afogados no rio Tejo, todos da década de 90 do século XVII, mas é possível que tenha havido outros casos anteriores, embora tal não tivesse ficado expresso nos registos dessa altura, extremamente sucintos.

No primeiro registo, de 16 de Junho de 1690, refere-se que *se afogou no rio Tejo, no porto da senha do cerejo, desta parte do rio, andando pescando, Manuel Galvão, moleiro, que foi achado desta parte do rio, na foz do Cabrioso, desta freguesia*[1:153]. O segundo caso, é mais sintético, embora elucidativo: *Aos catorze de Setembro* [de] *692 se afogou no rio Tejo um moço solteiro, por nome Domingos Gonçalves, filho de Gaspar Mendes e de sua mulher Isabel Gonçalves, da Soalheira*; *foi enterrado na igreja*[1:155]. Que andaria este jovem a fazer, fora da sua terra, na fronteira com Castela definida pelo Tejo? Apenas com estas informações muito sucintas é impossível responder a esta e outras perguntas. No terceiro caso, ocorrido a 25 de Julho de 1695, o assento refere que *se afogou em o rio Tejo um moço deste lugar, filho de João Afonso do Reduto, e não apareceu* (...), embora em nota à margem se informe que *apareceu no termo de Montalvão; está sepultado em esta igreja*[1-158v].

5.10. Defuntos, toque do sino e covagem

a) Morrer e ser enterrado

Os óbitos e funerais deixam-nos algumas dúvidas e questões que nem sempre conseguimos esclarecer adequadamente. A primeira é a do tempo que mediava entre o falecimento e a inumação. Algumas passagens das Constituições Sinodais da Guarda, de 1621, apenas parcialmente permitem elucidar algumas dessas interrogações.

Quando ocorria um óbito, determinava-se que a actuação fosse imediata: *mandamos a cada um dos párocos de nossos bispado que, tanto que tiver notícia ou recado que é falecido algum freguês seu, vá com sobrepeliz, estola preta ou roxa, e água benta, à casa ou lugar em que o defunto estiver, e ali o encomende, guardando a forma do Sacramental, e estando legitimamente impedido, mande em seu lugar outro sacerdote*[12:162]. Mas já quanto ao tempo que se devia esperar para fazer o funeral, as indicações parecem não ser tão claras. Como não se podiam fazer funerais à noite, se o óbito ocorria depois do Sol posto, era necessário esperar pelo dia seguinte, depois da

missa se fosse domingo ou dia santificado. Nos outros dias, nalguns casos, havia que aguardar tempo conveniente, pois que, *por atalharmos aos perigos que podem suceder, exortamos a cada um dos ditos párocos que, sem licença de nosso provisor ou dos arciprestes em seus distritos, não enterrem nem consintam ser enterrado defunto algum se a morte for repentina, senão passadas vinte e quatro horas depois de seu falecimento, salvo em tempo de peste* (...). *E exortamos muito às pessoas que tiverem cargo dos defuntos, os não amortalhem se não passadas as vinte e quatro horas, sendo a morte repentina*[12:162v]. Não nos detendo sobre o significado de *morte repentina,* qual seria a prática quando a morte não era repentina? Será que, se o óbito ocorria na sequência de doença ou era morte por velhice (como então se dizia), o defunto podia ser enterrado no mesmo dia?

Os assentos de óbito também nos deixam algumas dúvidas. As Constituições determinavam que, *Para que em todo o tempo se saiba como se cumprem as obrigações dos defuntos, e para outros efeitos importantes, ordenamos e mandamos ao pároco que, no dia em que qualquer defunto for enterrado, faça assento no livro dos defuntos que mandamos haja em cada igreja* (...), *o qual assento escreverá ao comprido e não por abreviatura ou algarismo*[12:165]. Exceptuando, tal como nos outros registos, a indicação de não se abreviarem palavras nem usarem números, a forma recomendada era, em termos gerais, seguida em Malpica, embora, talvez em períodos de excesso de trabalho, como, possivelmente, em alturas de crises de mortalidade, houvesse muitas omissões, por vezes não sendo, sequer, indicada a data. Na paroquia, os assentos típicos começavam com *E sendo os tantos dias do mês tal do ano* (...), terminando frequentemente com *por verdade fiz e assinei dia era ut supra*. Depreende-se, portanto, que o assento de óbito, que deveria ser redigido após o funeral, foi escrito no próprio dia do falecimento.

Mas tal parece não corresponder à verdade, pois que se infere que, como parece ser lógico, o registo seria feito após o funeral. Aliás, as próprias Constituições recomendavam isso, principalmente quando havia disposições testamentárias, *porque, muitas vezes, não poderá o pároco, no dia em que o defunto for enterrado, saber todas as ditas coisas que em seus testamentos, ou de palavra, deixou, em tal caso começará o dito assento no dia do enterramento, deixando em branco papel bastante para o acabar e assinar, o que fará dentro em quinze dias*[12:165v]. Talvez que esta não obrigatoriedade de se fazer o assento imediatamente a seguir ao funeral possa explicar algumas das omissões de óbitos, principalmente de crianças, já antes referidas.

b) Comunicação através do tanger do sino

Como a mortalidade era muito elevada, havia, como é evidente, muitos funerais. Na altura as comunicações não eram fáceis, mesmo no interior da comunidade, em que muitas pessoas passavam o dia em trabalhos no campo. Assim, era o sino da igreja que servia de forma de comunicação codificada. Por isso se chama "sino", proveniente do latim *signum*, significando sinal. Era o toque do sino que assinalava as matinas, as Avé Marias, as chamadas para a missa, a saída das procissões, o falecimento de paroquianos, os funerais e muitos outros actos relacionados com a liturgia católica, e era também o repicar do sino que avisava de circunstâncias especiais, como a ocorrência de incêndios ou outras situações de emergência comunitária. Como é evidente, era também o sino que avisava do falecimento de paroquianos.

Neste aspecto, as Constituições eram bem claras, expressando os códigos que deveriam ser seguidos. No capítulo referente aos *Sinais que se hão-de fazer pelos defuntos*, estipulava que, *para que se evitem os excessos que costuma haver no tanger dos sinos,*

ordenamos e mandamos que, falecendo homem, logo se dobrem os sinos da igreja de sua freguesia, fazendo-se três sinais distintos; e falecendo mulher, se farão dois sinais; e se forem de menor idade até catorze anos, se fará um só sinal. E depois, quando forem a enterrar, se farão outros tantos sinais, e ao mesmo tempo que os sepultarem na igreja se farão outros tantos, de maneira que, ao todo, se não façam mais sinais que até nove por homem, seis por mulher, e três por de menor idade[12:164v]. Assim, mesmo estando no campo, as pessoas ficavam a saber que alguém da comunidade tinha falecido, e se era homem, mulher ou criança.

c) O juiz da igreja, os ofícios e a covagem

Mas para tocar o sino e proceder a todas as outras acções relacionadas com a igreja, designadamente a abertura e gestão das covas onde eram enterrados os mortos, o pároco não era suficiente, pelo que era necessário haver profundo envolvimento da comunidade, a qual elegia alguém para tratar desses assuntos. Era o juiz da igreja, que está, também, regulamentado nas Constituições. Com efeito, determinava-se aí *que em cada Igreja paroquial de nosso Bispado se eleja em cada ano um Juiz ou Procurador dela, conforme ao costume, o qual Juiz ou Procurador seja de boa, & sã consciência e das mais partes que para ofício se requerem*. Especificava, também, as suas funções: *Ao Juiz ou Procurador da Igreja pertence ter em seu poder, e guardar os ornamentos e móveis pertencentes à fabrica do corpo da Igreja que forem da obrigação dos fregueses, e estarão em caixa separada, na Igreja, ou em sua casa, segundo ordenarem nossos Visitadores, e assim lhes pertence cobrar as condenações e multas que os párocos fizerem, e esmolas das covagens e ter livro de receita e despesa em que se carregue tudo, e mandar fazer as coisas miúdas que forem providas em visitação, e requerer que se façam as maiores e as fintas e diligências necessárias para isso. E nas igrejas em que não houver tesoureiro ou sacristão, ao Juiz ou procurador pertence ajudar à missa, tanger a ela e o mais que o tesoureiro ou sacristão tem obrigação de fazer no que se lhe pode aplicar, salva a decência do culto divino*[12:144].

Não sabemos se, em Malpica, à época, havia sacristão, mas é possível que não, e seria o juiz que ajudaria à missa e outros actos litúrgicos. Talvez por isso, embora sem indicação da sua função, os juízes eleitos surgem tantas vezes como testemunhas em casamentos e baptizados. Haveria, por certo, um livro em que o juiz ia assentando as receitas e despesas da fábrica da igreja, que seria vistoriado pelo pároco e pelos visitadores, mas não sabemos se sobreviveu. A principal receita seria, talvez, a da covagem. Embora não tenhamos informações nesta paróquia, o que se refere numa visitação à igreja de Santa Maria Madalena da Covilhã, em Janeiro e 1698, permite-nos deduzir que em Malpica não seria substancialmente diferente. Diz-se aí, sobre os usos e costumes, que *no funeral e bens dalma, por costume, se dá de covagem, nesta igreja, para a fábrica do corpo dela, um tostão pela sepultura dos menores de sete anos e dois tostões pela sepultura da de maior idade*[95:51].

Como já mais acima dissemos, morrer ficava caro. Além do preço da covagem, havia que pagar (dizia-se dar esmola) aos que ministravam os ofícios litúrgicos. No sentido de tentar harmonizar tais pagamentos, as Constituições, *querendo prover nisto, de maneira que os ministros da igreja não fiquem defraudados de sua honesta sustentação, nem os fregueses molestados com gastos demasiados, seguindo meio acomodado entre uma e outra coisa, ordenamos e mandamos que, nos ofícios de três lições se dê de esmola a cada sacerdote, clérigo de ordens sacras, ou de menores que a ele assistir, por ajudar a cantar o ofício todo e missa, setenta réis, e demais disso, a cada sacerdote que disser missa rezada pelo defunto se dará cinquenta réis, e ao que disser missa cantada, cem*

réis[12:167]. E o texto prossegue estipulando as "esmolas" a pagar pelos ofícios, que podiam ser mais ou menos completos, tentando, também, harmonizar essas cerimónias. *E porque em nosso bispado há vários costumes sobre os ofícios que se hão-de fazer por cada defunto, e sobre as ofertas deles, e estes costumes, como pios e moderados, estão recebidos e praticados, mandamos que em cada uma igreja se guarde o costume louvável e legitimamente prescrito que nela houver, assim acerca do número dos ofícios que se hão-de fazer, como da qualidade deles, convém a saber, se hão-de ser de nove, se de três lições, e assim das ofertas que com eles se hão-de dar, e das outras ofertas que se dão nos primeiros trinta dias, ou nos Domingos de todo ano, a que chamam o bradamento, e no mais se guardará o que nesta Constituição se ordena*[12:166v].

Porém, tudo isso saía caro, pelo que se estipulava, também, que *se o defunto for notoriamente pobre, o pároco não obrigue a se fazer coisa alguma por sua alma, antes, sem pedir esmola alguma, dirá a missa de presente e fará o enterramento* (...). *E posto que não seja notoriamente pobre, se, contudo, o for de tal maneira que não se possa cumprir o costume da igreja sem muito detrimento de seus filhos e herdeiros, o pároco os não obrigue a fazer tudo, mas avise ao nosso vigário geral, visitadores ou arciprestes, os quais, nestes casos, mandarão despender o que for justo, não excedendo a terça parte da terça que couber ao defunto em esmolas de missas e outros sufrágios que lhes parecer*[12:166v]. Muito provavelmente, o mesmo se verificava com os custos da covagem. Assim, numa freguesia em que a maior parte dos paroquianos era pobre, o que é aferido pela nota "pobre" que o pároco apunha à margem do assento, os rendimentos da fábrica seriam bastante reduzidos.

Gerir o espaço disponível para as inumações não era, seguramente, simples. Desconhecemos o tempo de resguardo até que o mesmo espaço pudesse voltar a ser utilizado (isto é, ser aberta aí nova cova), mas seria, talvez, pelo menos de três anos. A maior parte dos enterros era feita na igreja, e, não sendo a igreja de São Domingos grande, tal significa que, principalmente em tempos de elevada mortalidade, o espaço seria exíguo para acomodar tantos defuntos. Tendo como base apenas os três anos aludidos, tal significa que, em média, a cada triénio, esse espaço teria de albergar sessenta e seis novos defuntos, havendo períodos que eram mais de cem. Era necessário, portanto, administrar muito judiciosamente a área. Tal era provavelmente feito pela fábrica (através do juiz) e pelo pároco, havendo que recorrer, por vezes, ao adro da igreja.

Desconhece-se, também, quem estaria encarregue das covagens. Não há notícia da existência, na altura, de coveiro nesta freguesia. Muito possivelmente a responsabilidade pela abertura das covas recaía na fábrica da igreja, pelo menos nos óbitos, que são a quase totalidade, em que no assento se refere que foi *enterrado em cova da fábrica*. É duvidoso que fosse o juiz da igreja a fazer tal trabalho, pelo que, possivelmente, se pagava a alguém para o fazer. Mas a responsabilidade era desse juiz.

Os assentos paroquiais, embora de forma extremamente sucinta, fazem, por vezes, alusão ao assunto. Até à primeira parte da década de 70 de seiscentos essas alusões são muito raras ou não existem, mas, a partir dessa altura, tornam-se frequentes, tendencialmente anuais, normalmente associadas à eleição de um novo juiz. Por exemplo, em 1677, numa pequena nota, não datada, mas entre dois registos de óbito, um de 23 e outro de 29 de Junho, o pároco escreveu o seguinte: *As covas daqui em diante carregam sobre o juiz da igreja novo, Manuel Fernandes Relva, sapateiro*[1:127]. Não sabemos interpretar bem o significado da frase: é claro que a responsabilidade da

covagem passaria a ser deste novo juiz, mas tal tanto pode querer dizer que era este que teria que abrir as covas, como seria ele que, com verbas da fábrica, pagaria a quem as abrisse, como ainda que seria ele, a expensas próprias, a tratar do assunto.

Outra anotação sobre este tópico é de 1679, também não datada (como era costume nestes apontamentos), mas redigida, possivelmente entre Fevereiro e Abril, pois que está inserida a seguir ao assento do falecimento de uma mulher, a 14 de Fevereiro, e dos registos de óbito de três crianças, sem indicação de data, mas antes de uma curta nota sobre uma visitação efectuada a 6 de Maio. Diz-se aí que *Até aqui assentes as covas no livro do juiz da igreja*, e, em nota marginal, que *As covas daqui em diante carregam sobre o juiz novo Manuel Pires*[1:32].

Faremos menção a, apenas, mais dois exemplos. No final de Dezembro de 1682 o vigário Vilela escreveu que *As covas atrasadas até aqui carregam sobre o juiz da igreja Manuel Lopes ferreiro que serviu até ao fim de Dezembro de 682 e está abaixo*, e imediatamente a seguir, embora as primeiras palavras sejam de difícil leitura, diz-se que deste ano a cova da Bola (alusão ao assento seguinte, referente ao óbito de Ana Dias, a Bola, falecida a 30 de Dezembro), *também carrega sobre o do Manuel Lopes, com que finda todo Dezembro*[1:140v]. Noutra anotação, escrita entre dois assentos de óbito, um de 30 de Dezembro de 1684 e outro de 25 de Fevereiro do ano seguinte, foi escrito o seguinte: *As covas daqui em diante carregam sobre o juiz da igreja novo que se há-de eleger, que saiu Ambrósio Fernandes aos nove de Fevereiro*[1:146]. Finalmente, um outro exemplo demonstrativo: Nos meses iniciais de 1690 escreveu: *Farei o rol*(?) *ao juiz da igreja Ambrósio Fernandes das covas até aqui a duas mais adiante*[1:152v].

Portanto, é fácil depreender que era ao juiz da igreja que competia a contabilidade das covagem, embora tal não permita esclarecer as dúvidas antes aludidas. Sabe-se que existia um livro da fábrica onde todas estas coisas ficavam inscritas, que estava devidamente resguardado. Com efeito, diz-se nas Constituições que pouco *aproveitariam as diligências que mandamos fazer acerca dos livros e papéis das igrejas se eles se não guardassem a bom recado. Portanto, ordenamos e mandamos que em cada igreja conventual e paroquial de nosso bispado* (...) *em casa para isso deputada, ou nas sacristias e, onde as houver, dentro das capelas mores, segundo a comodidade e possibilidade de cada igreja, se façam armários com gavetas e chaves diferentes, por conta das fábricas das capelas mores e das pessoas a isso obrigadas, nas quais gavetas ou arcas se guardarão os livros e papéis pertencentes a cada igreja, excepto os livros de baptizados e crismados, casados e defuntos, e o das visitações, porque estes estarão somente debaixo da chave do pároco, em outra gaveta diferente, ou em um repartimento* [compartimento] *da arca, que terá fechadura sobre si*[12:204]. . Portanto, os livros com estas anotações e contabilidade existiam, mas não sabemos se conseguiram sobreviver à voragem dos tempos.

6. Entre o nascer e o morrer

6.1. Origens difíceis

Nascimento, casamento, geração de filhos e morte eram os momentos mais estruturantes de qualquer habitante de Malpica no século XVII (e nos seguintes). Mas, como é evidente, esses momentos estavam enquadrados numa matriz mais ou menos complexa constituída pela vida quotidiana e, por vezes, por acontecimentos excepcionais, a qual dificilmente podemos divisar apenas com base nos registos paroquiais, e cujos contornos são frequentemente nebulosos. Para lá de todas as particularidades que definiram cada ocasião do passado, o que se pode deduzir com suficiente segurança é que a população tinha uma vida difícil, regando com o suor do árduo trabalho os parcos frutos que ia arrancado, com muita labuta, aos solos xistosos pobres da região, com pouca aptidão agrícola.

Tendo um clima de tipo continental, seco, apresentando algumas características mediterrâneas, os Invernos e os Verões são rigorosos, o que se reflecte numa amplitude térmica elevada. No entanto, é importante ter em consideração que, na época sobre que nos debruçamos, se estava, como já mais acima se referiu, numa fase climática mais agreste, normalmente designada por Pequena Idade do Gelo, e mais especificamente no Mínimo de Maunder de manchas solares. O clima seria, então, em média, um pouco mais frio (o que não obsta a que, por vezes, houvesse estações ou anos excepcionalmente quentes) e, essencialmente, mais extremado, sendo possível que os eventos meteorológicos extremos fossem ocorressem mais vezes. Embora os nevões sejam, actualmente, raros, é possível que, na altura, fossem um pouco mais frequentes, embora, no Verão, as temperaturas do ar e a secura fossem, tal como hoje, inclementes.

Era nestas condições climáticas e pedológicas difíceis, debatendo-se com a carência de terrenos seus, que a população de Malpica lutava para conseguir o sustento do dia a dia. Com efeito, historicamente, os latifúndios parece terem desde sempre coarctado as possibilidades da população da freguesia almejar a ter uma vida um pouco mais compensatória. Após a extinção das povoações romanas e, posteriormente, no decurso da Reconquista, a região tinha ficado humanamente desertificada. Foi neste contexto, em que a fluidez das fronteiras era grande, com avanços e recuos de ambos os contendores, cristãos e muçulmanos, que D. Afonso Henriques (reinado:1139-1185) doou à Ordem do Templo, em 30 de Novembro de 1165, vasta região da Beira Baixa, nomeadamente o território situado entre os rios Tejo, Zêzere e Erges, com o objectivo de que estes a povoassem e defendessem dos ataques dos infiéis[40:370].

Não nos deteremos muito nas doações de vastos territórios desta região às ordens militares, por vezes revogadas por não conseguirem corresponder às expectativas do monarca de aí conseguir criar uma linha defensiva eficaz de castelos e gentes. Em 1172 o monarca doou aos freires espatários (Ordem se Santiago) o Castelo de Monsanto, o que revela que a doação de um espaço imenso aos templários, em 1165, já não estava em vigor[56]. Em Setembro de 1173, confiou-lhes também o Castelo de Abrantes. Assim, os espatários ficaram de posse de enorme área que se alargava até ao termo de Idanha-a-Velha e que, a Sul, se internava pelo Alentejo. Todavia, a Ordem de Santiago também não conseguiu corresponder às expectativas do monarca, pelo que a doação seria, uma vez mais, revogada, pois que, em Maio de 1176, Abrantes já estava de novo na posse régia, tendo-lhe o monarca outorgado carta de foral em 1179[56].

Em 1186 foi instituído, por carta de foral, o Concelho da Covilhã, ao qual foi demarcado um dilatado termo que englobava uma parcela das terras anteriormente doadas aos templários[141:20], mas de onde foi destacada uma vasta propriedade conhecida como Herdade da Cardosa ou Vila Franca da Cardosa, onde existia já uma povoação no cimo de uma colina, que, contrariando o paradigma de povoamento, foi doada a um particular. Porém, era difícil arranjar população que ocupasse de forma coerente a região.

Perante a progressão para Sul das forças portuguesas, e a conquista, em 1189, de praças algarvias (nomeadamente os castelos de Alvor e de Silves) por D. Sancho I, apoiado por uma frota de cruzados, o califa almóada Abū Yūsuf Ya'qūb al-Manṣūr (reinado: 1184-1199), conhecido em português por Almançor, empreendeu violentas ofensivas, em 1190 e 1191. Na primeira, os muçulmanos atacaram Torres Novas (que tomaram e incendiaram), cercaram Tomar e Leiria, tendo chegado até próximo de Coimbra. Na segunda, as forças mouriscas conquistaram, entre outras, Silves, Alcácer do Sal, Palmela e Almada. Desta forma, rapidamente, as forças cristãs perderam todas as posses a Sul do Tejo (exceptuando Évora), ou seja, a linha de fronteira recuou novamente para o vale do Tejo.

Nestas circunstâncias, era essencial reforçar a defesa e proceder ao repovoamento das Beiras. Assim, em 1194, D. Sancho I concedeu a Afonso Pais, Prior da Ordem do Hospital, as terras de Guidimtesta com a obrigação de ali erguerem um castelo com o nome de Belver (*ut faciatis Castellum quodam, cui imponimus nomen Belveer*)[142:26]. A vasta área agora (novamente) doada estendia-se da divisa com Abrantes até ao Rosmaninhal, abrangendo, a Norte as povoações de Sertã, Pedrógão Pequeno e Oleiros e indo, a Sul, até Gavião e Tolosa[56]. Por volta de 1196 e 1198, foi outorgada carta de foral a Vila Franca da Cardosa[24:552-554], provavelmente a primeira povoação da região[141:56], e que viria a transformar-se na vila de Castelo Branco.

Cinco anos depois da doação aos espatários da propriedade de Guidimtesta, D. Sancho I conferiu ao Mestre da Ordem do Templo, D. Lopo Fernandes, em 1199, a herdade de Açafa (actual Vila Velha de Ródão), em troca dos direitos que os templários detinham sobre as Igrejas de Penas Róias e Mogadouro, e que incluía parte dos territórios registados na anterior doação de Guidimtesta[56]. Era também um imenso território que se estendia desde as terras da Idanha ao Ródão e Marvão, e integrava, portanto, as terras da margem esquerda do Ponsul, onde depois viria a nascer Malpica, e que então pertenciam ao alfoz (ou seja, aos arredores) da Idanha[94:114]. O objectivo era claro: fomentar uma ocupação territorial efectiva, ao longo das margens do Alto Tejo português, numa clara tentativa para dinamizar o repovoamento e defesa dos territórios delimitados por esse rio e pelo Erges[141:38]. Não interessa, aqui, debruçarmo-nos sobre as sobreposições que por vezes havia entre os limites destas propriedades: o importante é destacar as dificuldades que os donatários tinham em arranjar povoadores dispostos a ocupar e arrotear os solos pobres desta região em que se integra Malpica, que estavam na altura em permanente ameaça de ataque dos muçulmanos.

Após alguns anos, em 12 de Março de 1211, metade da grande herdade da Cardosa, abrangendo a maior parte da actual freguesia de Malpica do Tejo, foi doada por Fernando Sanches aos Templários[2], que assumiriam a responsabilidade de a povoar. Passados dois anos, em 1213, o mestre da Ordem do Templo, Pedro Alvites, acabaria por dar carta de Foral aos povoadores de Castelo Branco[141:57]. Extinta Ordem do Templo, em 1312, estes vastos terrenos viriam a ser integrados na nova Ordem de Cristo.

6.2. Terra estrangulada por latifúndios

As dificuldades em aliciar povoadores dispostos a deslocar-se e arrotear esta região raiana pobre e pouco segura era persistente. É assim que se chega ao século XVI com uma presença humana escassa nesta zona. Tal está bem expresso na carta de povoamento de 1533, emanada por D. João III, em que se refere que *D. Pedro de Sousa, Comendador e Alcaide da Vila de Idanha-a-Nova e visitador da Ordem de Cristo que, sendo donatário de Monforte e Coelhosa, resolveu povoar o seu domínio que, como terra raiana, se encontrava inculta e deserta. Talvez por não haver gente portuguesa disponível para tal fim, meteu-se a caminho de Castela e lá angariou sessenta famílias de colonos que vieram viver no dito lugar e granja, e romperam terras bravias e matos e os meteram a pão, e fizeram outras benfeitorias de casas, vinhas e olivais*[51:75]. Portanto, é possível que parte dos povoadores iniciais de Malpica tenham vindo do outro lado da fronteira, do vizinho reino de Castela.

Tanto quanto se sabe, a primeira vez que Malpica é referida documentalmente, data de 1636, sendo repetidamente mencionada no processo de Tomé Lopes, do Santo Ofício da Inquisição. Depois, é aludida na Carta de Apresentação da Igreja de S. Domingos a Frei Mateus Luís, datada de 8 de Fevereiro de 1646, inserta nas Chancelarias Antigas da Ordem de Cristo (livro 35, fls. 230), embora essa igreja não apareça ainda na relação dos templos dedicados a este santo, de 1623, incluída na História de S. Domingos, de Frei Luís de Sousa, o que permite deduzir que este local de culto terá sido construído algures entre 1623 e 1646[52:29]. Como parece ser evidente, a povoação já existiria antes disso, o que remete a sua fundação para, possivelmente, o século XVI ou, talvez, apenas com poucas casas, ainda antes.

Em 1655 já Malpica estava, aparentemente, consolidada do ponto de vista organizacional, como se depreende das actas das vereações da Câmara Municipal de Castelo Branco, de 6 de Janeiro, em que se procede à nomeação dos juízes do lugar: *Logo na dita Câmara abriram a pauta do lugar de Malpica e tiraram por juízes Pedro Dias Gordo e Francisco Gonçalves, e por procurador Domingos Alvares Rei, e o juiz lhe deu juramento dos Santos Evangelhos* (…)[53]. O auto de posse, redigido a 21 de Dezembro de 1655, é interessante, porquanto revela os elaborados cerimoniais e simbolismos de que se revestiam estes actos. Diz-se aí que (...) *neste lugar de Malpica, termo da dita vila de Castelo Branco, aonde eu, tabelião, fui por comissão* (...) [do] *juiz de fora na dita vila e na dita igreja do dito lugar, dei posse ao juiz do dito lugar, Pedro Dias,* (...) *a qual posse eu, tabelião, dei ao dito juiz Pedro Dias na dita igreja do dito lugar, fechando este as portas e abrindo-as, passeando duma parte a outra, tomando terra, paus, pedras na mão e as chaves na sua mão e para mais solenidade mandou ele dito juiz tanger os sinos* (...)[53]. .

Depreende-se, das informações que é possível extrair do registos paroquiais, que a aldeia, cujo núcleo original, composto por casas de xisto aglomeradas em redor da Igreja Matriz, se foi expandindo, principalmente durante o século XVII, para a chamada "rua nova", que ligava a parte baixa à alta, e para a "serra", a zona mais elevada da povoação. Podemos ter um vislumbre do que seria, na época, a aldeia através da descrição já referida em capítulo anterior, inserta na Corografia Portuguesa, publicada em 1708, onde se diz: *Malpica, meia légua distante do Tejo e três de Castelo Branco, é vigararia da Ordem de Cristo e tem 200 vizinhos, com duas ermidas*[55:385]. Povoação relativamente pequena quando comparada com Monforte (actual Monforte da Beira), que, tal como Malpica, está *meia légua distante do Tejo e três de Castelo Branco, é*

vigararia da Ordem de Cristo que provém comendador, tem 346 vizinhos, com quatro ermidas[55:385].

Sendo uma aldeia com povoamento de tipo concentrado, não tinha quaisquer lugares no limite da freguesia, exceptuando os "montes". Estes montes, com frequência aludidos nos registos paroquiais, eram os latifúndios que tinham derivado do retalhamento das grandes áreas que tinham sido doadas aos templários, e que, com a extinção da Ordem, em 1312, e integração do seu património fundiário na nova Ordem de Cristo, foram divididos em Comendas, e estas em donatárias e outras concessões. Estas grandes propriedade estavam na maioria, na época em apreço, nas mãos de particulares, por norma grandes senhores, que delas tiravam rendimentos, mas que, presumivelmente, raras vezes as visitavam (se é que o chegavam a fazer), e viviam em Castelo Branco ou em Lisboa (ou noutro grande centro urbano).

Malpica era uma aldeia raiana relativamente isolada, cujos contactos mais frequentes se repartiam principalmente por Castelo Branco, a sede do concelho, distante 18 km em linha recta, por Monforte, a aldeia vizinha situada a 10 km em linha recta, e por Ferreira [Herrera de Alcántara], do outro lado do Tejo que faz fronteira com Castela, a pouco mais de 4 km em linha recta. Ultrapassados os problemas derivados da Guerra da Restauração, os relacionamentos económicos e os laços familiares com a vila de Ferreira eram, devido à proximidade geográfica, intensos. Testemunham-no, inclusivamente, as visitas que o pároco de Ferreira fazia a Malpica, onde, no impedimento do prior da freguesia, chegava a ministrar sacramentos, o que está explicitado nos registos paroquiais. Também o inverso acontecia, embora tal deva ter ficado registado nos registos de Ferreira, que não consultámos.

Mas Malpica estava estrangulada devido ao facto dos montes constituírem latifúndios particulares, que, presume-se, eram por vezes transaccionados entre instituições, ou entre membros da aristocracia ou da alta burguesia. No século XIX, aquando da venda dos bens nacionais nos anos de 1830, vários acabariam por ser adquiridos principalmente por duas famílias albicastrenses rivais, os Tavares Proença e os Rolões Preto, os quais viriam a fazer outras aquisições aquando da desamortização das misericórdias, na década de 1860[109:34]. Só no século XX a situação viria a inverter-se: à medida que este montes iam sendo postos à venda, foi dada preferência ao povo, que se quotizava e efectuava a compra colectiva desses terrenos aos grandes latifundiários, para posteriormente proceder à divisão equitativa das terras. Antes disso, sem suficiente quantidade de terras que pudesse arrotear para prover à sua subsistência, a população tinha uma vida difícil.

Perante a escassez de terras que pudessem agricultar em seu proveito, é possível que, já no século de seiscentos, tivessem começado a agricultar terrenos do outro lado do Tejo, na zona de Ferreira. Embora não se saiba quando tal prática se iniciou, o certo é que tal parece ter-se tornado costumeiro, sendo considerado que, no início do século XIX, isso se fazia desde *tempos antigos*, pelo que chegou a ser reconhecido oficialmente. É isso que se depreende da questão levada à Comissão de Agricultura das Cortes, em 1821, em que se refere que *Constou ao juiz de fora de Castelo Branco, que havendo no seu distrito uma povoação chamada Malpica, fronteira, e muito próxima ao povo de Ferreira no Reino da Espanha, e costumando os moradores dela de tempos antigos fazer parte das suas lavouras no distrito de Ferreira, e conduzir depois, para suas casas os frutos que recolhiam* (...)[23:3238]. As Cortes decidiram, a 27 de Novembro desse ano, que (...) *relativamente ao costume em que se acham os moradores de Malpica de conduzirem para este lugar os frutos que lavram nas terras de Ferreira do território*

espanhol, e bem assim, de irem moer o seu pão, no tempo do estio, nos moinhos do mesmo povo de Ferreira por lhes ficarem mais próximos, atendendo a que os referidos moradores não adoptariam aquele costume se assim lhes não fosse absolutamente necessário, ordenam que fique permitido aos moradores de Malpica transportar para a sua povoação os frutos que, segundo o costume, colherem no mencionado distrito de Ferreira, debaixo das cautelas que em caso semelhante se acham prescritas (...)[23:3246]. Como dissemos, é possível que tal prática se tenha iniciado ainda no século XVII.

6.3. A mobilidade

a) Os que iam

Relativamente isolada e estrangulada pelos grandes latifúndios, Malpica estava, também, ao que parece, carente de população. O triste episódio de Julho de 1664 veio agravar fortemente essa relativa escassez populacional. Porém, é importante ter em consideração que, na época, se verificava em Portugal um êxodo populacional, que vinha dos dois séculos anteriores, e que decorria da expansão marítima e da migração para os territórios ultramarinos, a qual se mantinha elevada e com tendência para aumentar nos finais do século XVII[124:164].

Os registos paroquiais apenas permitem ter uma visão parcial e distorcida da mobilidade que então existia em Malpica. Se, por um lado, podemos ficar a conhecer os que vieram de fora da paróquia (normalmente homens) para casar na aldeia, aí se radicando, o que se deduz dos registos de baptismo dos filhos, não é possível, apenas com estas informações, aceder à situação inversa, isto é, saber dos que saíram da freguesia. No entanto, julgamos que é de pressupor que, para a maioria dos habitantes da paróquia, os horizontes da vida se restringiam a pouco mais do que os limites da freguesia. Mas é muito provável que os caminhos concatenados com o casamento, bem como a ambição de melhorar as condições de vida, levassem alguns a deslocar-se para outras terras. É bem possível que alguns dos casos em que se conhecem as datas de nascimento e/ou de baptismo, e que por vezes conseguimos rastrear, enquanto jovens, através da menção como padrinhos noutras baptismos, e que depois desaparecem dos registos, se tenham efectivamente casado (e radicado) fora da aldeia.

Porém, no que se refere à mobilidade, é preciso sempre distinguir entre a de cariz definitivo e a sazonal ou temporária. Os registos paroquiais não permitem esclarecer estes temas. No entanto, atendendo a que estas deslocações tinham como objectivo conseguir um complemento que permitisse melhorar um pouco as condições de vida, é possível que, para lá das migrações para outras terras, por vezes da família nuclear inteira, houvesse, também, deslocações temporárias, em geral do cabeça de casal, em que se procurava trabalho no exterior que compensasse a falta dele na freguesia. Uma das possibilidade é que, já nesta altura, houvesse homens que integrassem o contingente de “ratinhos”, epíteto depreciativo atribuído aos beirões que, em grupo, se deslocavam para trabalhar nos latifúndios alentejanos, aí colmatando a crónica falta de mão-de-obra nas tarefas agrícolas. Com efeito, estes migrantes sazonais são referidos na documentação desde o século XVII[29], e mencionados, em 1728, no Vocabulário Português de Rafael Bluteau, na ficha “Ratinhar” (*Propriedade dos naturais da Beira, a que chamam Ratinhos*)[48]. Todavia, sem outros dados, temos que nos restringir às conjecturas.

Por outro lado, o território espanhol estava mesmo ali ao pé, a cerca de três quilómetros em linha recta, bastando atravessar o Tejo para o atingir. Aí chegados, tinham, a menos de um quilómetro, subindo a íngreme vertente do rio, a vila de Herrera de Alcântara,

com que Malpica mantinha relações económicas, sociais e familiares relativamente intensas, e que constituía uma porta de acesso ao país vizinho. Assim, é de pressupor que este era outro destino incluso na mobilidade de pessoas da paróquia. Todavia, dos que para lá se deslocavam temporariamente ou dos que, eventualmente, lá se radicavam, casavam, tinham filhos e faleciam, não há menção nos registos paroquiais que temos vindo a explorar, pelo que ficamos reduzidos a especulações estéreis. Neste panorama surge, no entanto, uma excepção, que mencionaremos a seguir.

Na série de registos de óbito, já próximo do final do século, encontra-se um assento, redigido pelo vigário frei Domingos Bernardes, em que se lê o seguinte: *E sendo em os vinte e seis dias do mês de Junho de mil e seis centos e noventa e oito anos de fez nesta igreja de Malpica um ofício nocturno de quatro padres pela alma de Estêvão, filho de Ana Fernandes, moradora no limite deste lugar aonde chamam o Arrabalde, o qual estava absente e faleceu em o termo da cidade de Badajoz, reino de Castela*. E em nota à margem: *E sendo*(?) *absente e falecido se fez um ofício de quatro padres*[1:165]. Havia na freguesia, na altura, várias Ana Fernandes, mas é provável que esta fosse a que tinha casado com Domingos Pires, com quem, em 1671, teve um filho que baptizaram com o nome de Estêvão[1:18v]. O falecido teria, portanto, já 27 anos. Não se conhecem as razões porque se fez e registou este ofício com ausência do falecido, pois que é muito provável que outros filhos da paróquia tenham morrido fora dela, mas sem que tal tivesse ficado mencionado na série de óbitos da aldeia. É também impossível saber as razões porque Estêvão estava em Badajoz, tal como a causa do seu falecimento, embora se possa pressupor que ele para ali se tivesse deslocado em busca de melhores condições de vida.

Como se disse, este é um caso único na série de registos de óbito da época, mas comprova o que nos parece evidente, isto é, que os fregueses desta paróquia também se deslocavam para o exterior da freguesia, nomeadamente para Castela. Aliás, essa mobilidade de dentro da paróquia para o exterior é ainda comprovado pelos registos que mencionam Maria Nunes Atalaia, que foi para a vila de Herrera de Alcántara, por lá casou com Lázaro da Costa, um português dos lados de Viseu que também tinha ido para Castela, mas que depois regressaram a Malpica, onde passaram a residir[1:80]. Pormenorizaremos este caso mais à frente.

b) Os que vinham

Os que vinham para casar

Como já se constatou nos capítulos anteriores, houve apreciável quantidade de pessoas, principalmente homens, que vieram integrar o contingente populacional de Malpica, em geral através de casamentos com mulheres da aldeia. Tal ficou bem expresso nos anos que se seguiram ao trágico acontecimento de Julho de 1664, que provocou forte depleção do elemento masculino na paróquia, o que fez com que Malpica se tivesse transformado num mercado matrimonial aberto para os homens do exterior. Mas, mesmo passados vários anos, a freguesia continuava aberta à exogamia.

Já em capítulos anteriores fizemos menção a vários destes casos, normalmente de homens que vinham casar com mulheres da aldeia. Suplementarmente, sempre a título exemplificativo, podemos referir também o caso de *Mateus Luís, filho de Pedro Luís e de Inês Fernandes, da vila de Castelo Novo*, que, aos 19 de Março de 1674, veio casar *com Isabel Temuda, filha de Pedro Fernandes e Maria Gaspar, deste lugar de Malpica*[1:231]. É, apenas, mais um caso entre os muitos que ficaram registados na época considerada.

As que vinham para casar

Como já foi referido, o mercado matrimonial de Malpica estava especialmente aberto aos elementos masculinos do exterior. Porém, tal não significa que homens desta paróquia não fossem casar a outras, aí se radicando, mas tal é impossível de rastrear apenas com os elementos em análise. Embora com bastante menos frequência, o inverso também sucedia, isto é, mulheres de outras paróquias virem casar com homens desta.

Com efeito, a análise dos registos paroquiais permite saber que várias mulheres (sempre em número muito inferior ao dos homens) vieram para a paróquia através do casamento com fregueses desta. Já, nos capítulos anteriores, fizemos menção de vários casos. Aludiremos, agora, a um outro, em cujo registo o vigário Simão Rodrigues Vilela escreveu: *Aos vinte e quatro de Julho de 674, em esta igreja de São Domingos do lugar de Malpica, em minha presença e da maior parte do povo, se receberam por palavras de presente por marido e mulher Domingos Lopes, solteiro, filho de Manuel João, e Ana Domingues, filha de António Gaspar, do monte dos Maxiais, freguesia de Santa Maria do Castelo da vila de Castelo Branco,* (...)[1:231]. Na realidade, as informações existentes confirmam que a exogamia era praticada em Malpica maioritariamente pelo elemento masculino, mas o género feminino, ainda que com menos frequência, também o efectuava.

Os que vinham para os montes

Os montes da freguesia, como já se referiu, estavam na posse de latifundiários que estavam sedeados fora da paróquia, mas que necessitavam de gente que os trabalhasse e rentabilizasse. Embora houvesse, também, famílias da aldeia a residir nesses montes, é curioso verificar que, com frequência, eram casais de fora que para aí se deslocavam, por certo que contratados pelos proprietários ou seus agentes. Poderíamos especular sobre as razões para tal acontecer mas, sem outras informações, seriam raciocínios quase inconsequentes. De uma ou de outra forma, estas pessoas provindas do exterior da freguesia vinham enriquecer o património genético da paróquia: por vezes, eram os filhos de casais que para ali tinham vindo residir que acabavam por casar com mulheres da aldeia; outras vezes, eram os próprios migrantes que com elas contraíam matrimónio.

Para ilustrar este tipo de fluxo migratório faremos menção a dois ou três casos de moradores de um monte escolhido quase que aleatoriamente, o monte da Barreira de São Bento. Mais à frente faremos alusão a outros montes. Não se sabe quando é que António Antunes e sua mulher Isabel Dias vieram para este monte; a primeira notícia que deles temos, muito sucinta, encontra-se num registo de óbito em que se refere que *Aos vinte e sete de Maio de seis centos noventa faleceu uma criança de António Antunes, morador no monte da Barreira* (...)[1:157v]. Seis anos depois, a 13 de Maio de 1696, os seus nomes são de novo mencionados, agora no baptizado de seu filho *Bento, filho legítimo de António Antunes e de sua mulher Isabel Dias*, que nascera a seis desse mês, em que se refere que *são moradores em Casal da Barreira de São Bento, que disseram ser naturais das Sarnadas, de Vila Velha de Ródão* (...)[1:91].

Curiosamente, cerca de dois meses antes, a 23 de Março, tinha havido outro baptizado de uma criança, nascida a 17 desse mês, cujos pais, moradores no mesmo monte, eram, talvez, familiares deste casal: foi o baptismo de *Bento, filho legítimo de Pedro Rodrigues, natural do monte dos Cebolais de Cima, freguesia de Santa Maria de Castelo Branco, e de Maria Antunes, natural do lugar das Sarnadas, freguesia de São Sebastião* (...)[1:90v]. Pode especular-se, com base na coincidência do sobrenome e da naturalidade, que Maria Antunes fosse irmã de António Antunes. Em 1699, o primeiro

casal é novamente mencionado no baptismo de outra criança, nascida a 20 de Janeiro e baptizada a 27, com o nome de *Sebastião, filho legítimo de António Antunes e de sua mulher Isabel Dias, moradores em o monte de São Bento da Barreira e naturais do lugar das Sarnadas, termo de Vila Velha de Ródão*[1:273].

Desconhecemos o número de casais que habitavam de cada monte, mas eram vários, com frequência ligados por laços familiares. Era o que sucedia neste monte da Barreira de São Bento, como se depreende, por exemplo, de outro casal que, em 22 de Fevereiro de 1696, teve um filho que levou a baptizar, no dia 28, à igreja de São Domingos, e em cujo registo o vigário frei Domingos Bernardes diz: (...) *baptizei solenemente a António, filho legítimo de Miguel Pires, morador do monte da barreira de São Bento e natural dos Perais, freguesia de Vila Velha de Ródão, e de Isabel Mendes, natural do mesmo lugar dos Perais, e este é filho de seu primeiro matrimónio*, (...); *foram padrinhos António Antunes e Maria Antunes, moradores em o mesmo monte da barreira de São Bento; testemunhas Pedro Rodrigues e António Antunes, moradores no dito monte* (...)[1:90]. Eram, portanto, pelo menos três casais os que residiam no monte aludido, todos naturais de outras freguesias que não a de Malpica.

No entanto, nem sempre as menções à naturalidade dos intervenientes é coerente. Por exemplo, no registo de baptismo da filha Isabel deste último casal, nascida a 14 de Abril de 1698 e baptizada a 20, refere-se que era *filha legítima de Miguel Pires, hoje morador em o Casal da Barreira de São Bento e natural dos Envendos* [no registo anterior diz-se que era dos Perais], *filho que disse ser de Manuel Pires, do mesmo monte dos Envendos, freguesia de Santa Maria do Castelo, de Castelo Branco, e de Isabel Mendes, natural do lugar das Sarnadas, freguesia de Vila Velha de Ródão* [no registo anterior diz-se que nascera também nos Perais]. Parece, portanto, poder concluir-se que os habitantes dos montes, com frequência, se tinham para aqui deslocado a partir dos mesmos locais: nos casos aludidos a origem comum de, pelo menos, um dos membros de cada casal, eram as Sarnadas, estando muitas vezes ligados, também, por laços familiares.

Como se disse, os moradores no monte ou casal da Barreira de São Bento, tal como acontecia presumivelmente nos outros montes, eram em número considerável. Na mesma altura, os registos informam-nos que, a 21 de Dezembro de 1696, *faleceu desta vida presente Domingos Marques, natural do Fratel e morador em a Barreira de São Bento, desta freguesia de Malpica*[1:160v]. Pouco mais de um mês antes, a 16 de Novembro, tinha ocorrido outro óbito cujo registo nos dá mais algumas informações: (...) *faleceu desta vida presente uma criança pequena filha de Domingos Marques e de Maria Dias, do casal da Barreira de São Bento* (...)[1:160]. Portanto, este Domingos Marques era casado e tinha filhos. No conjunto, eram pelo menos quatro os casais que moravam no monte da Barreira, o que permite deduzir que aí residiriam, provavelmente, incluindo os filhos, mais de uma dúzia de pessoas.

Os casos mencionados de casais provenientes do exterior que vieram residir no monte da Barreira de São Bento, são apenas exemplificativos. Poderíamos fazer alusão a outros semelhantes a propósito de outros montes da freguesia, como os das Flores, dos Marjouvais, do Galisteu, da Farropinha, ou dos Andréus. Tal parece evidenciar que, na época, a mobilidade proveniente do exterior, que para aqui se deslocava a título mais ou menos permanente, era relativamente intensa.

Os que vinham já casados

Além dos casais que vinham para os montes, havia, também, os que, por razões que não conseguimos averiguar, se deslocavam para a freguesia, ficando presumivelmente a residir em casas da aldeia. Sabemo-lo, essencialmente, através dos registos de baptismo.

Foi o que aconteceu com Manuel Fernandes e sua mulher Isabel Luís, que, no assento de baptismo de sua filha Maria, a 24 de Maio de 1668, são dados ainda como *moradores de Castelo Branco*[1:9]. Todavia, ela viria a falecer em Malpica, em 28 de Maio de 1678[1:131]. No ano seguinte, a 10 de Julho, *Manuel Fernandes pedreiro, viúvo que ficou de Isabel Luís,* voltou a casar *com Beatriz Fernandes, viúva que ficou de António Francisco,* sendo nessa altura considerados *todos deste lugar de Malpica*[1:235]. A sucessão de registos deixa pressupor que, inicialmente, exercendo a profissão de pedreiro, se deslocariam temporariamente a Malpica, aqui acabando por se radicar.

Caso de certa forma análogo parece ser o mencionado no registo de baptismo em que consta que, *Aos vinte e oito de Março de seis centos oitenta e oito, neste lugar de Malpica, baptizei José, filho de Manuel Gomes Ambrosinho, nele morador, e de sua mulher Francisca Rodrigues*[1:77v], casal este que, no ano seguinte, a 24 de Outubro, é referido noutro registo de baptismo, o de *Beatriz, filha de Manuel Gomes e de sua mulher Francisca Rodrigues, naturais de Castelo Branco*[1:79]. Tiveram, depois, vários outros filhos, alguns dos quais morreram ainda crianças, e foram padrinhos ou testemunhas nalguns baptizados e casamentos, até que Francisca Rodrigues veio a falecer a 19 de Maio de 1698, tendo sido *sepultada dentro da igreja deste lugar, em cova da fábrica, diante do altar de Nª Srª do Rosário*. Este casal, pelos padrões da freguesia, devia viver desafogadamente, pois que, no assento de óbito, se refere que fez testamento, o que não era muito frequente, e em nota á margem o vigário, frei Domingues Bernardes, escreveu que, além do bradamento, *Disse missa de presente e mais quatro missas ofertadas* (...) *e se lhe fez um ofício de nove lições; está tudo satisfeito*[1:165].

Entre os vários casos de casais que vieram morar para a freguesia, e sempre a título exemplificativo, há também o que é mencionado no registo de baptismo de Domingos, de 2 de Agosto de 1683, em que se diz que ele era *filho legítimo de Manuel Gonçalves e de sua mulher Ana Dias, moradores deste lugar, naturais de Vila Velha*[1:65]. Porém, contrariamente ao caso anterior, não encontramos menção a este casal noutros registos, pelo que se pode deduzir que viveram só residir algum tempo na freguesia, tendo-se depois deslocado para outro lugar.

O caso de *Lázaro da Costa e de sua mulher Maria Nunes Atalaia* parece ser um pouco diferente, pois que, possivelmente, ela era natural de Malpica mas tinha ido para a vila de Ferreira, em Castela, podendo deduzir-se que aí casou com o sobredito Lázaro. Mas depreende-se que voltou, já casada, para a freguesia, pois que, a 24 de Agosto de 1688, aqui baptizou a filha Maria. Curiosamente, este baptismo foi feito pelo *padre Francisco João Bicho, de Monforte, de minha licença*, [do vigário frei Domingos Bernardes], tendo sido padrinho *Pedro Fernandes, solteiro, filho de Pedro Fernandes, escrivão de Ferreira*[1:78]. Não se sabe ao certo qual era a filiação de Maria Nunes, chamada Atalaia, mas uma das hipóteses é que fosse familiar (irmã?) de Isabel, Atalaia de alcunho, já referida em capítulo anterior, que, sendo solteira, teve pelo menos dois filhos de pais diferentes. Lázaro e Maria Nunes tiveram vários filhos, sendo o registo de baptismo da filha Ana, de 8 de Outubro de 1690, bastante mais explícito, pois que aí se diz que era *filha de Lázaro da Costa, que veio de fora para Ferreira, e onde viveu e aí casou com Maria Nunes Atalaia, que vivia em Ferreira, de onde vieram para este lugar e onde*

vivem (...)[1:80]. O posterior registo de baptismo de Domingos, nascido a 9 de Abril de 1701, permite complementar estas informações, pois que aí está escrito que esta criança era *filho legítimo de Lázaro da Costa, morador neste lugar de Malpica, no sítio do Arrabalde e natural que disse ser do lugar de Almargem, freguesia de Calde e bispado de Viseu, e de Maria Nunes, natural desse dito lugar, e este é seu segundo matrimónio por parte do sobredito* (...)[1:287]. Embora ela fosse de Malpica, foi e consorciou-se no exterior, pelo que pode ser considerado que é também um caso de casal vindo de fora para a freguesia.

Ainda outro exemplo de um casal de fora que veio morar para Malpica é o mencionado no assento em que frei Domingos Bernardes refere que *baptizei solenemente a Antónia, filha legítima de João Mendes e de sua mulher Maria Gonçalves, ambos naturais das Sarzedas*[1:272], a qual tinha nascido a 28 de Janeiro de 1697. Posteriormente tiveram vários outros filhos, o que significa que eram realmente moradores na freguesia. Porém, nada é aludido sobre a profissão do pai, pelo que se depreende que era trabalhador agrícola.

Caso diferente parece ser o que conta do assento de baptismo da criança nascida a 8 de Setembro de 1698, cujo nome era *Beatriz, filha legítima de Manuel Luís, natural do Casal da Lontreira*(?)*, termo da vila de Oleiros, priorado do Crato, e de Margarida da Silva, também do Casal da Foz da Lontreira, termo da mesma vila* (...)[1:272]. Nos anos seguintes não há mais referências a este casal, pelo que se deduz que aqui estava transitoriamente, tendo-se deslocado, depois, para outra paróquia.

Diferente parece ser ainda o caso referido no óbito ocorrido muitos anos antes, em 5 de Agosto de 1665, cujo assento nos informa que *faleceu da vida presente Domingos, filho de Ana Domingues, viúva natural do monte de Pedro Ledo, termo de Vila Velha, freguesia do Fratel* (...)[1:105v]. O registo é extremamente conciso, não permitindo deduzir a razão porque Ana Domingues estava em Malpica. Havia, nesta altura, pelo menos três mulheres com este nome: esta, *viúva natural do monte de Pedro Ledo, termo de Vila Velha,* outra natural de Oleiros (que tinha casado com Domingos Fernandes Relva), e ainda outra, viúva dos Maxiais (que viria a casar, em 1674, com Manuel João, também viúvo). Será que, ainda antes de ser instituída a prática dos registos, esta Ana Domingues tinha casado com um homem de Malpica? Nesse caso, quem seria o marido? E se tal tinha acontecido, porque é que é identificada como *viúva natural do monte de Pedro Ledo*, quando, noutros casos semelhantes, o registo diz *viúva de*, ou apenas *viúva*? A redacção faz pressupor que era uma viúva que, não se sabe porquê, tinha vindo para Malpica. Porém, a escassez de informações provenientes dos registos não permite extrair conclusões fundamentadas.

Muito diferente, constituindo acontecimento único na série de registos, é o do casamento, já aludido em capítulo anterior, realizado a 14 de Dezembro de 1699. Neste caso não é um casal que veio de fora, mas sim os nubentes que não eram paroquianos de Malpica. O respectivo registo é dos mais longos dos existentes no livro de assentos, e é pleonástico, o que, quanto a nós, se justifica por este ser um matrimónio muito especial. Lê-se nesse registo que, *neste lugar de Malpica, em casa de Francisco Pires, onde estava doente e moribundo Pedro Mendes Cerejo, natural do lugar de Monforte, o qual estava comprometido para casar com Beatriz Pires, e feitas todas as diligências necessárias que dispõe e manda o Concílio Tridentino e Constituição* [deste bispado], *não havendo entre os sobreditos impedimento canónico, e alcançada licença para este efeito, eu, frei Domingues Bernardes, vigário nesta igreja de S. Domingos deste lugar de Malpica, e em minha presença, se receberam por marido e mulher Pedro Mendes*

Cerejo, filho de Manuel Mendes Cerejo, já defunto, natural de Idanha-a-Nova, e Maria Fernandes Pires, natural do lugar do Ladoeiro, com Beatriz Pires, filha de Miguel Pires, já defunto, e de Marina Fernandes Sordos(?)*, naturais do lugar de Monforte, deste bispado, os quais foram recebidos em face da igreja* (...) *trouxeram e apresentaram certidões autênticas e reconhecidas e não receberam as bênçãos por ser tempo de interdito (...); foram testemunhas deste sacramento e estiveram presentes aos consentimentos o reverendo padre Miguel Mendes Cerejo, morador em o lugar do Ladoeiro, e António Lopes alferes, morador em o lugar de Malpica que assinaram aqui comigo* (...)[1:252v]. É com efeito, um caso completamente distinto de todos os outros.

Os que vinham sozinhos

A vinda de pessoas do exterior para a freguesia, a título provisório ou definitivo, por certo que transcendia em muito os que vinham para aqui se casar e os que se deslocavam para vir morar e trabalhar nos montes. Porém, em geral, não é possível conhecer as motivações dos que para aqui vieram sem ser para casar ou para laborar nos montes. E, nos registos, encontramos quantidade apreciável destes, solteiros ou já casados, que vieram a título episódico, sazonal ou definitivo, sendo de pressupor que, na maior parte dos casos, eram razões de índole económica que estavam na base dessas movimentações.

Como já referimos, as informações constantes dos registos não permitem depreender, na maior parte das vezes, as razões porque pessoas do exterior se encontravam na freguesia. É disso exemplo o caso mencionado no registo de óbito de 22 de Agosto de 1676, que dá conta que *faleceu neste lugar de Malpica um homem que disse ser da Sobreira Formosa, por nome Manuel Pinto, do vale do Cavaleiro*(?)*; foi enterrado na igreja em cova da fábrica; esta cova há-de pagar quem ficou por isso, Domingos Pires dos Andréus*[1:123]. A alusão a este Domingos Pires, de que se desconhece a naturalidade, mas que então vivia, com família constituída, no monte dos Andréus, permite especular que Manuel Pinto seria talvez um familiar ou um amigo contratado para participar também nas tarefas agrícolas do monte.

É também o que se verifica com o assento do falecimento, a 26 de Maio de 1679, de *um moço que se chamava Manuel, o qual era natural de Vila Velha de Ródão, filho de Maria Fernandes Moreira*(?)*, já defunta, e não fez testamento, e enterrado na igreja em cova da fábrica*[1:132v]. Desconhece-se o motivo porque estava em Malpica, e qual foi a causa da morte, mas parece ser lícito presumir que para aqui tivesse vindo trabalhar durante algum tempo nas fainas agrícolas. Caso análogo foi o ocorrido a 27 de Junho de 1685, dia em que *faleceu neste lugar um moço de fora, por nome João, que disse ser de Idanha-a-Nova, pobre, enterrado no adro*[1:145v]. O facto de ser explicitado que foi sepultado no adro e não dentro da igreja, como era frequente e se verificou no caso anterior, é possivelmente significativo.

Um pouco mais explícito e diferente é do registo de óbito efectuado a 9 de Agosto de 1689, que reporta o falecimento de *Domingos Rodrigues Gregório, cardador, casado que disse ser com Ana Saraiva, naturais de Santa Marinha na Serra da Estrela, bispado de Coimbra*[1:152]. Parece poder deduzir-se que este era um profissional que se tinha deslocado a Malpica possivelmente para cardar a lã das ovelhas pertencentes a fregueses da paróquia, e que aqui morreu devido a causas indeterminadas.

À medida que o tempo foi decorrendo, o número de casos de homens, normalmente jovens, cuja presença em Malpica ficou assinalada foi aumentado, ou porque a mobilidade foi crescendo, ou porque os registos se foram tornando um pouco mais

elucidativos. Já antes fizemos alusão ao óbito de Domingos Gonçalves, *moço solteiro da Soalheira*, que em 14 de Setembro de 1692 *se afogou no rio Tejo*[1:155], e ao de *um moço chamado Domingos* que morreu em 2 de Novembro de 1698, *sem sacramentos, pelo acharem morto em um palheiro e estava a soldo da casa* [de] *Manuel Dias da fonte*, que *tinha dito* [que] *era do lugar de Loureiro*[1:167]. Este último registo tende a confirmar que pelo menos alguns destes jovens vinham para Malpica temporariamente em busca de trabalho.

É possível que fosse pela mesma razão que se encontrava nesta freguesia, quando faleceu, a 11 de Novembro de 1696, o jovem *Manuel, filho legítimo de Bento Afonso e Domingas Dias, natural do lugar da Felgueira*(?)*, termo da vila de Caminha*[1:160]. Este último caso é interessante porquanto, ao contrário dos anteriores, o local de origem não era a região das Beiras, mas uma vila que podemos considerar longínqua, junto à fronteira norte portuguesa. Estes registos deixam-nos sempre um certo sentido de frustração por não ser possível aprofundarmos mais o assunto: neste caso específico, o que teria levado o jovem Manuel a vir para um lugar relativamente isolado, tão distante da sua terra natal?

Caso de certa forma semelhante foi o de *Cristóvão Vaz, moço solteiro que dizia ser natural da vila de* [não se percebe], *Bispado de Viseu*, que a 21 de Outubro de 1700 *faleceu abintestado e recebeu os sacramentos necessários excepto o sacramento da eucaristia, que não pode receber*[1:171v]. É pena que algumas das palavras do registo sejam de leitura muito difícil, pois que, possivelmente, este tinha uma profissão (*montrº*) que não conseguimos descodificar. Por outro lado, o facto de não ter recebido *o sacramento da eucaristia* está provavelmente relacionado com a causa da morte, mas o registo não nos informa porque é que tal aconteceu.

6.4. Em tempos de escravatura

Desde o início da expansão marítima portuguesa que a vinda de escravos africanos para o país se tornara, de certo modo, uma rotina. A necessidade de assegurar a soberania e proceder à exploração dos territórios ultramarinos, aliada à busca de oportunidades de enriquecer, conduziu a um êxodo populacional. Num país que, segundo estimativas baseadas no *Numeramento de 1527*, teria apenas cerca de 1,1 milhões de habitantes[117:98], esse fluxo migratório (temporário ou definitivo) provocava forte depleção da força laboral. Para atenuar a falta de braços era, então, necessário recorrer aos escravos, que chegavam em grandes números. Por exemplo, em Lisboa, em 1551, estes africanos constituíam já 10% dos habitantes[67]. A situação foi bem caracterizada, por exemplo, por Garcia de Resende (1470-1536) que, na sua "Miscelânea", na estância 189, lamenta as grandes quantidades de pessoas que partiam e de escravos (cativos) que chegavam: *Vimos muito espalhar / Portugueses no viver; / Brasil, ilhas povoar / e às Índias ir morar / natureza lhe esquecer / Vemos no reino meter / tantos cativos crescer / e irem-se os naturais / que se assim for serão mais / eles que nós a meu ver*[114:67].

Este processo intensificou-se ainda mais com a transferência, no século XVI, do eixo da política colonial do Índico para o Atlântico[117:12]. A prioridade deixara de ser a Índia e passara a ser o Brasil. Com a descoberta das minas brasileiras, nos finais do século XVII, a situação agravou-se. O êxodo populacional, que vinha dos dois séculos anteriores e se mantinha elevado, mostrou tendência para aumentar ainda mais[124:164]. Com efeito, a corrente emigratória-colonizadora engrossou no decurso do século XVII, o que é demonstrado pelo facto de, a partir de 1667, e, por conseguinte, antes da descoberta das minas, se conhecer a existência de quatro sucessivas medidas

legislativas, emanadas do poder central, e destinadas a restringir tal movimento demográfico[129]. Para colmatar a carência de força laboral eram, então, importados escravos, os quais eram empregados em praticamente todas as actividades, designadamente na agricultura, em especial no Alentejo e Algarve.

Porém, as populações de origem africana eram, também, formadas por negros livres, aqueles a quem os donos tinham concedido carta de alforria ou que, eles próprios ou as confrarias de negros, tinham conseguido comprar essa alforria. Esses e seus descendentes. Em 1565, em Lisboa, os africanos livres seriam já quase 2% da população[67]. À medida que o tempo foi passando, foram-se integrando na sociedade, tanto pelo trabalho, como pela miscigenação. Como é evidente, a Beira Baixa não constituía excepção, e aí havia tanto escravos, como negros e mestiços livres.

Porém, para ter escravos ao serviço era preciso ter poder económico suficiente para os comprar e para os manter. Não parece credível que, numa freguesia raiana, pobre, e relativamente isolada, os habitantes tivessem disponibilidade económica para possuir escravos. E, no entanto, também aí existiam. Embora não se encontre, nos registos paroquiais da época considerada, qualquer referência a este tipo de habitantes, logo no início do século XVIII foi inscrito o assento de óbito seguinte: *Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de mil e sete centos e dois anos faleceu da vida presente António, preto, servo que foi do Revº. Vigário Simão Rodrigues Vilela, o qual recebeu o sacramento da penitência*(?) *e extrema-unção e foi sepultado, a consentimento dos principais homens deste povo, dentro da igreja* (...), e em nota na margem direita *Teve a sepultura dentro da igreja* (...) *por consentimento dos juízes do povo*, e à esquerda *António, servo do vigº. Simão Rodrigues Vilela, faleceu em 23. Disse-lhe a missa do corpo presente na forma da Constituição*[1:175]. O vigário Simão Rodrigues Vilela, após décadas ao serviço da igreja de São Domingos, tinha falecido em 13 de Junho de 1695[1:158], e teria sido, talvez, um dos únicos (senão o único) de Malpica com capacidade para poder ter um "servo" negro.

Mas, com base nos registos paroquiais da época, podem ainda fazer-se algumas especulações que, embora não seja possível averiguar a sua eventual correspondência com o que foi a realidade factual, podem permitir elaborar hipóteses sobre algumas das características sociológicas coevas da freguesia. Datado de 25 de Novembro de 1680 existe o registo de baptismo de *Maria, filha de Francisco Fernandes Ledo e de sua mulher Isabel Martins, que foi baptizada em casa, por necessidade, por Maria Fernandes Preta* (...)[1:53]. Pouco se pode deduzir, com base nestes registos paroquiais, desta mulher; apenas que, a 8 de Janeiro de 1683, *faleceu Maria Fernandes preta, solteira, enterrada na igreja em cova da fábrica*[1:141]. O epíteto "preta" tanto poderia ser um apelido, como uma alcunha (e, na altura, com frequência, estes acabavam por ser convertidos naqueles). É certo que esse nome poderia derivar dela ser mais morena, mas é também possível que proviesse do facto de ser de ascendência africana. Aliás, não era caso único, pois que existia uma outra, conhecida apenas através de um único registo, de 25 de Fevereiro de 1686, que nos dá conta que *faleceu Inês Fernandes Preta; não fez testamento; enterrada em cova da fábrica*, e que, em nota marginal, informa que se fez o bradamento, mas *não fez mais bem dalma por ser pobre*[1:146v]. Podemos imaginar que seriam familiares, talvez mãe e filha (pois que no óbito de Inês não se diz que ela era solteira), ou mesmo irmãs. A eventual ascendência africana permanece como mera hipótese.

Aliás, e sempre com base na simples especulação, podemos colocar a hipótese da família dos Negritos ter origem semelhante (embora sempre conscientes de que este

sobrenome pode ter tido qualquer outra génese). A primeira referência aos Negritos surge logo em 1664, a 8 de Agosto, quase no início da série de registo de óbito (principiada em meados desse ano). Nesse assento dá-se conta que, nesse dia, *faleceu da vida presente Ana Fernandes Negrita, viúva* (...), e em nota marginal: *Ana Fernandes Negrita, pobre, satisfez o bradamento e missa de presente*[1:103v]. Nada mais se sabe desta personagem, mas, muito provavelmente, deixou descendência.

Com efeito, é possível que Simão Fernandes Negrito fosse filho da aludida Ana Fernandes. Sobre este é possível, nos registos, rastrear muito do seu percurso. Tendo casado com Luzia Pires por certo que ainda antes de se fazerem registos, logo a 12 de Janeiro de 1664 surge o primeiro assento de baptismo de um filho, o de *Manuel, filho de Simão Fernandes Negrito e de sua mulher Luzia Pires, desta freguesia*[1:1v]. Depois, Simão é referenciado em vários outros assentos, tanto de baptismo, como de óbito de crianças, e mesmo na qualidade de padrinho ou pai de padrinho noutros baptismos e como testemunha em casamentos. O casal, que morava na rua nova, teve mais de uma dúzia de filhos, pois que há registos da morte, ainda crianças, de dez deles, tendo pelo menos dois sobrevivido e casado.

Esta ligação matrimonial de mais de três décadas e meia terminou, em 21 de Julho de 1698, com o óbito de *Simão Fernandes Negrito, morador em este lugar de Malpica, freguesia de São Domingos, no sítio da rua nova*, *o qual faleceu abintestado e foi sepultado dentro da igreja deste dito lugar, em cova da fábrica* (...)[1:165v]. Passados cerca de quatro anos, a 24 de Junho de 1702, foi a vez de falecer *desta vida presente Luzia Pires, viúva, mulher que ficou de Simão Fernandes Negrito, a qual recebeu todos os sacramentos e faleceu sem testamento e foi sepultada dentro da igreja deste lugar de Malpica, onde era moradora, em cova da fábrica* (...)[1:175v]. Como se referiu, é possível que o nome Negrito advenha da origem africana dos progenitores (embora, como se referiu, possa ter tido qualquer outra origem). Se a hipótese é verdadeira, tal significa que o património genético da freguesia foi enriquecido, no século XVII, com genes provenientes de África, o que viria a ser reforçado nos séculos subsequentes, aliás, como se verifica na generalidade das freguesias portuguesas.

6.5. A economia rural

a) Os lavores agrícolas

A vida em Malpica, no século XVII, estava centrada no trabalho da terra. Como as grandes propriedades estavam na mão de instituições ou de grandes senhores, que estavam sedeados no exterior, havia míngua de terra, e esta era quase sempre pobre. Com muito esforço, e com técnicas de trabalho ainda muito rudimentares, ia-se arrancando da terra o que era possível, o que nunca seria muito, não atingindo sequer, por vezes, o necessário para viver. Era um trabalho ininterrupto, lavrando e preparando a terra para semear o trigo, o centeio e a cevada, e depois vigiar o seu crescimento, mondá-lo, e por fim ceifá-lo, para em seguida o malhar, peneirar e separar o grão da palha. Mas muitos dos terrenos não tinham as características necessárias para a produção do grão mais apreciado, o trigo, pelo que é provável que, com frequência, se optasse por cereais menos exigentes, como o centeio (o grão dos pobres), mais adaptado a terrenos menos férteis e que suporta bem as elevadas amplitudes térmicas. E havia, ainda, o trabalho associado à cultura dos milhos, que até às primeiras décadas de seiscentos era ainda muito subordinada à do centeio, mas que, ao longo desse século, vai adquirindo progressivamente maior importância, até que, por volta de 1680, se torna o cereal mais amanhado nas terras capazes de regadio[91], com a vantagem de ter um

ciclo vegetativo mais curto, só de cinco meses, enquanto que o trigo e o centeio necessitam de nove meses.

Mas os trabalhos não cessavam. Tinham, também, no início da Primavera, que semear o linho, talvez principalmente o linho mourisco, menos exigente, pois que o galego, carecia de terras mais húmidas. Era semeado em pequenas parcelas, junto a pontos de água, nas margens de rios e ribeiras. Depois era preciso deixá-lo crescer durante cerca de três meses, e então, amadurecido, era altura de o arrancar pela raiz para aproveitar todo o comprimento dos caules, e em seguida ripá-lo, enlagá-lo, macerá-lo, e assedá-lo, por forma a que, finalmente, se obtivessem as fibras têxteis que podiam ser fiadas. O trabalho de fiação era executado pelas mulheres, que posteriormente procediam à respectiva tecelagem, geralmente em teares caseiros. Era uma actividade de âmbito muito doméstico que, embora com participação dos homens, principalmente nas fases de cultivo e preparação, era depois, essencialmente, entregue aos cuidados das mulheres. Este linho, produto duma indústria caseira, não era de qualidade, quer pelo tipo e tratamento rudimentar da matéria-prima, quer pela não especialização da mão-de-obra[68], mas permitia que se produzissem tecidos usados no dia-a-dia, evitando o dispêndio do dinheiro, que escasseava, na compra de roupas.

E não podemos deixar de referir as oliveiras, e o trabalho, por vezes muito intenso, que davam. A sua cultura vem desde tempos romanos, mas foi bastante desenvolvida durante a dominação muçulmana, a qual nos deixou, na linguagem associada a estas árvores, várias palavras de origem árabe, como os que damos à colheita (safra), ao fruto (azeitona) e ao óleo extraído (azeite)[119:33]. A azeitona de conserva e o azeite são produtos de longa tradição no mundo mediterrânico, constituindo, juntamente com o pão e o vinho, a base da alimentação. A importância desta cultura é bem comprovada pelo facto de, na generalidade dos textos dos forais das povoações do Entre Tejo e Zêzere, o azeite (*oleum*) ser mencionado entre os produtos sujeitos a portagem[33:247]. O azeite tinha múltiplas utilizações: além de alimento valioso, era utilizado na iluminação, no fabrico de sabão, em unguentos, em rezas tradicionais de nigromância (como para tirar o "acedente", ou seja, o mau olhado), e em cerimoniais religiosos católicos (os Santos Óleos). Era, e continua a ser, uma árvore simbólica, icónica das Beiras. Sempre cultivada na região, o seu cultivo e consumo expandiu-se a partir da segunda metade do século XIV, sendo de crer que, para a população de Malpica, constituía, já na altura, produto de alto valor económico, de grande consumo e, talvez ainda mais importante, de potencial transacção, o que permitiria complementar o, em geral, magro orçamento familiar.

E, além de tudo isso, havia ainda o constante trabalho nas hortas, embora seja crível que nem todos as conseguissem ter. Daí vinham os alhos e as cebolas, mas também os feijões, o grão-de-bico (o gravanço, como frequentemente era designado), as favas e mais uma série de produtos que tendiam a melhor equilibrar a dieta alimentar. E tudo isto era obtido com grande investimento laboral. Mas havia, também, árvores que não careciam de cuidados especiais, como os castanheiros (cuja produção era, em geral, abundante), as figueiras e as nogueiras. Embora muitas vezes fossem consumidos logo após a apanha, eram também postos a secar e armazenados, para serem utilizados mais tarde, em períodos de maior carência alimentar. E nos campos havia, ainda, os sobreiros (que produziam a polivalente cortiça), os carvalhos e as azinheiras, cujas glandes, como as bolotas, eram também utilizadas na alimentação das pessoas, mas, principalmente, dos animais, principalmente porcos.

Os intensos labores agrícolas passavam, igualmente, por semear algumas hortaliças de regadio para assegurar uma melhor dieta alimentar da família. Era, também, preparar os estercos para os utilizar como fertilizante das culturas. Era, ainda, ir vigiando as colmeias, lá por Março ou Abril apanhar os novos enxames, e, no princípio do Verão, proceder à cresta e extrair o mel, aproveitando os favos para produzir velas de cera. Estas e muitas outras actividades preenchiam todo o tempo dos habitantes da freguesia. Com efeito, no calendário agrícola não estavam previstos descansos. Tudo isto sempre vigiado pelos que iam receber as rendas e os tributos[91]. E sempre esperando que a meteorologia fosse de feição para proporcionar boas colheitas, pois que, caso contrário, a situação poderia revestir-se de aspectos dramáticos. Era, na realidade, uma vida difícil.

Era, também, um tempo de ambivalências suscitadas pela tradição e pela ignorância, da eterna luta entre o bem e o mal. Era um tempo em que dominava a utilização de práticas de medicina tradicional (em que as infusões de diferentes ervas assumiam papel de grande relevo) e de costumes derivados de um paganismo ancestral, embora normalmente adaptados ao cristianismo, que tendiam a colmatar a ausência de uma medicina científica, quase inexistente. Era um tempo em que a acção de figuras maléficas e sinistras, como as bruxas, os invejosos, as almas do outro mundo e os lobisomens, era combatida com recurso a rezas exorcizantes (as do cobranto, do mau-olhado, do torcicolo, do acedente e muitas outras) e a pessoas dotadas de presumíveis poderes sobre actuações maléficas, como as benzelhoas e os soldadores, que eram dotados do poder de esconjurar o mal. Curiosamente ou, talvez, de forma reveladora, estas artes que permitiam eliminar as consequências malignas estavam, com muita frequência, reservadas às mulheres.

Mas, a par com as aludidas práticas tradicionais, era uma vivência intensamente caracterizada pelos aspectos religiosos do catolicismo, em que o objectivo intrínseco final da vida era a salvação da alma, para o que a Igreja impunha, como já anteriormente aludimos, procedimentos vivenciais bastante restritivos. O quotidiano era impregnado pelas indicações e imposições dos ministros da igreja, em que o pároco assumia a figura central, e que estavam presentes, directa ou indirectamente, em quase todos os aspectos da vida, desde o nascimento à morte. E tudo isto sempre sob a vigilância atenta do Santo Ofício da Inquisição, extremamente permeável a quaisquer denúncias, ainda que anónimas.

E era a Igreja que levava aos lavradores cerca de dez por cento das suas produções, o que, em geral, retirava à maior parte das famílias alguma folga que pudesse ocorrer. As Constituições da Guarda são explícitas: mandavam *que de todos os frutos e novidades, ou sejam naturais ou industriais, se pague o dízimo às igrejas para fábrica e reparação delas, sustentação dos ministros eclesiásticos, e também para remédio das necessidades dos pobres*[12:73]. Mas era com a Igreja, bem como com a solidariedade entre as pessoas da comunidade, que os moradores da freguesia podiam contar quando surgiam tempos difíceis, quando as colheitas se perdiam. Porque era com o que era armazenado nos espaços eclesiásticos que a colectividade, em última instância, podia contar. Quando havia uma período de míngua e, portanto, de carestia, os populares podiam valer-se do pão que a igreja tinha nas suas reservas, fosse para conseguir sobreviver, fosse para empréstimo de sementes. Até porque essa reserva estratégica costumava permanecer na localidade onde tinha sido recolhida e, em tempos difíceis, por caridade ou por crédito, funcionava quase sempre. Dar de comer a quem tem fome é uma obra de misericórdia, e os eclesiásticos, em geral, cumpriam-na[91].

b) O recurso a animais

A agricultura era, essencialmente, de subsistência, e a maior parte do rendimento do pouco que se conseguia produzir para venda era consumido em taxas e impostos, bem como nas dízimas. Mas, nas economias agrárias do Antigo Regime existia uma interdependência entre a agricultura e a pecuária. Tendencialmente, tudo era aproveitado, ou para consumo humano, ou para alimentação de animais, ou para enriquecer os solos de modo a melhorar a produção agrícola, ou para fabricar utilitários usados no quotidiano. E no que se refere a animais, relevam os porcos, de que tudo se aproveitava. É possível que grande parte das famílias tivesse pelo menos um porco, dada a enorme importância que, no século XVII, a sua carne tinha na alimentação de subsistência das populações. O gado suíno era engordado com os restos das refeições, mas ia ainda alimentar-se da bolota dos soutos de azinheiras e sobreiros, bem como dos tubérculos e cogumelos variados que cresciam nos campos. Com efeito, a prática de utilizar livremente os montados era favorecida pela tradição que vinha das cartas de foral da maioria dos concelhos do Entre Tejo e Zêzere, que isentavam o pagamento de montádigo, isto é, do imposto que se pagava aos senhorios para os gados poderem pastar nos seus montados[074:135]. A carne era habitualmente consumida fresca, salgada ou em conserva, sob a forma de torresmos, presunto ou enchidos diversos, como os chouriços, as morcelas e as farinheiras. A importância desta carne na dieta alimentar da época está bem expressa na quantidade de receitas desta carne contidas no que é considerado o primeiro livro português de culinária, intitulado *Arte de Cozinha*[122], de Domingos Rodrigues, originalmente editado em 1690, mas que mereceu várias edições posteriores, embora a obra tivesse como público alvo as classes mais abastadas.

Alguns, mas não todos, teriam, ainda, animais de maior porte, como cavalos, vacas, mulas e burros. Era preciso ser-se já rico, pelos padrões da freguesia, para possuir animais destes, tão úteis nos trabalhos agrícolas, e que ajudavam a movimentar grandes pesos. Além de serem a força de tracção que permitia lavrar os campos com as charruas e arados, estes animais produziam os estrumes necessários à fertilização da terra. Quem podia, era nas cavalgaduras que se deslocava, nelas colocando os alforges (do árabe *al-khurj*, o que atesta a grande herança que os muçulmanos deixaram em Portugal) para levar o que era preciso. E era nelas que se punham as angarelas para ir à fonte buscar água. E também os bois e vacas eram, para quem os podia ter, de enorme ajuda. Os característicos carros de bois possibilitavam o transporte de cargas maiores; o seu peculiar chiado (por o eixo não estar bem ensebado), que lhes granjeou o epíteto de carros chiões, anunciava com antecedência a sua passagem e, nos campos, cortava a sinfonia produzida pelos pássaros e cigarras. E era, ainda, com tracção animal que se faziam funcionar as noras por forma a extrair água dos poços para regar os campos. Adicionalmente, os dejectos destes animais eram utilizados, também, na preparação do chão, o "solo", da maior parte das casas, simples e térreas, que existiam na freguesia, tarefa essa normalmente executada pelas mulheres, que misturando bosta e barro, obtinham a amálgama com que eram cobertas as superfícies inferiores das casas[52:99].

E, claro, que eram criadas também aves, principalmente galinhas, que vagueavam em liberdade por entre as casas e nos quintais, sem cuidados especiais. Constituíam, também, um recurso alimentar importante, que era consumido em dias de festa ou em caso de doença. Pelo que se pode depreender da documentação, criar-se-iam também, em Malpica, cabras e ovelhas. Principalmente as ovelhas permitiam, além do leite e da carne, obter a lã, o que era, de igual modo, bastante trabalhoso, que envolvia a tosquia e cardagem, tarefas normalmente executadas por homens, e que, depois das fibras estarem desenriçadas, eram fiadas, dobadas, urdidas e teadas, o que era executado pelas

mulheres. Conseguiam-se, assim, manufacturar tecidos grosseiros, de aparência modesta, utilizados apenas pelo povo e pelos religiosos, que não exigiam produtos sofisticados para se vestirem, e cuja produção não ultrapassava o perímetro doméstico e o auto-consumo[68].

A paisagem era, então, bastante diferente da actual, muito menos antropizada, não obstante a rarefacção da ocupação humana que caracteriza os tempos de hoje. Nas grandes extensões de terras bravias, ocupadas por uma flora rica e variada, abundavam os animais selvagens. E os habitantes da freguesia, legal ou ilegalmente, não deixavam de aproveitar este valioso recurso. Embora, seguramente, caçassem por vezes animais de maior porte, como javalis, corças e veados, era a caça miúda que era mais frequente apanhar, como coelhos e lebres, rolas e pombos, perdizes e galinholas, e muitas outras espécies características da fauna da região. De nada disto nos informam os registos paroquiais, mas pode-se aludir, apenas a título exemplificativo, o processo inquisitorial de Tomé Lopes, a que nos referiremos mais à frente. Uma das testemunhas abonatórias que, em 1636, foi chamada a depor, foi *Pedro Dias, o velho, lavrador, morador no lugar de Malpica*, que, a certa altura, declarou *que via que o réu matava porcos em sua casa e caçava coelhos que matava com espingarda, que lhe via trazer para casa*[14:33v], no que foi corroborado por outros, nomeadamente por Francisco Lopes, *lavrador e morador no lugar de Malpica*, que disse tê-lo visto *trazer coelhos para casa, que matava à espingarda*[14:34v]. Como é evidente, não era caso único. Estamos convictos de que, com arma ou com armadilhas, seria uma prática comum, e que os habitantes da freguesia, quando a ocasião se proporcionava, de forma autorizada ou furtiva, não deixavam escapar uma excelente oportunidade de enriquecer a dieta alimentar da família, trazendo para casa peças de caça.

c) Os jejuns e o peixe

dias em que há obrigação de jejuar

As prescrições da Igreja impunham, como penitência, jejuns e a abstinência da carne e de gorduras animais durante longos períodos. Tal significa que, nesses dias de jejum, além da carne, em muitas paróquias não se podiam consumir ovos, queijo, manteiga, banha, peixes gordos, e até mesmo vinho. No bispado da Guarda, a que Malpica estava sujeita, as restrições não eram tão rigorosas como nalguns outros bispados. Os principais períodos de jejum eram o Advento e a Quaresma, mas havia vários outros. As Constituições Sinodais, no capítulo referente aos *dias em que há obrigação de jejuar*, elencava os seguintes: *Todos os dias da Quaresma, de quarta-feira de cinzas até ao Sábado Santo inclusivamente, posto que sejam santos de guarda, excepto os Domingos. As quatro Têmporas do ano. A primeira quarta-feira, sexta e Sábado depois do terceiro Domingo do Advento. A primeira quarta-feira, sexta e Sábado depois do Domingo da Quaresma, que ficam incluídos no jejum dela. A primeira quarta-feira, sexta e Sábado depois do Domingo do Pentecostes. A primeira quarta-feira, sexta e Sábado depois da festa da Exaltação da Santa Cruz em Setembro. Véspera da Ascensão do Senhor, por ser costume geral deste reino. Véspera do Espírito Santo*[12:70v].

Depois, discriminando por meses, menciona em Fevereiro *Véspera da Purificação da Virgem Nossa Senhora; Vésperas de S. Matias apóstolo e no ano bissexto se jejuará a 24;* em Março *Véspera da Anunciação da Virgem Nossa Senhora, mas se vier esta sexta depois do primeiro dia da Oitava da Páscoa, não se jejuará a vigília, porquanto, no tempo pascal, não há obrigação de jejum por preceito da igreja universal;* em Junho *Véspera de São João Baptista, mas quando o dia de Corpus Christi vier na véspera de São João, o jejum da vigília de São João será na quarta-feira, véspera de Corpus*

Christi, por ser festa de tanta solenidade e assim o ter ordenado o Papa Leão décimo; em Julho a *Véspera de Santiago Apóstolo*; em Agosto *Véspera de São Lourenço; Véspera da Assunção da Virgem Nossa Senhora; Véspera de São Bartolomeu Apóstolo;* em Setembro *Véspera do Nascimento da Virgem Nossa Senhora; Véspera de São Mateus Apóstolo e Evangelista*; e em Outubro *Véspera de São Simão e São Lucas Tadeu, Apóstolos; Véspera de Todos os Santos*[12:71]. A listagem de dias de jejum obrigatório prosseguia pelo mês de Novembro, *Véspera de Santo André Apóstolo*, e por Dezembro *Véspera da Expectação da Virgem Nossa Senhora; Véspera de São Tomé Apóstolo; Véspera do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo*. Esta elencagem terminava com a declaração de *que quando alguma das festas que se manda jejuar cair em segunda-feira, se jejuará sua véspera, no Sábado antecedente, porquanto nos Domingos não há preceito de jejum conforme a direito*[12:71v], sendo mais à frente complementada com a frase *Declaramos que os dias em que é proibido comer-se carne são todos os dias da Quaresma e todos os mais dias em que há obrigação de jejuar, e a segunda e terça-feira das ladainhas menores, e todas as sextas-feiras e Sábados do ano*[12:73].

Todavia, como referimos, estas determinações não eram exorbitantes comparadas com as de outros bispados, pois que *conforme a direito, é proibido comer ovos, leite e outras coisas dele* [lacticínios em geral] *no tempo da Quaresma, contudo achamos que* [seguindo] *o costume imemorial* [que] *tem* [sido] *introduzido neste bispado, podem-se comer estas coisas no sobredito tempo. O qual costume declaramos por racionável e legítimo, pelas razões em que se funda e que, conforme a ele em nosso bispado se podem comer ovos, queijo, leite e outras coisas dele nos dias da Quaresma, sem escrúpulo de pecado, assim como se podem comer as sobreditas coisas nas sextas-feiras e Sábados do ano, e nos outros dias de jejum fora da Quaresma, e nos mais dias em que é proibido comer-se carne*[12:71v].

Por outro lado, a obrigação era só aplicável a adultos, pois que se declarava *que é obrigado, sob pena de pecado mortal, a jejuar o que tiver vinte e um anos de idade cumpridos e daí para cima, e que a obrigação de jejum eclesiástico começa imediatamente depois da meia noite do dia antes e acaba na outra meia noite do dia seguinte que se manda jejuar, fazendo um dia natural de vinte e quatro horas*[12:70]. Além dessa isenção dos menores de vinte e um anos, havia, no bispado da Guarda, várias outras excepções aceitáveis, como se clarifica no ponto seguinte: *E encarregamos muito a cada um dos párocos de nosso bispado que, nas estações, se exorte aos fregueses à observância deste preceito* [o jejum]*, estranhando aos que tendo legítima idade, deixarem de o cumprir sem justa causa ou impedimento que os escuse, como são os enfermos e as mulheres prenhes, e as que criam com seu leite, e os lavradores, e os que exercitam ofício de muito trabalho, os ferreiros, pedreiros e outros oficiais de ofícios mecânicos de trabalho, nos dias em que o exercitam, e os que não podem haver o comer necessário para poderem jejuar, item regularmente os que passam de sessenta anos*[12:70v]. Portanto, a obrigação de jejuar, neste bispado, não abrangia crianças e adolescentes, velhos, mulheres grávidas ou que estivessem a amamentar, e profissionais de ofícios que exigiam muito esforço (estes apenas nos dias de trabalho).

Mesmo assim, a população abrangida pela proibição era percentualmente muito grande, e ainda maior porque, certamente, por norma, não se faziam refeições especiais para os passíveis de isenção (excepto em casos especiais, como os enfermos graves). Custa a acreditar que a família tivesse que comer verduras e peixe, e que, por exemplo, os adolescentes, as crianças, as grávidas, as mulheres que amamentavam e, mesmo, os

velhos, se pudessem regalar com um bom naco de carne. É credível que, mesmo os que a isso não eram obrigados, nessas alturas (talvez com excepção dos doentes) todos os membros da família teriam a mesma dieta alimentar.

O recurso ao peixe

Nas alturas em que não se podia comer carne ou seus derivados, havia que recorrer a alternativas, as quais eram, fundamentalmente, os produtos agrícolas e o pescado. Nestas ocasiões, como sempre, o pão tinha especial relevância: era um dos produtos basilares, se é que não constituía o essencial, da dieta alimentar da época. Para evitar refeições totalmente vegetarianas, tinha que se recorrer ao consumo de pescado.

O peixe a que se podia aceder, talvez, com mais facilidade era o de água doce, designadamente o que podia ser apanhado nos rios Tejo e Ponsul, e em talvez nalgumas ribeiras da região. Curiosamente, nos registos paroquiais da época, não encontrámos qualquer referência a pescadores. A explicação é, possivelmente, a de que ninguém exercia a pesca como profissão, sendo, pelo contrário, praticada, porventura por vários fregueses, apenas como actividade complementar.

As pescas, na altura, seriam livres. Não há motivos para crer que a situação fosse diferente da descrita nas Memórias Paroquiais de 1758, em que o pároco de Malpica, respondendo ao inquérito que lhe fora mandado, dizia que, *Em Março e Abril, conforme as enchentes, em pesqueiras que há no rio, se fazem pescarias de peixe macho, sáveis e algumas lampreias* e que *As pescarias são livres; e também as pesqueiras em se fazerem; e depois de feitas são daquele que as faz, e só este pesca nelas*[22]. Assim, é de crer que, principalmente quando se aproximavam épocas de jejum, alguns fossem para o rio pescar, por forma a obter o tipo de alimentos que era permitido pela Igreja, e até possível que estes permutassem o peixe com outros que não tinham ido pescar. É, também, concebível que alguns de fora, pescadores de profissão, aqui viessem vender o seu pescado.

Mas havia ainda a possibilidade de comprar peixe vindo do litoral, trazido por almocreves, como acontecia com a sardinha, abundante em toda a costa, e que era conservada principalmente salgada, de modo a permitir o longo e demorado transporte até ao interior. Com iguais procedimentos se comercializavam, também, embora em bastante menor quantidade, outros peixes marinhos, como o carapau e a pescada (“peixota”).

Provavelmente, nesses períodos em que não se podia consumir carne, comia-se, também bacalhau. Na altura, este peixe, salgado e seco, tinha entrado há já muito na dieta alimentar dos portugueses, sendo um alimento com importância crescente no período da Quaresma. Embora pescadores portugueses já há muito fossem ao Mar do Norte pescar bacalhau, foi com a descoberta da Terra Nova, em 1497, e com o mapeamento da chamada *Terra Nova dos Bacalhaus*, pelos Corte Real, em 1501 e 1502, que a pesca desta espécie se ampliou fortemente; em 1506 um Alvará mandava já que, nos portos de mar de Entre Douro e Minho, se arrecadasse o dízimo do pescado da Terra Nova[87:338]. Rapidamente o bacalhau passou para a literatura: na peça *A Corte de Júpiter*, de Gil Vicente, representada perante D. Manuel I, em 1521 por ocasião das festas realizadas aquando da partida da Infanta D. Beatriz, que ir ter com o duque Carlos III da Sabóia, com quem tinha casado, os habitantes de Lisboa e os membros da corte transformam-se em peixes que escoltam os navios até ao alto mar e, a certa altura, o Sol diz: *Irão todo os cantores / Contra-altos, carapaus / Os tiples, alcapetores / Enxarrocos os tenores / Contrabaixos, bacalhaus*[140:166v]. É de relevar, também, que os marinheiros da Carreira

das Índias tinham como ração diária, em dias de abstinência, *biscoito, e vinho, e meio arrátel de arroz, ou de bacalhau* (...), *assim se conservando em 1634*[110:226]. Recordemos, também, o quadro de meados do século XVII, alusivo ao mês de Março e da Quaresma, atribuído a Josefa de Óbidos, em que, tendo como fundo uma paisagem costeira, se vêem, em primeiro plano, peixes e mariscos e, à esquerda, pendurado, um bacalhau seco e salgado, estando escrito na parte inferior: *Março, sou pobre de frutas / mas não falta bacalhau* (...). Portanto, na época a que nos temos vindo a dedicar, o bacalhau estava já muito divulgado, pelo que é credível que, em Malpica, em dias de interdição, também este fosse uma alternativa.

Perante o exposto, pode concluir-se que, na Malpica seiscentista, a comunidade vivia, essencialmente, daquilo que produzia ou que conseguia obter com custos mínimos. Na freguesia, a maioria das terras (os montes) estava na posse de grandes proprietários absentistas, e era presumivelmente nos terrenos adjacentes ao pequeno núcleo urbano (ou do exterior) que os habitantes tiravam "o pão de cada dia". Tarefa árdua esta de arrancar ao chão o alimento, pois que, em geral, os solos eram pobres. os sistemas de cultivo pouco eficazes e as alfaias agrícolas arcaicas. Nos lavores agrícola utilizavam-se alguns animais de trabalho, principalmente asininos e bovinos, e, em menor escala, muares. A economia agrícola era complementada com gado miúdo, nomeadamente porcos, ovelhas e cabras. Estas actividades agrícolas e pecuárias permitiam, também, a fabricação de tecidos rudes, de lã ou de linho, com que, em geral, a população se vestia. Os reflexos do desenvolvimento comercial que marcava a economia mundial só muito palidamente chegavam a Malpica.

6.6. Profissões necessárias à comunidade

a) Trabalhadores sem profissão específica

Numa economia rural bastante estagnada, como era a de Malpica no século XVII, a diversidade de profissões era reduzida. Os registos paroquiais de Malpica, na época considerada, só esporadicamente se referem a profissões, o que impede qualquer tentativa de analisar quantitativamente a estrutura profissional da freguesia. Tal como acontece com outros tipos de informação, as menções às profissões tendem a tornar-se um pouco mais abundantes à medida que o tempo foi passando.

A maioria dos homens seriam trabalhadores rurais, englobando-se nesta classificação os que desenvolviam as suas actividades por conta própria em pequenos terrenos seus ou que agricultavam mediante qualquer tipo de acordo, talvez até do outro lado do Tejo, em terras de Castela, e os que trabalhavam para terceiros. Os primeiros seriam, provavelmente, os "lavradores" referidos, como veremos mais à frente, no processo da Inquisição de Tomé Lopes. Tal como se verificava em meados do século XX, é possível que alguns dos que detinham pequenas propriedades também fossem trabalhar para outros em períodos em que era necessário dispor de mais mão de obra, complementando, assim, os recursos de subsistência da família. É provável, no entanto, que a maior parte não tivesse terrenos seus, pois que, como já aludimos, a grande maioria das propriedades da freguesia estaria na posse de grandes proprietários que não residiam na paróquia. Destes trabalhadores, por conta própria ou ao serviço de terceiros, não é feita, nos registos paroquiais, qualquer menção à profissão.

Também não há alusões ao estatuto profissional daqueles que iam trabalhar para os montes, muitos dos quais vindos de fora da freguesia, e que, normalmente, aí passavam a residir, tornando-se, como é óbvio, paroquianos da igreja de São Domingos de Malpica. A alusão à profissão, nos registos paroquiais, surge como elemento

identificador complementar, pois que eram muitos os casos de pessoas homónimas. Assim, compreende-se que, na grande maioria dos casos, a profissão não seja mencionada: numa freguesia em que quase todos eram, de uma ou de outra forma, trabalhadores rurais, a indicação desse estatuto não complementava a identificação.

Só muito esporadicamente era indicada a profissão das mulheres. Quase todas seriam "domésticas", ou seja, não tinham profissão assinalada. Cuidavam da casa e da família e, ao mesmo tempo, desenvolviam actividades complementares variadas, desde tratar dos animais domésticos a ajudar nas tarefas rurais, desde fazer as rendas que viriam a tornar-se famosas, a preparar o típico "solo" das casas, desde fiar e tecer a lã ou o linho, a caiar as frontarias das habitações.

b) Profissões mais mencionadas

A profissão mais referida nos registos paroquiais (com, pelo menos, sete alusões) é a de forneira (figura 44). Logo em 1665, a 4 de Janeiro, surge como madrinha no baptismo de Manuel, filho de Manuel Pais e de Maria Rodrigues, uma Domingas Pires forneira[1:4], da qual, porém, mais nada se sabe. Depois, à medida que as décadas vão passando, surgem várias outras forneiras. A par destas, há os forneiros. No conjunto, esta profissão é mencionada, pelo menos, doze vezes. Desconhece-se quantos fornos haveria na aldeia, mas, numa primeira abordagem, mesmo pensando que seriam os homens que recolheriam o mato e a lenha, e as mulheres que tratariam do manejo da pá, e que estamos centrados num período de apenas cerca de quatro décadas, parecem ser muitas pessoas dedicadas a esta actividade. Não se sabe, também, se os fornos seriam comunitários, e se havia já o sistema dos utilizadores deixarem a "poia" no fim de cada cozedura, mas, sendo o pão base essencial da dieta alimentar de então, é indubitável que os fornos constituiriam uma das principais centralidades da aldeia.

Figura 44 – Profissões referidas nos registos paroquiais de Malpica entre 1664 e 1700.

Os militares (e/ou para-militares) são, também, referidos com bastante frequência, o que não surpreende, pois que, no início do período considerado, decorria ainda a Guerra da Restauração. Há menção a, pelo menos, três capitães, três alferes e um sargento, dois

dos quais (um aferes e um sargento) foram mortos no fatídico dia de 21 de Julho de 1664. É possível que estes militares integrassem o Terço Auxiliar da Comarca de Castelo Branco, uma reserva preparada para reforço do exército de linha, ou uma Companhia de Ordenanças, que constituíam uma reserva permanente do exército regular. É provável que, atendendo à situação de guerra, o reduto de Malpica, *obra pujante com seus quartéis e armazéns*[52:45], ainda estivesse activo, ou que, no mínimo, tivesse sido reactivado, pertencendo talvez estes homens à sua guarnição. Mas, se acaso não tivesse sido ainda desactivado, estaria prestes a sê-lo, pois que, passado menos de um século, em 1758, este reduto, *sem feitio nem fortaleza*, estava já *caído, velho e ruinoso*[22]. É possível que estes militares viessem dos tempos da Guerra da Restauração, e que, restabelecida a paz, as respectivas patentes continuassem a ser utilizadas, nos registos, como elemento identificativo. Com efeito, como se diz no Inquérito de 1758, Malpica tinha *o privilégio de lhe não fazerem soldados, concedido pelo Senhor Rei de gloriosa memória o Senhor Dom João quinto*[22], que reinou desde 1696 até 1750. De facto, depreende-se do que está escrito nos assentos, que no final do século os homens a quem eram atribuídos epítetos militares, seriam já "velhos" ou que tinham morrido. Contudo, tal não significa que, possivelmente em regime de voluntariado, não houvesse novos homens a integrar a carreira militar.

Deduz-se, dos registos, que houve, na freguesia, no período em análise, pelo menos seis ferreiros. Esta era uma profissão de grande importância naqueles tempos, pois que era o ferreiro que forjava os objectos em ferro de que todos necessitavam, e que também fazia as ferraduras e os cravos para ferrar as bestas (bois e vacas, burros, mulas, cavalos). Acumulava, assim, o ofício de ferreiro propriamente dito, com o de malhador (que malhava, ou seja, batia o ferro em brasa), craveiro (que fabricava os cravos ou pregos com que as ferraduras eram fixadas nos cascos dos animais), e com o de ferrador (que colocava as ferraduras nas bestas).

O mais antigo ferreiro mencionado nos registos é Lourenço Fernandes, que deve ter falecido na segunda metade de 1663 ou na primeira de 1664. Com efeito, no casamento de sua filha *Maria Fernandes filha de Lourenço Fernandes e sua mulher Ana Pires*[1:220], a 9 de Julho de 1663, estava ainda, ao que parece, vivo, pois que nesse assento não se refere, como era habitual, a sua qualidade de defunto. No entanto, passado um ano, a 18 de Julho de 1664, no segundo assento de óbito da série, imediatamente antes da mortandade de 21 de Julho, é dado como falecido: *faleceu da vida presente Domingos, filho família de Lourenço Fernandes, já defunto*[1:100]. Não se sabe quando faleceu pois que os registos de óbito só se iniciaram em meados de 1664. Os ferreiros são mencionados, como não poderia deixar de ser dada a sua importância para a comunidade, durante todo o período considerado.

Ferreiro, devido à robustez física que era preciso ter, era uma profissão exclusivamente masculina. Surpreende, portanto, que três mulheres sejam mencionadas com o epíteto identificador de ferreiras. Tal pode advir do facto de serem casadas com ferreiros, o que não é evidente nestes registos, ou do título profissional de um ascendente ter sido integrado como alcunha ou nome de família, o que era usual na altura.

Profissão que existia em praticamente todas as freguesias era a de alfaiate (mais um termo derivado do árabe, de *alkhayyát*, do verbo *kháta* que significa coser). Este título profissional é referido em relação, pelo menos, a cinco personagens, e surgem também, como seria de esperar, quase desde o início dos registos até finais do século. Um deles foi António Fernandes, que em 17 de Maio de 1671, sendo solteiro e morador no *casal da Bitoreira, freguesia de São Tiago da vila de Álvaro, bispado do Crato, de onde*

trouxe sua certidão em forma e licença para ser recebido dos senhores governadores deste bispado[1:229], veio a Malpica casar com Isabel Fernandes, solteira, tendo-se radicado nesta paróquia. Porém, nesse assento, não são indicadas profissões, sendo-o apenas aquando do baptizado de Manuel, nascido a 12 de Janeiro de 1674, em que se diz ser este *filho de António Fernandes, alfaiate*[1:26].

A profissão de moleiro era também essencial para a comunidade, pois que era ele que, no moinho de vento ou azenha, convertia o grão em farinha para que, depois, esta pudesse ser transformada em pão. Nestes registos é feita menção a, pelo menos, cinco moleiros. As referências a um deles, Manuel Francisco, são um tanto confusas (como acontece com frequência nestes registos): sendo *solteiro*, *filho de Domingos Lourenço e de sua mulher Maria Francisca*, casou em 21 de Maio de 1671 com *Maria Dias, filha de Pedro Dias e de sua mulher Catarina Vaz, já defunta, todos moradores neste dito lugar*[1:228v]. A sua qualidade de moleiro é normalmente expressa no baptizado dos filhos, bem como, em 16 de Outubro de 1698, no casamento da filha Maria Francisca com António Rodrigues, filho de um casal morador no bispado de Coimbra. Porém, nesse assento, diz-se que Maria Francisca é *filha de Manuel Francisco moleiro e Maria Dias, naturais e moradores em este lugar de Malpica,* o que concorda com os outros registos, mas acrescenta-se que *o pai da dita Maria Francisca é natural e baptizado na vila de Sarzedas do bispado da Guarda*[1:251v]. É possível que este moleiro tivesse vindo para a freguesia há muito, integrando-se de tal modo na paróquia que a sua origem foi esquecida, sendo apenas lembrada por ocasião do casamento da filha mais velha (nascida em 1673[1:21v]).

Embora com menos indivíduos mencionados, a profissão de barbeiro era, também, importante para a comunidade. Nos registos, esta profissão é referida a propósito de, no mínimo, quatro indivíduos. Não foi possível averiguar, tal como aconteceu para outras profissões, se algumas destas pessoas tinham seguido esta actividade devido a laços familiares, como era habitual na altura. Todavia, é possível que os barbeiros António Fernandes, falecido a 21 de Janeiro de 1675[1:122], e Ambrósio Fernandes, cujo óbito se verificou a 16 de Setembro de 1698[1:166v], fossem pai e filho. Também no que se refere a este mester, um dos profissionais veio de fora: Pedro Jorge ou Fernandes, que era natural de Castelo Branco e casou em data indeterminada, mas anterior a 1680, com Beatriz Martins[1:228v], desta paróquia.

Eram, aparentemente, em igual número os carpinteiros, os pedreiros e os sapateiros (figura 44). Curiosamente, pelo menos um em cada três indivíduos com estas classes profissionais tinha origem noutras freguesias, vindo integrar a comunidade de paroquianos, normalmente, através de casamento. Foi o que aconteceu com *António Domingues, solteiro, f^o^ de Domingos Antunes e de Maria Antónia, da freguesia de S. Romão* [presumivelmente São Romão do Coronado, no Douro Litoral]*, bispado do Porto*, que, a 8 de Setembro de 1684, veio contrair matrimónio em Malpica com *Isabel Fernandes, solteira, f^a^ de Francisco Ledo e de sua mulher Isabel Martins*(?), *deste lugar*[1:237v]. Embora, como era costume, no assento de casamento não sejam mencionadas profissões, essas estão expressas nos registos de baptismo dos filhos, a começar, em 24 de Março de 1686, pelo da primeira filha, *Maria, filha de António Domingues Carpinteiro e de sua mulher Isabel Fernandes Bruxa*[1:72]. Assim se fica a saber que, no mínimo, um dos carpinteiros existentes na altura na freguesia tinha vindo de longe, do Douro Litoral.

Foram identificados, no mínimo, três sapateiros, um dos quais vindos do exterior. Porém, desse, os registos dizem-nos pouco. Dele temos notícia, apenas, por um assento

de óbito em que o vigário Simão Rodrigues Vilela escreveu: *Aos doze de Setembro de 674 faleceu uma criança de António Fernandes sapateiro, que veio do Salgueiro; enterrada na igreja em cova da fábrica; por verdade fiz e assinei dia era ut supra*[1:121]. Não conseguimos identificar, em mais nenhum registo, este sapateiro, pelo que ignoramos com quem estaria casado, se a mulher era ou não da freguesia, e que outros filhos teve. Depreende-se que a criança, *menor*, como se esclarece em nota marginal, já não era de tenra idade, e a frase *veio do Salgueiro* deixa pressupor que António Fernandes teria vindo morar na freguesia.

O caso do pedreiro Manuel Fernandes, um dos pelos menos três que, à época, exerciam esta profissão na freguesia, é um pouco diferente. A primeira notícia que dele temos, embora não fazendo menção da profissão, provém de um registo de baptismo, de 24 de Maio de 1668, em que se refere que *Maria, filha de Manuel Fernandes e de sua mulher Isabel Luís, moradores de Castelo Branco, nasceu neste lugar de Malpica*[1:9]. Depreende-se, portanto, que, na altura, residia na então vila, mas que vinha exercer a sua profissão a esta freguesia. É provável que, talvez porque tinha suficiente trabalho na aldeia, para aqui se tivesse transferido a dado momento, pois que sua mulher acabou por falecer em Malpica, a 28 de Maio de 1678[1:131]. No ano seguinte, a 10 de Julho, voltou a casar com Beatriz Fernandes, ela também viúva, referindo-se no assento que eram *todos deste lugar de Malpica*[1:235], o que reforça a ideia de que ele para aqui se tinha mudado, tendo-se tornando, pois, paroquiano da igreja de São Domingos. O mesmo se depreende dos assentos de baptismo dos filhos deste novo matrimónio, nomeadamente do da filha *Catarina, fª legítima de Manuel Fernandes Pedreiro e de sua mulher Beatriz Fernandes*, realizado a 18 de Dezembro de 1682, onde se volta a referir que eram *todos deste lugar de Malpica*[1:61v]. Portanto, neste caso, parece ter sido o trabalho que fez com que este pedreiro viesse para a freguesia.

Com o ofício de pastor são identificados, pelo menos, dois indivíduos, Domingos Pires e António Fernandes / Francisco, os quais surgem nos registos só a partir da década de 80 do século XVII. Este último era, aparentemente, de fora da freguesia e de bastante longe. Tal depreende-se do assento de baptismo, de 4 de Março de 1696, de seu filho *Domingos, fº legítimo de António Fernandes Pastor, natural do lugar de Valongo, termo da Vila de Pinhel, bispado de Viseu, e de Maria Pires, natural do lugar de Malpica*[1:90]. Não existe registo de casamento deste casal, e nos registos de baptismo e de óbito de outros filhos não é indicada a naturalidade, como acontece com o de baptizado de *Simoa, filha de António Fernandes e de sua mulher Maria Pires*[1:74], realizado em 1686, ou os dos óbitos sucedidos a 27 de Dezembro de 1688 e a 26 de Janeiro de 1689, em que apenas se diz que *faleceu uma menina fª de António Fernandes Pastor, genro do barbeiro, enterrada em cova da fábrica*[1:151], e que *António Francisco pastor enterrou um rapaz macho na igreja em cova da fábrica e tem outra atrás que não faça dúvida*[1:151v]. Possivelmente, foi outro homem que, através do casamento, acabou por se radicar em Malpica.

c) Outras profissões

Não são muitas as outras profissões referidas nos registos. Uma que merece destaque por nos revelar um outro aspecto da vida da freguesia é a de dizimeiro, que era uma espécie de cobrador de impostos. Porém, poucas são as informações que se podem retirar dos textos dos assentos. Na altura, o dizimeiro, que tinha como função cobrar as dízimas, tanto podia ser dizimeiro da igreja, de um grande senhor ou do rei. Não nos parece que, numa paróquia pequena como era, então, Malpica, fosse necessário que o vigário recorresse a um dizimeiro, mesmo que essa contribuição fosse cobrada pela

Ordem de Cristo, a que esta paróquia pertencia. Essa dízima era paga, normalmente, com os frutos da terra[46:271], e o próprio clérigo ou o juiz da igreja se encarregariam disso. Também parece não ser credível que se pagasse a dízima a qualquer grande senhor, pois que, como se referiu, a paróquia estava sob a égide da Ordem de Cristo. Assim, parece mais plausível que este dizimeiro estivesse ao serviço do rei, recolhendo os impostos que eram devidos ao Estado.

Encontrámos apenas um indivíduo a quem era atribuída esta categoria profissional: Manuel Domingues que, em 1663, casou com Maria Antunes[1:220v], embora nesse assento não estejam explicitadas, como era normal nos registos matrimoniais, as profissões. É nos registos de baptismo dos filhos, e nem de todos, que se encontra essa informação, como sucede com o de 15 de Março de 1687, em que se pode ler que *baptizei Manuel, fº de Manuel Domingues dizimeiro e de sua mulher Maria Antunes*[1:75]. Parece-nos haver duas alternativas: a) que Manuel Domingues se tornou dizimeiro ainda jovem, continuando com esta profissão até ao século XVIII, e, como a terra era pequena, não necessitava de outro, razão porque este é o único dizimeiro encontrado nos registos; b) que Manuel Domingues só por volta da década de 80 do século XVII se tornou dizimeiro, mas, nesse caso, ficamos sem saber a quem é que, antes, estava atribuída esta função.

Estando Malpica em forte dependência do rio Tejo, a curta distância da aldeia, por onde se atravessava para ir à vila de Ferreira, em Castela, e que era utilizado como via de comunicação para aceder a Vila Velha de Ródão, ao Fratel e mais para jusante, era, obviamente, sulcado por barcos. Não surpreende, portanto, que houvesse a profissão de barqueiro. De admirar é que apenas um indivíduo seja identificado com este epíteto (figura 44). Trata-se de *Pedro Simão, filho de Julião Simão e de Maria Faria, do monte do pé da serra, freguesia do Fratel*, que a 19 de Agosto de 1663 veio casar com *Isabel Gonçalves, filha de José Gonçalves, desta freguesia*[1:224]. Sendo do Fratel, localidade ribeirinha em grande articulação com o rio, compreende-se esta ligação de Pedro aos barcos, mas, no nascimento dos primeiros filhos, não é utilizada a classificação de barqueiro. É bastante credível que a Guerra da Restauração e o massacre de Julho de 1664 tenham reduzido as actividades no rio, principalmente no que concerne à travessia para Castela. Porém, é curioso constatar que, logo após a assinatura do Tratado de Lisboa, em 1668, que pôs fim a essa guerra, se tivesse começado a utilizar o termo barqueiro relativamente a este personagem, como se verifica, por exemplo, no assento de 10 de Março de 1675, relativo ao baptizado de *Julião, filho de Pedro Simão barqueiro e sua mulher Isabel Gonçalves*[1:30v].

Embora sem a pretensão de referir todos os títulos profissionais contidos nos registos, faremos menção a alguns que, por esta ou aquela razão, são mais interessantes. Alguns casos são um tanto enigmáticos. É o que se verifica com o texto do assento de óbito de 20 de Setembro de 1690, em que se diz que *faleceu uma criança de Domingos Lopes, o escudeiro*[1:153]. É um pouco estranho que, em Malpica, houvesse um escudeiro, pois que este, seguindo a tradição medieval, estaria ao serviço de um cavaleiro. Poderia ser alguém de confiança que estivesse ao serviço de um dos senhores proprietários dos montes, mas inclinamo-nos mais para que o termo escudeiro esteja aqui utilizado como alcunha e não como título profissional. Só neste registo é que aparece o nome escudeiro, e não conseguimos associar este assento a um indivíduo específico, pois que, nesta época, existiam na freguesia, pelo menos, outros cinco Domingos Lopes.

Em pelos menos quatro homens e duas mulheres, nalguns registos, a palavra milheiro aparece a seguir ao nome. Etimologicamente, seriam pessoas que se dedicariam ao

cultivo do milho, mas é de crer que, aqui, o termo fosse utilizado com outra acepção. É possível que o termo milheiro fosse uma alcunha e não uma classificação profissional. Poderia ser, também, nome de família, mas não conseguimos estabelecer ligações familiares entre os visados.

Outra profissão constante dos registos é a de paneiro. Este seria um vendedor ambulante de panos, termo genérico que abrangia os tecidos de lã, mas era também aplicado aos de linho e de algodão, e a outros. A designação paneiro surge apenas num registo, o do baptismo de Ana, a 8 de Novembro de 1690, filha do já antes aludido *Lázaro da Costa, que veio de fora para Ferreira, e onde viveu e aí casou com Maria Nunes Atalaia, que vivia em Ferreira, de onde vieram para este lugar e onde vivem*, tendo sido padrinhos *Manuel Domingues Paneiro e Maria, solteira, por alcunho a borrada*(?)*, ambos deste lugar de Malpica* [1:80]. Como, nos registos, não há mais qualquer menção a paneiro, e não obstante se dizer no assento que os padrinhos são ambos de Malpica, pode-se especular que este Manuel Domingues não o era, sendo antes um comerciante ambulante, conhecido da população, e que, na altura, estaria na aldeia, tendo sido convidado para a função de padrinho.

E há, também, o caso do já antes aludido de *Domingos Rodrigues Gregório, cardador, casado que disse ser com Ana Saraiva, naturais de Santa Marinha na Serra da Estrela, bispado de Coimbra*[1:152], que em Agosto de 1689 faleceu em Malpica. Tal parece revelar que a freguesia era visitada por vários profissionais, que aqui faziam negócio ou exerciam esporadicamente a sua actividade, dos quais não temos, como é evidente, notícia nos registos, a menos que aqui tivessem falecido ou que tivessem participado em qualquer baptizado ou casamento.

Da breve inventariação acima apresentada parece conclui-se que, na segunda metade do século XVII, não eram só trabalhadores rurais que vinham para a freguesia, presumivelmente contratados para trabalhar nos montes, ou que para aqui vinham morar devido a terem-se casado com mulheres da freguesia; o mesmo se verificava com profissionais de quase todas as actividades relevantes para a comunidade, que aqui se radicaram, a maior parte dos quais também através de casamento. Contribuíam, assim, para que a paróquia tivesse uma exogamia relativamente elevada.

6.7. Um povoado no sopé de uma elevação

a) A génese do povoado

Não se sabe precisamente quando é que nasceu a povoação de Malpica, mas por certo que foi, como era costume, antes da construção da igreja. É provável que o ponto que suscitou a primeira aglomeração de casas tenha sido a fonte. O fácil acesso à água é, sempre, de importância fundamental na génese e desenvolvimento de qualquer povoado. É impossível saber quando é que teriam sido construídas as primeiras casas, mas pode especular-se que, a certa altura, perante o perigo da incursão de inimigos, talvez até ainda face à ameaça muçulmana durante a Guerra da Reconquista, aí tivesse sido construída uma primeira estrutura de defesa, rudimentar. Constituindo o Tejo, desde sempre, uma linha de fronteira natural, é lógico que, nas suas proximidades, fossem edificados postos capazes de detectar qualquer movimento invasivo, de dar o alarme e de proceder às primeiras acções defensivas. O local tinha boas condições para estas funções, pois que, estando situado junto a uma fonte de água, tinha boa visibilidade para as zonas de onde poderia vir o perigo. Como frei Matias Pires da Gama respondeu no Inquérito de 1758, *Do meio dele* [do lugar de Malpica] *se descobrem as povoações seguintes: Em o Reino de Castela, a Vila de Ferreira, de que*

dista uma légua; o lugar de Santiago, que lhe dista três léguas. E para o sertão do Alentejo a Praça de Castelo de Vide, na distância de cinco léguas, e a de Marvão, na distância de seis. E do cimo do lugar e para o sertão da Beira se avista a Vila de Castelo Branco de que dista três léguas[22].

Sendo um local com água, arejado, com boa visibilidade e com estrutura de defesa, ainda que, talvez, precária, ter-se-ia tornado ponto de atracção para a fixação de outras pessoas da região, pois que aí dispunham das comodidades necessárias, principalmente água, terras para produzirem seus alimentos, e protecção pela estrutura militar. Esta seria uma obra modesta, um simples posto avançado, mas, mesmo assim, como foi descrito em 1758, era *um Forte de El-Rei Nosso Senhor com seus quartéis e armazém de pedra piçarra*[22]. Estando inserido no povoado, possibilitava que *os seus moradores nele pudessem acoitar-se imediatamente, quando disso houvessem mister*, pois que *lá cabia à vontade toda a gente do lugar (que aliás, não era muita, ao tempo)*[52:46]. O conjunto fonte/reduto constituiria, portanto, a centralidade do povoado. Este reduto seria, como se disse, uma estrutura simples, como é típico destas obras militares. Raphael Bluteau, no que é considerado o primeiro dicionário da língua portuguesa, define reduto como *uma obra menor quadrada, ou algum tanto prolongada, que se faz nas trincheiras dos aproches, como também na campanha, para descobrir algum sítio. Serve de atalhar, ou suspender por algum tempo o passo ao inimigo*[47:179]. Seria, portanto, bastante simples, apenas um pequeno forte quadrado sem outra defensa que a da frente sem baluartes, sem fosso, parapeito, banqueta e terrapleno[131:304], mas o suficiente para dar uma sensação de segurança aos que viviam nas suas imediações, e para servir como ponto de atracção para outros.

Como se disse, não se sabe quando é que este reduto teria estado funcional, mas, muito provavelmente, com a União Ibérica (1580-1640), ter-se-á tornado supérfluo. O perigo de invasão armada vinha, agora, do mar, e não, como é óbvio, de terras de Castela. Provavelmente, na primeira metade do século XVII, o povoado tinha já crescido e adquirido importância suficiente para ser convertido em paróquia e para nele se construir a igreja, não se sabe também, exactamente quando. Como foi constado por João Diogo Correia, na relação das igrejas e capelas de S. Domingos, publicada no vol. I da História de S. Domingos, de Frei Luís de Sousa, impressa em 1623, não figura ainda a igreja de S. Domingos de Malpica, mas é referida já na Carta de Apresentação desta igreja a Frei Mateus Luís, passada aos 8 de Fevereiro de 1646, isto é, seis anos depois do termo da dominação filipina[52:29]. Na realidade, é possível que o templo tenha sido erigido ainda durante o período da União Ibérica, pois que, no processo da Inquisição de Tomé Lopes, conta que foi chamado a depor, em 1636, o *padre frei João Lopes, cura no lugar de Malpica, termo de Castelo Branco*[14:30v]. Tendo, nessa altura, já um cura, pode deduzir-se que teria, também, já igreja. Tal permite, talvez, rectificar a dedução lógica efectuada em meados do século XX por Diogo Correia, de que devia ter sido este padre, Frei Mateus Luís, o primeiro pároco de Malpica[52:29]. Com base no que consta no processo de Tomé Lopes, o primeiro teria sido, talvez, Frei João Lopes, sendo possível que Mateus Luís fosse o segundo. Pode mesmo especular-se que, em 1636, a igreja estaria ainda em construção, tendo sido sacralizada em 1646.

A construção da igreja, junto ao reduto e à fonte, veio reforçar esta área de centralidade do povoado, em torno da qual se foi alargando a mancha original ocupada pelo casario, no sopé da elevação para onde a aldeia se viria, depois, a estender. É muito provável que João Diogo Correia tivesse razão quando dizia acreditar que a Malpica antiga compreendia apenas a Ruinha, a Rua de Trás da Igreja, a Praça e o Cosso, com a fonte velha, tendo aparecido a seguir o Arrabalde e, depois, o resto[52:46]. Tudo em redor da

centralidade trivalente da povoação: a fonte, o reduto (a uns 40 metros a SSW desta) e a igreja (a cerca de 60 metros a SSE deste).

É possível que, na sequência da Restauração e da longa guerra que se lhe seguiu, como já mais acima se aludiu, a estrutura defensiva constituída pelo reduto tenha sido reactivada. Mas, restabelecida a paz, em 1668, essa estrutura perdeu relevância. Afastados os receios de acções armadas invasoras, a povoação foi crescendo, ocupando a vertente situada a Noroeste. Disso nos dão conta, ainda que indirectamente, os registos paroquiais.

b) A importância dos montes

Nos registos paroquiais, a indicação das moradas surge, tal como acontece com as profissões, apenas como elemento identificador. Numa altura em que os casos de homonímia eram muitos, era necessário recorrer, com frequência, a outras informações, como o nome do cônjuge, do pai ou de outro familiar, e/ou a idade (o velho ou o moço), a profissão, a alcunha, a proveniência ou a morada, para identificar mais correctamente o indivíduo. Refere-se, apenas como exemplo, que, no período considerado, viveram na freguesia, pelo menos, oito homens com o nome João Fernandes, identificados nos assentos um como sendo natural de Alfrívida, outro como forneiro, um outro alfaiate, outro que era morador do monte da Farropinha, e um outro ainda que residia na rua nova, não havendo, relativamente aos restantes, elemento identificador especial.

Tal como para outros parâmetros, verifica-se tendência para que a indicação do local de residência se fosse tornando mais frequente à medida que o tempo foi decorrendo. No total, das cerca de 1200 pessoas adultas reprodutivas que se conseguiram identificar, apenas existe informação residencial para 17,3%. Mesmo assim, essas indicações permitem-nos fazer um esboço de como seria, em finais do século XVII, a geometria da povoação.

É interessante constatar que dos 124 cabeças de casal que, pelo menos num registo foram identificados pela morada, um quarto estava a residir nos montes, o que expressa a importância que essas grandes propriedades tinham na vida quotidiana da freguesia. Embora não se possa aquilatar nem de forma absoluta, nem relativa, o número de habitantes de cada monte, pois que o local de residência não era mencionado de forma sistemática, não deixa de ser interessante referir a quantidade de indivíduos assim identificados.

O Monte dos Marjouvais, com 8 chefes de família, é o que apresenta maior frequência. Por sinal, mais de metade destes vieram, aparentemente, de fora da freguesia, embora os filhos, por vezes, ocasionalmente aqui por vezes continuassem a residir. O possível mais antigo morador que conseguimos detectar foi o já mais acima aludido Pedro Simão, barqueiro, proveniente do Fratel, que em 1665 casou com Isabel Gonçalves, de Malpica[1:224]. Porém, quando veio para a freguesia, não se sabe onde tinha residência, pois que nos registos tal é omisso, sabendo-se apenas que, quando faleceu, em 1698, morava no monte dos Marjouvais[1:165]. Na realidade, o monte não é o melhor lugar para um barqueiro viver. É bem possível que Pedro Simão morasse na povoação e, após o falecimento de sua mulher, em 1691[1:154], e o casamento de suas filhas Ana Gonçalves e Maria Gonçalves (a que a seguir aludiremos), que foram morar para os Marjouvais, sentindo-se já velho e cansado, pois que estaria já com bastante mais de cinquenta anos, também ele tivesse ido para aí residir, para delas continuar a ter apoio.

Caso diferente foi o de Gaspar Antunes, presumivelmente do Retaxo, casado com Ana Fernandes, que, em data indeterminada, veio morar para o monte dos Marjouvais, onde

acabou por falecer em Dezembro de 1699[1:169v]. Um dos filhos, Manuel Antunes, também nascido no Retaxo mas residente nos Marjouvais, veio a casar, em Junho de 1698, com Isabel Gomes, de Malpica[1:248v]. O mesmo se passou com outro filho, Sebastião Antunes, que também tinha nascido fora da paróquia, que, em Agosto de 1698, casou com Maria Gonçalves Faria[1:249], filha do acima aludido Pedro Simão, também dos Marjouvais. Conclui-se, portanto, que, por vezes, quem vinha para os montes, trazia já filhos que aí cresciam e acabavam por casar, continuando a viver nesses montes, numa interessante trama de relações endogâmicas e exogâmicas.

Viviam, também, no monte dos Marjouvais, Manuel Gonçalves e Maria Rodrigues, de que se não conhece a proveniência, mas cuja filha, também chamada Maria Rodrigues, casou no início de 1686 com Manuel Marques, de Castelo Branco[1:238v]. Como se vê, mesmo nos montes os casos de homonímia eram frequentes. Tal verifica-se, também, com o mencionado Manuel Gonçalves, pois que neste monte residia, ainda, outro Manuel Gonçalves, o qual era o primeiro filho de António Gonçalves que, no ano seguinte ao massacre de Julho de 1664, tinha vindo do Lombachão, nas Sarzedas, para casar com Maria Fernandes[1:225], e que, por isso, tinha o elemento identificador (alcunha) Lombachão. Desconhece-se quando é que Manuel Gonçalves Lombachão foi viver para os Marjouvais, mas tal aconteceu, provavelmente, quando casou, em Agosto de 1698, com Ana Gonçalves[1:249], filha do já aludido Pedro Simão.

No total, foram identificados pelo menos oito cabeças de casal moradores no monte dos Marjouvais, seis no monte da Farropinha e igual número no monte das Flores, quatro no monte da Barreira de São Bento, três no monte dos Andréus, e apenas um, tanto no monte dos Marmelos, como no do Galisteu. Embora as informações contidas nos registos sejam parcas, não se podendo extrair conclusões bem fundamentadas, a ideia com que se fica é que, a partir da década de 70 e, principalmente, da de 80 do século XVII, se verificou intensificação da ocupação dos montes. Se isso é correcto, tem certa lógica. Durante a Guerra de Restauração, com a ameaça permanente de incursões castelhanas, os montes eram muito vulneráveis, pelo que o número de moradores terá descido substancialmente, a que acresce a quantidade de homens válidos integrados no exército, o que diminuía a disponibilidade de força laboral. Após a assinatura do Tratado de Lisboa, em 1668, e os subsequentes tempos de paz, os proprietários teriam tentado ampliar os rendimentos e, por conseguinte, o número de moradores teria aumentado, muitos dos quais vindos do exterior da freguesia.

c) O povoado

O núcleo da povoação estava centrado, como já se mencionou, no conjunto fonte, reduto e igreja. Era, portanto, a partir desta centralidade tripartida que o casario se desenvolvia. Embora, nos registos paroquiais do século XVII, as informações sobre a morada de intervenientes nos actos aí reportados só esporadicamente sejam utilizadas, são, no entanto, suficientes para se esboçar a forma como o povoado se ia expandindo.

Como, em princípio, não podia deixar de ser, os assentos revelam que o núcleo histórico e sua envolvente continuava a ser, nessa altura, de grande importância. Com efeito, foi possível identificar 6 famílias que viviam no reduto, 10 na zona referida como detrás da igreja, e 11 na área da fonte. No total, são 27 famílias. O que é designado, nos assentos, como sítio da fonte corresponderia ao Largo do Cosso, prolongando-se, possivelmente, para a Rua do Lombinho, designativos estes não existentes nos registos. O reduto mencionado nesta documentação equivaleria às actuais às actuais Travessa do Reduto, que contorna a sul e ocidente o massivo bloco edificado (o reduto), continuando para sudeste até ao Largo da Praça, onde se encontra a igreja, e à Rua do Reduto, que desde o

Cosso, rodeia por norte o reduto propriamente dito, subindo a encosta até à chamada serra (figura 45). Referente à igreja, o que é aludido como detrás da igreja corresponderia à Rua de Trás da Igreja e, talvez, à Ruinha, que não é mencionada nos registos.

Em alternativa, é possível que a Ruinha estivesse englobada no sítio do Arrabalde, que, nos assentos, é citado várias vezes, tendo-se identificado 17 famílias aí residentes. O arrabalde ficava já ligeiramente afastado do que designamos por núcleo histórico, e, provavelmente, foi por isso que assim foi denominado. O termo arrabalde, outro que recebemos da ocupação muçulmana (derivada do árabe *ar-rabd* com o significado de subúrbio), é assim definido no que é considerado o primeiro dicionário da língua portuguesa: bairro que, pegado à cidade, está fora dos muros dela (...) os arrabaldes se compõem com a gente que, multiplicada, não cabe na cidade e faz sua habitação fora dela[45:543]. Este conceito, aplicado à povoação de Malpica, parece ajustar na perfeição: tanto pelo natural crescimento demográfico, como pelas gentes que vinham de fora, a zona central do povoado já era insuficiente para albergar toda a população, pelo que novas casas foram sendo construídas nos subúrbios, portanto no arrabalde, o que também se presume seja aplicável às casas da Ruinha e à expansão da área detrás da igreja, tal como à ampliação do sítio da fonte para a Rua do Lombinho.

Figura 45 – Mapa dos arruamentos de Malpica do Tejo. Os traços a cinzento correspondem à situação actual e os pretos à presumível ocupação em finais do século XVII. A área realçada a cor-de-rosa equivale ao que designamos por núcleo histórico. As palavras em itálico constituem designativos não mencionados nos registos.

Não era só para a parte baixa que a pressão demográfica levava o casario a expandir-se. Partindo do reduto, a mancha edificada ia progressivamente subindo a encosta. Mas, aparentemente, tal já não era suficiente, e as casas iam, a pouco e pouco, formando uma nova rua disposta na encosta, sintomaticamente designada por Rua Nova. Identificaram-

se 33 famílias que aí moravam, de longe o maior número entre os diferentes sítios residenciais mencionados nos registos. Mas esta Rua Nova já não seria assim tão nova, pois que é aludida logo no início dos registos. Por exemplo, em 16 de Novembro de 1664, no baptismo de *Manuel, filho de Manuel Álvares e de sua mulher Maria Afonso*, são indicados como tendo sido padrinhos *Francisco Gonçalves, da rua nova, e sua irmã Beatriz Gonçalves*[1:3].

Começando junto ao Arrabalde, esta Rua Nova vai subindo a encosta até à chamada Serra, numa disposição que tende a convergir com a parte mais elevada da Rua do Reduto (actual Rua de São Domingos). Não se sabe porque razão a pressão de construção de novos espaços habitacionais levou à ocupação desta parte da encosta, mas é possível que tal tivesse sido motivado pela carência de áreas disponíveis na parte baixa, nas proximidades do núcleo histórico. Presumivelmente, os terrenos inocupados na zona detrás da igreja, da fonte e, mesmo, no Arrabalde, estariam já longe da centralidade constituída pelo Reduto, situando-se as casas da parte baixa desta rua dele mais próximas, tal como da igreja e do abastecimento de água. Não se sabe quando é que esta rua começou a ser aberta, mas, muito provavelmente, a deflagração da Guerra de Restauração e a conveniência de, em caso de necessidade, estar próximo de estruturas de resguardo (o reduto e a igreja), teriam constituído forte motivação para o reforço da ocupação desta parte da encosta.

Como se referiu, o casario, à medida que se ia expandindo, foi subindo a encosta, atingindo a sua parte superior, designada por Serra. Também esta ocupação não seria, na segunda metade do século XVII, propriamente nova, pois que, nos registos mais antigos, é por várias vezes mencionada. É o caso, por exemplo, do óbito, ocorrido a 23 de Julho de 1664, de Gaspar Francisco da serra[1:103], bem como o de *Diogo Dias da serra, trabalhador pobre, enterrado no adro*[1:103], que aconteceu a 23 de Agosto desse ano, e o de Pedro Fernandes Vintém da serra[1:105v], verificado passado um ano. Portanto, na primeira metade da década de 60, a chamada Serra estava já, também, significativamente ocupada por habitações.

Embora na maior parte do registos que a mencionam surja, apenas, o termo *Serra*, também são utilizados *Rua da Serra* e *Rua do Pé da Serra*, aparentemente como sinónimos. É o que se verifica, por exemplo, em vários assentos referentes a Jorge Gonçalves (o da Serra, pois que havia outro, mas da Rua Nova): no falecimento de um filho, em 7 de Outubro de 1697, é referido como *Jorge Gonçalves, morador em este lugar, na Rua da Serra*[1:163v]; mas, a 13 de Janeiro de 1699, quando morreu outro filho, é mencionado como *Jorge Gonçalves, morador neste lugar, na rua do pé da serra*[1:168], o mesmo acontecendo no assento de óbito de mais um filho, em 8 de Agosto de 1700[1:170]. Não sabemos se haveria qualquer distinção objectiva na utilização das três designações, Rua da Serra, Rua do Pé da Serra ou simplesmente Serra, mas, considerando-as como sinónimos, identificaram-se, pelo menos, 14 famílias que aí residiam.

Poucos mais são os locais de residência indicados nos registos paroquiais. Um deles é designado por "trincheira", que não conseguimos averiguar onde se situaria. Este nome é mencionado num assento de óbito, lavrado a 22 de Outubro de 1664, em que se refere que *faleceu uma criança de Manuel João da trincheira*[1:104], noutro, de 23 de Março do ano seguinte, em que se diz que *faleceu Maria, filha de Manuel João o da trincheira, maior de doze anos*[1:104], e no da morte deste indivíduo, em que está escrito que *aos vinte e sete de Julho de 1666 faleceu da vida presente Manuel João da trincheira*[1:108]. As datas associadas ao termo "trincheira" situam-se em plena Guerra da Restauração, o

que permite questionar se não seria alusivo a qualquer tipo de estrutura militar defensiva construída no, ou próximo do povoado.

Outro local que não conseguimos determinar é o "pontão", referido em, pelo menos, dois registos de óbito. Num deles, de 10 de Outubro de 1694, informa-se que *faleceu uma criança de Manuel Rodrigues Vinagre do Pontão*[1:157]. No outro, de 28 de Setembro de 1698, refere-se que *faleceu desta vida presente Maria, filha de Manuel Rodrigues Vinagre, morador em este lugar de Malpica na rua do pontão*. Aliás, este assento integra um outro factor curioso, único no conjunto de registos, pois que, o texto continua declarando que a defunta *não recebeu sacramentos por não darem* [palavra ilegível] *ao pároco e por culpa de seu pai o não querer fazer; não fez testamento, nem tinha de quê, por ser pobre*[1:166v].

Com mais ou menos incertezas, o conjunto de menções a moradas contidas nos registos paroquiais do século XVII permitem-nos esboçar como seria, então, a distribuição da ocupação no povoado de Malpica. O núcleo histórico e áreas adjacentes, como a do Reduto, a de Detrás da Igreja, do Arrabalde e, provavelmente, a Ruinha estariam, desde há muito, ocupadas pelo casario. Mas, presumivelmente devido à pressão demográfica, a encosta tinha sido também preenchida com casas (parte alta da Rua do Reduto e Rua Nova), as quais se prolongavam, desde antes da década de 60, para a cumeeira da elevação, ou seja, a zona chamada "Serra". No conjunto, a estrutura dos arruamentos que constituíam a rede viária principal da aldeia no século XX estava já delineada no século XVII.

6.8. A permanente vigilância da Inquisição

a) O Tribunal do Santo Ofício

Viver nessa época em Malpica, tal como na generalidade do país, era, para muitos, viver no temor perene de ser apanhado nas malhas da Inquisição. Com efeito, o Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, na altura já com mais de um século de trágica actuação, continuava bastante activo. Em Espanha tinha sido fundado, em 1478, pelos Reis Católicos (Fernando II de Aragão e Isabel de Castela), o que constrangeu muitos dos judeus aí residentes a buscarem guarida em Portugal, onde, na altura, eram regidos por um direito público e, em muitos casos, por um direito civil especiais[75:109].

Em Portugal, a instituição de um tribunal análogo foi inicialmente pedida ao Vaticano por D. Manuel I, para cumprir o acordo de casamento com Isabel de Aragão e Castela. Sob pressão diplomática, o monarca acabou por expedir uma provisão em que se ordenava a saída do reino, no prazo de dez meses, de todos os judeus não convertidos[75:143]. Porém, só no reinado de seu filho, D. João III, é que o papa Clemente VII, pela bula *Cum ad nihil magis*, de 1532, autorizou o estabelecimento da Inquisição[92]. No entanto, a reacção e protestos dos cristãos novos fizeram com que o mesmo pontífice, no ano seguinte, revogasse aquela bula pela *Sempiterno Regi*, através da qual concedia, ainda, amplo indulto geral dos delitos contra a fé. O novo papa Paulo III, eleito em 1534, com a breve *Inter coetera ad nostrum*, promulgou no ano seguinte novo indulto a favor dos judeus. Finalmente, cedendo enfim ás instâncias do monarca português, acabaria por expedir, em 1536, a segunda bula *Cum ad nihil magis*, a qual instituiu de forma efectiva e decisiva o Santo Ofício da Inquisição em Portugal[76:143].

Como se referiu, no século XVII a Inquisição, controlada essencialmente pelos dominicanos, continuava bastante activa em Portugal, embora em permanente conflito

com a Companhia de Jesus. Atenuada, aparentemente, durante o período dos Filipes, pois que o governo espanhol lesara tanto uns como outros, exigindo ao Santo Ofício tornas dos confiscos das fortunas dos hereges, e impondo tributos aos jesuítas a quem esbulhou de propriedades provenientes de legados e doações[39], a rivalidade acirrou-se com a proclamação da Restauração. Pálido exemplo da autêntica guerrilha entre essas instituições foi a prisão do padre António Vieira, jesuíta que estava no Brasil, mas que, em 1641, regressou a Lisboa integrando a comitiva que vinha prestar obediência ao novo monarca. Aproveitando o novo contexto politico, Vieira, que já antes tinha tido problemas com a Inquisição, defendeu repetidamente a abolição da distinção entre cristãos-novos (judeus convertidos, mas perseguidos pela Inquisição) e cristãos-velhos (os católicos tradicionais). Regressado ao Brasil, torna-se um arauto do Sebastianismo e do Quinto Império. Retornaria a Portugal em 1661, tendo caído nas garras da Inquisição de Coimbra, em 1663, e, no ano seguinte, foi condenado, pela sua simpatia pelos judeus e pelas ideia sebastianistas, a prisão e proibição, para sempre, de pregar. Aí ficou preso até 1667. Por súplica do provincial da Companhia de Jesus, dirigida ao Santo Ofício, o Conselho Geral deste tribunal concedeu-lhe o perdão. Em 1669 partiu para Roma, onde se manteve até 1675, tendo obtido do Papa indulgência perpétua, o que o isentava de novas acções do Santo Ofício português, inclusivamente do poder que a Inquisição tinha de processar os mortos, e condenar a sua alma e reputação religiosa.

Se pormenorizámos um pouco mais este assunto, foi com o propósito de melhor contextualizarmos as múltiplas condicionantes que caracterizavam a vida nessa época, mesmo a dos habitantes de uma freguesia raiana, pobre, distante dos centros de poder. O alvo preferencial da Inquisição eram os cristãos-novos, suspeitos de práticas religiosas contrárias aos princípios do catolicismo romano ortodoxo. E em Malpica por certo que também havia destes conversos, como é atestado pelo processo de Tomé Lopes, que referiremos a seguir. Mas muitos outros eram perseguidos, nomeadamente os que defendiam ideias "perigosas" ou tinham opiniões dissidentes. A lista de crimes ou heresias contempladas pelos Regimentos do Santo Ofício era longa, incluindo 1) injúria a Deus e às coisas da Igreja; blasfémia; 2) acto de irreverência e desrespeito às coisas sagradas e aos obrigações estabelecidas pela Igreja; 3) acto contra a ordem estabelecida pela natureza para o ato sexual; sodomia; 4) crime contra o casamento; bigamia; 5) separação formal da unidade da Igreja e rejeição à autoridade papal; cisma; 6) prática de ritos e cerimónias judaicas por cristão baptizado: 7) prática de cerimónias muçulmanas; 8) leitura, retenção e impressão de livros proibidos; 9) prática de feitiçaria, sortilégio e adivinhação; 10) falso testemunho, perjúrio; 11) protecção e amparo dados a herege; fautoria; 12) culto a imagem não beatificada ou canonizada; 13) impedimento do ministério do Santo Oficio; 14) comunicação com judeu, mouro, infiel ou herege; 15) disputa em matéria de fé nos casos por direito proibido; 16) acto de desrespeito ao sacramento da ordem pelo clero; 17) uso indevido do sacramento da confissão; solicitação[99]. Mesmo inadvertidamente, qualquer um podia cair nas malhas da Inquisição.

A situação era ainda mais tenebrosa porquanto, mesmo que fosse inocente, para não ser condenado ou tentar que lhe fosse atribuída uma pena mais leve, o "herege" tinha que denunciar os cúmplices. A Inquisição era, também, bastante receptiva a denúncias, mesmo que anónimas. Assim, muitas vezes, a delação era usada como vingança pessoal contra vizinhos e parentes, ou para eliminar rivais nos negócios. Desta forma, todos corriam o risco permanente de ser alvo de acções persecutórias do Santo Ofício, mesmo os que viviam longe, como na freguesia de Malpica.

Não existe, nem, em princípio, fosse pressuposto que existisse, nos registos paroquiais de Malpica, qualquer referência, directa ou indirecta, ao Tribunal do Santo Ofício. De igual modo, não há qualquer menção a cristãos-novos. Seria, talvez, um pouco insólito que, no livro de assentos da paróquia de São Domingos de Malpica houvesse alusões à Inquisição ou a cristãos-novos, pois que, como está escrito logo na primeira página, *Este livro espera nele se fazerem os assentos dos baptizados, casados* [e] *defuntos desta freguesia* (...)[1:1], e seria um pouco descabido, em tais registos, fazer tais alusões. É noutro tipo de documentação que devemos procurar indícios da existência de cristãos-novos e da actuação do Santo Ofício. E, pelo menos num caso, tal é explícito: o processo de Tomé Lopes.

b) O processo de Tomé Lopes

O caso remonta a uma altura anterior ao início dos registos paroquiais de Malpica, ainda em tempos da dominação filipina. Num formulário impresso com espaços para escrever a informação relevante, datado de 24 de Julho de 1636, pode ler-se o seguinte (em que as palavras com tipo de letra diferente correspondem a partes manuscritas): *Os inquisidores apostólicos contra a herética, pravidade* [maldade] *e apostasia nesta cidade e arcebispado de Lisboa e seu distrito, etc. mandamos a qualquer familiar ou oficial do Santo Ofício que* em Castelo Branco ou onde for achado Tomé Lopes, m. x. n. [meio cristão-novo], filho de Manuel Lopes *Sonino* e de Helena Gonçalves, ele morador em Malpica, *o prendais por culpas contra nossa santa Fé que dele há neste Santo Ofício obrigatórias a prisão, e preso a bom* [re]*cado com cama e mais fato necessário a seu uso*, até vinte mil xx [reais(?)] *em dinheiro para seus alimentos, o trareis e entregareis nesta Inquisição ao Alcaide dos cárceres dela debaixo de chave*[14:5]. Não se sabe ao certo o que teria levado à emissão deste mandado de captura, mas deduz-se do seu processo que, como era vulgar então acontecer, decorreu de denúncias.

Julgamos que é de interesse reproduzir o resto do documento, pois que tal permite melhor caracterizar o ambiente que se vivia na época. O mandado de captura continua dizendo: *E mandamos, em virtude da santa obediência e sob pena de excomunhão maior e de quinhentos cruzados para as despesas deste Santo Ofício, e de procedermos como mais nos parecer, a todas as pessoas, assim eclesiásticas, como seculares de qualquer grau, dignidade e condição e preeminência que sejam, vos não impediam* [impeçam de] *fazer o sobredito* [a dita prisão], *antes, sendo por vós requeridos, vos dêem todo favor e ajuda e mantimentos, pousadas, camas, cadeias, ferros, cavalgaduras, barcos e tudo o mais que vos* [f]*or necessário pelo estado e preço da terra. Cumpri-o assim com muita cautela e segredo e al* [mais] *não façais. Dado em Lisboa, no Santo Ofício, sob nossos sinais e selo dele* aos vinte e quatro dias do mês de Julho, João Carreira, notário, mil e seiscentos e trinta e seis anos[14:5]. Os dados estavam lançados; agora era preciso esperar.

E não foi preciso esperar muito para que Tomé Lopes, Sonino de alcunha, fosse aprisionado, pois que, como consta do seu processo, passada que era apenas uma semana, *Aos trinta e um do mês de Julho de mil e seis centos e trinta e seis anos, nesta vila de Castelo Branco, eu, frei Marcos Lopes, entreguei preso a Tomé Lopes* (...) *para que preso o entreguem ao alcaide dos cárceres da Inquisição de Lisboa*[14:5v]. Seguiu-se o aprisionamento, seguramente que muito penoso, nos cárceres da Inquisição em Lisboa, que durou até Outubro do ano seguinte.

Da consulta ao processo fica-se a saber que Tomé Lopes havia sido denunciado por outras pessoas julgadas por heresia, inclusivamente por familiares, como *Francisco*

Lopes Sonino, cristão-novo, pescador, irmão do mesmo réu, natural e morador em Castelo Branco, o qual foi preso por culpas de judaísmo nos cárceres da Inquisição em 3 de Abril de 636, *e aos 5 do dito mês começou a confessar as ditas culpas* (...)[14:7], tendo nessa confissão incriminado o irmão e outros de crerem *na Lei de Moisés e* [que] *nela esperavam salvar-se.* Do longo processo, com mais de cento e cinquenta páginas, constam os argumentos incriminatórios, mas também a audição de várias testemunhas abonatórias.

Neste aspecto, das testemunhas indicadas pelo réu, e que os inquisidores do Santo Ofício de Lisboa solicitaram a *frei Francisco Pais de Figueiredo, vigário da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Vila Velha de Ródão,* e a Frei Marcos Lopes que ouvissem, constavam, entre outras, o *padre frei João Lopes, cura no lugar de Malpica, Pedro Dias, o velho, lavrador do mesmo lugar, Pedro Fernandes da preta, lavrador, Manuel Francisco, lavrador*, e *Pedro Antunes, alfaiate*[14:30v]. Mas, quando se dava entrada nos cárceres do Santo Ofício, muito dificilmente se saía sem uma condenação.

O resultado do processo está expresso no Acórdão, escrito numa bela caligrafia, em que se diz que, *vistos estes autos, culpas e confissões de Tomé Lopes, meio cristão novo, ferreiro, natural da vila de Castelo Branco, morador no lugar de Malpica* (...), que *persuadido com o ensino e falsa doutrina de certa pessoa de sua nação, se apartou da fé de Cristo Nosso Senhor, e se passou à crença da Lei de Moisés, tendo-a ainda por boa e esperando salvar-se nela* (...), e que, *em observância da Lei de Moisés guardava os Sábados de trabalho; jejuava o jejum que vem no mês de Março, e não comia carne de porco, lebre, coelho, nem peixe sem escama, as quais coisas comunicava com pessoas de sua nação, apartadas da fé, e com elas se declarava por judeu* (...), os inquisidores declaram *que o réu Tomé Lopes foi herege, apóstata de nossa santa fé católica, e como tal incorreu em sentença de excomunhão maior e em confiscação de todos seus bens, aplicados ao fisco e câmara real, e nas mais penas em direito contra os semelhantes estabelecidas* (...)[14:73]. No entanto, prossegue o Acórdão, visto que *usando o réu de melhor conselho, confessou suas culpas na mesa do Santo Ofício, com mostras e sinais de arrependimento, pedindo delas perdão e misericórdia com o mais que dos autos resulta* (...)[14:73], lhe concedem algum perdão *e lhe mandam abjure publicamente seus heréticos erros em forma, e em pena e penitência deles lhe assinam cárcere e hábito penitencial perpétuo, onde será instruído nas coisas da fé necessárias para salvação de sua alma* (...), *e mandam que da excomunhão maior em que incorreu seja absoluto in forma ecclesiae*[14:73].

A sentença viria a ser integrada *no auto público de fé que se celebrou na Ribeira Velha desta cidade* [Lisboa] *aos onze dias do mês de Outubro de mil seis centos e trinta e sete anos* (...)[14:73v]. A 20 de Outubro desse ano, o padre António de Magalhães declarou por escrito ter ouvido *em confissão nestes cárceres da Penitenciária, a Tomé Lopes, natural de Castelo Branco,* acrescentado que ele estava *bastantemente instruído nos mistérios da nossa fé*, e no dia 21, pela mão do padre Francisco de Gamboa, *Tomé Lopes comungou no cárcere da penitenciária*[14:76].

Após isso, Tomé Lopes, que sabemos pelos autos que era casado com Brites Rodrigues, deve ter sido libertado, mas perdemos-lhe por completo o rasto. Tendo seus bens sido confiscados e obrigado a usar hábito penitencial perpétuo, o resto da sua vida não deve ter sido fácil. Não sabemos, também, se e quem denunciou aquando da prisão, embora estejamos convictos de que o fez, pois que tal era imprescindível para se livrar de uma pena mais gravosa. E, denunciando outros, seria provável que alguns fossem de Malpica, onde vivia. Porém, não encontrámos na documentação do tribunal do Santo

Ofício mais nenhum processo de alguém que aí vivesse, o que não significa, obrigatoriamente, que não tivesse havido outros arguidos com essa proveniência, até porque os procedimentos inquisitoriais eram revestidos de elevado sigilo.

Independentemente disso, até pelo facto de alguns serem chamados a depor, por certo que a actuação do Santo Ofício era motivo de alguma inquietação para quem vivia, à época, em Malpica. Na povoação viviam, muito provavelmente, alguns cristãos-novos: se, na região, havia bastantes destes judeus convertidos, seria de admirar que não os houvesse, também, em Malpica, até porque, em vários casos, estão bem identificados na vizinha aldeia de Monforte. Com efeito, referentes a esta última localidade, existe quase uma vintena de processos da Inquisição visando naturais e/ou residentes de Monforte. É verdade que os processos referentes a pessoas ligadas a esta povoação se iniciaram ainda em meados do século XVI, como o referente a Isabel Fernandes, natural de Alcains mas residente em Monforte, casada com João Fernandes Chapelgas, que em Janeiro de 1565 foi presa por judaísmo, heresia e apostasia, e que foi integrada no Auto de Fé realizado em Junho do ano seguinte[8]. Mas a grande maioria dos processos data, mais ou menos, da mesma altura em que Tomé Lopes foi preso e condenado. A mesma tipologia, embora com menor número de processos identificados, é a que se encontra, em geral, nos referentes ao Rosmaninhal, também vizinha a Malpica.

c) Heterogeneidade de processos entre Malpica e Monforte

Como já se referiu, o leque de crimes ou heresias contempladas pelos Regimentos do Santo Ofício era longa, mas o alvo principal era o judaísmo. Dos processos ligados a Monforte, todos (com excepção de um a que aludiremos mais à frente) tinham como motivo para a acusação precisamente o judaísmo, não sendo de admirar, portanto, que os réus fossem quase todos cristãos-novos ou meio cristãos-novos. Havendo tantos em Monforte (e, mesmo, no Rosmaninhal), por certo que também os haveria em Malpica, até porque existia grande proximidade geográfica e, entre as duas povoações, havia frequentes ligações familiares.

Estes processos inquisitoriais incidiam sobre todos, independentemente da classe social (embora em Monforte e Malpica não houvesse elementos das chamadas classes altas) e da idade. Exemplo disso foi a prisão de Isabel da Fonseca, cristã-nova, filha de Pedro Rodrigues e de Beatriz Henriques, natural do Rosmaninhal, mas casada e moradora na Covilhã, que em 1574 foi presa por judaísmo, que tinha, apenas, 14 anos. Este caso foge, em grande medida, à regra, porquanto na sentença, em Junho de 1575, por falta de provas e perante os depoimentos das testemunhas abonatórias, se decidiu que Isabel *fosse absoluta ab instancia judicis* [absolvida por solicitação dos juízes], embora se tenha determinado que *pague as custas deste processo*[9:58].

No outro extremo etário temos, por exemplo, o caso de Simão Luís, mercador, natural e residente em Monforte, viúvo de Grácia Rodrigues, cristã-nova, que em Fevereiro de 1582, ao que parece já com 80 anos (idade extremamente avançada para a época), foi preso e acusado de judaísmo, tendo sido condenado a confisco de bens, abjuração em forma, cárcere e hábito penitencial perpétuo sem remissão, e integrado no auto de fé de Maio de 1584[10]. Estes são apenas alguns poucos exemplos que demonstram que não havia idade, nem profissão ou estado civil que isentasse os suspeitos denunciados de irem parar aos cárceres da Inquisição.

Caso interessante e diferente foi o de Gaspar Francisco, cristão-velho, natural de Monforte, que, em Janeiro de 1655 (em plena Guerra da Restauração), sendo solteiro e contando 26 anos de idade e tendo o estatuto profissional de soldado, estando na altura a

residir em Valença do Minho, foi detido com a acusação de *impedir o recto ministério do Santo Ofício*. Não se percebe bem qual foi a sentença final, mas sabe-se que, *ouvido, foi-lhe passado termo de ida em 1655-01-23; notificado, apresentou-se, pela 2ª vez, em 1655-03-03; em 1655-03-10, foi-lhe passado novo termo de ida; mais tarde, foi reconciliado; foi-lhe passado termo de ida e segredo em 1656-07-05*[15]. Portanto, a causa da prisão teria sido, apenas, a de não colaborar adequadamente com a Inquisição. Depreende-se que a pena não foi muito dura, mas o suplício de passar pelos tenebrosos cárceres do Santo Ofício foi, seguramente, muito penosa.

A carência de processos da Inquisição em que Malpica estivesse envolvida pode, também, relacionar-se com outros factores. Era uma paróquia nova, instituída talvez na década de 30 do século XVII, pelo que processos anteriores não a indicariam como morada, mas talvez Monforte ou Castelo Branco (embora numa pesquisa muito rápida a esses processos não tenhamos encontrado o nome de Malpica). Por outro lado, era uma povoação pequena, com poucos habitantes, sendo possível que o número de cristãos-novos fosse bastante reduzido, tal como o seria o de potenciais denunciantes. No entanto, o caso de Tomé Lopes tende a confirmar que, sendo apanhados nas malhas do Santo Ofício, os acusados eram compelidos a denunciar quem podiam, mas as denúncias tinham que ter um mínimo de credibilidade, e é de crer que a esmagadora parte da população de Malpica era constituída por cristãos-velhos, católicos praticantes cuja religiosidade podia ser facilmente atestada pelo pároco.

Há que ter ainda em consideração que, algum tempo após a criação da paróquia, mais especificamente na década de setenta seiscentista, a Inquisição foi temporariamente suspensa. O assunto é bastante complexo, tendo sido suscitado em 1676 quando o Papa, na sequência de contínuas queixas, feitas por cristãos-novos, acerca do modo de proceder nos tribunais inquisitoriais portugueses. Assim, o Papa exigiu que o Santo Ofício lhe enviasse alguns processos para serem examinados em Roma, mas D Pedro, que na altura era regente de seu irmão, o rei Afonso VI, mandou tomar as chaves do arquivo, de forma que o Inquisidor-Geral não pôde satisfazer a exigência do Pontífice. Nestas circunstâncias, o Papa suspendeu a Inquisição e todos os inquisidores. Diga-se, de passagem, que, mesmo neste contexto, os presos continuaram dramaticamente retidos nos cárceres[106]. Depois de muitas controvérsias, o Papa Inocêncio XI viria, através da Breve *Romanus Pontifex*, a restaurar a Inquisição em Agosto de 1681. Talvez tudo isto ajude a compreender porque existem tão poucos processos em que Malpica é referida.

Referências

[1] ----------- (1663-1700) – *Registos paroquiais de Malpica. Livro M1: baptismos de 1663 a 1703; casamentos de 1663 a 1705; óbitos de 1664 a 1714*. 297f., manuscrito, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa.

[2] ------------ (1211 [1249]) - *Doação que fes Fernando Sanches à ordem do Templo, de metade de Vila Franca da Cardosa e de seus termos com todas as igrejas, direitos e pertenças della. Feita em Santarem a 12 de Março da era de 1249*. Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Gaveta 7, maço 14, n.º 9 [PT/TT/GAV/7/14/9], Lisboa.

[3] ------------ (1500) - *Constituycoẽs e estatutos feytos e ordenados agora nouamente por ho reuerẽdo senhor dom Pedro bispo da Guarda*. n/p [32f.], [Impr. de Nebrissensis, Gramatica], Salamanca.

[4] ------------ (1538) - *Constituições do arcebispado de Braga*. 84f., Germão Galharde, Lisboa.

[5] ------------ (1548) - *Constituições synodaes do Bispado de Coimbra*. 104f., Ioão da Barreyra e Ioã Aluarez, Coimbra.

[6] ------------ (1564) - *Decretos e Determinaçoes do Sagrado Concilio Tridentino que deuem ser notificadas ao pouo* (...). n/p [24f.], Francisco Correa impressor do Cardeal Iffante, Lisboa.

[7] ------------ (1565) - *Constituições do Arcebispado d'Évora, novamente feitas por mandado do illustrissimo & reverendissimo señor dom Ioam de Mello, arcebispo do dito arcebispado &c*. XXXVIIIf., André de Burgos impressor, Évora

[8] ------------ (1565/1568) – *Processo de Isabel Fernandes (1565-01-30 - 1568-08-08).* Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Évora, proc. 6456, ref. PT/TT/TSO-IE/021/6456*,* Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa.

[9] ------------ (1574/1575) – *Processo de Isabel da Fonseca (1574-01-12? - 1575-06-07).* Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 13950, ref. PT/TT/TSO-IL/028/13950, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa.

[10] ------------ (1582/1584) – *Processo de Simão Luís (1582-02-27 - 1584-05-06).* Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 13950, ref. PT/TT/TSO-IL/028/01119, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa.

[11] ------------ (1588) - *Constituições do Arcebispado de Lisboa, assi as antigas como as extravagantes primeyras e segundas. Agora novamente impressas por mandado do Ilustríssimo & Reverendíssimo senhor dõ Miguel de Castro Arcebispo de Lisboa*. 90f. + tabuada, Belchior Rodrigues, Lisboa.

[12] ------------ (1621) – *Constitviçoẽs synodaes do bispado da Gvarda impressas por mandado do Ill.mo e Reverend.mo Sen.or Dom Francisco de Castro, bispo da Gvarda, e do Conselho de sva Magestade*. 297f. + índex, Pedro Crasbeeck Impressor del Rey, Lisboa.

[13] ------------ (1632) - *Constituições Synodais do Bispado de Portalegre (...)*. 274f., Jorge Rodrigues Impressor, Portalegre.

[14] ------------ (1636/37) – *Processo de Tomé Lopes (1636-07-24 - 1637-10-21)*. Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, proc. 2443, ref. PTITTffSO-IU028/02443, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa.

[15] ------------ (1655/1656) – *Processo de Gaspar Francisco (1655-01-22 – 1656-07-03).* Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Coimbra, proc. 4040, ref. PT/TT/TSO-IC/025/04040, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa.

[16] ------------ (1664) - *Mercúrio Portuguez, com as novas do mez de Agosto do Anno de 1664.* n/p [20p.], Officina de Henrique Valente de Olivera, Lisboa.

[17] ------------ (1665) - *Mercúrio Portuguez Extraordinário. De como fueron assoladas la Placa de Sarça y la villa de Ferreira en Castilla por las Armas Portuguesas, governadas por Alfonso Furtado de Castro Rio y Mendonça. Refierelo en Castellano para los que no quierem entender otra lengua*. n/p [11p.], Officina de Henrique Valente de Olivera, Lisboa.

[18] ------------ (1665) - *Mercúrio Portuguez, com as novas do mez de Janeiro do Anno de 1665.* Officina de Henrique Valente de Olivera, n.p., Lisboa.

[19] ------------ (1665) - *Mercúrio Portuguez, com as novas do mez de Junho do Anno de 1665. A velerosa defensa de Villa Viçosa, A famosa vitoria da batalha de Montes Claros, A importante assolação das praças de Sarsa & Ferreira*. n/p [20p.], Lisboa.

[20] ------------ (1666) - *Mercúrio Portuguez, com as novas do mez de Março do Anno de 1666.* n/p [7p.], Officina de Henrique Valente de Olivera, Lisboa.

[21] ------------ (1666) - *Mercúrio Portuguez, com as novas do mez de Mayo do Anno de 1666, e tomada da praça de San Lucar da Guadiana.* n/p [12p.], [Officina de Henrique Valente de Olivera], Lisboa.

[22] ------------ (1758) – Memórias Paroquiais (Malpica, Castelo Branco). vol. 22, nº 39, pp.259-262, ref. PT/TT/MPRQ/22/39.

[23] ------------ (1821) - *Diário das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portugueza*. Nº 236, sessão de 27 de Novembro de 1821, pp. 3231-3246.

[24] ------------ (1864) - Villà Franca (absque anno). *In*: Alexandre Herculano (dir.), *Portvgaliæ monvmenta historica: a saecvlo octavo post christvm vsqve ad qvintvmdecimvm. Leges et Consuetudines*, Vol. I, Fasc. IV (pp.497-656), Academiæ Scientiarvm Olisiponensis, Olisipone.

[25] ------------ (1927) – Bíblia Sagrada. Pentateuco. Traduzida e commentada pelo P.e Mattos Soares e revista pelo P.e Luiz Gonzaga da Fonseca, 373p., Arte no Templo e no Lar, Porto.

[26] ------------ (1952) – Decreto n.º 38.857. *Diário do Governo*, n.º 176, 1ª Série, de 11 de Agosto de 1952, Imprensa Nacional, Lisboa.

[27] ------------ (2000) – Decreto Regulamentar n.º 9/2000. *Diário da República*, n.º 190, 1ª Série B, de 18 de Agosto de 2000, pp.4084-4089, Imprensa Nacional, Lisboa.

[28] Alcoforado, Maria João; Nunes, M. F.; Garcia, J. C.; Taborda, J.P. (2000) - Temperature and precipitation reconstruction in southern Portugal during the late Maunder Minimum (AD 1675–1715). *The Holocene,* 10(3): 333–340. DOI: 10.1191/095968300674442959

[29] Almeida, Maria Antónia Pires de (2002), “Ratinho”. *In:* Conceição Andrade Martins & Nuno Gonçalo Monteiro (orgs.), *A Agricultura: Dicionário das Ocupações*, pp. 247-252, Celta Editora, Oeiras.

[30] Alves, José Lopes (2005) - A Guerra da Restauração (1640-1668) no Teatro de Operações Transmontano. Através das 'Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança' por Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal). *Revista Militar*, 2446:1155-1176, Europress, Lisboa.

[31] Amorim, Maria Norberta (1987) - *Guimarães de 1580 a 1819. Estudo demográfico*. 528p., INIC - Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa.

[32] Amorim, Maria Norberta (1991) - Uma Metodologia de Reconstituição de Paróquias. 42p., Universidade do Minho, Braga.

[33] Amorim, Maria Norberta (1993) - As diferenças de comportamento demográfico no Antigo Regime – O caso de Ronfe (Guimarães) e Poiares (Freixo). *Revista de Guimarães*, 103:47-63.

[34] Amorim, Maria Norberta (1998) – Demografia histórica e família. Uma proposta metodológica. *Studia Historica: Historia Moderna,* 18:29-54, Universidad de Salamanca

[35] Amorim, Maria Norberta (2012) - Desafios da Cidade numa abordagem clássica de Demografia Histórica. O caso de Guimarães entre o século XVI e o XX. *I Congresso Histórico Internacional. As cidades na História: População*, pp.83-111.

[36] André, Paula (2006) - Modos de pensar e construir os cemitérios públicos oitocentistas em Lisboa: o caso do Cemitério dos Prazeres. *Revista do IHA* (Instituto de História da Arte), 2:67-105. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

[37] Anileiro, Ana Dolores Leal (2010) - *O Linho no Concelho de Penafiel*. 119p. + anexos, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

[38] Arroteia, Jorge Carvalho (1983) – *A Emigração Portuguesa: suas origens e distribuição*. 153p., Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Ministério da Educação, Lisboa. xxxxxxxxx

[39] Azevedo, João Lúcio de (1916) - Os Jesuítas e a Inquisição em conflito no Século XVII, *Boletim de segunda classe da Academia das Ciências de Lisboa*, X(2):319-345.

[40] Azevedo, Rui Pinto de (1958) - *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios*, vol. I: *Documentos dos Condes Portucalenses e de D. Afonso Henriques A. D. 1095-1185*, tomo I: *Introdução diplomática e notas*. 512p., Academia Portuguesa da Historia, Lisboa.

[41] Barata, Ana Margarida Fernandes (2016) - *Práticas Matrimoniais na Freguesia de Serpins (1630-1729)*. 91p., Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra, Coimbra.

[42] Barbosa, Maria Hermínia Vieira (2001) - *Crises de mortalidade em Portugal desde meados do século XVI até ao início do século XX*. 78p., Cadernos NEPS, Núcleo de Estudos de População e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Guimarães. ISBN: 9729543313

[43] Barriendos, Mariano (1997) - Climatic variations in the Iberian Peninsula during the late Maunder Minimum (AD 1675-1715): an analysis of data from rogation ceremonies. *The Holocene,* 7(1): 105–111. DOI: 10.1177/095968369700700110

[44] Bernardes, Manuel (1708) – *Nova Floresta ou sylva de varios apoththegmas e ditos sentenciosos espirituaes, e moraes, com reflexoens, em que o útil da doutrina se acompanha com o vario da erudiçaõ, assim Divina, como humana*. Segundo Tomo. 412p., Officina de Valentim da Costa Deslandes, Lisboa.

[45] Bluteau, Rafael (1712) - *Vocabulario Portuguez e Latino* (...). Vol. I, 698p., Collegio das Artes da Companhia de Jesu, Coimbra.

[46] Bluteau, Rafael (1712) - *Vocabulario Portuguez e Latino* (...). Vol. III, 407p., Patriarcal Collegio das Artes da Companhia de Jesu, Coimbra.

[47] Bluteau, Raphael (1720) - *Vocabulario Portuguez e Latino* (...). Vol. VII, 824p., Officina de Pascoal da Sylva, Lisboa.

[48] Bluteau, Raphael (1728) - *Supplemento ao Vocabulario Portuguez e Latino* (...), Parte II. 592p., Patriarcal Officina de Musica, Lisboa Occidental.

[49] Cabanes, Francisco Xavier (1829) - Apéndice à la Memoria relativa a la navegación del Río Tajo. *In: Memoria que tiene por objeto manifestar la posibilidad e facilidad de hacer navegable el Río Tajo desde Aranjuez hasta el Atlántico* (…). 210p. + anexos, Imprenta de Don Miguel de Burgos, Madrid.

[50] Cameira, José Martins (1931) - A Beira-Baixa nos seus aspectos histórico-militar, geográfico-militar e essencialmente militar. *In:* Jaime Lopes Dias (org.), *IV Congresso e Exposição Regional das Beiras: relatório, sessões, teses, exposição, imprensa*, pp.307-320, Tipografia Minerva, Vila Nova de Famalicão.

[51] Cardoso, J. Ribeiro (1944) – Castelo Branco e o seu Alfoz. Achega para uma Monografia Regional. *Subsídios para a História Regional da Beira Baixa*, vol. I, Junta de Província da Beira Baixa, Castelo Branco.

[52] Correia, João Diogo (1953) – *Apontamentos para a monografia de Malpica do Tejo*. 128p., Edição do Autor, Lisboa.

[53] Correia, João Diogo (1954) – *Apêndice aos Apontamentos para a Monografia de Malpica do Tejo*. 29p., Edição do Autor, Lisboa.

[54] Cosme, João (1999) - Olivença (1640-1715). População e Sociedade. *Revista Cultural de Portalegre* (nova série), 13: 193-226.

[55] Costa, António Carvalho da (1708) - *Corografia Portugueza, e descripçam topográfica do famoso reyno de Portugal* (...). Tomo Segundo, 642p., Officina de Valentim da Costa Deslandes, Lisboa.

[56] Costa, Paula Pinto; Barroca, Mário Jorge (2009) - A doação de Belver à Ordem do Hospital por D. Sancho I. Leitura e contextualização do documento de 1194. *In:* Isabel Cristina F. Fernandes (coord.), *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria entre o Ocidente e o Oriente* (Actas do V Encontro sobre Ordens Militares), pp.679-714, Câmara Municipal de Palmela / GEsOS.

[57] Dias, J. Alveirinho (2016) - *"Todo o mundo é composto de mudança": Considerações sobre o clima e a sua história. II - Factores astronómicos*. 138p., CIMA (Centro de Investigação Marinha e Ambiental, Universidade do Algarve, Faro, Portugal.

[58] Dias, R. P.; Cabral, J. (1989) - Neogene and Quaternary reactivation of the Ponsul river fault in Portugal. *Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal*, 75:3-28.

[59] Dupâquier, Jacques (1979) - *La population rurale du Bassin Parisien à l'époque de Louis XIV*. 440p., Editions de l'Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris. ISBN-13: 978-2713206924

[60] Faria, Inês Martins de (1998) - *Santo André de Barcelinhos: o difícil equilíbrio de uma população (1606-1910)*. 269p., Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Guimarães.

[61] Faria, Manoel Severim de (1655) – *Notícias de Portugal* (...). 342p., Officina Craesbeeckiana, Lisboa.

[62] Faustino, José Alfredo Paulo (1998) - *Calvão. Uma Paróquia Rural do Alto Tâmega (1670-1870), População, Sociedade e Mentalidades*. 329p., NEPS - Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho / Câmara Municipal de Chaves.

[63] Fernandes, Edite Manuela da G.P. (1999) – *Estatística*. Universidade do Minho, Braga

[64] Fernandes, Milene dos Anjos (2015) - *A População de Priscos entre os Séculos XVI e XX. Estudo Demográfico*. 149p., Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Guimarães.

[65] Ferreira, Francisco Messias Trindade (2005) – *Viver e morrer no território do antigo concelho do Eixo (1590-1910)*. 609p., Universidade do Minho, Guimarães / Braga.

[66] Ferreira, João Antero Gonçalves (2001) - *Sistema de aquisição de dados para a reconstituição de paróquias. A reprodução social em S. João das Caldas (1600-1910)*. 144p, Universidade do Minho, Braga.

[67] Fonseca, Jorge (2019) – Escravos e negros livres em Portugal. *Visão História*, 49:64-71.

[68] Garcia, João Carlos (1986) - Os têxteis no Portugal dos séculos XV e XVII. *Finisterra*, 21(42):327-344.

[69] Godinho, Anabela Silva de Deus (2007) – *Lisboa pré-pombalina: a freguesia da Sé . demografia e sociedade (1563-1755)*. 393p., dissertação de doutoramento, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Lisboa.

[70] Godinho, Anabela Silva de Deus (2009) - Lisboa Pré-Pombalina: a Freguesia da Sé. Nupcialidade e Fecundidade (1563-1755). *In:* Norberta Amorim, Isabel Pinho & Carla Passos (Coord.), *Actas do IV Congresso Histórico de Guimarães, do Absolutismo ao Liberalismo, vol. IV - História e Geografia das Populações*, pp. 225-255, Câmara Municipal de Guimarães, Guimarães.

[71] Godinho, Anabela Silva de Deus (2012) - Lisboa através dos registos paroquiais da Sé: população e sociedade (séc. XVI-XVIII). *Congresso Internacional As Cidades na História: População* (Outubro 2012), pp. 315-340, Câmara Municipal de Guimarães. ISBN: 978-989-8474-16-2

[72] Godinho, Vitorino Magalhães (1980) - *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. 4ª ed., 318p., Arcádia, Lisboa.

[73] Gomes, Maria Palmira da Silva (1998) – *Estudo demográfico de Cortegaça (Ovar) (1583-1975)*. 269p., Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Guimarães.

[74] Gonçalves, José Jorge (transcrição) (2014) - Tombo de capelas instituídas na Vila de Castelo Branco e seu termo. *Fragmenta Historica*, 2: 139-150, Centro de Estudos Históricos, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa.

[75] Herculano, Alexandre (1845[s/d]) - *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Tomo I, 9º edição, 332p., Livraria Bertrand, Lisboa / Livraria Francisco Alves, Rio de Janeiro.

[76] Herculano, Alexandre (1845[s/d]) - *História da Origem e Estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Tomo II, 9º edição, 382p., Livraria Bertrand, Lisboa / Livraria Francisco Alves, Rio de Janeiro.

[77] INE (1868) – *Estatística de Portugal. População. Censo no 1.º de Janeiro 1864*. 314p., Imprensa Nacional, Lisboa.

[78] INE (1952) – *IX Recenseamento Geral da População no Continente e Ilhas Adjacentes em 15 de Dezembro de 1950*. Tomo I. 798p., Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.

[79] INE (2001) - *Censos 2001: Resultados Definitivos. 3.º vol. – Centro*. 103p. + 395p., Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.

[80] INE (2012) - *Censos 2011: Resultados Definitivos - Região Centro*. 385p., Instituto Nacional de Estatística, Lisboa.

[81] INE (2017) - *Estatísticas Demográficas 2016*. 179p., Instituto Nacional de Estatística, Lisboa. 978-9892504056

[82] Juncal, Cândido Martim López (2004) - *Vidas através das gerações: comportamentos demográficos de uma comunidade rural do Baixo Minho: Santiago de Antas 1581-1910*. 229p., Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Guimarães.

[83] Kohler, Hans-Peter; Knudsen, Lisbeth B.; Skytthe, Axel; Christensen, Kaare (2002) - The Fertility Pattern of Twins and the General Population Compared: Evidence from Danish Cohorts 1945-64. *Demographic Research*, 6:383-408. doi: 10.4054/DemRes.2002.6.14

[84] Leal, Augusto Soares de Azevedo Barbosa de Pinho (1880) – *Portugal Antigo e*

Moderno (...). Vol. 9, 764p., Livraria Editora de Mattos Moreira & Cia., Lisboa.

[85] Leite, Odete Tavares Paiva Silva [Odete Paiva] (2001) - *S. Martinho de Avidos. Comunidade rural do vale do Ave: demografia e sociedade (1599-1995)*. 392p., Núcleo de Estudos de População e Sociedade / Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Famalicão. ISBN: 972-9152810.

[86] Leite, Odete Tavares Paiva Silva (2013) - *Vila Nova de Famalicão - de freguesia rural a urbana (1620-1960) Comportamentos demográficos e sociais*. 418p., Tese de Doutoramento, Universidade de Minho, Guimarães.

[87] Lobo, Constantino Botelho de Lacerda (1812) - Memória sobre a decadência das Pescarias de Portugal. *Memórias Económicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, IV:313-383, Typografia da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

[88] Lutero, Martinho (1517) - *Disputatio D. Martini Luther theologi, pro declaratione virtutis indulgentiarum*. n/p [5p.], Adam Petri, Basel.

[89] Machado, Laura Marisa Rodrigues (2010) - *Os gémeos – a História e a Ciência*. 34p., Tese de Mestrado, Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto.

[90] Magalhães, Gracia M. da C,; Bezerra, Rosa M, da (2017) - Os testamentos como documentos autobiográficos de africanos na diáspora. *In*: Denise V. Demétrio, Ítalo D. Santirocchi & Roberto Guedes (org.), *Doze capítulos sobre escravizar gente e governar escravos: Brasil e Angola, séculos XVII-XIX*, pp.125-143, Mauad editora, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

[91] Magalhães, Joaquim Romero (2010) - Do tempo e dos trabalhos: a agricultura portuguesa no século XVII. *Revista Portuguesa de História*, XLI:59-72.

[92] Marcocci, Giuseppe (2011) - A fundação da Inquisição em Portugal: um novo olhar. *Lusitania Sacra*, 23:17-40.

[93] Marques, António Henrique de Oliveira, 1984b – *História de Portugal*. vol. II, 537p., 10ª ed. , Palas, Lisboa.

[94] Martins, Manuel Alfredo de Morais (1986) – *Malpica do Tejo, Terra Pobre, Povo Nobre*. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 454p., Lisboa.

[95] Mendes, Maria do Carmo Raminhas (2015) - *A palavra da imagem: ideologias, funções e percepções na linguagem pictórica barroca em Portugal (a diocese da guarda 1668-1750). Anexo Documental*. 209p., Tese de doutoramento em História, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa.

[96] Menezes, Luís de (1679) - *História de Portugal Restaurado*. Tomo I, 908p. + índice, Officina de Joaõ Galraõ, Lisboa.

[97] Monteiro, Nuno Gonçalo (1993) - *Casamento, celibato e reprodução social: a aristocracia portuguesa nos séculos XVII e XVIII. Análise Social*, XXVIII(123-124):921-950

[98] Moreira, Maria João Guardado (2008) - O Século XVIII. *In:* Teresa Ferreira Rodrigues (coord.), *História da população portuguesa. Das longas permanências à conquista da modernidade*, p.247-287, CEPESE / Edições Afrontamento, Porto. ISBN: 978-9723610055

[99] Murakawa, Clotilde de Almeida Azevedo (1999) - Os Regimentos da Inquisição Portuguesa: um estudo de vocabulário. *Revista Anthropológicas: cultura judaica no tempo e no espaço*, 10(4):37-51, Recife, PE, Brasil.

[100] Nabeto, Carlos Martins (1998-2002) - *Concílio Ecuménico de Trento*. Agnus Dei web site. http://agnusdei.50webs.com/trento.htm

[101] Narciso, Raimundo (1999) - O Serviço Militar e a Cidadania. *Revista Nação e Defesa*, 2ª Série, 91: 67-94, Instituto da Defesa Nacional, Lisboa.

[102] Neves, António Amaro das (1998) - A ilegitimidade no Minho e o modelo do antigo regime demográfico. *Boletim Informativo do NEPS*, 1:3-5.

[103] Oliveira, Aurélio de (2008) – Os Tempos do Sal (1200-1850). *In: A articulação do sal português aos circuitos mundiais - antigos e novos consumos*, pp.27-43, Instituto de História Moderna, Universidade do Porto, Porto.

[104] Paiva, Odete; Ventura, Manuela (2016) - As várias faces do espelho: nascer no concelho de Vila Nova de Famalicão entre o século XVII e o século XIX. *Livro de Atas do V Congresso Português de Demografia* (ISBN: 978-9899793538), pp.336-354.

[105] Pereira, Isaías da Rosa (1970) - Visitações de Santiago de Óbidos (1434-1481) I. *Lusitania Sacra*, 8:103-221, Lisboa.

[106] Pereira, Isaías Rosa (1995) - A propósito da restauração do tribunal do Santo Ofício em 1681. *Arquipélago História*, 2ª série, 1(1):225-245, Universidade dos Açores

[107] Pessoa, Fernando (----[1982]) - *Livro do Desassossego por Bernardo Soares*. Vol. I. 321p., Recolha e transcrição dos textos de Maria Aliete Galhoz e Teresa Sobral Cunha; prefácio e organização de Jacinto do Prado Coelho, Ática, Lisboa.

[108] Pires, Nuno Lemos (2009) - Guerra global portuguesa: a Restauração. *Revista de História das Ideias*, 30:337-353, Instituto de História e Teoria das Ideias, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

[109] Pousinho, Nuno Manuel Camejo Carriço (2016) - *Pretos e Brancos. Liberalismo e Caciquismo no distrito de Castelo Branco (1852-1910)*. 386p., Tese de Doutoramento em História, Universidade Nova de Lisboa.

[110] Quintella, Ignácio da Costa (1839) – *Annaes da Marinha Portugueza*. Tomo I, 354p., Academia Real das Sciencias, Lisboa.

[111] Raposo, Maria Fábia (2000) - *Estudo Demográfico de uma Paróquia do Planalto Mirandês: Palaçoulo (1656-1910)*. 350p., NEPS - Núcleo de Estudos de População e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Guimarães. ISBN: 972-9869529

[112] Rego, Maria Aurora Botão Pereira do (2012) - *De Santa Marinha de Gontinhães a Vila Praia de Âncora (1624-1924). Demografia, Sociedade e Família*. 399p., Tese de Doutoramento, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga.

[113] Reis, Maria da Conceição Coelho dos (2003) - *São Pedro da Ericeira de 1622 a 1855- Estudo demográfico*. 316p., Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Guimarães.

[114] Resende, Garcia de (1554 [1917]) - *Miscellanea de Garcia de Reesende, & variedade de historias, costumes, casos, & cousas que em seu tempo acontesceram*. Prefácio e notas de Mendes dos Remédios. 165p., França Amado Editor, Coimbra.

[115] Ribeiro, Carlos; Delgado, Filippe Nery da Encarnação (1868) - *Relatório ácerca da Arborisação Geral do Paiz Apresentado a Sua Excellencia o Ministro das Obras Publicas, Commercio e Industria em Resposta aos Quesitos do Artigo 1.º do Decreto de 21 de Setembro de 1867*. 317p., Academia Real das Sciencias, Lisboa.

[116] Ribeiro, Orlando (1944) – Malpica. *In:* Sant'Anna Dionísio (org.), *Guia de Portugal, 3º volume: Beira Litoral, Beira Baixa, Beira Alta*. 1006p., Biblioteca Nacional de Lisboa.

[117] Ribeiro, Orlando (1955) – *Geografia de España y Portugal. Tomo V – Portugal*. 290p., Montaner y Simon, Barcelona.

[118] Ribeiro, Orlando (1970) - *A evolução agrária no Portugal mediterrâneo: Noticia e comentário de uma obra de Albert Silbert*. 226p., Chorographia, Série Histórica, Centro de Estudos Geográficos, Universidade de Lisboa.

[119] Ribeiro, Orlando (1987) - *A formação de Portugal*. 130p., Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Ministério da Educação, Lisboa.

[120] Rijo, Delminda, Maia, Rui L. A. C; 2013. A população de Lisboa entre os séculos XVII e XVIII: origens geográficas, famílias e reprodução. *Atas do I Congresso Histórico Internacional As Cidades na História: População*, pp. 287-311, Universidade do Minho / Câmara Municipal de Guimarães. ISBN: 978-9898474131. Guimarães.

[121] Rijo, Delminda; Moreira, Francisco (2008) – A Freguesia de Santiago na Lisboa de Seiscentos: Um Retrato Social. *Actas da Jornada de Demografia Histórica de Lisboa*, Lisboa.

[122] Rodrigues, Domingos (1860 [1821]) - *Arte do Cozinha, dividida em quatro partes* (…). Correcta, e emendada nesta ultima edição. 286p., Offic. da viúva de Lino da Silva Godinho, Lisboa.

[123] Rodrigues, Teresa (2008) - As vicissitudes do povoamento nos séculos XVI e XVII. *In:* Teresa Ferreira Rodrigues (coord.), *História da população portuguesa. Das longas permanências à conquista da modernidade*, p.159-246, CEPESE / Edições Afrontamento, Porto. ISBN: 978-9723610055

[124] Rodrigues, Teresa (2010) - *Portugal nos séculos XVI e XVII. Vicissitudes da dinâmica demográfica*. 116p., População e Prospectiva Working Papers, CEPESE (Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade), Universidade do Porto.

[125] Saavedra, Francisco (1813) - Memoria sobre a Navegação do Tejo. *Jornal de Coimbra*, IV:86-91, Lisboa.

[126] Santos, Carlota Maria Fernandes dos (1999) - *Santiago de Romarigães, comunidade rural do Alto Minho: sociedade e demografia (1640-1872)*. 317p., Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho / Câmara Municipal de Paredes de Coura.

[127] Santos, Carlota; Lopes, Bruno (2017) - Marriage Strategies in Communities of Southern Portugal (17^{th} - 18th Centuries). *Revista de Demografia Histórica*, XXXV(1):55-91.

[128] Scott, Ana Sílvia Volpi (1999) - *Famílias, Formas de União e Reprodução Social no Noroeste Português (Séculos XVIII e XIX)*. 501p., Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Guimarães.

[129] Serrão, Joel (1970) - Conspecto histórico da emigração portuguesa. *Análise Social*, XVIII(32):597-617.

[130] Silva, António de Moraes (1813) - *Diccionario da lingua portugueza, recopilado dos vocabularios impressos até agora* (…). Tomo primeiro: A-E. 806p., Typographia Lacerdina, Lisboa.

[131] Silva, António de Moraes; Bluteau, Raphael (1789) - *Diccionario da Lingua Portugueza* (...). Tomo II (L-Z), 541p., Officina de Simão Thadeo Ferreira, Lisboa.

[132] Silva, Carlos Guardado da; Amorim, Maria Norberta; Silva, Paula Correia da (2010-2011) - Microanálise de longa duração em demografia urbana: Santa Maria de Torres Vedras entre os séculos XVII e XX. *Revista de Guimarães*, 120/121:129-156, Sociedade Martins Sarmento, Guimarães.

[133] Solé, Maria Glória Parra Santos (2001) - *Meadela, Comunidade Rural do Alto Minho: Sociedade e Demografia (1593-1850)*. 386p., Núcleo de Estudos de População e Sociedade, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Guimarães.

[134] Soriano, Simão José da Luz (1867) - *Historia de reinado de el-rei D. José e da*

administração do Marquez de Pombal (…). Tomo I. 663p., Typographia Universal de T. Quintino Antunes, Lisboa.

[135] Sousa, Jorge Pedro (Coord.) (2011) - *A Gazeta "da Restauração": Primeiro Periódico Português - Uma análise do discurso*. Vol. 1, 507p., LabCom, Universidade da Beira Interior, Covilhã.

[136] Tocqueville, Alexis de (1856) - *L'Ancien Régime et la Révolution*. 456p., Michel Lévy Frères, Paris.

[137] Torres, Adelino (1996) - *Demografia e Desenvolvimento: elementos básicos*. 168p., Gradiva, Lisboa. ISBN: 978-9726624332.

[138] Ventura, Maria Manuela (2000) - *S. Tiago de Mouquim – Comportamentos Demográficos de uma Paróquia Rural Famalicense (1609-1878)*. Dissertação de Mestrado, Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Guimarães.

[139] Viana, Carla (2006) - O hipocorístico de Beatriz. *Ciberdúvidas da Língua Portuguesa* [https://ciberduvidas.iscte-iul.pt/consultorio/perguntas/o-hipocoristico-de-beatriz/18008]

[140] Vicente, Gil (1562 [1928]) - *Obras Completas de Gil Vicente*. Reimpressão "fac-similada" da edição de 1562. 262f., Biblioteca Nacional, Lisboa.

[141] Vicente, Maria da Graça Antunes Silvestre (2013) - *Entre Zêzere e Tejo Propriedade e Povoamento (séculos XII-XIV)*. Volume I, 292p., tese de doutoramento em História Medieval, Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa.

[142] Viterbo, Joaquim de Santa Rosa de (1798) – *Elucidario das palavras, termos e frases que em Portugal antiguamente se usárão e que hoje regularmente se ignorão*. Tomo segundo, 416p. + Suplemento, Typographia Regia Silviana, Lisboa.